

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	11
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	12
1.5 Principais clientes	18
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	19
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	24
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	25
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	26
1.10 Informações de sociedade de economia mista	33
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	34
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	35
1.13 Acordos de acionistas	36
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	37
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	38
1.16 Outras informações relevantes	39
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	43
2.2 Resultados operacional e financeiro	57
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	61
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	62
2.5 Medições não contábeis	63
2.6 Eventos subsequentes as DFs	69
2.7 Destinação de resultados	70
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	72
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	73
2.10 Planos de negócios	74
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	76
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	77
3.2 Acompanhamento das projeções	78

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	79
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	136
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	137
4.4 Processos não sigilosos relevantes	140
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	147
4.6 Processos sigilosos relevantes	148
4.7 Outras contingências relevantes	149
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	151
5.2 Descrição dos controles internos	156
5.3 Programa de integridade	161
5.4 Alterações significativas	166
5.5 Outras informações relevantes	167
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	168
6.3 Distribuição de capital	180
6.4 Participação em sociedades	181
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	182
6.6 Outras informações relevantes	183
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	185
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	193
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	194
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	201
7.4 Composição dos comitês	217
7.5 Relações familiares	228
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	229
7.7 Acordos/seguros de administradores	230
7.8 Outras informações relevantes	232
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	237

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	246
8.3 Remuneração variável	250
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	252
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	256
8.6 Outorga de opções de compra de ações	257
8.7 Opções em aberto	259
8.8 Opções exercidas e ações entregues	262
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	264
8.10 Outorga de ações	265
8.11 Ações entregues	266
8.12 Precificação das ações/opções	267
8.13 Participações detidas por órgão	269
8.14 Planos de previdência	270
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	271
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	273
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	274
8.18 Remuneração - Outras funções	275
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	276
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	277
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	278
8.20 Outras informações relevantes	279
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	280
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	281
9.4 Outras informações relevantes	282
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	283
10.1 Descrição dos recursos humanos	285
10.2 Alterações relevantes	290
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	291
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	294
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	295

Índice

10.5 Outras informações relevantes	296
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	297
11.2 Transações com partes relacionadas	298
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	305
11.3 Outras informações relevantes	314
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	315
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	316
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	317
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	336
12.5 Mercados de negociação no Brasil	337
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	338
12.7 Títulos emitidos no exterior	339
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	340
12.9 Outras informações relevantes	342
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	343
13.1 Declaração do diretor presidente	344
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	345
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	346

1.1 Histórico do emissor

1.1 – Histórico do emissor

A C&A foi fundada em 1841 pelos irmãos holandeses Clemens e August, cujas iniciais deram origem ao nome da marca. A C&A foi pioneira na confecção de roupas prontas para usar e hoje está entre as maiores cadeias varejistas de moda do mundo.

No Brasil, a marca iniciou suas operações em 1976, com a inauguração da primeira loja no Shopping Ibirapuera, em São Paulo. Desde então, foi precursora no modelo de lojas de departamento e na oferta de moda democrática. Naquele momento, as operações no país eram conduzidas por diferentes sociedades que passaram por reestruturações societárias ao longo dos anos, resultando na constituição da C&A Modas LTDA, em 1981.

Atualmente, a Companhia está presente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, com lojas distribuídas em mais de 160 cidades.

A C&A se caracterizou como a 1ª grande loja de departamento com serviço de cartão *private label* e teve atuações marcantes de personalidades como Sebastian ou “Sebastian Soul”, que atuou do lado da Companhia por mais de 20 anos.

Em 2001, para marcar o 25º aniversário da marca no Brasil, a C&A fechou uma parceria publicitária com a top model brasileira Gisele Bündchen, um dos maiores ícones do segmento *fashion* global. A parceria rendeu bons frutos até 2005, quando a Companhia alcançou a marca de 100 lojas no Brasil.

Em 2009, foi celebrada a parceria com o Branco Bradescard S.A. para as operações com produtos e serviços financeiros.

Em 2014, a C&A foi reconhecida como a empresa mais admirada do Brasil em premiação organizada pela revista Carta Capital, na categoria Varejo Têxtil. Outra demonstração da força da sua marca é o fato constar entre as marcas mais premiadas no universo publicitário, conquistando a liderança em pesquisas Top of Mind. Além disso, em 2014, foi iniciada a operação da plataforma de vendas online da C&A.

Em 2016, foi implementado o sistema de Clique e Retire, no qual os clientes poderiam fazer suas compras na plataforma de e-commerce online e retirar o produto nas lojas físicas.

Em dezembro de 2017, a Companhia e a COFRA Latin America Ltda, sócias da Avanti Propaganda Ltda e da Mondial Impex Ltda, deliberaram pela incorporação da Avanti e da Mondial pela Companhia. Nesse mesmo ano, foi lançado o aplicativo da C&A.

Em 2018, foi a vez do lançamento do programa de relacionamento C&A&VC. O programa tinha por objetivo iniciar um processo de conhecimento e fidelização do cliente por meio da oferta de benefícios como filas específicas nas lojas, acesso ao provador com número maior de peças, entre outros. Também em 2018, foi lançado o Mindse7, um projeto nativo do ambiente digital que apresenta coleções semanais inspiradas nas principais conversas e tendências das ruas e redes sociais, a partir de um modelo de co-criação entre uma equipe multidisciplinar da C&A e seus fornecedores. Prezando por peças versáteis, atemporais e alinhadas ao desejo da mulher

1.1 Histórico do emissor

brasileira, sempre com o propósito de oferecer de forma inovadora uma moda diversa e inclusiva para todos os estilos, corpos e idades.

Em 28 de agosto de 2019, a Companhia realizou a transformação de seu tipo societário, deixando de ser constituída na forma de sociedade limitada para se tornar uma sociedade por ações.

Ainda, em 28 de outubro de 2019, as ações da C&A começaram a ser negociadas na B3 no segmento do Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, sob o ticker "CEAB3". A Oferta Pública Inicial de Ações (IPO) consistiu em uma oferta primária de 49.315.068 de ações ordinárias e uma oferta secundária de 57.034.546 ações ordinárias, totalizando R\$1,8 bilhão.

Neste ano, foi anunciada a estratégia C&A Fashion Tech, que visava posicionar a Companhia como uma empresa de moda digital, mais próxima e conectada à mulher brasileira. Essa estratégia foi estruturada no desenvolvimento de quatro principais alavancas: i) expansão, ii) modernização do modelo de distribuição, iii) digitalização e iv) aumento da oferta de crédito e produtos financeiros.

Em 2020, com a chegada da pandemia da Covid-19, a Companhia priorizou a preservação de caixa e adiou parte relevante dos investimentos estruturais inicialmente planejados na estratégia C&A Fashion Tech que foram postergados para o ano seguinte.

Em 2021, com o início da retomada das atividades econômicas no país, a Companhia deu início ao ciclo dos investimentos que totalizaram R\$682,1 milhões naquele ano. As iniciativas incluíram a modernização do centro de distribuição com a adição de sorters para expandir o modelo logístico de Push & Pull, a construção de um novo CD voltado ao e-commerce, investimentos na digitalização da empresa e na expansão, com a abertura de novas lojas e reformas. Nesse mesmo ano, a Companhia recomprou o direito de ofertar produtos e serviços financeiros, iniciando a transição para sua plataforma proprietária e digital de crédito, o C&A Pay.

Em 27 de dezembro de 2022, foi constituída a empresa C&A Pay Holding Financeira Ltda. ("C&A Pay Holding"), cujo objeto social é a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). A C&A Pay Holding é controladora direta da C&A Pay Sociedade de Crédito Direto S.A., a qual recebeu autorização em 30 de dezembro de 2022 do BACEN para atuar na oferta de crédito aos seus consumidores finais, estando, portanto, sujeita às regras deste órgão regulador.

Ainda ao longo de 2022, a Companhia concentrou seus esforços na revisão de sua estrutura de despesas e na otimização do seu capital de giro.

Em 2023, a Companhia passou a capturar os resultados das iniciativas estratégicas que foram evoluindo e maturando ao longo dos anos. Esses investimentos, em conjunto com uma estrutura de despesas ajustada e uma gestão eficiente no capital de giro, começou a trazer rentabilidade para a empresa, resultando em expansões sequenciais de margem bruta consolidada, que encerraram o ano de 2023 em 52,4%, 5,9 p.p. acima de 2021 e com diluição de despesas – medida pela relação entre despesas operacionais e receita líquida - de 4,5 p.p. na mesma base de comparação.

1.1 Histórico do emissor

No início de 2024, com o principal objetivo de recuperar o brilho e o valor da marca C&A e aumentar a produtividade em loja - medida através da receita por m² -, a Companhia iniciou a implementação do seu novo plano estratégico denominado Energia C&A, estruturado sob uma base tecnológica e com foco na cliente, desenvolvendo três pilares: i) Produto, ii) Jornada e iii) Marca/Relacionado.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía mais de 332 lojas, divididas em mais de 160 cidades e localizadas tanto em *shopping* centers, o foco da Companhia, quanto em ruas, tendo presença geográfica em todos os estados brasileiros, além de uma robusta plataforma online, que atende todo o país e emprega mais de 15 mil profissionais.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 – Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Visão Geral

A C&A está focada em criar, distribuir e vender produtos de moda com valor percebido, incluindo roupas, acessórios, sapatos, roupas de banho para mulheres, homens e crianças através de sua rede nacional de lojas físicas e da plataforma online. A Companhia também oferece produtos eletrônicos e relacionados, como celulares, smartphones e relógios, chamados de produtos fashiontronics. E ao final de 2019, adicionou ao seu portfólio a categoria beleza, que inclui cosméticos e perfumaria.

Desde dezembro de 2021, a Companhia passou a oferecer diretamente crédito para seus clientes por meio do lançamento do C&A Pay, um cartão 100% digital que pode ser usado apenas em lojas C&A e em seu comércio eletrônico.

O público-alvo da Companhia é composto, principalmente, por mulheres que buscam versatilidade e conforto, amam moda e precisam de curadoria. As mulheres são as suas principais clientes, mas os produtos por elas adquiridos muitas vezes não são direcionados só para elas mesmas, mas sim para outros consumidores, incluindo homens e crianças, para os quais a Companhia também vende produtos. A C&A entende que as mulheres são responsáveis pela maior parte das compras de vestuário no Brasil (para si mesmas, seus parentes ou como presente para outros). Assim, a Companhia projeta suas coleções próprias para fornecer moda e produtos atuais a preços que oferecem bom custo-benefício ao cliente final, no que diz respeito à relação envolvendo preço, qualidade e tendências. Seu modelo de moda busca prontamente identificar e responder às tendências-chave, regularmente mudando a variedade de produtos.

Por operar há quase 50 anos no Brasil, a Companhia possui uma rede de lojas físicas que cobre os 26 estados e o Distrito Federal. Na data de apresentação deste Formulário de Referência, as operações incluíam 332 lojas físicas, com uma área de vendas total aproximada de 618.000 metros quadrados. Geralmente, as lojas físicas são “âncoras” que atraem um grande fluxo de clientes aos shopping centers, um formato que foi introduzido ao Brasil na década de 1970. As lojas físicas focam em fornecer uma experiência confortável ao cliente, otimizando a disposição da loja e oferecendo uma grande variedade de produtos para toda a família.

A C&A está constantemente evoluindo e aprofundando o desenvolvimento de suas operações para atender as necessidades de seus clientes e as tendências de mercado, lançando novas soluções digitais que alavancam sua grande rede de lojas físicas, permitindo oferecer uma experiência integrada de compras. Nesse contexto, ao final de 2014 foi lançada uma plataforma online de comércio eletrônico que foi desenvolvida como um dos primeiros passos para fornecer uma experiência omnicanal completa para os clientes. Ao entender que os clientes procuram uma experiência mais fácil, rápida e completa de compras, foram implementadas soluções digitais que contemplam suas necessidades ao incrementar a conveniência e flexibilidade. Executando a estratégia de omnicanalidade, foram desenvolvidas soluções que integram ainda mais as lojas físicas e os canais digitais, permitindo (i) enviar produtos comprados através de nossa plataforma de comércio eletrônico a um endereço de entrega específico (ship-from-store) e (ii) que os clientes façam compras online e retirem o produto em sua loja física de preferência (clique e retire).

Adicionalmente, a Companhia possui canais de venda direta: vendas por WhatsApp e o canal Minha C&A. Nestes canais, a cliente recebe um atendimento direto, facilitando que ela encontre o produto desejado. A Companhia também busca aumentar o nível de lealdade dos clientes por

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

meio de um programa de relacionamento com o cliente, o C&A&VC, interagindo com clientes e aprendendo com suas experiências, e por meio do aplicativo C&A, que estimula o engajamento e as vendas ao apresentar vantagens e prêmios.

As operações em lojas físicas são apoiadas por três centros de distribuição – localizados nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina - com uma área total de mais de 85.000 metros quadrados. A plataforma de comércio eletrônico também conta com uma operação logística dedicada em um dos centros de distribuição em São Paulo, que, em 2021, foi automatizada, aumentando a produtividade. A cadeia de suprimentos permite uma solução integrada que controla diversos canais de vendas e inventários enquanto melhora a experiência de compra dos clientes através de uma entrega com menos tempo, além de otimizar os custos de logística.

A C&A também possui um sistema de crédito ao consumidor que oferece (i) cartões de crédito private label, o C&A Pay, permitindo o financiamento dos produtos de vestuário, eletrônicos e beleza e (ii) produtos de seguro.

Principais Informações Operacionais e Financeiras

A Companhia se beneficia do conhecimento e experiência dos seus administradores e da cultura herdada dos seus acionistas controladores. Os controladores possuem experiência de quase dois séculos no mundo da moda, desenvolvendo a marca C&A de maneira orgânica em diversos países ao redor do mundo. Além disso, a C&A é gerida por uma equipe experiente, que, apoiada por sistemas de administração existentes, contribuem para indicadores financeiros e operacionais da Companhia, sendo que:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida consolidada totalizou R\$7.636,5 milhões; o lucro bruto totalizou R\$4.176,6 milhões; o lucro líquido foi de R\$452,5 milhões e o EBITDA Ajustado pós-IFRS16 totalizou R\$1.449,5 milhões.

A tabela a seguir apresenta os principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados:

Dados Financeiros

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de:			
(em R\$ milhões, exceto percentuais)	2024	2023	%
Receita Líquida	7.636,5	6.719,3	13,6%
Lucro Bruto	4.176,5	3.522,3	18,6%
Margem Bruta (1)	54,7%	52,4%	+2,3 p.p.
Margem Líquida (2)	5,9%	0,0%	+5,9 p.p.
Lucro Líquido (prejuízo)	452,5	(6,8)	19262,4%
EBITDA pós-IFRS 16 (3)	1.484,8	1.113,3	34,7%
EBITDA Ajustado pós-IFRS 16 (3)	1.449,5	1.089,5	38,3%
Margem EBITDA Ajustada pós-IFRS16 (4)	19,0%	16,2%	+3,4 p.p.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- (1) A margem Bruta é calculada ao dividir o lucro bruto pela receita líquida, indicada em porcentagem.
- (2) A Margem Líquida é calculada ao dividir o Lucro líquido (prejuízo) do período pela receita líquida, indicada em porcentagem.
- (3) O EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.
- (4) A Margem EBITDA Ajustada é calculada ao dividir o EBITDA Ajustado pela receita líquida, indicada em porcentagem. Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de

(em R\$ milhões)	2024	2023	Δ%
Dívida de curto prazo	438,6	512,1	-14,4%
Dívida de longo prazo	1.034,9	1.176,4	-12,0%
Dívida Bruta (5)	1.473,5	1.688,5	-12,7%
Compromisso Bradescard	608,6	539,9	12,7%
Dívida bruta total	2.082,1	2.228,4	-6,6%
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	1.572,5	1.347,2	16,7%
Caixa (Dívida) Líquido (6)	(509,6)	(881,2)	-42,2%

- (5) A Dívida Bruta é calculada como a soma de empréstimos e debêntures mais ou menos o saldo de derivativos. Para mais informações, ver item 2.5 deste Formulário de Referência.
- (6) O caixa (dívida) líquido é calculado como a dívida bruta total menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

Dados Operacionais

Informações Operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Número de Lojas – Total	332	334
Número de lojas ao final do período - shopping centers	287	289
Número de lojas ao final do período – rua	45	45
Área total de vendas (mil metros quadrados) - final do período	618	622
Vendas Mesmas Lojas (1)	13,1%	6,7%

- (1) Definimos Vendas Mesmas Lojas (same store sales) como crescimento de vendas das lojas ativas há mais de 13 meses em relação ao mesmo período do ano anterior, incluindo vendas omnicanais e todas as suas modalidades de vendas e entrega (100% on-line, Ship from Store e Clique e Retire).

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Vantagens Competitivas

A Companhia acredita que as seguintes vantagens competitivas a diferenciam dos concorrentes e contribuem para seus resultados:

Marca reconhecida

A Companhia continua na busca pelo fortalecimento da sua marca usando uma combinação de entregar produtos estilosos e de qualidade aos consumidores, fornecendo custo-benefício e utilizando práticas sustentáveis que seguem sua abordagem global.

Também lançou iniciativas para aprimorar o desempenho da marca C&A e aumentar a relevância da sua base de público-alvo, incluindo (i) iniciativa de modelo push/pull de fornecimento, que consiste em repor peças de forma individualizada por modelos, tamanhos e cores, em suas lojas físicas de acordo com a demanda, fornecendo mais eficiência para atender as demandas pelos seus produtos de moda; (ii) iniciativas para redução de atrito dentro das lojas e para uma melhor experiência na loja otimizando a jornada do cliente; (iii) aumento da facilidade para localização de produtos com uma plataforma omnicanal que vai além do modelo físico e online, oferecendo uma experiência de compra integrada e consistente, em qualquer lugar e a qualquer hora, assim como a implementação da tecnologia RFID – identificação por radiofrequência (que possibilita a identificação e localização de cada peça, inclusive dentro das lojas e nos Centros de Distribuição); e (iv) o programa C&A&VC, para personalizar e aumentar a fidelidade dos clientes.

Também colabora com celebridades, estilistas e modelos, bem como marcas contemporâneas do mundo para anunciar coleções limitadas, as collabs.

Como reconhecimento da força da sua marca, nos últimos anos foi premiada inúmeras vezes por diversas instituições brasileiras, por uma série de aspectos, incluindo padrões de sustentabilidade, Top of Mind, responsabilidade ética, dentre outros.

Hub de Inteligência Comercial

Plataforma proprietária que integra diferentes soluções tecnológicas, com uso de inteligência artificial em um ecossistema único, como modelos de precificação dinâmica e a inteligência de abastecimento do modelo de alocação via Push & Pull. A combinação de algoritmos de previsão de demanda, análises preditivas e gestão de contínuos contribuem diretamente para o aumento da produtividade da Companhia.

Grande rede de lojas físicas integradas a uma plataforma omnicanal robusta suportada por ecossistema digital

A Companhia procura assegurar locais privilegiados para suas mais de 170 lojas na região Sudeste, onde a maior renda per capita do país se concentra. Sua rede de lojas físicas está instalada em locais com um alto tráfego de pedestres e frequentados pelo seu público-alvo. Isso é corroborado pela sua presença em diversos dos maiores shopping centers do país, de acordo com dados do ABRASCE (Associação Brasileira de Shopping Centers). Sua presença nacional possibilitou aprender sobre as particularidades de cada região, abordando as tendências de moda específicas de cada uma.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A administração da Companhia alavancou sua grande rede de lojas físicas para oferecer soluções digitais e fornecer uma jornada de compra integrada e omnicanal aos clientes, que buscam uma experiência mais completa, eficiente e fácil.

Jornada integrada do consumidor através das plataformas on-line e off-line

A Companhia entende que a jornada de compra do consumidor está cada vez mais integrada, combinando experiências online e offline. Por essa razão, a integração desses dois ambientes ganha cada vez mais relevância.

No ambiente físico, a C&A segue aprimorando a jornada de compra dos consumidores, com foco na experiência em loja. Em 2024, a Companhia avançou com seu Projeto Dispersão, que visa implementar iniciativas customizadas de aumento da produtividade de vendas por loja, e avançou com seu programa de reformas.

No ambiente digital, a Companhia continua evoluindo tanto o site como aplicativo através de novas funcionalidades, comunicações personalizadas, integração dos estoques e pelo incentivo do aplicativo na loja física, que proporciona ofertas exclusivas para cada cliente cada vez de forma mais personalizada.

A receita líquida proveniente das vendas do site e aplicativo representaram 5,3% da receita líquida de mercadorias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A C&A acredita que a constante evolução de uma plataforma omnicanal será chave para fornecer soluções que fazem o melhor uso das lojas físicas como um meio conveniente para os clientes e para criar uma jornada do consumidor englobando todos os canais.

Proposta de valor robusta: produtos e práticas sustentáveis com controle de qualidade

A C&A oferece uma seleção abrangente de varejo de moda a preços competitivos, tudo sob altos padrões de qualidade e agilidade que a permite rapidamente identificar as novas tendências, justificando visitas frequentes de clientes em suas lojas físicas e online. Como uma estratégia de manter os clientes perto da C&A em todos os momentos do ano, as coleções são trocadas e atualizadas constantemente.

Adicionalmente, sustentabilidade permeia a Companhia, que acredita que os clientes reconhecem suas boas práticas e que todos podem se sentir e vestir bem, ao mesmo tempo em que sustenta uma boa qualidade de vida aos que fazem suas roupas. A C&A quer que seus clientes confiem em sua capacidade de fazer o certo para que comprem seus produtos sem enfrentarem dilemas de sustentabilidade. Para isso, a administração da Companhia tornou a sustentabilidade uma parte integral de seu processo de elaboração e fornecimento de vestimentas, com foco em materiais sustentáveis - especialmente o algodão, uma de suas maiores fontes de matéria-prima - e assegura que suas roupas são feitas respeitando as pessoas, os animais e o meio ambiente.

O comprometimento com fornecimento de algodão mais sustentável já resultou em uma queda importante no uso de água na cadeia de fornecimento, embora ainda haja o comprometimento de tomar mais medidas para tornar a moda sustentável o modelo comum de negócios. Enquanto caminha em direção à moda circular, a C&A tem promovido convergências através da indústria de vestuário, fazendo parcerias com certas organizações e implementando as iniciativas relevantes para tomar os passos necessários para uma mudança real e duradoura.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Histórico consolidado de operações e escala sustentável no mercado Brasileiro

A C&A acredita que suas operações são bem estabelecidas, mas sabe que o futuro depende da habilidade em constantemente identificar as tendências da moda e entregar o melhor produto com o melhor custo-benefício. Seu histórico de desempenho na cadeia de valor começa com o planejamento do vestuário e produtos de varejo para seus canais de venda. A equipe interna de designers estabeleceu processos para inspirar, projetar, amostrar e planejar os parâmetros comerciais das coleções (como precificação, variedade de produtos, estoque). Assim, pode rapidamente traduzir as tendências do mercado em produtos casuais e elegantes a preços acessíveis aos clientes.

Administração experiente e profissionais engajados e diversificados

A administração da C&A possui profissionais com um grande conhecimento do setor varejista brasileiro e uma visão corporativa objetiva, composta por experiências de diferentes indústrias e negócios. Ela construiu uma cultura de excelência operacional para fornecer uma experiência de ponta aos consumidores.

Atualmente, a empresa possui mais de 15.000 associados comprometidos a oferecer o melhor serviço e produto possível aos clientes. Nos últimos anos, foram implementados programas de capacitação para os talentos da Companhia. A Universidade C&A cria uma cultura de aprendizado com foco em criar futuros líderes, melhorar serviços, produtos, moda e outras capacidades técnicas através cursos online e presenciais, com engajamento dos colaboradores.

O ambiente de valorização dos talentos é suportado pelos programas de desenvolvimento internos da Companhia, que envolvem feedbacks e planos de desenvolvimento individuais, alinhamento de objetivos, coaching e programas anuais de gestão do desempenho, onde 100% dos colaboradores participam.

A Estratégia

A Estratégia Energia da C&A, do ciclo 2024-2026, tem como objetivo recuperar o brilho e o valor da Companhia, personalizando a experiência em loja, através do avanço em termos de sortimento, categorias de produto, comunicação e jornada do cliente. Esse plano visa aumentar a produtividade das lojas, reconhecendo as diferenças de demanda e comportamento entre estabelecimentos de uma mesma cidade ou microrregião, identificando oportunidades de crescimento na venda por metro quadrado.

Os pilares da estratégia são:

- **Produto:** oferecer os produtos certos para os clientes-alvo, que compra não apenas para si, mas também para outras pessoas, fortalecendo categorias e otimizando a cadeia de suprimentos.
Jornada: aprimorar a experiência em loja e desenvolver uma nova loja conceito. Além disso, também trabalhar a dispersão de produtividade entre as lojas, integrando canais físicos e digitais para uma experiência de compra mais fluida e intuitiva.
- **Marca e Relacionamento:** A empresa busca fortalecer esse posicionamento nas dimensões que constroem a percepção da marca: produtos, experiência, comunicação e campanhas de marketing.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Esse plano estratégico será suportado por uma base tecnológica que permitirá à C&A adaptar-se melhor às necessidades específicas de seus clientes, potencializando a produtividade e rentabilidade das lojas através de uma abordagem mais personalizada e baseada em dados.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, seus negócios e sua condição financeira estão relacionados a concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em seus fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações, vide itens 4.1 a 4.3 deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 – Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia possui suas atividades segregadas em dois segmentos operacionais, conforme abaixo:

- (i) Varejo: comércio de artigos de vestuário, perfumaria, cosméticos, relógios, celulares por meio de lojas físicas e e-commerce; e
- (ii) Produtos e serviços financeiros: operações de crédito ao consumidor e intermediação de venda de seguros através de parceiros ou operações próprias com o cartão C&A Pay.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2024
Receita operacional líquida – Varejo	7.195.564
Receita operacional líquida - Produtos e Serviços Financeiros	490.430
Eliminação*	(49.455)
Receita Operacional Líquida	7.636.539

Nota: 1) O valor eliminado de R\$ 49.455 refere-se ao Merchant Discount Rate (MDR), que corresponde à taxa de comissionamento cobrada pela SCD C&A Pay sobre as transações realizadas pela C&A Varejo. Como essa cobrança ocorre entre as empresas do mesmo grupo, o impacto é eliminado quando da consolidação.

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2024
Varejo	1.395.433
Produtos e Serviços Financeiros	58.799
Eliminação*	30.550
Resultado gerado pelos segmentos	1.484.782
Depreciação e amortização	(675.537)
Resultado Financeiro	(296.326)
Imposto sobre o Lucro	(60.441)
Lucro líquido (prejuízo)	452.478

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 – Segmentos operacionais: em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

(a) Características do processo de produção

Varejo

A Companhia dedica seus esforços para administrar todo o processo de produção das peças oferecidas em suas lojas, o qual começa desde a concepção dos produtos, a partir de estudos e análises da tendência do mercado de moda, passando pelo planejamento financeiro, por validações de design e, ainda, pela busca de fornecedores para a efetiva fabricação dos produtos, os quais recebem um briefing de dos colaboradores internos da Companhia com os detalhes da produção.

Nesse sentido, a Companhia não fabrica diretamente os produtos que são comercializados por ela, pois faz parte de sua estratégia comprar com fornecedores selecionados os produtos fabricados para cada uma de suas coleções de acordo com especialidade e capacidade de cada um deles. Dessa forma, a Companhia acredita manter-se capaz de ter controle completo das funções criativas, otimizando o custo e flexibilizando a produção de acordo com as condições de mercado.

Em 2024, aproximadamente 73% dos produtos de vestuário e calçados foram recebidos de fornecedores domésticos e, dentre estes fornecedores, cerca de 21% são responsáveis por mais de 80% dos produtos encomendados. Além disso, a Companhia também trabalha com o fornecimento de produtos importados, ou seja, existe a contratação de fornecedores fora do Brasil em locais estratégicos como, por exemplo, a Ásia, sendo que estes fornecedores têm suas relações intermediadas por meio da C&A Sourcing, uma companhia do Grupo COFRA que centraliza esse tipo de operação.

Apesar de não fabricar as peças, no âmbito da produção têxtil, a estrutura da cadeia produtiva se inicia com a matéria-prima, como as fibras têxteis, que é transformada em fios nas fábricas de fiação, de onde seguem para as tecelagens, as quais fabricam os tecidos planos, ou para as malharias, as quais fabricam os tecidos de malha. Na sequência, passam pelo acabamento químico/mecânico (estamparias, tinturarias, lavanderias etc.) para finalmente serem cortados e “montados” nas confecções.

A Companhia aproveita o contexto de aceleração digital para transformar a forma como constrói coleções, identificando e reagindo às necessidades do cliente. A criação de coleções no formato cápsula, já inaugurada em 2018 com a marca Mindse7, permitiu lançamentos de conteúdo de moda quinzenal e aceleração de coleções colaborativas. Em 2020, o desenvolvimento de coleções próprias, em cápsulas exclusivas para a web, em novas linhas de produto e também de parceiros do marketplace da Companhia, garantiu a forte expansão do sortimento e disponibilidade no canal digital. A cliente da Companhia está sempre no centro da tomada de decisão no desenvolvimento de produto. As equipes de design são conectadas com os analistas de dados para garantir uma leitura de performance mais rápida, e para dar mais velocidade de reação simplificando e digitalizando os processos de compra. Esse novo formato permite que o conteúdo e comunicação das coleções da Companhia estejam cada vez mais aderentes ao momento da cliente, estratégia essencial para a construção de coleções em um período de intensas mudanças de comportamento. Por meio do uso de dados e da análise do comportamento da cliente no e-commerce, a Companhia quantifica as apostas em tendências de moda de forma mais analítica,

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

aumentando a probabilidade de acerto e a agilidade na tomada de decisão logo nas primeiras horas de venda de um produto.

Serviços financeiros

Os serviços financeiros eram prestados por meio das lojas físicas, onde os clientes podiam adquirir o Cartão C&A, contrair empréstimos pessoais ou produtos de seguros, bem como realizar o pagamento das faturas, e acessar atendimento ao cliente que eram realizados através de uma parceria exclusiva com o Grupo Bradesco, um dos maiores bancos do Brasil. Em novembro de 2021, a C&A recomprou o direito de oferecer serviços e produtos financeiros, viabilizando o lançamento de uma solução própria da Companhia, o C&A Pay, em dezembro de 2021.

O C&A Pay traz uma experiência totalmente digital para a cliente da Companhia, rápida e fácil de contratar. Adicionalmente, tem como grande vantagem sua integração desde o momento inicial com o C&A&VC, programa de relacionamento da Companhia, de forma que a cliente que aderir ao C&A Pay passa a usufruir integralmente dos benefícios de tal programa.

O C&A Pay é um cartão digital, em formato private label, o qual pode ser utilizado somente para aquisição de produtos da C&A, tanto em suas lojas físicas como em seus canais de e-commerce, oferecendo vendas financiadas em até cinco parcelas sem juros ou em oito parcelas com encargos, bem como seguros e assistências as suas clientes.

O período entre dezembro de 2021 até abril de 2023 é caracterizado pela coexistência do private label C&A Pay e do produto de crédito co-branded C&A Bradesco. A base ativa no final deste período foi preservada, para que não houvesse ruptura dos serviços para os clientes.

Em 31 de dezembro de 2024, a penetração do C&A Pay nas vendas do varejo representou 25,3% da receita da Companhia.

(b) Características do processo de distribuição

Varejo

O processo de distribuição da Companhia é realizado por meio de três centros de distribuição, localizados em São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, os quais, em conjunto, possuem uma área total maior que 85 mil metros quadrados. Em relação ao negócio de varejo, os centros de distribuição são de extrema importância, visto que é por meio deles que é realizada a logística de entrega de produtos às lojas físicas, bem como parte da entrega de produtos comprados pela plataforma e-commerce.

A plataforma da Companhia foi desenvolvida visando uma experiência omnicanal para os clientes, de modo que, com o intuito de flexibilizar as operações, a C&A implementou novas soluções que permitem utilizar as lojas físicas como centros de distribuição para compras feitas online, além de permitir que os clientes optem por buscar os produtos comprados diretamente na loja. Trata-se do sistema de Clique e Retire, lançado em 2016 e atualmente disponível em várias das lojas físicas, que permite que clientes façam suas compras online e retirem os produtos na loja física, além da solução ship-from-store, lançado em 2019, que efetivamente transforma lojas físicas em centros de distribuição que enviam produtos comprados por meio de nossa plataforma online de comércio eletrônico diretamente para entrega aos clientes, melhorando a experiência do cliente por diminuir os custos e a necessidade de logística.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Adicionalmente, os fornecedores internacionais enviam a carga encomendada via terrestre, aérea e majoritariamente por via marítima (recebido 100% pelos portos de Santa Catarina). Sendo assim, uma vez que o produto chega ao porto, ele é direcionado aos centros de distribuição para preparação e posteriormente enviado as lojas.

Serviços Financeiros

Os serviços financeiros são prestados por meio das lojas físicas e aplicativo próprio, onde os clientes podem adquirir o C&A Pay, bem como realizar o pagamento das faturas, e acessar atendimento ao cliente.

(c) Características dos mercados de atuação, em especial:

- (i) Participação em cada um dos mercados**
- (ii) Condições de competição nos mercados**

Varejo

Segundo dados mais recentes do IBGE que são referentes ao ano de 2022, o Brasil registrava 1,1 milhão de empresas varejistas, com faturamento anual do setor de R\$2,7 trilhões, evidenciando a fragmentação do varejo.

Além disso, a Companhia acredita que existe espaço para aumentar a participação de mercado da Companhia, dado que os maiores participantes do varejo de vestuário que operam através de suas próprias lojas e/ou franquias possuem apenas uma pequena parcela nessa participação. Considerando esse aspecto, a oferta de produtos, formato de loja e público-alvo, os principais concorrentes considerados pela Companhia são a Renner e Riachuelo. Também existe a concorrência de outras redes de lojas de departamento e hipermercados, que geralmente vendem produtos de vestuário. Com a maior familiarização dos clientes com a compra em plataformas de e-Commerce nos últimos anos, observa-se também a entrada de participantes internacionais.

Embora os principais varejistas foquem em um mercado final semelhante ao da Companhia, as ofertas de produtos, formato de loja, estratégias online e principais iniciativas variam de empresa para empresa. Enquanto algumas varejistas de vestuário abordam seus clientes através de um formato de portfólio de lojas próprias e franqueadas, dispersas em diferentes formatos e com foco em diferentes públicos-alvo, a Companhia usa um portfólio de lojas próprias, dividindo as lojas principalmente em categorias baseadas em tamanho de loja e clima.

Certos varejistas de vestuário também apostam em lojas menores, procurando uma maior rentabilidade por metro quadrado, enquanto outros, como a própria Companhia, procuram melhorar a experiência do consumidor ao oferecer uma grande variedade de produtos e serviços para toda a família, com lojas maiores geralmente "ancoradas" em shopping centers que atraem um fluxo de clientes, um formato introduzido ao Brasil em 1976. A tabela abaixo mostra a receita líquida total de varejistas de vestuário selecionados e a receita líquida total por loja em 31 de dezembro de 2024.

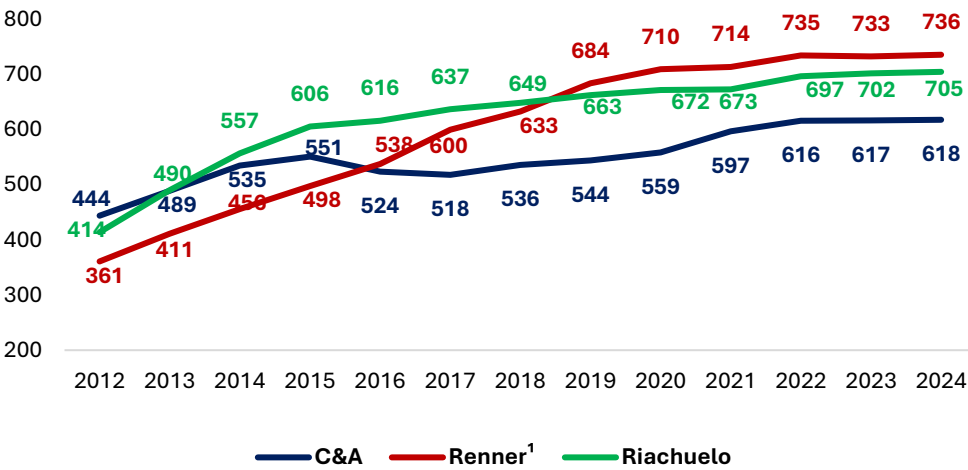
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Empresa	Receita Líquida em 31 de dezembro de 2024¹ (R\$ milhões)	Receita líquida por loja em 31 de dezembro de 2024 (R\$ milhões /Loja)
C&A	7.159	21,6
Renner²	11.590	25,9
Guararapes- Riachuelo³	7.219	17,0

- (1) As informações de Receita Líquida são referentes apenas à venda de mercadorias.
(2) Considera apenas as operações das Lojas Renner, excluindo a Camicado e a Youcom
(3) Considera apenas a operação de varejo

Nos últimos anos, antes da pandemia de COVID-19, alguns participantes do mercado ganharam participação ao manter uma alta taxa de inaugurações de lojas para atingir mais clientes, como foi o caso de alguns concorrentes. Neste período, a Companhia focou em melhorar a rentabilidade por loja e, assim, fechou lojas não rentáveis para aprimorar a qualidade e rentabilidade de seu portfólio, assim como racionalizar os custos e os níveis de capital de giro.

Área de Vendas em mil m² ao Final de Cada Ano



(1) Considerando apenas operações de varejo.

Serviços Financeiros

O C&A Pay foi criado com o objetivo de fomentar as vendas do varejo e fortalecer o relacionamento com clientes. Por meio da ferramenta é possível aproximar a conexão com a base de consumidores e estimular o *spending* e recorrência de compras. Portanto, além de ser um meio de pagamento, o C&A Pay também atua como um canal de comunicação e relacionamento, contribuindo para a fidelização dos clientes através de benefícios exclusivos para seus clientes, como parcelamento sem juros em até cinco vezes e desconto na primeira compra usando o cartão.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais ou Subsídios

Tratamento Diferenciado Estadual

A filial da C&A Modas S.A. CNPJ 45.242.914/0382-50 localizada em Navegantes/SC usufrui de tratamento tributário diferenciado concedido pelo Estado de Santa Catarina. O tratamento diferenciado não possui prazo de vigência e consistente em:

- a) Diferimento do ICMS na importação de mercadoria destinada à comercialização;
- b) Diferimento parcial na operação interna subsequente à importação;
- c) Crédito presumido na operação subsequente à importação de mercadorias para a comercialização e
- d) A dispensa de garantia do ICMS diferido na importação, mediante pagamento antecipado do ICMS devido na saída subsequente.

Zona Franca de Manaus

Crédito do ICMS

A exportação de mercadorias de origem nacional para consumo ou industrialização na Zona Franca de Manaus, ou reexportação para o estrangeiro, será para todos os efeitos fiscais, constantes da legislação em vigor, equivalente a uma exportação brasileira para o estrangeiro. Diante da equiparação, haverá isenção de ICMS sobre as exportações e suas equiparações.

(d) Eventual sazonalidade

O varejo apresenta sazonalidade, com trimestres distintos em função das dinâmicas do setor, como por exemplo maior comprometimento da renda no início do ano e maior volume de vendas em datas de festas.

No primeiro trimestre, uma parcela da renda disponível é alocada em gastos sazonais, que comprometem a renda disponível e, portanto, reduzem o consumo do varejo. Por outro lado, as datas festivas, como dia das mães e dia dos namorados no segundo trimestre, assim como natal e ano novo no quarto trimestre, são eventos importantes para o varejo do vestuário e impactam positivamente as vendas.

Assim, o setor de varejo pode apresentar oscilações em termos de volume de venda ao longo dos trimestres.

No caso da Companhia, é possível acompanhar a sazonalidade das vendas de varejo, calculada como o percentual da receita líquida de cada trimestre sobre a receita líquida do ano:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Participação da Receita Líquida por Trimestre (%)	31/12/2024
Consolidado:	
Primeiro trimestre	18,3%
Segundo trimestre	24,5%
Terceiro trimestre	22,9%
Quarto trimestre	34,4%
Total do exercício consolidado	100%

(e) Principais insumos e matérias primas, informando:

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia não possui nenhum insumo ou matéria prima, pois não fabrica suas mercadorias, mas as adquire prontas de seus fornecedores. Nesse sentido, a sua estratégia de negócios se baseia na compra de seus produtos de confecções e, por isso, depende de fornecedores, nacionais e internacionais, para fabricar seus produtos.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Atualmente a Companhia trabalha com diversos fornecedores ativos de mercadorias, entre Brasil e exterior. A maioria dos fornecedores da Companhia são empresas de manufatura de pequeno e médio porte e, embora algumas categorias de produtos são adquiridas, em grande parte, de um pequeno número de fornecedores, a Companhia não possui contrato de exclusividade com nenhum deles, bem como não apresenta dependência de nenhum de seus fornecedores.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

A estrutura de custos da Companhia é basicamente composta por aquisição produtos de confecções, que dependem de matérias-primas, como o algodão, poliéster, viscose e seus similares. Além disso, parte das mercadorias da Companhia podem ser adquiridas de fornecedores estrangeiros. Assim, oscilações nos preços das matérias-primas e no câmbio podem afetar o desempenho do setor com um todo.

1.5 Principais clientes

1.5 – Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Considerando a base pulverizada de clientes da Companhia, nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Considerando a base pulverizada de clientes da Companhia, nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 – Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Em que pese não depender de autorizações governamentais para operar, a Companhia possui licenças relevantes que entende como necessárias para o exercício das suas operações. As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a obtenção de licenças e a Companhia emenda todos os melhores esforços para obter, manter e renovar todas as licenças necessárias dentro do prazo aplicável.

A operação normal dos estabelecimentos da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento das regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de licença municipal de funcionamento e licença do corpo de bombeiros, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão. Em relação a todos os locais que ocupa para o exercício de sua atividade, a Companhia deve obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem estes regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de multas, cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização), não pagamento do seguro em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

A Companhia mantém procedimentos específicos para a identificação e avaliação de requisitos legais aplicáveis às suas atividades nas esferas Federal, Estadual e Municipal, de forma que todas as exigências emanadas da administração pública possam ser atendidas:

Regulamentação Específica sobre Privacidade e Proteção de Dados

A Companhia está sujeita ao cumprimento da regulamentação de proteção de dados, conforme disposições da Constituição Federal Brasileira, do Marco Civil da Internet, do Código de Defesa do Consumidor e da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18 - "LGPD").

Até a entrada em vigor da LGPD, em 18 de setembro de 2020, as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais no Brasil eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas. A LGPD estabelece normas detalhadas a serem observadas na manutenção e tratamento de dados pessoais, trazendo um sistema de regras novo, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia, incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais, como é o caso da Companhia, que coleta uma série de dados pessoais tais como dados referentes aos empregados tanto da Companhia,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

quanto de sua subsidiária, e dados de clientes, seja por meio de lojas físicas e ou de canais online, para poder exercer suas atividades.

Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas pela Companhia.

O âmbito de aplicação da referida lei abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que: (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços, ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) dados pessoais tratados tenham sido coletados em território nacional.

Ainda, com a Lei nº 13.853/19, que alterou a LGPD, foi criada a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), entidade responsável por elaborar diretrizes e aplicar sanções administrativas em caso de descumprimento.

Com a entrada em vigor da LGPD, a Companhia adaptou suas atividades e seu modelo de negócios aos limites estabelecidos em referida lei e, assim, foi necessário que a Companhia revisasse suas políticas, processos internos e práticas comerciais para adaptação à lei.

Dentre as principais iniciativas praticadas pela Companhia, destacam-se:

- A manutenção do Aviso de Privacidade para Clientes e Usuários de Canais C&A e C&A Pay, destinada a todos os usuários e clientes da Companhia, seja em ambiente online ou em lojas físicas;
- A contratação de plataforma de gestão de privacidade para atendimento aos titulares dos dados;
- A manutenção da cláusula padrão de segurança da informação e proteção de dados pessoais, englobando as diversas situações de relação de tratamento junto aos parceiros, como (a) controlador-operador, (b) controlador-controlador e (c) situações que não envolvem dados pessoais, a qual é inserida em contratos firmados entre a Companhia e terceiros; e
- A iniciativa da Companhia de avaliação preliminar da maturidade de segurança da informação e de proteção de dados de seus potenciais parceiros, visando dimensionar riscos relacionados, e melhor orientar a Companhia na tomada de decisões em contratações.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(b) Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A atuação da Companhia é orientada pelo objetivo de construir uma moda com impacto positivo para as pessoas e o meio ambiente. Para isso, a C&A desenvolveu um olhar atento às questões regulatórias e obrigações legais das suas operações e da rede de fornecimento com a qual a Companhia se relaciona. Nesse sentido, a C&A possui um sistema de monitoramento de legislações ambientais, à nível nacional, que garante que a Companhia esteja atenta à adesão das suas operações a essas legislações, bem como à eventuais mudanças ou novas normas que possam afetar a Companhia.

No âmbito da Lei Federal n.º 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a Companhia possui a sua operação coberta por um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que é atualizado anualmente e nos auxilia na implementação das melhores práticas de descarte, com foco na prevenção, redução e destinação ambientalmente adequada por meio de soluções inovadoras.

Além disso, para a Companhia, respeito, ética e diversidade não são apenas valores da nossa marca — são compromissos inegociáveis. Por isso, a Companhia monitora o cumprimento de legislações trabalhistas e boas práticas em direitos humanos na nossa operação e na rede de fornecimento.

Na rede de fornecimento, a Companhia atua com atenção e responsabilidade para que práticas como o trabalho infantil e o trabalho análogo ao escravo sejam não apenas coibidas, mas prevenidas de forma consistente. Desde 2006, a C&A mantém um programa de monitoramento e desenvolvimento de fornecedores e subcontratados, com foco especial na identificação de riscos relacionados ao trabalho infantil. As ações incluem auditorias regulares conduzidas pela própria C&A ou por meio de iniciativas reconhecidas, como os programas da Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX) e da Social & Labor Convergence Program (SLCP), referência global em avaliação social e trabalhista. a Companhia também é parceira do Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (InPACTO), com quem atua para fortalecer ações preventivas, promover o trabalho digno e compartilhar boas práticas ao longo das cadeias produtivas.

O Código de Conduta para Fornecimento de Mercadorias da Companhia estabelece diretrizes claras de conduta, incluindo a prevenção de qualquer forma de trabalho análogo ao escravo. O descumprimento dessas diretrizes pode levar à interrupção da relação comercial, além da adoção de medidas de remediação. Mais do que cumprir requisitos legais, a Companhia busca promover melhorias contínuas nas condições de trabalho, na gestão ambiental e na cultura das relações com seus fornecedores. Por isso, as auditorias da Companhia também avaliam o cumprimento das leis trabalhistas, acordos coletivos e direitos sindicais.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A atuação da Companhia em questões ambientais e sociais vai além das questões regulatórias nas ações e projetos desenvolvidos pelo time de ASG (Ambiental, Social e Governança), SSC (Sustainable Supply Chain) e pelo Instituto C&A, buscando a geração de impacto positivo para todos os principais stakeholders para a Companhia. Para maiores informações sobre as práticas ASG adotadas pela Companhia, vide os itens 1.9 e 1.16 deste Formulário de Referência.

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

As marcas, patentes e desenhos industriais utilizadas pela Companhia estão registrados ou depositados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo, da marca registrada, em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Atualmente, a Companhia indica que possui direito de uso e/ou titularidade de aproximadamente 457 marcas registradas ou em processo de registro no Brasil junto ao INPI, em nome próprio, em nome da Cofra Holding AG e COFRA AG e/ou de terceiros do mesmo grupo das quais aproximadamente 439 marcas envolvidas na licença de uso entre C&A AG, Cofra Holding AG e a Companhia são relevantes para suas atividades.

A Companhia também possui direito de uso e/ou titularidade de diversos nomes de domínios associados a tais marcas, bem como a uma patente.

(d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

Aa Companhia possui um Código de Conduta Ética, cuja versão revisada foi aprovada em 05 de dezembro de 2022 ("Código de Ética"). Este documento determina que a Companhia não apoia partidos políticos e não realiza doações para organizações políticas ou candidatos a cargos políticos. Adicionalmente, conforme previsto no Código de Ética, é vedada a doação por pessoas jurídicas a campanhas eleitorais, conforme anos termos da (Lei 13.165/2015).

O Código de Ética está disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), bem como e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção "Governança Corporativa" e no ícone "Conduta e Ética" (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/conduta-e-etica/>).

(i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A Companhia, seus administradores e controlador não efetuaram contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos em benefício da Companhia.

(ii) Em favor de partidos políticos

A Companhia, seus administradores e controlador não efetuaram contribuições financeiras em favor de partidos políticos em benefício da Companhia.

(iii) Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia, seus administradores e controlador não efetuaram contribuições financeiras para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 – Países de atuação: em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita líquida da Companhia foi inteiramente gerada em território nacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 – Países estrangeiros: em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 – ASG: em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

(a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Consciente dos impactos que a Companhia gera, a C&A divulga anualmente o relatório integrado de sustentabilidade, zelando pela transparência com todos os públicos. Este relatório destaca o esforço conjunto dos times da Companhia e a constante interação com seus parceiros de negócios, reafirmando o compromisso da C&A com a sustentabilidade e a inovação ("Relatório Integrado Anual").

No documento são apresentados os principais aspectos econômicos, ambientais, sociais e de governança corporativa, considerado como temas materiais para a Companhia ao longo do ano fiscal, período que corresponde de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, bem como iniciativas que estão alinhadas à estratégia da Companhia de criar uma moda com impacto positivo.

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório Integrado Anual é elaborado de acordo com as melhores práticas de transparência e gestão da sustentabilidade, utilizando as seguintes diretrizes de reporte:

- Relato Integrado, criado pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC), framework global de referência para relatórios corporativos para demonstração da geração de valor a longo prazo.
- GRI (*Global Reporting Initiative Standard*), prática global para monitoramento e reporte de sustentabilidade.
- *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB, Apparel, Accessories & Footwear), padrão voluntário para o reporte de sustentabilidade setorial, visando impactos ESG no desempenho financeiro.
- *IFRS Foundation* (*International Financial Reporting Standards Foundation*), responsável por desenvolver padrões de relatórios financeiros globais, com o objetivo de promover a transparência, a comparabilidade e a confiança nos relatórios financeiros.
- *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD), do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB), estabelece recomendações para a gestão de riscos e oportunidades em mudanças climáticas.

Adicionalmente, o Relatório Integral Anual se baseia nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e Dez Princípios do Pacto Global.

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O conteúdo do Relatório Integrado Anual segue a governança de revisão, passando pela Diretoria Executiva, que confirma a veracidade e confiabilidade das informações apresentadas, e

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

disponibiliza o documento ao Comitê Interno de ASG, ao Comitê de Gente e ASG e ao Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças. A revisão também é feita pelo Conselho de Administração. Além disso o Relatório Integrado Anual é submetido à verificação externa, conforme carta de asseguração emitida por auditoria independente, realizada pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que consta ao final do Relatório Integrado Anual, na página 166.

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado Anual está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção "Sustentabilidade" (<https://ri.cea.com.br/a-companhia/sustentabilidade/>) e no site de sustentabilidade da Companhia (<https://sustentabilidade.cea.com.br>).

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Em 2024, a Companhia passou a adotar a matriz de dupla materialidade para definir o conteúdo do Relatório Integrado Anual ("Matriz de Dupla Materialidade"). Este estudo foi embasado nas melhores práticas globais de transparência e gestão da sustentabilidade que identifica os temas mais relevantes para o desenvolvimento sustentável do negócio.

A Matriz de Dupla Materialidade inclui a visão do impacto socioambiental da Companhia como um dos pilares de priorização, além dos aspectos financeiros e de relevância para os parceiros de negócio, já considerados nos estudos de materialidade anteriores. Com a dupla materialidade, são analisadas:

- **Materialidade externa:** os impactos das nossas operações no meio ambiente e na sociedade.
- **Materialidade interna:** como fatores ambientais, sociais e de governança influenciam nossos resultados financeiros e resiliência.

Com atualização a cada dois anos, essa abordagem permite que a Companhia enxergue além do presente, conectando as expectativas de stakeholders com a necessidade de alinhar sustentabilidade e resultados financeiros. Com isso, a Companhia garante que tenha processos regulares e formalmente estabelecidos objetivando identificar, mensurar, acompanhar e apresentar os indicadores de sustentabilidade, considerando um olhar abrangentes que abarca não apenas as demandas específicas dos stakeholders, mas também uma visão de impacto interno e externo.

Esse exercício foi feito em 2024 e foram definidos 8 temas prioritários:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Tema	Indicadores
Mudanças Climáticas	• Percentual de redução de emissões de GEE, em alinhamento com o aprovado pela STBi; e • Novas metas de redução de GEE, visando limitar o aquecimento global a, no máximo, 1,5°C; e • Operações abastecidas por energia de fontes renováveis; lojas abastecidas por usinas solares; e mais de 200 toneladas de CO2 que deixam de ser emitidas por ano.
Gestão de Rede de Fornecedores	• Promover o desenvolvimento sustentável da rede de fornecimento, com base em relações éticas; • Práticas transparentes, com respeito aos direitos humanos e que atendam aos requisitos globais;
Biodiversidade e Água na Cadeia Produtiva	• Atenção às práticas adotadas pelos parceiros da Companhia, considerando desde a extração de matérias-primas até o uso do solo, da água e a emissão de poluentes atmosféricos; e • Líder na indústria da moda, com 80% das matérias-primas (algodão, viscose e poliésteres) de origem sustentável. Isso inclui o uso de algodão certificado, fibras celulósicas rastreáveis e materiais reciclados, além de avanços na rastreabilidade do algodão e viscose.
Transparência e Relacionamento com Clientes	• Uso de pesquisas, como o Net Promoter Score (NPS), para ouvir e entender as perspectivas dos clientes.
Gestão de Resíduos Não Têxteis	• Gestão consciente dos resíduos, com cuidado daqueles gerados diretamente nas operações quanto daqueles que chegam aos clientes, como as embalagens. Em centros de distribuição, lojas e no escritório central, a Companhia segue protocolos rigorosos de gerenciamento e descarte. Na cadeia de fornecimento, incentiva práticas alinhadas à eficiência, rastreabilidade e redução de impactos; • Implementação, desde 2020, do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS); e • Adoção do Programa de Lixo Eletrônico, Descarte de

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

	Cosméticos e Programa de Coleta de Lixo Eletrônico.
Diversidade, Equidade e Inclusão	• Porcentagem de mulheres, pessoas negras e indígenas em posições de liderança; e • Possibilitar um ambiente de trabalho diverso, sem preconceitos e intolerância.
Circularidade do Produto	• Compromisso público de incluir princípios de circularidade em 50% dos produtos, na forma como são projetados, produzidos ou reutilizados até 2030, a partir (i) do design, que é feito para ser reciclado ou reutilizado, (ii) da matéria-prima, que é feita de materiais reciclados, regenerativos e seguros e (iii) da extensão do ciclo de vida, feito para durar mais.
Saúde, Bem-Estar e Segurança	• Novo ciclo de gestão dos associados, contemplando o aprimoramento da eficiência dos processos da Companhia, tornando as informações e análises mais robustas e integradas; • Recebimento de prêmios que reconhecem a C&A como uma empresa que valoriza seus talentos e prioriza uma rotina de trabalho que seja alegre e recompensadora; • Ingresso na lista nacional do Great Place to Work; • Programa de Desenvolvimento de Supervisores de Loja; Gestão de Desempenho e Programa Performa, dividido nos pilares de Gestão de Metas, Avaliação Comportamental e Gestão de Resultados; • Área de Bem-Estar & Experiência, responsável pela gestão integrada dos benefícios corporativos, dos ambientes de trabalho, cuidado da segurança e saúde ocupacional de todos os associados da Companhia; • Rede credenciada de clínicas médicas, ambulatórios em algumas unidades e um time especializado em segurança; e • Aatuação guiada por programas essenciais para a gestão da segurança e saúde ocupacional, como o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Esses temas priorizados orientam o processo de tomada de decisão da Companhia em questões ASG, bem como servem como norteadores para os planos estratégicos desenvolvidos nessa agenda, guiando o acompanhamento de indicadores, metas e compromissos.

Os indicadores GRI e SASB são selecionados conforme os temas materiais. A lista completa de indicadores pode ser consultada no índice remissivo do Relatório Integrado Anual (página 154).

(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O Relatório Integrado Anual considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS"), assim como toda a estratégia de ASG da C&A. Os ODS são priorizados de acordo com os temas materiais da Companhia. Os 8 ODS prioritários para o negócio da Companhia são:

- ODS 3 (Saúde e bem estar);
- ODS 5 (Igualdade de gênero);
- ODS 6 (Água potável e saneamento);
- ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico);
- ODS 10 (Reduzir as desigualdades);
- ODS 12 (Consumo e produção responsáveis);
- ODS 13 (Mudanças Climáticas);
- ODS 14 (Vida na água);
- ODS 15 (Vida terrestre); e
- ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes).

Para maiores informações acerca dos ODS levados em consideração pela Companhia, vide capítulo "Dupla Materialidade" do Relatório Integrado Anual, disponível a partir da página 74.

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Integrado Anual inclui o reporte relacionado à gestão climática da C&A, previstos no Task Force on Climate-Related Financial Disclosures ("TCFD") quanto à: governança, estratégia,

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

gestão de riscos climáticos, métricas e metas. O índice TCFD com as informações na íntegra pode ser consultado na página 163 do Relatório Integrado Anual.

(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Desde 2015, a C&A global atua no combate às mudanças climáticas calculando anualmente seu inventário de gases do efeito estufa.

No Brasil, o primeiro inventário de emissões de gases de efeito estufa ("GEE") foi o de ano-base 2019. Os inventários de ano-base 2021, 2022 e 2023 foram auditados por terceira parte. Em 2024, a C&A recebeu o Selo Ouro do GHG Protocol pelo inventário de ano-base 2023, publicado no Registro Público de Emissões (<https://registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/7697>) e auditado por terceira parte.

Para o inventário de 2024, foi utilizada a Metodologia GHG Protocol e ferramenta do Programa Brasileiro GHG Protocol – versão 2025.0 (preliminar) - Inv GEE C&A 2024 v.1, para os Escopos 1, 2 e 3. Essa metodologia de cálculo utilizada no inventário, calcula as emissões dos seguintes gases: CO₂, CH₄, N₂O, HFCs, PFC SF₆, NF₃. A C&A não possui emissões a partir do SF₆ e NF₃.

A fonte dos fatores de emissão e índices de potencial de aquecimento global (GWP) são: IPCC – AR5; Fatores de Emissão: Ferramenta de Cálculo do *GHG Protocol*; Volume 5 - *Waste - Chapter 6: Wastewater Treatment and Discharge* - IPCC 2006; Volume 2 - *Energy - Chapter 1: Introduction* - IPCC 2006; Volume 5 - Capítulo 4 - *Biological Treatment of Solid Waste* - IPCC 2006; Ecoinvent. Além disso, a Companhia busca estar alinhada às melhores práticas em reporte e transparência sobre a gestão de mudanças climáticas e, por isso, desde 2021, a C&A responde ao questionário do *Carbon Disclosure Project* (CDP), organização que apoia investidores e analistas dedicados a esse tema, esse ano a Companhia alcançou nota B- no questionário. O questionário respondido pela C&A ao CDP está disponível em seu site que apresenta informações de sustentabilidade (<https://sustentabilidade.cea.com.br/pt-br/Paginas/relatoriosustentabilidade.aspx>).

O comprometimento da Companhia em colaborar com a transição para uma economia de baixo carbono está estabelecido desde 2018, quando, alinhados à iniciativa Science Based Targets (SBTi), divulgou publicamente a meta de reduzirmos as emissões absolutas de CO₂ em 30% nas nossas operações e rede de fornecimento (escopos 1, 2 e 3). Agora, a Companhia avança ainda mais ao submeter, em 2024, o compromisso com uma nova meta de redução visando limitar o aquecimento terrestre em até no máximo 1,5°C, reforçando sua ambição de fazer parte da solução para o desafio climático global.

As informações completas sobre o inventário de emissões da C&A estão relatadas no Relatório Integrado Anual (página 151).

(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) A não divulgação de informações ASG

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.a deste Formulário de Referência, a Companhia divulga informações ASG.

(ii) A não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.e deste Formulário de Referência, a Companhia adota uma matriz de materialidade com temas materiais específicos.

(iii) A não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.e deste Formulário de Referência, a Companhia adota indicadores-chave de desempenho.

(iv) A não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.c deste Formulário de Referência, o Relatório Anual da Companhia é auditado e revisado por empresa especializada independente.

(v) A não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.f deste Formulário de Referência, a Companhia considera os ODS estabelecidos pela ONU, bem como adota as recomendações emanadas pela TCFD.

(vi) A não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.h deste Formulário de Referência, a Companhia realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 – Economia mista: indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

(a) Interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

(ii) Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; e

(iii) Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 – Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não foram realizadas quaisquer aquisições ou alienações de ativos relevantes que não se enquadram como operação normal nos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 – Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 – Acordos de acionistas

A Companhia não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede ou do qual o controlador seja parte.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 – Condução dos negócios: indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 – Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, uma vez que não foi celebrado nenhum novo contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na C&A, acredita-se no poder transformador da moda, oferecendo produtos mais sustentáveis para que seus clientes possam fazer melhores escolhas. A C&A reconhece os impactos de suas atividades e, por isso, promove e participa de iniciativas que garantem o crescimento sustentável da empresa, sendo responsável e trabalhando todos os dias para oferecer uma moda que não comprometa a qualidade daqueles que a produzem ou o meio ambiente. Ainda, a Companhia busca inovar e criar moda com impacto positivo, alinhado a sua estratégia.

A estratégia da Companhia é baseada em quatro pilares: **(i)** atuar no combate às mudanças climáticas; **(ii)** ampliar a circularidade em seu modelo de negócio; **(iii)** promover diversidade e inclusão em todas as suas relações; e **(iv)** viabilizar o desenvolvimento sustentável da rede de fornecimento com relações éticas.

Em 2022, a Companhia definiu quatro Compromissos Públicos com prazo de atingimento em 2030, alinhando sua visão à agenda de ODS da ONU, que também tem como data alvo o ano de 2030. Essas metas abrangem os tópicos mais relevantes para a agenda de sustentabilidade da C&A, baseados nos temas considerados como materiais para a Companhia, e consistem em: 1. Atuar como líder no setor no uso de matérias-primas mais sustentáveis, 2. Inovar e conectar princípios de circularidade no negócio e no produto, 3. Buscar a eliminação da poluição plástica, 5. Promover a diversidade na liderança

Através desses compromissos, a Companhia se posiciona como uma marca profundamente comprometida em liderar pelo exemplo, reinventando a moda ao unir estilo, responsabilidade e inovação. Cada compromisso tem suas métricas e critérios bem estabelecidos e o progresso em cada um deles é acompanhado trimestralmente pelo time de ASG. Juntos, esses compromissos orientam a jornada da Companhia rumo ao desenvolvimento sustentável, incorporando a sustentabilidade de forma estratégica no negócio e fomentando soluções que atendam ao crescimento da C&A, sem renunciar à responsabilidade em toda nossa cadeia de valor. O avanço em cada um desses compromissos pode ser conferido no Relatório Integrado Anual 2024.

Além disso, desde 2020, a C&A conta com uma matriz de materialidade específica para o cenário brasileiro, desenvolvida após a abertura de capital em 2019. A materialidade é uma importante ferramenta estratégica que conecta as prioridades dos nossos stakeholders às demandas do mercado e ao futuro da moda, alinhando as expectativas dos nossos públicos externos aos nossos objetivos internos. Em 2024, demos um passo significativo na nossa jornada de sustentabilidade ao adotar a Matriz de Dupla Materialidade, incluindo a visão do impacto socioambiental da Companhia como um dos pilares de priorização, além dos aspectos financeiros e de relevância para os parceiros de negócio. Para mais informações, vide item 1.9 deste Formulário de Referência.

Quando falamos na agenda de mudanças climáticas, nosso comprometimento em colaborar com a transição para uma economia de baixo carbono está estabelecido desde 2018, quando, alinhados à iniciativa Science Based Targets (SBTi), divulgamos publicamente a meta de reduzirmos as emissões absolutas de CO₂ em 30% nas nossas operações e rede de fornecimento (escopos 1, 2 e 3). Avançamos ainda mais ao submeter, em 2024, o compromisso com uma nova meta de redução visando limitar o aquecimento terrestre em até no máximo 1,5°C, reforçando nossa ambição de fazer parte da solução para o desafio climático global. A eficácia do nosso

1.16 Outras informações relevantes

comprometimento tem sido medida por meio do inventário anual de GEE e pela avaliação do Carbon Disclosure Program (CDP), programa que é referência mundial na avaliação das práticas ambientais adotadas pelas empresas e que serve como um norteador para analisar oportunidades de melhoria. Em 2024, alcançamos nota B- no programa CDP, o que indica nossa evolução positiva. Além disso, em 2024, passamos a fazer parte do Índice de Carbono Eficiente (ICO2), da B3. Esse índice avalia as empresas candidatas nas melhores práticas de gestão de emissões, bem como na melhor eficiência entre a razão emissões/receita bruta.

No pilar matérias-primas mais sustentáveis, trabalhamos para que nossas matérias-primas sejam mais do que atributos de qualidade e tendência de moda – queremos que sejam exemplos de responsabilidade socioambiental. Nossa jornada rumo a uma moda mais consciente é guiada pelo objetivo de alcançar 80% de matérias-primas mais sustentáveis até 2030 – e, em 2024, atingimos um marco importante: 70,6% desse objetivo já foi alcançado. A base desse compromisso está em três pilares principais: algodão mais sustentável, viscose mais sustentável e poliéster mais sustentável. Nesse sentido, durante o ano participamos ativamente de diálogos, buscando fomentar soluções sustentáveis para a produção de nossas matérias-primas, dentre elas, projetos-piloto de rastreabilidade para viscose e algodão. Para que essas soluções sejam concretizadas, engajamos fornecedores e equipes comerciais para alinhar metas e desafios relacionados às matérias-primas.

No tema da circularidade nosso compromisso público é que, até 2030, 50% dos produtos tenham princípios de circularidade em todas as etapas – do design à produção e ao pós-uso. Em 2024 já alcançamos 34% da meta. Também revisitamos os critérios de cálculo da quantidade de produtos com princípios de circularidade, incorporando variáveis essenciais como o tipo de produto, certificações existentes e as preferências das nossas clientes. Essa abordagem nos permitiu um indicador mais alinhado à realidade local, refletindo tanto a relevância do tema quanto a perspectiva nacional, mas nossos princípios continuam os mesmos: 1. DESIGN: feito para ser reciclado, reutilizado ou reciclado, 2. MATÉRIA-PRIMA: feita de materiais reciclados, regenerativos e seguros, 3. EXTENSÃO DO CICLO DE VIDA: feito para durar mais. O pioneirismo da C&A em circularidade também inclui coleções com certificação mundial Cradle to Cradle® nível Gold produzida 100% em solo brasileiro. Essa certificação atesta companhias que adotam os princípios da circularidade, segurança e responsabilidade dos materiais. Contamos ainda com o Movimento ReCiclo que, desde 2017, visa garantir a correta destinação de peças doadas. Para isso, conta com as urnas ReCiclo disponíveis em 72% (236 unidades) das nossas lojas. As peças arrecadadas ganham três destinos: 1. são utilizadas na confecção de novas peças para as coleções do Jeans Circular por meio das técnicas de reciclagem; 2. são devidamente recicladas; ou 3. são doadas, por meio do Instituto C&A. Desde sua criação, já são 350 mil peças encaminhadas para doação, reciclagem e reaproveitamento.

Também temos um caminho de melhorias no tema da substituição de plásticos na nossa operação, desde o estabelecimento de nossa meta de reduzir em 50% os plásticos de uso único com ênfase nos processos que envolvem Centros de Distribuição (CDs), venda pelo e-commerce e em nossas lojas. Em 2024, ampliamos a substituição de sacolas plásticas por sacolas de papel em nossas lojas, inclusive em localidades onde essa exigência não é obrigatória. No total, foram 78 lojas que passaram a oferecer às clientes sacolas recicladas, gerando 65 toneladas de redução de plástico.

1.16 Outras informações relevantes

No tema da diversidade e inclusão, assumimos também metas públicas até 2030: queremos manter no mínimo 60% de mulheres no nosso quadro geral, ter 30% de pessoas negras e indígenas em posições de liderança. Em 2024, ambos os compromissos já tinham sido alcançados com 66% na meta de mulheres e 30% na meta de pessoas negras e indígenas. Seguimos trabalhando de forma consistente para criar um ambiente mais inclusivo para nossos associados, clientes e parceiros, entendendo a pluralidade como um diferencial competitivo. A diversidade está presente também no mais alto nível de governança da C&A. Em 2024, mantivemos duas mulheres no Conselho de Administração — o que garantiu, pelo segundo ano consecutivo, a conquista do selo Women on Board, da ONU Mulheres. Também pelo segundo ano consecutivo, celebramos nosso ingresso na lista no IDiversa, da B3, que consiste no primeiro índice da América Latina focado em diversidade e para o ingresso das empresas, utiliza padrões e critérios rigorosos para medir a atuação das companhias em temas sobre gênero e raça.

Na rede de fornecimento, atuamos com atenção e responsabilidade para que práticas como o trabalho infantil e o trabalho análogo ao escravo sejam não apenas coibidas, mas prevenidas de forma consistente. Desde 2006, mantemos um programa de monitoramento e desenvolvimento de fornecedores e subcontratados, com foco especial na identificação de riscos relacionados ao trabalho infantil. As ações incluem auditorias regulares conduzidas pela própria C&A ou por meio de iniciativas reconhecidas, como os programas da Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX) e da Social & Labor Convergence Program (SLCP), referência global em avaliação social e trabalhista. Também somos parceiros do Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (InPACTO), com quem atuamos para fortalecer ações preventivas, promover o trabalho digno e compartilhar boas práticas ao longo das cadeias produtivas.

Nosso Código de Conduta para Fornecimento de Mercadorias estabelece diretrizes claras de conduta, incluindo a prevenção de qualquer forma de trabalho análogo ao escravo. O descumprimento dessas diretrizes pode levar à interrupção da relação comercial, além da adoção de medidas de remediação. Mais do que cumprir requisitos legais, buscamos promover melhorias contínuas nas condições de trabalho, na gestão ambiental e na cultura das relações com nossos fornecedores. Por isso, nossas auditorias também avaliam o cumprimento das leis trabalhistas, acordos coletivos e direitos sindicais.

No pilar social, desde 1991, o Instituto C&A atua promovendo inclusão produtiva por meio da moda. Seu trabalho alcança públicos em situação de vulnerabilidade, com foco em empregabilidade, empreendedorismo e apoio humanitário. Em 2024, seguimos impulsionando oportunidades para pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, periféricas, refugiadas e migrantes, conectando moda, geração de renda e afirmação de direitos. Também fortalecemos o voluntariado corporativo, com associados mobilizados tanto no apoio às organizações parceiras quanto em ações emergenciais que levam insumos essenciais a quem mais precisa.

A Companhia pelo segundo ano consecutivo passou a integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 ("ISE B3"). e avançamos 17 posições na carteira, ocupando a posição 45. Saímos do 4º quartil e subimos para o 3º quartil, um reconhecimento que reflete as evoluções consistentes da empresa nas dimensões ambiental, social e de governança (ASG).

Ainda em 2023, a Companhia foi destaque pela sexta vez no Índice de Transparência da Moda Brasil (ITMB). Em 2023, 60 das principais marcas varejistas foram avaliadas e classificadas com

1.16 Outras informações relevantes

base em mais de 250 indicadores relacionados a direitos humanos, igualdade de gênero e racial e descarbonização. Ao fim da avaliação, seis marcas se destacaram na maior faixa de pontuação (61% a 70%), sendo a Companhia a primeira colocada.

O ITMB, uma iniciativa do Instituto Fashion Revolution Brasil, é um guia importante para empresas do setor que buscam traçar metas e ações mais eficazes em suas estratégias de responsabilidade ASG. Além disso, o índice promove maior transparência na moda, impulsionando um setor mais sustentável e inspirador.

Já em 2024, a Companhia ingressou na carteira do Índice Carbono Eficiente da B3 ("ICO2") e no Índice Brasil 100 da B3 ("IBrX 100"). O ICO2 é um índice que busca incentivar as companhias listadas na B3 a adotarem práticas que melhorem a eficiência na gestão das emissões de GEE.

A nova metodologia do ICO2 B3 inclui critérios como: estar entre as 75% empresas do setor correspondente que menos emitem GEEs proporcionalmente à receita e apresentar dez práticas essenciais para o cálculo do Score de gestão de GEEs (SGEE), com mínimo de quatro para entrar na carteira.

Quanto ao IBrX 100, este índice possui o objetivo de ser o indicador do desempenho das cotações dos 100 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro, no qual a C&A faz parte.

Em 2024, a C&A foi classificada entre as Top 4 melhores empresas na categoria Indústria da Moda pelo Valor 1000. Além disso, a marca foi eleita como a mais amada pelos brasileiros na categoria moda pela Ecglobal for Business, conquistando o 1º lugar. Adicionalmente, a C&A ficou entre as Top 2 na categoria "Redes de loja de roupa" na Região São Paulo segundo o Marcas Mais - Estadão e recebeu o selo RA1000 nas categorias "E-commerce" e "Moda" pelo Reclame Aqui, destacando-se pela excelência no atendimento ao cliente.

Ainda, ao longo de 2024, a Companhia também foi reconhecida por sua gestão de entregas e pela experiência do cliente, recebendo o Prêmio ABEMD. No cenário internacional, a C&A ganhou o prêmio de inovação no setor pelo Reconhecimento MRC Vegas. Além disso, a C&A foi vencedora na categoria "Inovação e Relacionamento" pelo Prêmio Smart Customer. No mercado de jeans sustentáveis, a C&A foi reconhecida como uma das empresas que mais cresceram, ficando no Top 3 da lista do CECOM.

No campo da inovação e projetos, a C&A se destacou ao vencer na categoria inovação com o projeto "Calça de Shopping" nos Melhores do Ano Warner Bros 2023. Em 2024, a empresa também foi vencedora na categoria digital case com o mesmo projeto na LicensingCon. Essas conquistas refletem o compromisso da C&A Modas com a inovação, a sustentabilidade e a excelência no atendimento ao cliente, consolidando sua posição de destaque no mercado da moda.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a esta seção 1.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos diretores

2.1 – Condições gerais: os Diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos pela Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da Companhia.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Companhia entendem que as suas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento total (representado por passivo circulante acrescido do passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido) era de 2,0. Na mesma data, a posição de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia era de R\$1.572,5 bilhão e a Dívida Líquida Total totalizava R\$ 509,6 milhões, com um índice de alavancagem financeira total de 0,5x (que compreende a dívida líquida contábil/EBITDA Ajustado pré-IFRS16 dos últimos 12 meses, considerando o compromisso com a Bradescard). Para efeito de *covenant*, que compreende a Dívida Líquida dividida pelo EBITDA Ajustado, a alavancagem não é aplicável, dado que houve caixa líquido.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b) Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia acreditam que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou, nos períodos indicados, uma estrutura equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em sua visão, com suas atividades.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia amortizou R\$209,5 milhões líquidos em empréstimos, bem como apresentou a seguinte estrutura de capital:

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2024
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	6.745,4
Capital próprio (patrimônio líquido)	3.308,5
Capital total (terceiros + próprio)	10.053,9
Parcela de capital de terceiros	67,1%
Parcela de capital próprio	32,9%

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos a serem pagos nos próximos anos, devido a sua posição de caixa robusta perante os vencimentos previstos no curto prazo, a capacidade de geração de caixa e sua capacidade de levantar novos recursos no mercado, se necessários. Ainda, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras permite o eventual acesso a linhas de créditos adicionais, conforme necessário.

Os índices de liquidez geral (ativo total dividido pela soma do passivo circulante e não circulante) e corrente (ativo circulante dividido pelo passivo circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2024 eram de 1,3 e 1,4 respectivamente. Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Líquida da Companhia era de R\$ 99,0 milhões e a Dívida Líquida Total era de R\$ 509,6 milhões (considerando os compromissos com a Bradescard).

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais e (ii) captação via operações de crédito e emissões de dívida no mercado de capitais. Esses recursos são utilizados pela Companhia principalmente

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; e (ii) desembolso de capital.

Os Diretores da Companhia acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os Diretores da Companhia não vislumbram necessidades de recursos que não possam ser suportados com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

Para maiores informações sobre as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e suas características, vide item 2.1 (f) abaixo.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes:

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía **R\$ 1.498,0 bilhão** em contratos de empréstimos vigentes. A descrição abaixo apresenta as principais características dos contratos relevantes da Companhia em 31 de dezembro de 2024:

- 5ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais: Em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de outubro de 2024, foi aprovada a 5ª emissão de 80.000 notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, da Companhia, no valor total de R\$80 milhões, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("[Resolução CVM 160](#)"). A data de emissão foi 5 de novembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto destas notas comerciais escriturais era de **R\$81,3 milhões**. Para uma descrição detalhada a respeito das notas comerciais escriturais emitidas pela Companhia, vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
- 4ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais: Em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de setembro de 2024, foi aprovada a 4ª emissão de 70.000 notas comerciais escriturais, em série única, para colocação privada, da Companhia, no valor total de R\$70 milhões, nos termos dos artigos 45 e seguintes da

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 e demais leis e regulamentações aplicáveis. A data de emissão foi 27 de setembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto destas notas comerciais escriturais era de **R\$ 72,1 milhões**. Para uma descrição detalhada a respeito das notas comerciais escriturais emitidas pela Companhia, vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

- **Captação de Capital de Giro:** Em 04 de setembro de 2024, a Companhia realizou uma captação de capital de giro na modalidade 4.131, no montante de US\$17.769, com taxas de juros pré-fixada em 5,35% ao ano, protegidas pela operação de Swap (Instrumentos derivativos) para reais com remuneração de 100% do CDI, acrescida de uma sobretaxa de 1,40% ao ano, com prazo de liquidação previsto para 04 de setembro de 2026. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto era de R\$ 111,8 milhões.
- **3ª Emissão de Debêntures:** Nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 26 de junho de 2024 e em 26 de julho de 2024, foi aprovada a 3ª emissão de **495.963** debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, **em série única**, para distribuição pública, no valor total de **R\$495,9 milhões**. A data de emissão foi em 15 de julho de 2024. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto destas debêntures era de **R\$521,6 milhões**. Para uma descrição detalhada a respeito das debêntures emitidas pela Companhia, vide item 12.3 do Formulário de Referência.
- **3ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais:** Em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de maio de 2023, foi aprovada a 3ª emissão de 200.000 notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, da Companhia, no valor total de R\$200 milhões, nos termos da Resolução CVM 160. A data de emissão foi 25 de maio de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto destas notas comerciais escriturais era de **R\$81,5 milhões**. Para uma descrição detalhada a respeito das notas comerciais escriturais emitidas pela Companhia, vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
- **2ª Emissão de Debêntures:** Em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de abril de 2022, foi aprovada a 2ª emissão de 600.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, no valor total de R\$600 milhões. A data de emissão foi em 08 de abril de 2022. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto destas debêntures era de **R\$ 188 milhões referente a 1ª série e R\$ 55,7 milhões referente a 2ª série**. Para uma descrição detalhada a respeito das debêntures emitidas pela Companhia, vide item 12.3 do Formulário de Referência.
- **1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais:** Em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de março de 2022, foi aprovada a 1ª emissão de 250.000 notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia, no valor total de R\$250 milhões. A

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

data de emissão foi 18 de março de 2022. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto destas notas comerciais escriturais era de **R\$ 259,3 milhões**. Para uma descrição detalhada a respeito das notas comerciais escriturais emitidas pela Companhia, vide item 12.3 do Formulário de Referência.

- 1ª Emissão de Debêntures: Em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de maio de 2021, foi aprovada a 1ª emissão de 500.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, no valor total de R\$500 milhões. A data de emissão foi em 20 de maio de 2021. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em aberto destas debêntures era de **R\$136,2 milhões**. Para uma descrição detalhada a respeito das debêntures emitidas pela Companhia, vide item 12.3 do Formulário de Referência.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía transações de longo prazo com instituições financeiras no valor de R\$ 1.041 bilhão.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações com instituições financeiras são adequadas para suprir eventuais necessidades de financiamento para expansão do negócio da Companhia. Novas relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2024 possuía condição específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía contratos de empréstimo com restrições e limites a endividamento e contratação de novas dívidas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia ressalta ainda, que os contratos de empréstimo celebrados possuem cláusulas de *covenants* padronizadas de forma que, a totalidade dos contratos de empréstimo da Companhia resultarão em eventos de avaliação ou vencimento antecipado nas seguintes hipóteses:

- Não manutenção da razão entre Dívida Líquida (composta por empréstimos e debêntures mais ou menos o saldo de derivativos menos caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira) e EBITDA Ajustado (composto pelo EBITDA mais receita com desconto de fornecedores menos os resultados não operacionais, definidos como venda de ativos, provisões/reversões de contingências, impairment e despesas de reestruturação), em patamar igual ou inferior a 3,0 vezes, que serão calculados anualmente sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Para tal cálculo, considera-se o EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses e desconsidera os efeitos trazidos pela adoção do CPC06/IFRS16.
- Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária em valor agregado superior a R\$ 50 milhões ou vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária em montante agregado superior a R\$ 50 milhões;
- Acúmulo de protestos em montante superior a R\$ 50 milhões;
- Alteração de controle acionário direto;
- Descumprimento de Leis Anticorrupção;
- Hipoteca, penhor, alienação fiduciária ou qualquer outro evento que gere ônus sobre mais de 5% do ativo total da Companhia.

Todos os contratos de empréstimo possuem cláusula de vencimento antecipado cruzado (*cross-default e cross acceleration*), sendo que tal sujeição se aplica também a eventual descumprimento de *covenants* e/ou declaração de vencimento antecipado de dívidas de outras empresas do grupo da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, tais contratos representam aproximadamente 100% do endividamento total da Companhia.

Os *covenants* financeiros constantes dos contratos de empréstimos da Companhia foram devidamente cumpridos em sua última medição realizada em 31 de dezembro de 2024, visto que a Companhia atingiu o valor de Dívida Líquida de R\$99 milhões e uma razão de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado de -0,1x.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não dispunha, em 31 de dezembro de 2024 de nenhum contrato de financiamento ou limite de contratação que não tenha sido realizado integralmente.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2024:

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS (em R\$ milhões, exceto percentual)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	AV	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA	7.636,5	100%	6.719,3	100,0%	13,7%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(3.460,0)	- 45,3%	(3.197,0)	-47,6%	8,2%
LUCRO BRUTO	4.176,6	54,7%	3.522,3	52,4%	18,6%
(DESPESAS) E RECEITAS OPERACIONAIS					
Gerais e administrativas	(887,3)	- 11,6%	(785,5)	-11,7%	13,0%
Vendas	(2.355,0)	- 30,8%	(2.180,3)	-32,4%	8,0%
Perdas em créditos, líquidas	(202,4)	-2,7%	(223,9)	-3,3%	-9,6%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	77,4	1,0%	66,1	1,0%	17,1%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	809,2	10,6%	398,7	5,9%	103,0%
Resultado de variação cambial	(13,3)	-0,2%	2,0	0,0%	-
Despesas financeiras	(555,0)	-7,3%	(654,6)	-9,7%	-15,2%
Receitas financeiras	263,6	3,5%	198,7	3,0%	32,6%
Resultado com títulos e valores mobiliários	8,4	0,1%	7,1	0,1%	19,3%
Resultado financeiro	(296,3)	-3,9%	(446,8)	-6,6%	-33,7%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	512,9	6,7%	(48,1)	-0,7%	-
Impostos sobre o lucro					
	(60,4)	-0,8%	41,3	0,6%	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	452,5	5,9%	(6,8)	-0,1%	-

Receita líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 7,637 bilhões comparativamente a R\$ 6,719 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$ 917 milhões ou 13,7%. Em relação à receita líquida de mercadorias, o resultado foi de R\$ 7,159 bilhões, o que representou um aumento de R\$ 822 milhões ou 13,0% em relação ao mesmo período de 2023. Esse aumento está relacionado principalmente ao expressivo desempenho do vestuário durante o ano, que obteve um aumento de 16,4%. Já em Eletrônicos e Beleza, a venda apresentou redução de 11,4%, alinhado com a estratégia da Companhia em descontinuar gradualmente a operação de telefonia. Esse impacto, no entanto, foi parcialmente compensado pelo crescimento da categoria de Beleza, que ficou em 59,2%. Adicionalmente, em Serviços Financeiros, excluindo a taxa de aquisição que a C&A Pay recebe da Companhia, a qual é contabilmente tratada como uma receita intercompany, a Companhia teve um crescimento de 23,7% em função do bom desempenho do C&A Pay.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados

O custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 3,460 bilhões comparativamente a R\$ 3,197 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$ 262,9 milhões ou 8,2%. O custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados representava 45,3% e 47,6% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Sendo assim, a Companhia obteve uma queda no custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados em relação à receita líquida em função da sua estratégia de contínua evolução da precificação dinâmica e da captura do benefício da distribuição push-pull.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 4,177 bilhões comparativamente a R\$ 3,522 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$ 654,3 milhões ou 18,6%. O lucro bruto representava 54,7% e 52,4% da receita líquida (margem bruta) nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Este aumento é atribuído, principalmente, ao avanço na rentabilidade do vestuário e menor participação da categoria de eletrônicos.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 887 milhões comparativamente a R\$ 786 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$101,8 milhões ou 13,0%. As despesas gerais e administrativas representavam 11,6% e 11,7% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Apesar do crescimento alinhado em relação à receita líquida em comparação ao ano anterior, o aumento da despesa reflete, principalmente, o fortalecimento da estrutura organizacional da Companhia e o crescimento no volume de peças de vestuário processadas e a expansão do push-pull, que exigiram maior capacidade operacional logística. Além disso, houve um aumento na provisão de incentivos de curto prazo (ICP), acompanhando o avanço operacional da Companhia.

Despesas com vendas

As despesas com vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 2,355 bilhões comparativamente a R\$ 2,180 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$174,7 milhões ou 8,0%. Referida variação decorreu pelo maior investimento em marketing e maior despesa de frete, alinhado ao crescimento da receita. Apesar do aumento, as despesas com vendas representavam 30,8% e 32,4% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, o que demonstra uma maior eficiência operacional.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Perdas em Crédito, líquidas

As perdas em crédito, líquidas, totalizaram R\$ 202,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de 9,6% quando comparado com exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que totalizou R\$ 223,9 milhões. Essa melhora é fruto da contínua evolução do modelo de concessão, que resulta em uma carteira de qualidade.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 77,4 milhões comparativamente a R\$ 66,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$11,3 milhões ou 17,1%. Esta variação é atribuída, dentro outros fatores, à recuperação de créditos tributários relacionados aos créditos extemporâneos de PIS e COFINS no montante de R\$ 62,9 milhões (no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 esse montante foi de R\$31,7 milhões), crédito referente à exclusão do ICMS-ST da base PIS/COFINS no montante de R\$ 51 milhões e outros créditos de menor valor. Além disso, em 2024, foi reconhecido o estorno de provisões sobre créditos de PIS e COFINS no montante de R\$ 35 milhões, estorno de provisão sobre encargos vinculados à operação de energia (TUST/TUSD) no montante de R\$ 30 milhões e adição de provisão referente a casos previdenciários no montante de R\$ 47,9 milhões.

Lucro antes do resultado financeiro

O lucro antes do resultado financeiro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 809 milhões comparativamente ao lucro de R\$ 399 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$ 410,6 milhões. O lucro antes do resultado financeiro representou 10,6% e 5,9% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Este aumento é consequência dos fatores acima mencionados, como o crescimento da receita, expansão da margem bruta e diligência nas despesas.

Resultado com variação cambial

O resultado com variação cambial no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi uma despesa de R\$ 13,3 milhões comparativamente a uma receita de R\$ 2,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$ 15,3 milhões, em consequência da desvalorização do real frente ao dólar em 2024.

Despesas financeiras

As despesas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 555 milhões comparativamente a R\$ 655 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando uma redução de R\$ 99,5 milhões ou 15,2%. Tal redução é

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

atribuída, principalmente, à queda nos juros sobre empréstimos, dado ao menor nível de endividamento da Companhia.

Receitas financeiras

As receitas financeiras no exercício social encerrado findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 263,6 milhões comparativamente a R\$ 199 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$ 65 milhões ou 32,6%. O destaque para o aumento da receita é o crescimento dos juros sobre indêbitos tributários, sendo reconhecido em 2024 o montante de R\$ 98 milhões de juros referente à tese complementar da ação de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ocasionou uma despesa de R\$ 296 milhões comparativamente a R\$ 447 milhões referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando uma redução de R\$ 150 milhões ou 33,7%. Esta redução é atribuída aos fatores acima mencionados.

Lucro (prejuízo) antes dos impostos sobre o lucro

O lucro antes dos impostos sobre o lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 513 milhões comparativamente a um prejuízo de R\$ 48 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$ 561 milhões, consequência da evolução dos resultados financeiros da Companhia, conforme abordado acima.

Impostos sobre o lucro

Os impostos sobre o lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram uma despesa de R\$ 60 milhões comparativamente a um crédito de R\$ 41 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$ 102 milhões, ocasionado pela geração de lucro antes dos impostos sobre o lucro em 2024, frente ao prejuízo do ano anterior.

Lucro líquido (prejuízo) do período

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 452,5 milhões comparativamente a um prejuízo de R\$ 6,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$ 459 milhões. Esta variação é atribuída aos fatores acima mencionados.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(em R\$ milhões, exceto percentual)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro				
	2024	AV	2023	AV	AH
Caixa líquido originado das (aplicado nas) atividades operacionais	1.485,0	600%	966,7	-186%	53,6%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(291,8)	(118%)	(234,4)	45%	24,5%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(945,6)	(382%)	(1.250,8)	241%	(24,4%)

Atividades operacionais

O caixa líquido originado das atividades operacionais totalizou R\$ 1.485,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a um caixa líquido originado nas atividades operacionais de R\$ 966,7 milhões referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 518,3 é justificado principalmente pela melhora do resultado operacional da Companhia com maior geração de EBITDA Ajustado.

Atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 292 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$234 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 57 milhões está em linha com a Estratégia Energia C&A, a qual visa personalizar as lojas da Companhia em termos de sortimento, espaçamento de categorias, comunicação e jornada da Cliente.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 946 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$1,250 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa redução de R\$ 305 milhões é justificada por menores níveis de empréstimos, pagamento de principal e juros, alinhados à estratégia de redução do endividamento bruto da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 – Os Diretores devem comentar:

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

Os Diretores da Companhia entendem que a base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e no exercício social em 2023, foi composta substancialmente por revenda de produtos de vestuário, de aparelhos celulares, de produtos de beleza e pela oferta de produtos e serviços financeiros através do C&A Pay e da parceria com o Banco Bradesco S.A. e, em menor proporção, por receita decorrente de prestação de serviços, como por exemplo (i) receitas com fretes, (ii) receitas de comissionamento na comercialização de planos de telefonia e recarga, e (iii) receita de marketplace que são receitas de comissionamento em plataforma digital cedida onde parceiros comerciais oferecem seus produtos e serviços.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia está inserida no segmento de varejo de moda e suas operações consistem principalmente na venda de produtos de vestuário, de telefones celulares e de produtos de beleza. Assim, seus resultados operacionais dependem de condições macroeconômicas e são influenciados pelos seguintes fatores:

- **Crescimento real do Produto Interno Bruto e poder de compra dos consumidores:** A indústria de varejo é sensível a variações no poder de compra dos consumidores. Indicadores como o PIB, taxa de juros e a taxa média anual de desemprego, que no exercício social de 2024 foram 3,5%, 13,25% e 6,6%, respectivamente, refletem uma perspectiva econômica desafiadora e que podem gerar possíveis oscilações de demanda no país.
- **Inflação:** É possível perceber o seu impacto principalmente nas despesas da Companhia, como salários, contratos de aluguéis e matérias de consumo, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPCA ou IGPM. A inflação (IPCA) apresentou variação de 4,83% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- **Taxa de câmbio:** A taxa de câmbio afeta os resultados operacionais da Companhia principalmente através do seu impacto no custo da mercadoria vendida, uma vez que parte dos produtos da Companhia são importados. Oscilações na cotação do dólar podem fazer com que nossos custos variem. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o dólar apresentou variação ao ano de 27%.
- **Comportamento de compra do consumidor:** A Companhia está constantemente avaliando quais são as demandas dos seus clientes e quais tendências podem refletir em possíveis mudanças de comportamento de compra. São realizadas pesquisas de tendências, inovações e satisfação com nossos consumidores e não consumidores também para entender onde os processos comerciais da Companhia poderão ser

2.2 Resultados operacional e financeiro

melhorados. A implementação e desenvolvimento do conceito omni-canal são exemplos de mudanças realizadas para acompanhar e garantir a melhor experiência de compras para as clientes da Companhia.

- **Sazonalidade:** O varejo apresenta forte sazonalidade, com trimestres bem distintos. No segundo trimestre há o Dia das Mães e no quarto trimestre o Black Friday e o Natal, datas relevantes para o varejo do vestuário.
- **Clima:** O varejo de moda é suscetível às condições climáticas, especialmente durante os meses de inverno. Por exemplo, durante esta estação períodos prolongados de temperaturas mais altas podem deixar uma parte do estoque incompatível da Companhia com tais condições inesperadas. Desta forma, períodos de clima alterado podem levar a Companhia a comercializar o excesso de estoques com descontos de preços, reduzindo assim nossas margens.

b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A Companhia busca desenvolver os seus produtos seguindo as tendências de moda que estão constantemente mudando. Dessa forma a Companhia, bem como o segmento de moda, tem nos seus produtos, ciclos de vida extremamente curtos, com alterações que dificultam a comparação de preços de um período para outro. Dessa forma, comparar ou atribuir crescimento de receita por conta de alterações de volume de produtos vendidos pode levar a conclusões inadequadas, uma vez que não necessariamente se está ofertando os mesmos produtos de um período para outro.

A política de preços da Companhia é fortemente associada ao poder de compra dos consumidores e aos preços praticados pela nossa concorrência. Sendo assim, variações na taxa de câmbio não necessariamente refletem em ajustes de preços ou variações na receita.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Conforme mencionado anteriormente, a Companhia, bem como o segmento de moda, tem nos seus produtos, ciclos de vida extremamente curtos, com alterações que dificultam tanto a comparação de preços como a comparação de custos de mercadorias vendidas de um período para outro. Ainda que a taxa de inflação possa sensibilizar os custos da Companhia, a sua gestão e o seu trabalho com a cadeia de fornecimento buscam mitigar estes impactos.

Contudo, a Companhia entende que variações na taxa de inflação têm impacto significativo em suas despesas. Ainda que melhorias na gestão da Companhia e maior eficiência nos processos internos mitiguem parte dos efeitos inflacionários, suas despesas são diretamente impactadas pela inflação, principalmente salários, contratos de aluguel, despesas com frete e energia elétrica, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPCA ou IGPM.

2.2 Resultados operacional e financeiro

De forma similar, as variações das taxas de câmbio impactam os custos de mercadoria. O aumento na taxa de câmbio aumenta o custo, o qual pode não ser repassado integralmente para o preço, o que poderá afetar a margem bruta com a venda mercadorias. Contudo, os produtos da Companhia são, em sua maioria, de origem nacional e para mitigar possíveis impactos na margem de produtos importados decorrentes de alterações nas taxas de câmbio, a Companhia possui operação de hedge, através de contratos de compra de dólar futuro (NDF – Non Deliverable Forward), conforme indicado abaixo.

		Risco	Nocional USD (Pagar)/ Receber	Cenário Provável USD 1 = R\$ 5,96	Cenário Possível +25% USD 1 = R\$ 7,45	Cenário Remoto + 50% USD 1 = R\$ 8,94
Objeto de hedge	. Pedidos de compra de mercadorias importadas e importação em andamento	Alta do dólar	(71.695)	16.655	(90.171)	(196.997)
	. Pagamento de mercadorias importadas		(3.464)	805	(4.357)	(9.518)
Instrumento de Hedge		Baixa do dólar				
	NDF	dólar	40.203	(9.339)	50.563	110.466
	Exposição líquida de pedidos de importação		(34.956)	8.121	(43.965)	(96.049)
	Impostos não recuperáveis (36%)		(25.810)	5.996	(32.462)	(70.919)
	Exposição líquida total		(60.766)	14.117	(76.427)	(166.968)
Objeto de hedge	Captação 4.131	Alta do dólar	17.769	(4.128)	22.348	48.824
Instrumento de Hedge		Baixa do dólar				
	Swap cambial	dólar	(17.769)	4.128	(22.348)	(48.824)
Exposição líquida						

2.2 Resultados operacional e financeiro

Efeito no resultado líquido de IR/CS	(40.106)	9.317	(50.442)	(110.199)
--------------------------------------	----------	-------	----------	-----------

USD em 31/12/2024 = R\$6,1923

O impacto da taxa de juros no resultado é limitado uma vez que a Companhia possui empréstimos e aplicações indexados ao CDI. Dessa forma o tamanho do impacto está condicionado ao tamanho da posição de dívida líquida da Companhia.

Consolidado								
	Risco	Saldo em 31/12/2024	Taxa	Cenário provável¹	Aumento nos Juros		Queda nos juros	
					Cenário possível + 25%	Cenário remoto + 50%	Cenário possível - 25%	Cenário remoto - 50%
Aplicações financeiras	Baixa CDI	1.420.879	CDI	199.292	249.115	298.938	149.469	99.646
Empréstimos, debêntures e Swap	Alta CDI	(1.491.463)	CDI	(219.245)	(274.056)	(328.868)	(164.434)	(109.622)
Fornecedor Bradescard	Alta CDI	(608.563)	CDI	(89.459)	(111.824)	(134.189)	(67.094)	(44.729)
Exposição líquida/Efeito resultado antes IR/CS		(679.147)		(109.412)	(136.765)	(164.119)	(82.059)	(54.705)
Efeito no resultado líquido de IR/CS				(72.212)	(90.265)	(108.319)	(54.159)	(36.105)

Receita financeira demonstrada líquida de PIS e COFINS de 4,65 % e para aplicação financeira considera-se um rendimento médio de 100,23 % do CDI.

¹ Os juros do cenário provável em 31 de dezembro de 2024 é 14,70% a.a.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 – Os Diretores devem comentar:

- (a) **Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2 acima:**

Os Diretores da Companhia avaliaram as normas, orientações e pronunciamentos contábeis que passaram a vigorar pela primeira vez a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024 e informam que não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

- (b) **Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Os Diretores da Companhia informam que o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 não contém ressalvas.

Adicionalmente, os Diretores da Companhia apresentam abaixo o parágrafo de ênfase contido nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024:

"Ênfase - Reapresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Chamamos atenção à nota explicativa 2.4 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que foram alteradas e estão sendo representadas em decorrência da correção de erros e reclassificações, descritos na referida nota explicativa. Em 28 de fevereiro de 2024 emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações contábeis da Companhia, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações contábeis e seus valores correspondentes ao período anterior foram ajustados de forma retrospectiva."

Com relação à ênfase indicada acima, os Diretores da Companhia entendem que esta é adequada uma vez que esclarece e destaca a necessidade de reapresentar determinados valores das demonstrações contábeis, bem como a oportunidade de melhorar a apresentação sobre os saldos correspondentes referentes a 31 de dezembro de 2023 visando atender ao conceito de comparabilidade trazido pelo CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Os Diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas nos itens 1.11 e 1.12 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, houve R\$126,6M de créditos tributários.

2.5 Medições não contábeis

2.5 – Medições não contábeis: caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, EBITDA pré IFRS16, EBITDA Ajustado, EBITDA Ajustado pré IFRS16, Margem EBITDA Ajustada e Margem EBITDA Ajustada pré IFRS16

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA ajustado por outras receitas (despesas) operacionais líquidas, ganhos na operação de desconto de duplicatas de fornecedores, recuperação de créditos fiscais e pelo plano de incentivo de longo prazo.

O EBITDA Ajustado pré IFRS16 refere-se ao EBITDA ajustado por outras receitas (despesas) operacionais líquidas, receitas financeiras de fornecedores, recuperação de créditos fiscais e pelo plano de incentivo de longo prazo, excluindo os pagamentos realizados relativos ao arrendamento mercantil, uma vez que as despesas com arrendamento mercantil (aluguéis) passaram a não mais impactar o EBITDA devido a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16).

A Margem EBITDA Ajustada consiste no EBITDA Ajustado dividido pela Receita Líquida.

O EBITDA, EBITDA pré IFRS16, EBITDA Ajustado, EBITDA Ajustado pré IFRS16, Margem EBITDA Ajustada e Margem EBITDA Ajustada pré IFRS16 não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido (prejuízo), como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, EBITDA pré IFRS16, EBITDA Ajustado, EBITDA Ajustado pré IFRS16, Margem EBITDA Ajustada e Margem EBITDA Ajustada pré IFRS16 da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

2.5 Medições não contábeis

Em milhões de reais	Em 31 de dezembro de
	2024
EBITDA	1.484,8
EBITDA pré IFRS16	1.012,0
EBITDA Ajustado	1.449,5
EBITDA Ajustado pré IFRS16	975,9
Margem EBITDA Ajustada	19,0%
Margem EBITDA Ajustada pré IFRS16	12,8%

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos (circulante e não circulante) e debêntures mais ou menos o saldo de derivativos.

A Dívida Líquida equivale ao total da Dívida Bruta, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e dos títulos e valores mobiliários.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pela BR GAAP nem pela IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

Segue abaixo o valor da Dívida Bruta e Dívida Líquida para o exercício sociais encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Em milhões de reais	Em 31 de dezembro de 2024
Dívida Bruta	1.473,5
Caixa ou (Dívida Líquida)	99,0

Dívida Líquida Total e Alavancagem Financeira Total

A Dívida Líquida Total equivale à Dívida Líquida acrescida do valor referente aos compromissos com a Bradescard e excluída a antecipação de recebível.

A Alavancagem Financeira Total corresponde à razão entre a Dívida Líquida Total e o EBITDA Ajustado pré-IFRS 16 dos últimos 12 meses.

2.5 Medições não contábeis

A Dívida Líquida Total e a Alavancagem Financeira Total não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pela BR GAAP nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida Total e a Alavancagem Financeira Total de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

Seguem abaixo o valor da Dívida Líquida Total e a Alavancagem Financeira Total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Em milhões de reais	Em 31 de dezembro de 2024
Dívida Líquida Total	509,6
Alavancagem Financeira Total	0,5

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustada para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Em milhões de reais	Em 31 de dezembro de 2024
Lucro líquido (prejuízo)	452,5
(+/-) Impostos sobre o lucro	60,4
(+/-) Resultado financeiro líquido	296,3
(+) Depreciação e amortização	675,5
(=) EBITDA ⁽⁴⁾	1.484,8
(+/-) Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas ⁽¹⁾	47,0
(+) Receita Financeira de Fornecedores ⁽²⁾	15,0
(-) Recuperação de Créditos Fiscais ⁽³⁾	(124,4)
(+) Incentivo de Longo Prazo	27,1
(=) EBITDA Ajustado ⁽⁴⁾	1.449,5
Receita líquida total	7.636,5
Margem EBITDA Ajustada ⁽⁴⁾	19,0%

2.5 Medições não contábeis

(1) Refere-se ao resultado de outras despesas (receitas) operacionais líquidas, excluindo a recuperação de créditos fiscais, conforme divulgado nas notas explicativas outras (Despesas) Receitas Operacionais, líquidas, por Natureza das demonstrações contábeis da Companhia.

(2) Refere-se à receita financeira auferida pelo desconto de duplicatas de fornecedores. A Companhia possibilita que seus fornecedores, mediante, assinatura de termo de adesão, antecipem seus recebíveis com um desconto sobre o valor de face.

(3) Refere-se ao reconhecimento de recuperação de créditos fiscais, conforme divulgado nas notas explicativas outras (Despesas) Receitas Operacionais, Líquidas, por Natureza das demonstrações contábeis da Companhia.

(4) O EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada não são medidas contábeis reconhecidas pela BR GAAP nem pela IFRS, emitidas pelo IASB, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. De acordo com o previsto no artigo 4º da Resolução CVM nº 156, a Companhia optou por divulgar o EBITDA Ajustado, conforme tabela acima, visando demonstrar a informação que melhor reflete a geração operacional bruta de caixa em suas atividades. Os ajustes incluem: (i) Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas; (ii) Receitas Financeiras de Fornecedores; e (iii) Recuperação de Créditos Fiscais.

Reconciliação do lucro líquido (prejuízo) pré IFRS16 para o EBITDA pré IFRS16, o EBITDA Ajustado pré IFRS16 e a Margem EBITDA Ajustada pré IFRS16

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA pré IFRS16, do EBITDA Ajustado pré IFRS16 e da Margem EBITDA Ajustada pré IFRS 16 para exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

(em R\$ milhões, exceto percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
Lucro líquido (prejuízo)	468,7
(+/-) Impostos sobre o lucro	68,8
(+/-) Resultado financeiro líquido	125,4
(+) Depreciação e amortização	349,1
(=) EBITDA pré IFRS16 ⁽⁴⁾	1.012,0
(+/-) Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas ⁽¹⁾	46,2
(+) Receita Financeira de Fornecedores ⁽²⁾	15,0
(-) Recuperação de Créditos Fiscais ⁽³⁾	(124,4)
(+) Incentivo de longo prazo	27,1
(=) EBITDA Ajustado pré IFRS16 ⁽⁴⁾	975,9

2.5 Medições não contábeis

Receita líquida Total	7.636,5
Margem EBITDA Ajustada <u>pré IFRS16</u> ⁽⁴⁾	12,8%

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

Em milhões de reais	Em 31 de dezembro de 2024
Dívida Bruta ⁽¹⁾	1.473,5
Dívida de Curto Prazo	438,6
Dívida de Longo Prazo	1.034,9
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras	1.572,5
(=) Caixa ou (Dívida Líquida)	99,0

(1)A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pela BR GAAP nem pela IFRS, emitidas pelo IASB, e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

Reconciliação da Dívida Líquida Total e Alavancagem Total

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de 2024
(=) EBITDA excluindo IFRS16	1.012,0
(+/-) Ganhos (Perdas) Venda de Ativos Excluindo Efeitos do IFRS16	25,5
(+/-) Impairment	(2,8)
(+) Receita Financeira de Fornecedores	15,0
(-) Gastos com Reestruturação/Consultoria	0,0
(+/-) Provisões (Reversões) de Contingências	24,6
(=) EBITDA Ajustado para covenant¹	1.074,3u

(1) EBITDA Ajustado para fins de covenants das dívidas, exclui o os efeitos do CPC 06 (R2) e da norma Internacional de Contabilidade – IFRS 16, antes de: (i) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, (ii) despesas de depreciação do imobilizado (excluindo-se imobilização), (iii) despesas de amortização, (iv) do resultado financeiro (exceto receita obtida por antecipação de notas de fornecedores, que deve ser considerada parte do EBITDA), (v) da equivalência patrimonial, (vi) da participação de acionistas minoritários e (vii) do Resultado Não Operacional. Para esse relatório foi considerado como "Resultado Não Operacional": (i) a venda de ativos, (ii) provisões/reversões de contingências, (iii) impairment, (iv) despesas pontuais de reestruturação.

2.5 Medições não contábeis

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA, EBITDA pré IFRS16, EBITDA Ajustado, EBITDA Ajustado pré IFRS16, Margem EBITDA Ajustada e Margem EBITDA Ajustada pré IFRS16 são indicadores não contábeis utilizados pela administração da Companhia para aferir o seu desempenho operacional, facilitando a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia sem influência de despesas não diretamente relacionadas ao negócio, de itens considerados como não recorrentes pela Companhia e de outros impactos sem reflexo direto, no entendimento da Companhia, no fluxo de caixa.

A Companhia acredita que o EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada são informações adicionais às demonstrações financeiras, mas não são medidas contábeis de acordo com a BR GAAP nem pela IFRS, emitidas pelo IASB, não devendo ser utilizados como base de distribuição de dividendos ou como substitutos ao lucro líquido e fluxo de caixa operacional, tampouco como indicadores de desempenho operacional ou de liquidez. Ademais, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas pela BR GAAP nem pela IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa, auxiliando na compreensão da sua atual capacidade em assumir novas dívidas e a honrar os compromissos existentes. Possuímos cláusulas restritivas em nossos empréstimos, financiamentos e debêntures que restringem a nossa habilidade na tomada de determinadas ações e podem requerer o vencimento antecipado ou o refinanciamento das nossas dívidas se não cumprirmos com essas cláusulas restritivas (*covenants*). Alguns desses contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures utilizam as seguintes métricas para o atendimento às cláusulas restritivas financeiras (*covenants*): (a) dívida líquida / EBITDA Ajustado (*covenants*); (b) EBITDA Ajustado (*covenants*)/ despesa líquida financeira; (c) distribuição de dividendos.

Sobre a medição de Dívida Líquida Total e Alavancagem Total, a Companhia entende que é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa, auxiliando na compreensão da sua atual capacidade em assumir novas dívidas e a honrar os compromissos existentes. Para tanto, o impacto da recompra do direito de ofertar produtos e serviços financeiros (Bradescard) é adicionado na composição da dívida, dado que isto envolve um compromisso relevante de pagamento da Companhia com o Bradesco.

2.6 Eventos subsequentes às DFs

2.6 – Eventos subsequentes: identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Conforme descrito nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2025, houve o seguinte evento subsequente:

"Recompra de Ações:

A Administração, em reunião realizada em 13 de janeiro de 2025, aprovou a criação de um novo programa de recompra de ações ordinárias de emissão da própria Companhia. O objetivo desse novo plano de recompra é adquirir ações da Companhia para atender ao exercício de opções de compra de ações no âmbito dos planos de opções vigentes. A Companhia poderá adquirir até 5.000.000 de ações, com prazo para realização das operações de até 18 meses, iniciando-se em 13 de janeiro de 2025 e terminando em 13 de julho de 2026. O programa anterior, aprovado em 18 de abril de 2024, foi encerrado em 13 de janeiro de 2025.

Durante os meses de janeiro de 2025 e fevereiro de 2025 a Companhia recomprou 4.163.800 ações a um preço médio de R\$8,65/ação, totalizando R\$36.018".

2.7 Destinação de resultados

2.7 – Destinação dos resultados: os Diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

Período	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
(a) Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei das S.A. Ademais, a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva Estatutária de Lucros”, que terá por fim reforçar o capital de giro da Companhia e o desenvolvimento de suas atividades, observado que o limite máximo para a constituição da presente reserva será o montante correspondente ao valor do capital social subtraído dos saldos das demais reservas de lucros da Companhia. O Estatuto Social da Companhia encontra-se disponível para consulta nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.cea.com.br/) na aba “Governança Corporativa” e no ícone “Estatutos, Políticas e Regimentos”.
(a.i) Valores das Retenções de Lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$ 452.477.104,63, cuja destinação está descrita abaixo: (i) R\$ 22.623.855,23, equivalentes a 5% do lucro líquido ajustado da Companhia relativo ao exercício social de 2024, serão destinados à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 22.116.631,89, equivalentes a 5% do lucro líquido ajustado da Companhia relativo ao exercício social de 2024, serão destinados à reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A; e (iii) R\$ 291.293.267,04 equivalentes a 64% do lucro líquido ajustado da Companhia relativo ao exercício social de 2024, serão destinados à reserva de investimentos para a execução de 73% do orçamento de capital da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.
(a.ii) Percentuais em relação aos Lucros Totais Declarados	Reserva Legal: 5% Reserva de incentivos fiscais: 4,9% Reserva de investimentos: 64,38%
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O parágrafo 3º do artigo 31 do estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.

2.7 Destinação de resultados

Período

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A periodicidades de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das S.A., ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
(d) Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das S.A., não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
(e) Política de destinação de resultado formalmente aprovada	Em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de dezembro de 2024,

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 – Itens não evidenciados: Os Diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- (a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
 - (i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retirado nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retirado nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

- (ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

- (iii) Contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

- (iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

- (b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 – Itens não evidenciados: em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- (a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

- (b) Natureza e o propósito da operação**

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

- (c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.10 Planos de negócios

2.10 – Plano de negócios: os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Em 2024, a Companhia realizou investimentos equivalentes a R\$ 360 milhões, os quais foram direcionados para novas lojas, reformas e remodelagens, cadeia de suprimentos e tecnologia. Os investimentos em digital e tecnologia somaram R\$ 165 milhões, chegando a 46% do valor total.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

No último exercício social e no exercício social corrente, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) captação de empréstimos e emissão de valores mobiliários.

A Companhia acredita que as fontes de financiamento que utiliza são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o eventual acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

2.10 Planos de negócios

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia está comprometida em contribuir para a transformação da indústria da moda e trabalha para oferecer ao cliente produtos mais sustentáveis para que eles possam fazer melhores escolhas. A Companhia entende que suas atividades geram impacto e, por isso, quer incentivar, promover e engajar as partes interessadas em iniciativas que garantam o desenvolvimento sustentável do negócio, além de buscar todos os dias fazer uma moda com impacto positivo.

A estratégia de sustentabilidade da Companhia está estruturada em quatro pilares — (i) atuar no combate às mudanças climáticas, (ii) ampliar a circularidade em seu modelo de negócio, (iii) promover a diversidade e inclusão em todas as suas relações e (iv) viabilizar o desenvolvimento sustentável da sua rede de fornecimento com relações éticas.

A Companhia segue avançando com o seu compromisso sustentável, investindo em tecnologias, desenvolvimento da rede de fornecimento e dos associados para liderar a evolução no setor para uma moda verdadeiramente sustentável, tendo como base o nosso pioneirismo no uso de matérias-primas mais sustentáveis, inovação em economia circular, e as nossas pessoas.

No âmbito da sua estratégia de sustentabilidade, a Companhia possui os seguintes objetivos a serem cumpridos até 2030:

- i. Atuar como líder no setor no uso de MATÉRIAS-PRIMAS SUSTENTÁVEIS - 80% das matérias-primas principais devem ser de origem sustentável, (algodão, viscose e poliéster).
- ii. Promover a CIRCULARIDADE - Incluir os princípios de circularidade em 50% dos produtos na forma como são projetados, produzidos ou reutilizados.
- iii. Reduzir a poluição por PLÁSTICO - Substituir 50% do plástico de uso único por alternativas mais sustentáveis.
- iv. Promover a DIVERSIDADE E EQUIDADE - Manter no mínimo 60% de mulheres alcançar 30% de Pretos e Indígenas em posição gerencial

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional
2.11 – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outras informações relevantes com relação a este item 2.

*_*_*

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3. Projeções

3.1 – As projeções devem identificar:

- (a) **Objeto da projeção**
- (b) **Período projetado e o prazo de validade da projeção**
- (c) **Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**
- (d) **Valores dos indicadores que são objeto da projeção**

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, e dessa forma, a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ele ou às suas atividades e às de suas controladas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 – Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores

- (a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**
- (b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**
- (c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, e dessa forma, a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ele ou às suas atividades e às de suas controladas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

4.1 – Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da C&A envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que poderá haver perda no investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia aos seus titulares.

Os riscos descritos a seguir são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.3. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e de suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item “4.1. Fatores de Risco” e no item “4.3. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.3. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.3. Riscos de Mercado”. Os riscos aqui apresentados encontram-se em ordem decrescente de relevância.

(a) Emissor

O crescimento da Companhia depende da demanda pelos seus produtos, que está sujeita a riscos de variações climáticas, sazonalidade comercial (eventos ou datas comemorativas), mudanças nas preferências dos consumidores, tendências de moda e gerenciamento de estoque.

A demanda pelos produtos da Companhia pode mudar significativamente entre o momento da compra junto a sua cadeia de fornecimento e da venda para seus clientes, o que pode reduzir a capacidade da Companhia de vender seus produtos mantidos em estoque. Ainda, a Companhia está sujeita a vários riscos relacionados à reposição e/ou otimização de estoque. Por exemplo, a C&A está sujeita a riscos relacionados à sazonalidade, lançamento de novos produtos, mudanças

4.1 Descrição dos fatores de risco

rápidas nos ciclos e preços de produtos, produtos defeituosos ou avariados, mudanças na demanda do consumidor e nos padrões de gastos, entre outros fatores.

Os produtos da Companhia estão voltados para uma base de clientes cujas preferências não podem ser previstas com precisão e estão sujeitas a mudanças rápidas e, assim, a Companhia concorre com várias outras empresas de vestuário (físico ou on-line, nacional ou internacional), com base em preço, qualidade, seleção de marca, atendimento ao cliente, promoções, localização de loja, canais de vendas com inovações digitais e diferenciais de entrega.

A definição da coleção é um dos principais diferenciais estratégicos da Companhia em relação ao mercado e, portanto, a seleção de produtos, o apelo da marca de terceiros, a qualidade dos tecidos e as mudanças climáticas são considerados riscos estratégicos durante a construção da coleção. As preferências dos consumidores e as tendências da moda são voláteis e tendem a mudar rapidamente, de modo que o sucesso das vendas depende da habilidade da Companhia de antecipar e responder rapidamente às mudanças e tendências da moda, bem como às preferências de seus clientes. A Companhia não pode fornecer qualquer garantia de que selecionará corretamente novos produtos a serem comprados ou que sua estimativa inicial da demanda de qualquer produto será mantida ou precisa. Além disso, certos produtos que comprados pela Companhia podem exigir prazos de entrega mais longos e seus fornecedores podem não aceitar devoluções ou trocas desses produtos. Qualquer falha em antecipar, identificar, desenvolver novos produtos e responder às mudanças de tendências na moda pode afetar adversamente a aceitação as mercadorias, a imagem das marcas perante o público-alvo, impactando adversamente o negócio, os resultados e a condição financeira da Companhia.

A Companhia pode não conseguir vender seus produtos em quantidades suficientes ou vender quantidades abaixo do esperado durante os períodos em que se esperam picos de vendas. Ainda, o manuseio incorreto ou armazenamento por tempo prolongado de peças em estoque, pode levar a obsolescência ou perda indesejada destes produtos. A ocorrência de qualquer um dos fatores acima pode causar ineficiência em no volume de estoque, gerar distorções no real inventário disponível para vendas e, ainda, afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Períodos prolongados de temperaturas mais altas durante o inverno ou mais frias durante o verão podem deixar uma parte do inventário da Companhia incompatível com as condições climáticas esperadas. Desta forma, períodos de clima alterado podem ocasionar a venda do excesso dos estoques a preços descontados, reduzindo margens da Companhia, o que pode ter um efeito material negativo. Isso pode ser mais significativo nos casos de coleções de inverno, que têm preços médios mais altos.

Tipicamente, as vendas da Companhia são desproporcionalmente maiores no quarto trimestre de cada ano fiscal devido ao aumento das vendas durante os eventos de Natal e Black Friday. Como resultado, qualquer crise, interrupção dos negócios da Companhia ou de seus fornecedores ou outras circunstâncias que afetem seus negócios no último trimestre de qualquer exercício fiscal teria um efeito negativo desproporcional sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, para se preparar para temporadas comerciais, a Companhia deve comprar e estocar uma quantidade de peças maior do que a que tem em outras épocas do ano, além de contratar pessoal temporário para suas lojas. Qualquer redução não planejada da demanda pelos produtos durante os períodos habituais de pico de compras - ou mesmo o número de funcionários temporários contratados - também pode obrigar a Companhia a vender o estoque excedente a um preço substancialmente mais baixo, o que afetaria negativamente os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

A concretização de qualquer um desses riscos poderá afetar adversamente o crescimento, fluxo de caixa, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia, além de afetar o valor de mercado de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita a falhas na proteção contra riscos relacionados à segurança cibernética, além de outras falhas, interrupções ou impossibilidade de atualização dos sistemas de tecnologia da informação, podendo resultar, ainda, na divulgação não autorizada de informações.

A Companhia depende de forma relevante da disponibilidade e estabilidade operacional do data center e dos servidores em nuvem, da plataforma de comércio eletrônico (sítio eletrônico e aplicativo) e de vários sistemas (da Companhia ou de terceiros; em nuvem ou não) para operar seus negócios, como sistemas de ponto de venda nas lojas, sistemas de comunicação, e diversos outros softwares usados para controlar o estoque e gerar relatórios de desempenho financeiro e comercial. Caso estes sistemas tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis ou do término ou rescisão das respectivas licenças, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode ocasionar degradação dos sistemas, indisponibilidades totais ou parciais das operações, prejuízos à reputação e marca, perdas significativas de informações confidenciais e estratégicas, bem como prejuízos financeiros.

O uso de tecnologias é um meio estratégico para que a Companhia apresente seu negócio, bem como sua identidade e marcas, além de ser uma fonte relevante de informação. Consequentemente, a Companhia conta com o uso de tecnologias para processar, transmitir e armazenar dados, bem como para se comunicar com o mercado, com consumidores e fornecedores. Adicionalmente, a Companhia administra e retém dados pessoais confidenciais de clientes no curso regular de suas operações, incluindo dados pessoais sensíveis. Dessa forma, divulgações não autorizadas ou brechas de segurança podem sujeitar a Companhia e/ou seus colaboradores a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente a sua reputação. Dessa forma, a proteção de dados é essencial para o negócio da Companhia e suas instalações e sistemas.

Nos últimos anos, ambientes de tecnologia de empresas e organizações foram alvos de ataques, por cibercriminosos. À medida que as tentativas de ataques continuam evoluindo em escopo e sofisticação, a Companhia poderá incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

aprimorar as medidas de proteção às suas redes e sistemas, ou em investigação e remediação de qualquer vulnerabilidade ou violação resultante de incidentes cibernéticos.

Além disso, os negócios da Companhia estão expostos ao risco de uma possível não observância de suas políticas e a má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários ou terceiros, de modo que dados pessoais de beneficiários podem se tornar disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo reputacional e financeiro. A Companhia pode não ser capaz de impedir ou prevenir o descumprimento de suas políticas e a má conduta, negligência ou fraude de seus funcionários.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados, incluindo pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja pela Companhia ou fornecedores, podem prejudicar a reputação da Companhia, expor a Companhia a riscos e responsabilidades legais, sujeita-la a publicidade negativa, interromper suas operações e prejudicar seus negócios.

Se a Companhia não conseguir efetivamente administrar seu risco de segurança cibernética, por exemplo, ao deixar de atualizar seus sistemas e processos em resposta a novas ameaças, isso pode prejudicar a sua reputação e afetar de forma adversa seus resultados operacionais e sua condição financeira. Ainda, no caso de falha em cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis, a Companhia poderá ser obrigada a alterar suas práticas comerciais, políticas ou sistemas de uma forma que impacte de forma adversa seus resultados operacionais.

Adicionalmente, as operações da Companhia dependem da sua capacidade de proteger a continuidade da sua infraestrutura tecnológica contra danos por falhas nos processos de gestão de mudanças, violação de segurança, ataque cibernético, perda de energia, falha de telecomunicações, ou outros fatores que impactem diretamente a disponibilidade dos sistemas da Companhia. A interrupção ou desatualização dos planos de continuidade de negócios da Companhia, no caso de uma crise, poderá afetar adversamente seus negócios.

A Companhia está sujeita a certas obrigações, incluindo restrições financeiras ("covenants") em seus contratos de dívidas. O não cumprimento dessas obrigações pode causar o vencimento antecipado dessas dívidas, o que pode afetar a Companhia adversamente.

Diversos contratos financeiros celebrados pela Companhia impõem o cumprimento de determinados índices financeiros, *covenants* financeiros e não financeiros, além de outras obrigações.

Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Bruta da Companhia somava R\$ 1.473,5 milhões, sendo R\$ 438,6 milhões com vencimentos de curto prazo e R\$ 1.034,9 milhões com vencimentos de longo prazo. Alguns dos contratos financeiros celebrados pela Companhia contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) ou de vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*), que determinam que a ocorrência de um evento de inadimplemento sob qualquer das dívidas da Companhia com a parte credora destes referidos contratos ou, em alguns casos, com quaisquer terceiros credores em quaisquer outros contratos de empréstimo da Companhia, resultará em um evento de inadimplemento destes contratos e permitirá que tais credores declarem o vencimento antecipado destas dívidas. Desta forma, o vencimento antecipado ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

inadimplemento de uma das dívidas da Companhia poderia acarretar o vencimento de outras dívidas, o que poderia afetar de forma adversa relevante o resultado operacional, capacidade de pagamento e preço das ações da Companhia. Ainda, caso precise incorrer em novo endividamento em razão da estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, a Companhia pode ter dificuldade de contratá-lo em virtude dessas restrições, ou poderá ser obrigada a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas.

A existência de limitações sobre o endividamento da Companhia poderá dificultar a celebração de novos contratos para financiamento de suas operações ou para refinanciamento de suas obrigações existentes, o que poderá demandar que parte significativa de fluxo de caixa da Companhia seja utilizado, limitando a sua capacidade de destinar tais recursos para capital de giro, despesas de capital e outros, afetando adversamente o negócio, resultados operacionais e situação financeira da Companhia, a colocando em desvantagem competitiva em relação a seus concorrentes que tenham grau de endividamento menor.

Dessa forma, caso quaisquer índices financeiros que ultrapassem os limites fixados ou outras obrigações que sejam descumpridas e a Companhia não tenha a anuência (*waiver*) dos respectivos credores, tais dívidas poderão ser consideradas vencidas antecipadamente de acordo com as disposições aplicáveis nos referidos contratos, e, como consequência, o fluxo de caixa e a situação financeira da Companhia poderão ser afetados adversamente de maneira relevante.

Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com as referidas obrigações previstas em tais contratos financeiros, e caso a Companhia não seja capaz de obter os consentimentos necessários para a não declaração de seu vencimento antecipado, a Companhia poderá ser obrigada a efetuar o pagamento de determinadas dívidas de forma antecipada, gerando a necessidade de disponibilidade de caixa imediata, o que pode afetar adversamente seu planejamento financeiro.

Caso qualquer desses eventos ocorra, o fluxo de caixa e a situação financeira da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa e relevante. Para mais informações a respeito dos *covenants* operacionais assumidos pela Companhia, vide seção 2.1 (i) deste Formulário de Referência.

A incapacidade de manter níveis de capital de giro suficientes para o negócio da Companhia pode limitar seu crescimento e afetá-la adversamente.

Considerando o caráter sazonal do negócio da Companhia, existem períodos em que a necessidade de capital de giro é maior. Não existe garantia de que, caso necessário, a Companhia terá oportunidade de: (i) se financiar através da antecipação de sua carteira de recebíveis de cartão de crédito; (ii) renovar suas linhas de crédito atuais; (iii) ter acesso a novos financiamentos; (iv) emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições favoráveis; (v) negociar os prazos de pagamento com seus fornecedores em condições atrativas; (vi) receber de seus clientes em prazos reduzidos; ou (vii) manter sua eficiência de estoque.

Caso essas condições não ocorram, a Companhia poderá se tornar insolvente, incapaz de implementar sua estratégia de crescimento e de responder a pressões de concorrentes ou de financiar iniciativas importantes para si, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante o resultado operacional e situação financeira da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está exposta a riscos relacionados a parceria com a Bradescard para financiamento e empréstimo de clientes.

A Companhia tem um acordo de parceria com a Bradescard para oferecer aos seus clientes serviços financeiros, incluindo cartões de crédito e empréstimos pessoais, vigente até julho de 2025. Essa parceria é responsável por financiar parte das vendas da Companhia, inclusive pagamentos parcelados. As políticas de financiamento e definições dos serviços financeiros ofertados aos clientes da Companhia são estabelecidas pelo referido parceiro, que pode impor regras que restringem a concessão de crédito aos clientes da Companhia, afetando de maneira adversa os seus negócios e sua estratégia de expansão.

Se o relacionamento com o parceiro se encerrar antecipadamente ou se não a Companhia não puder seguir com o plano de transição, ela poderá estar sujeita a multas e penalidades contratuais, e sua receita com serviços financeiros pode ser adversamente afetada.

A estratégia da Companhia através do C&A Pay é dependente da capacidade da Companhia de atrair e reter clientes, bem como da assertividade e evolução dos produtos e serviços ofertados.

A Companhia acredita que o estabelecimento de uma base de clientes de qualidade será a sustentação do C&A Pay, que tem como objetivo ampliar a oferta de crédito aos seus clientes. O crescimento do negócio depende da capacidade da Companhia em atrair os clientes ativos da atual parceria durante o período de transição, que foi prorrogando até julho de 2025, bem como de novos clientes. Se a Companhia não for capaz de atrair novos clientes para sua plataforma ou encorajar clientes a ampliar o uso de seus produtos e serviços, seu crescimento pode desacelerar ou parar, afetando o futuro do C&A Pay.

A atração e manutenção de clientes depende de diversos fatores, incluindo a capacidade da Companhia de providenciar produtos e serviços relevantes e tempestivos para atender suas necessidades crescentes a um custo aceitável. Se a Companhia não lançar novas ou melhoradas funcionalidades, não atender a demanda de produtos e serviços dos clientes, não atrair novos clientes, ou não encorajar clientes existentes a ampliar seu envolvimento com seus novos produtos e serviços financeiros, o crescimento do C&A Pay poderá ser desacelerado ou reduzido, não influenciando o crescimento de vendas do varejo.

Os clientes da Companhia não têm obrigação de manter fidelidade aos produtos e serviços do C&A Pay, assim, não podemos garantir que eles continuarão a usá-los, por diversas razões, incluindo, mas não se limitando a: (i) perda de confiabilidade, desempenho ou funcionalidades dos produtos ou serviços da Companhia; (ii) má qualidade na prestação dos serviços ao cliente; (iii) publicidade negativa sobre os produtos e serviços da Companhia; (iv) baixo desempenho ou ineficiência da plataforma da Companhia; ou (v) oferta de produtos e serviços no mercado por concorrentes com maior qualidade, mais baratos ou mais adequados a demanda dos clientes da Companhia.

A concretização dos riscos acima poderá afetar adversamente o crescimento, fluxo de caixa, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A integração dos múltiplos canais do varejo (lojas físicas e plataforma de comércio eletrônico) e do ecossistema do C&A Pay é essencial para a operação de negócios e perspectivas de crescimento da Companhia.

A Companhia realiza suas operações por meio de lojas físicas e plataformas de comércio eletrônico (site eletrônico e aplicativo) e sua agenda de crescimento está focada em melhorar esse multicanal por meio da integração, em aspectos comerciais, tecnológicos, logísticos, de controle de estoque e de comunicação e *marketing*, que inclui, ainda, os produtos e serviços do C&A Pay. A incapacidade de realizar a integração desses canais de forma eficiente e alinhada com incentivos comerciais e financeiros pode impedir a Companhia de se beneficiar plenamente de uma estrutura multicanal e impactar adversamente o crescimento de vendas e resultados operacionais.

Para executar sua agenda de crescimento, a Companhia pode precisar melhorar continuamente sua plataforma tecnológica e seus controles de segurança, que podem apresentar problemas de integração ou erros de programação, além de levar a custos e despesas adicionais, o que pode ter efeito adverso em seus resultados financeiros. Além disso, as tecnologias utilizadas estão sujeitas a constantes atualizações e, se a Companhia não conseguir mantê-los corretamente, as suas operações poderão ser prejudicadas e até interrompidas, o que pode causar efeito adverso aos seus negócios e resultados operacionais.

Adicionalmente, a precisão do estoque disponível para venda nos sistemas da Companhia é essencial para a integração dos seus múltiplos canais (lojas físicas e on-line). Eventuais rupturas de estoque podem levar à falha na entrega ou à entrega intempestiva ou incorreta de produtos, prejudicando diretamente a reputação da Companhia e incentivando os clientes a buscar peças alternativas em concorrentes, podendo afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Além disso, a agenda de crescimento da Companhia é fortemente baseada, também, na consolidação e expansão dos canais de vendas por inovação digital. A Companhia está vulnerável às pressões competitivas das atividades de comércio eletrônico e de serviços financeiros digitais no mercado porque os concorrentes podem, por exemplo, usar canais de divulgação (como as mídias sociais) de forma mais eficiente. Além disso, a expansão dos canais de vendas e de serviços financeiros por inovação digital pode aumentar a dependência da Companhia de constantes desenvolvimentos tecnológicos, o que pode afetar adversamente seu crescimento de vendas e resultados operacionais.

Eventuais falhas nos controles de prevenção e monitoramento de transações do C&A Pay poderão impactar adversamente as operações da Companhia.

À medida que as vendas de produtos e serviços do C&A Pay cresçam ou ocorra uma falha no ambiente de controles da Companhia, de monitoramento e prevenção a fraudes, a lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, o risco de perdas financeiras em decorrência de eventuais operações inadequadas também aumenta, podendo prejudicar a reputação e a marca da Companhia, o que afetará adversamente o seu negócio e os resultados das suas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, a Companhia pode receber questionamentos de órgãos competentes, aplicações de multas e/ou sanções administrativas, bem como enfrentar eventuais ações judiciais por parte de seus clientes, o que poderá afetá-la adversamente.

A Companhia pode enfrentar dificuldades em operar suas lojas existentes e/ou abrir novas lojas, o que pode adversamente afetar suas vendas e resultados operacionais.

A agenda de crescimento da Companhia depende de sua habilidade de, com sucesso, operar suas lojas existentes e/ou abrir novas lojas, o que está sujeito a diversos riscos e incertezas, muito dos quais estão além do seu controle, incluindo, mas não se limitando à disponibilidade de locais desejáveis para lojas e disponibilidade e precisão de dados demográficos e de mercado, bem como sua habilidade de determinar a demanda de seus produtos, satisfazer as preferências de moda de seus clientes, obter as licenças e autorizações governamentais necessárias, negociar contratos de locação em condições razoáveis, construir e equipar eficientemente as novas lojas, fornecer níveis suficientes de estoque para atender às necessidades de suas lojas, integrar com sucesso novas lojas em seus sistemas e operações existentes, acompanhar novos e atuais concorrentes, identificar pontos estratégicos de vendas, concluir projetos de construção e reforma de lojas, atrair, contratar, treinar e reter pessoal qualificado, administrar o processo de expansão e implementar protocolos de proteção (como patrimonial, de valores, setorial e sanitário/ saúde pública e individual) para operar as lojas com a devida segurança.

A abertura de novas lojas pode resultar em desafios de concorrência, marketing e distribuição, podendo não ser concluída ao custo e no momento que a Companhia entende ser apropriados. Ainda, quando novas aberturas de lojas ocorrem em mercados onde já a Companhia já possui lojas, pode ocorrer uma redução nas vendas líquidas de lojas pré-existentes nesses mercados devido ao deslocamento de vendas, o que pode afetar adversamente a Companhia.

Eventual expansão, construção e remodelação de lojas novas e existentes, conforme o caso, pode deteriorar as margens de lucro da Companhia até que tais investimentos atinjam a maturidade e, consequentemente, a Companhia pode não ser capaz de manter o crescimento de vendas líquidas e lucro por metro quadrado, o que pode afetar negativamente seus negócios, vendas e resultados operacionais. Períodos de restrição de circulação da população, das operações do comércio, da cadeia de fornecimento e/ou da cadeia logística, determinadas por autoridade competente no Brasil ou no exterior, podem impactar as vendas líquidas da Companhia de forma adversa.

Ainda, a Companhia pode não ter capacidade e/ou velocidade de transformar a operação de suas lojas físicas em minicentros de distribuição ou de adaptar a sua força de vendas ou seus sistemas da informação para o conceito digital, impactando seu negócio adversamente.

As vendas da Companhia dependem do tráfego de pedestres nos locais em que suas lojas estão localizadas, principalmente daquele gerado pelos shopping centers.

O desempenho e a capacidade da Companhia de manter e aumentar os volumes de vendas depende, em grande parte, de suas lojas estarem operando em locais de destaque com alto tráfego de pedestres, sendo que a maioria delas estão localizadas em shoppings centers.

A Companhia acredita que uma parte considerável do seu volume de vendas e produtividade por metro quadrado é resultado do alto tráfego existente nos locais nos quais suas lojas estão

4.1 Descrição dos fatores de risco

localizadas. O tráfego de pedestres e, conseqüentemente, o volume de vendas, pode ser negativamente afetado por fatores externos ao controle da Companhia, como declínio econômico em uma determinada área, abertura de novas lojas e novos shopping centers na mesma região, encerramento ou queda da atratividade de outras lojas, fechamento temporário dos shoppings em que estamos localizados e restrição temporárias da circulação da população, entre outros.

Adicionalmente, o sucesso da estratégia de expansão da Companhia pode depender da abertura de novos shopping centers no futuro, da disponibilidade de espaço de lojas de varejo em shoppings existentes ou em ruas estratégicas. A capacidade da Companhia de manter ou abrir lojas em locais estratégicos (shoppings centers ou rua) pode ser limitada e resultar em um declínio no número de clientes que visitam suas lojas, reduzindo significativamente suas vendas, o que pode afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

As operações da Companhia estão sujeitas à complexidade e desafios inerentes à gestão dos recursos humanos, incluindo seu bem-estar (físico e mental), em localidades dispersas e com atividades distintas.

A Companhia enfrenta diversos desafios inerentes à gestão de um grande número de recursos humanos dispersos em uma grande área geográfica (todos os estados brasileiros e o Distrito Federal), de perfis característicos e atuando em diferentes atividades, que demandam flexibilidade e adaptação em suas estratégias de comunicação, capacitação, bem-estar e liderança.

A instabilidade na sociedade, com o aumento de custo de vida, aumento do índice de desemprego, pressão por desempenho, falta de empatia, desconfiança, polaridade, fraturas em redes sociais, tem levado a um aumento de casos de doenças e/ou distúrbios de saúde mental, como ansiedade, depressão, estresse, solidão, entre outros, impactando negativamente o bem-estar e a produtividade dos funcionários da Companhia.

Ainda, os funcionários da Companhia estão sujeitos a acordos sindicais específicos e com direitos trabalhistas, como dissídios coletivos ou outros acordos que podem ser renegociados dentro dos prazos estabelecidos em lei.

Caso a Companhia não seja capaz de gerir tais recursos humanos de forma adequada, preservando o seu bem-estar físico e mental, e utilizando técnicas e ferramentas adequadas, seus negócios podem ser adversamente afetados e podemos ter dificuldades em implementar sua agenda de crescimento.

A Companhia depende do sistema público e privado de infraestrutura logística para enviar seus produtos para as instalações e consumidores.

O modelo de distribuição de produtos da Companhia depende da operação contínua da infraestrutura logística pública e privada, incluindo estradas, aeroportos, portos (já que as importações da Companhia são geralmente transportadas por mar) e todos os outros meios logísticos utilizados pelos prestadores de serviços e fornecedores, para entregar os produtos às suas instalações e consumidores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A ocorrência de qualquer evento adverso, como greves, problemas logísticos, aumento no preço de combustíveis, fechamento de fronteiras, restrições de deslocamento locais, eventos climáticos externos, tais como as enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul no início de 2024, incêndios, inundações, roubo, entre outros, levando a interrupções significativas ou redução nas atividades de infraestrutura ou operações de transporte ou qualquer falha no transporte de produtos entre as instalações da Companhia, seus fornecedores ou consumidores, por qualquer motivo, podem atrasar ou afetar a capacidade da Companhia de distribuir seus produtos, prejudicar a demanda e os preços dos produtos, impedir ou atrasar entregas, impor custos adicionais aos produtos e reduzir o tráfego de pedestres, o que pode reduzir as vendas e afetar adversamente os negócios, os resultados das operações e condições financeiras da Companhia.

Adicionalmente, a eficiência das importações depende de inspeções nas alfândegas brasileiras (portos e aeroportos) ou fronteiras estaduais, entre outros fatores. Essas inspeções podem ter atrasos devido a vários motivos, incluindo: (i) a qualidade das informações e da documentação preparadas e necessárias para a liberação das mercadorias, (ii) greves de agentes; (iii) aumento da demanda que pode exceder a capacidade de processamento dos agentes, (iv) falta de recursos para desenvolver operações ou contratar outros agentes, ou (v) mudanças nas regulamentações ou implementação de regulamentos que possam aumentar a burocracia envolvida nessas inspeções ou exigem uma análise mais completa das mercadorias que passam pelas alfândegas brasileiras (portos e aeroportos) ou fronteiras estaduais. No caso de inspeções serem substancialmente mais lentas, o fluxo de mercadorias será reduzido.

Por fim, a adoção de uma matriz de transportes com alta dependência dos Correios ou de outro parceiro com baixa capacidade ou sem flexibilidade poderia levar ao atraso na entrega dos produtos da Companhia, prejudicando diretamente sua reputação e incentivando seus clientes a buscar produtos alternativos em concorrentes, podendo, assim, afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

O sortimento de produtos de confecção da Companhia é dependente de operações de importação, sujeitas a flutuações cambiais, mudanças de legislação e instabilidades geopolíticas.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, aproximadamente 30% das compras dos produtos da Companhia eram importadas. A Companhia importa de vários países do Oriente e da América do Sul, diretamente ou através de um acordo de fornecimento com a C&A *Sourcing* (conforme transação descrita no item 11.2 deste Formulário de Referência).

Dessa forma, a Companhia pode estar sujeita a um impacto negativo sobre este sistema com um consequente impacto adverso no fornecimento de seus produtos importados, se a C&A ou a C&A *Sourcing* enfrentar dificuldades em cumprir com as regulações (novas ou existentes) relacionadas a matéria aduaneira, fiscal e/ou comercial.

Ainda, o preço de venda praticado é influenciado pela taxa de câmbio dos países nos quais a Companhia adquire tais produtos, e no caso de uma depreciação do real em relação à moeda de tais países ou do dólar dos EUA ou das moedas desses países em relação ao dólar dos EUA, a Companhia pode não ser capaz de repassar os custos mais elevados para seus clientes, reduzindo suas margens ou mesmo inviabilizando a venda de alguns bens ou, se repassados, esses custos

4.1 Descrição dos fatores de risco

adicionais podem tornar seus produtos menos atraentes para os clientes, resultando em um impacto adverso nos resultados operacionais da Companhia.

Por fim, mudanças nas regras de comércio internacional entre os países que a Companhia importa e o Brasil, bem como medidas restritivas por parte de autoridades governamentais (como: *lockdown* e fechamento de postos aduaneiros) ou instabilidades geopolíticas (como: guerras, fechamento de fronteiras, sanções econômicas), podem afetar a disponibilidade de produtos não fabricados localmente ou alterar os custos envolvidos, com consequente impacto nos estoques e vendas, afetando adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia podem ser impactados por interrupção das atividades de distribuição e pela sua capacidade de adotar uma matriz de transportes mais moderna e flexível.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía seis centros de distribuição em funcionamento, sendo três localizados em São Paulo, um no Rio de Janeiro, um em Santa Catarina e um em Mato Grosso, bem como lojas atuando como *hub* para operação do *ship from store*. Se a operação normal de um desses centros de distribuição ou de alguma loja *hub* for interrompida por qualquer motivo, como acidentes, ações ambientais, interrupções nos sistemas de informação ou no fornecimento de energia elétrica, greve de empregados, exigência de licenças específicas e outros fatores regulatórios, bem como desastres naturais e outros fatores externos ao controle da Companhia, a Companhia pode não ser capaz de fabricar ou distribuir produtos de maneira tempestiva, o que poderia gerar um efeito negativo material em sua situação financeira e resultado operacional.

Adicionalmente, a agenda de crescimento da Companhia inclui a abertura de novas lojas e aumento da participação das vendas por meio digital, o que pode demandar uma expansão em sua capacidade de distribuição, uma reorganização de seus centros de distribuição atuais, o estabelecimento de novos centros de distribuição e lojas *hub*. Caso a Companhia não consiga encontrar locais adequados para estabelecer novos centros de distribuição, ou não consiga integrar novas unidades de distribuição (centros ou *hubs*) ou expandir os existentes, ou adequar os serviços de operadores logísticos ao seu processo de controle de estoques de maneira eficaz, a Companhia pode não conseguir entregar estoques às suas lojas em tempo hábil, o que pode ter um impacto adverso nas vendas, nos resultados operacionais e na estratégia de crescimento da Companhia.

A Companhia depende da eficácia e assertividade das suas campanhas de marketing, publicidade, de mídia e de relacionamento com seus stakeholders.

A Companhia dedica recursos significativos para campanhas publicitárias, de marketing, de mídia e de relacionamento, a fim de promover a manutenção de clientes atuais, de atrair novos clientes e de movimentar seus canais de vendas. Se essas campanhas não atenderem às metas esperadas e atraírem a atenção dos clientes, as vendas e lucratividade da Companhia poderão ser afetadas negativamente e a Companhia pode não conseguir fortalecer sua marca como esperado. Consequentemente, os resultados operacionais e condição financeira da Companhia podem ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, se a Companhia não for capaz de identificar mudanças no comportamento e preferências do consumidor, de buscar novas plataformas digitais ou de adequar rapidamente suas campanhas à essas mudanças, a Companhia pode ser adversamente afetados.

A Companhia pode não conseguir manter ou renovar os contratos de locação, ou ainda, não conseguir celebrar contratos de locação em condições favoráveis, o que poderá afetar significativamente as operações e os negócios da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, todas as propriedades em que se encontram as lojas, centros de distribuição e escritório central da Companhia são alugadas.

Os contratos de locação em que a Companhia figura como locatária têm prazos determinados que variam de cinco a dez anos. A Lei n.º 8.245/1991 ("Lei de Locações") dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato de locação para fins comerciais desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, cinco anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos; e (iv) o locatário ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de um ano a seis meses anterior à data do término do prazo do contrato de locação em vigor.

A legislação aplicável também prevê que o locador não estará obrigado a renovar o contrato se: (i) por determinação do Poder Público, tiver que realizar no imóvel obras que importem na sua radical transformação, ou para modificações de tal natureza que aumente o valor do negócio ou da propriedade; e (ii) o imóvel vier a ser utilizado por ele próprio ou para transferência de fundo de comércio existente há mais de um ano, sendo detentor da maioria do capital o locador, seu cônjuge, ascendente ou descendente.

A Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas lojas, centros de distribuições e demais unidades operacionais, se não conseguir renegociá-los com os respectivos locadores, se não apresentar a ação renovatória no prazo legal ou se não satisfizer as condições acima elencadas.

A localização estratégica das lojas e centros de distribuição, localizadas nos imóveis alugados, é fundamental para o desenvolvimento da estratégia de negócios da Companhia e, como resultado, a Companhia poderá ser afetada adversamente, caso: (i) um número significativo de seus contratos de locação seja rescindido, ou não seja renovado em termos de mercado favoráveis à Companhia; ou (ii) não consiga celebrar os contratos de locação para novas lojas em localidades estratégicas ou tais contratos de locação não sejam celebrados em termos satisfatórios. A Companhia pode enfrentar crescente concorrência por espaços comerciais, e consequentemente, perder pontos atualmente existentes. A perda de qualquer um dos locais estratégicos da Companhia pode afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia pode ser obrigada a desocupar uma propriedade, se não conseguir chegar a um acordo na renovação, ou se caso o locador venda sua propriedade e a Companhia não consiga alcançar um acordo com o novo proprietário. Portanto, a perda de qualquer uma de suas localizações estratégicas, incluindo por não renovação ou manutenção dos contratos de locação de suas lojas ou centros de distribuição, pode afetar adversamente as operações, resultado financeiros e/ou impactar negativamente a notoriedade da marca da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ademais, um aumento significativo no valor do aluguel dos imóveis que a Companhia aluga também pode afetá-la negativamente. Além disso, se decidir fechar qualquer uma de suas lojas físicas antes do fim do prazo contratual da locação, poderá ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. Os valores envolvidos em tais multas e sua eventual quantidade poderia, no total, afetar adversamente a Companhia.

A Companhia enfrenta riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e operação de lojas e centros de distribuição, sendo que, a não obtenção ou a não renovação de tais cadastros, autorizações, licenças e alvarás poderá afetar adversamente o seu negócio.

A Companhia depende de vários registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros ("AVCB"), relacionados à operação e à localização de seus centros de distribuição, lojas e escritório central. Grande parte desses documentos possui prazo de validade e deve ser renovada de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Devido ao número de etapas necessárias para obter e renovar registros, licenças, permissões e autorizações (incluindo o tempo necessário para implementar planos de ação corretiva para cumprir as novas regulamentações e/ou solicitações das autoridades competentes e para realizar as ações relacionadas a obras), juntamente com o tempo de resposta de certos órgãos administrativos, a Companhia pode ser incapazes de obtê-los ou renová-los em tempo hábil.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades não tenham um entendimento diverso quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás, autorizações e/ou demais cadastros, o que pode implicar em um aumento dos custos relativos à operação de seus empreendimentos e atividades. Ademais, a Companhia não possui ou ainda está em vias de renovação de algumas dessas licenças, tais como alvará de funcionamento e licença sanitária de determinadas filiais em processo de renovação. A não obtenção, a não renovação ou a suspensão temporária de registros, autorizações, licenças e alvarás poderá: (i) resultar em autos de infração; (ii) sujeitar a Companhia ao pagamento de multas; (iii) impedir a Companhia de abrir e operar as lojas e centros de distribuição, (iv) resultar no fechamento das lojas e centros de distribuição, (v) expor a Companhia a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; e (vi) expor a Companhia, bem como seus representantes, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações ambientais.

A estratégia comercial e de negócio da Companhia pode ser substancialmente e adversamente afetada caso ocorra a impossibilidade de abertura e operação de centros de distribuição, lojas e escritório central, se um acidente afetar adversamente uma loja enquanto essa estiver com uma licença pendente ou a interdição ou o fechamento de centros de distribuição, lojas e escritório central atuais em decorrência da não obtenção ou não renovação (conforme o caso) de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os negócios, resultados operacionais e condições financeiras da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos na reputação, nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A Companhia é e pode vir a ser no futuro, réu em processos judiciais, administrativos, regulatórios, arbitrais ou inquéritos e investigações relacionados às esferas cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, entre outras. A Companhia não pode garantir que os resultados de quaisquer destes processos serão favoráveis a ela ou aos membros de sua administração, ou, no caso de procedimentos em que é parte, que mantém ou que manterá provisionamento, no todo ou em parte, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos.

Da mesma forma, os administradores e os acionistas da Companhia podem vir a ser partes ou serem mencionados ou chamados a depor em processos administrativos, judiciais, regulatórios, arbitrais ou inquéritos e investigações de natureza cíveis, trabalhistas, administrativas, tributárias, criminais, entre outras, inclusive em relação a posições ocupadas em outras sociedades, cuja instauração e ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente caso sejam indiciados ou condenados e se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia.

Decisões contrárias aos interesses da Companhia e de seus administradores, em especial as que envolvem valores significativos para os quais não foram constituídas provisões ou foram constituídas provisões parciais, ou no caso em que as perdas sejam tão significativamente maiores do que as provisões que foram constituídas, o custo total dessas decisões desfavoráveis podem afetar de forma adversa os resultados e a situação financeira da Companhia, além de poder causar um efeito adverso na sua reputação e na capacidade de contratação com o Poder Público, assim como na possibilidade de perda ao direito de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios concedidos pelo poder público e o direito de participar de licitações e resultados operacionais, afetando, conseqüentemente, material e adversamente sua condição financeira e resultados operacionais. Além disso, as atividades da Companhia que são objeto de contratação com o Poder Público poderão ser questionadas e/ou anuladas, o que poderia afetar suas atividades, condição financeira e, conseqüentemente, afetar material e adversamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a esses processos judiciais, a Companhia pode ser compelida a realizar depósitos judiciais ou oferecer garantias em tais processos, o que poderá afetar adversamente sua liquidez e condição financeira.

Para maiores informações acerca dos processos envolvendo a Companhia ou seus administradores, vide itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A incapacidade ou falha em proteger de forma adequada a propriedade intelectual das marcas da Companhia ou a infração da propriedade intelectual de terceiros, pode ter impacto negativo em seus resultados operacionais e na sua reputação.

O uso não autorizado ou outra forma de apropriação indébita das marcas por utilizadas pela Companhia pode diminuir o valor da marca "C&A", do negócio ou reputação da Companhia e causar um declínio em suas vendas. A Companhia pode não ser capaz de proteger e de defender

4.1 Descrição dos fatores de risco

os seus ativos intangíveis, especialmente os direitos de propriedade intelectual incluindo, sem limitação, marcas, nomes de domínio, segredos comerciais e *know-how*. Há também o risco da Companhia não conseguir renovar o registro de uma marca em tempo hábil ou que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas existentes ou futuras enviadas para a C&A ou licenciadas pela C&A. A Companhia não consegue garantir que as medidas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente de direitos de propriedade intelectual e os custos necessários para proteger os seus direitos de propriedade intelectual, seja pela via extrajudicial ou por meio de processos legais ou administrativos, podem ser significativos. Se a Companhia não conseguir proteger os seus direitos de propriedade intelectual contra a violação ou apropriação indevida, ela poderá sofrer um efeito adverso relevante, em particular em sua capacidade de desenvolver o seu negócio.

Falsificações e cópias ilegais de produtos da Companhia podem afetar a reputação das suas marcas, que são ativos importantíssimos para a Companhia (próprios e/ou licenciados), e podem prejudicar o valor percebido pelos clientes. Se a Companhia não obtiver êxito no combate eficiente de falsificações e cópias ilegais, bem como à distribuição desses produtos em “canais paralelos”, pode sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais. Da mesma forma, infrações ou alegações de violação de propriedade intelectual dirigidas contra a Companhia, ainda que sem mérito, podem resultar em litígio, ocasionando atrasos na entrega de produtos, recolhimento de produtos dos pontos de venda ou exigindo o pagamento de royalties ou taxas de licença, afetando negativamente a reputação e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não garante que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos seus direitos de propriedade. Ainda, o monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e assim, ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao mesmo mercado.

Há também o risco de a Companhia não conseguir renovar o registro de propriedade intelectual em tempo hábil ou que terceiros, incluindo concorrentes, contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras detidas pela Companhia ou a ela licenciados.

Adicionalmente, a Companhia depende do licenciamento de certas tecnologias necessárias para a continuidade de suas operações. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia fazia uso de softwares, linguagens de programação e/ou plataformas tecnológicas de terceiros, e não pode garantir que as licenças firmadas junto a estes não serão rescindidas. Mudanças no licenciamento pelos terceiros podem acarretar em um aumento relevante de custos e/ou fazer com que os serviços ou produtos contratados se tornem inoperantes ou tenham seu desempenho reduzido de maneira relevante, o que poderá obrigá-la a aumentar seus investimentos em pesquisa e desenvolvimento visando assegurar a continuidade do desempenho de seus serviços, o que poderá afetar a Companhia adversamente. Ainda, a Companhia não pode garantir que o acesso a licenças de código aberto (*open source*) e gratuitas que utiliza não será limitado ou restrito no futuro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em caso de interrupção ou impossibilidade de uso das licenças tecnológicas utilizadas pela Companhia, ela pode não conseguir substituir tais tecnologias por outras com o mesmo padrão de qualidade e performance ou pode incorrer em custos adicionais para tal substituição, o que poderia causar um efeito adverso relevante em seus negócios e resultados operacionais. Além disso, caso seja impossibilitada de manter as licenças de uso, mas, ainda assim, siga utilizando a tecnologia de terceiros, os titulares das referidas tecnologias podem ajuizar ações judiciais em face da Companhia, demandando a abstenção de uso e o eventual pagamento de indenização.

Assim, qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados financeiros e operacionais, bem como o aumento dos custos de licenciamento ou a inoperância ou redução do desempenho de seus produtos por término de licenças contratadas pode prejudicar o funcionamento adequado de seus serviços e gerar repasse de custos para seus clientes, podendo causar danos a sua reputação e relação comercial com os clientes, condição financeira e resultados.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos e controles internos da Companhia, poderão afetar adversamente seus negócios.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes.

Os métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras ou ser suficientes contra riscos desconhecidos ou que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas utilizadas pela Companhia. Outros métodos de gerenciamento de riscos que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de remediar suas deficiências ou manter seus controles internos operando de maneira efetiva, pode não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de práticas inapropriadas, erros, fraudes ou outras ilegalidades. Dessa forma, a falha ou a ineficácia dos controles internos da Companhia poderão ter um efeito adverso significativo em seus negócios, situação financeira e nos resultados das operações.

Adicionalmente, os procedimentos de *compliance* e controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis aplicáveis por parte dos funcionários e membros da administração da Companhia. Caso seus funcionários ou outras pessoas relacionadas a Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou as políticas internas da Companhia, ela poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente seus negócios e imagem. Para mais informações a esse respeito, vide fator de risco abaixo "A

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia pode ser afetada substancialmente por falhas nos processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações às Leis Anticorrupção aplicáveis".

Por fim, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os Auditores Independentes identificaram determinadas deficiências consideradas significativas nos controles internos relevantes para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia não pode garantir que deficiências significativas nos controles internos não ocorrerão novamente e, caso ocorram, poderão afetar nossos resultados negativamente. Para mais informações sobre deficiências significativas observadas pelos auditores independentes, veja o item 5.2(d) deste Formulário de Referência.

As apólices de seguro podem não cobrir adequadamente todas as perdas e responsabilidades a que a Companhia está sujeita, o que afetaria os seus negócios e as condições financeiras da Companhia adversamente.

As apólices de seguro da Companhia são contratadas no exterior pela COFRA Holding AG ("COFRA") e personalizadas junto a seguradoras estrangeiras, sendo que suas subsidiárias locais emitem tais apólices de acordo com as negociações e com as práticas comuns de mercado local. Caso tenha a necessidade de contratar localmente alguma apólice de seguro, a Companhia pode não ser capaz de manter/renegociar ou obter o tipo requerido de seguro e a cobertura financeira requerida por um preço razoável.

Certos tipos de risco não estão garantidos por tais apólices, como por exemplo: guerra, danos causados por desastres naturais ou danos ambientais, caso fortuito, cyber ataques, força maior ou parada de certas atividades. Portanto, se qualquer desses eventos ocorrer, a Companhia pode incorrer em custos adicionais, que podem afetar adversamente os resultados de suas operações. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Em relação a qualquer sinistro coberto por uma apólice de seguro, a Companhia não pode garantir que quaisquer pagamentos que venha a receber nos termos das apólices que tem contratadas será suficiente para cobrir os danos resultantes de tal sinistro.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não garantidos ou que excedam as coberturas previstas nas apólices atuais da Companhia, ela poderá sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, seja à infraestrutura de seus galpões ou as mercadorias de seus clientes, que poderá comprometer seu investimento e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocá-la em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Danos à infraestrutura dos centros de distribuição da Companhia, lojas e escritório central podem resultar em danos ou perda de mercadorias e a cobertura de seguro para esses produtos pode

4.1 Descrição dos fatores de risco

não ser suficiente para cobrir os prejuízos. Nesse caso, a Companhia pode ser exigida a arcar com as perdas decorrentes desse cenário, o que poderia afetar negativamente seus negócios e resultados operacionais.

A concretização dos riscos acima pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados das operações da Companhia.

A Companhia faz uso de marcas que são propriedade de um de seus acionistas controladores, a COFRA, e está sujeita aos termos desse contrato de licenciamento de uso da marca.

Um dos acionistas controladores da Companhia, a COFRA, é proprietária da marca "C&A", de outras marcas/patentes e de domínios relevantes usados pela Companhia, que foram licenciados à Companhia mediante a celebração de um contrato de licenciamento de uso.

Nos termos desse contrato, a Companhia possui diversas obrigações e, caso haja qualquer descumprimento que a COFRA considere relevante, este poderá ser rescindido e não mais produzirá efeitos e, conseqüentemente, a Companhia perderia o direito de usar a marca "C&A" e outras marcas relevantes em suas operações, o que afetaria adversamente os negócios, vendas e resultados operacionais.

A Companhia pode não obter sucesso em suas estratégias de negócios e inovações.

A capacidade da Companhia de colocar em prática suas estratégias de negócios depende de uma série de fatores, tais como: (i) condições políticas e econômicas nacionais; (ii) manutenção de leis e regulamentos existentes, em especial aqueles relacionados ao setor de gestão e análise de dados; (iii) manutenção dos custos de operação; (iv) desenvolvimento de infraestrutura tecnológica; (v) aumento da eficiência operacional; e (vi) criação de novos produtos.

A Companhia não pode assegurar que terá sucesso na implementação de suas novas estratégias e inovações diante de alterações nos fatores indicados acima, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações emitidas por ela. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da distribuição pública de ações ou títulos convertidos em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações e, conseqüentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas ou caso haja a exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas, incluindo investidores nas ações ordinárias da Companhia, conforme previsto na legislação brasileira. Além disso, uma diluição da participação dos acionistas nas ações ordinárias pode ocorrer no caso de uma fusão, consolidação ou qualquer

4.1 Descrição dos fatores de risco

outro evento corporativo de efeito similar em relação a empresas que possamos adquirir no futuro.

A adoção da inteligência artificial expõe a Companhia a diversas situações, que se não gerenciadas adequadamente, podem levar a impactos adversos nos negócios, nas operações e na reputação da Companhia.

A Companhia está incorporando inteligência artificial em suas operações, a qual pode expor a Companhia a riscos de privacidade e segurança de dados, discriminação e conformidade regulatória, que variam de acordo com o cenário de implementação. Nesse sentido, existem riscos que são comuns, e que podem levar a impactos adversos aos negócios, como:

- Implementação não coordenada com as ações estratégicas, valores e apetite de risco da Companhia pode levá-la a adotar modelos ineficazes ou até mesmo maliciosos ou antiéticos;
- Decisões e recomendações inadequadas e incorretas devido a modelos inconsistentes resultam em perdas diretas, indiretas ou ameaças à organização, cliente e marca. A materialização desse risco pode levar a perdas financeiras e de reputação da Companhia, além de desperdício de recursos;
- Indisponibilidade de dados precisos, rotulados, relevantes e imparciais para desenvolver, treinar e implantar modelos que atendam aos propósitos pretendidos pode gerar modelos tendenciosos;
- Acesso não autorizado aos dados pode levar ao desalinhamento da solução com os objetivos de negócios;
- Escolha inadequada de tecnologia, ou com restrições, podem limitar a auditabilidade do modelo e a disponibilidade de logs de auditoria, dificultando a transparência. Modelos não validados podem expor a Companhia a uso indevido de copyright ou, ainda, uso linguagem antiética;
- Ausência de monitoramento e demora na captura de feedbacks podem atrasar correções nas discrepâncias do modelo;
- Pontos únicos de falha na implantação sem redundância e tecnologia inflexível, podem limitar a escalabilidade à medida que a Companhia cresce.
- Não identificar, rotular, armazenar e proteger Informações de Identificação Pessoal ("PII", na sigla em inglês) pode resultar em violações de privacidade de dados, levando a reações reputacionais e repercussões regulatórias contra a Companhia;
- Ausência de controles de acesso adequados para proteger infraestrutura, aplicativo, modelo e código subjacente, podendo expor a Companhia a ataques cibernéticos e vazamento de informações;
- Ausência de pessoas qualificadas em cada estágio do ciclo de vida da inteligência artificial, somada à falta de segregação clara de papéis e responsabilidades, podem gerar um acúmulo de atividades em pessoas-chave e perda de qualidade do entregável;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Impacto na cultura de talentos da Companhia, que pode levar ao ressentimento dos funcionários, devido à implementação da inteligência artificial sem uma orientação e comunicação clara sobre o novo formato de trabalho "Age of with" – interação homem-máquina;
- Não atendimento a requisitos regulatórios e de conformidade podem resultar em litígios e multas para a Companhia;
- Falta de clareza sobre os regulamentos em torno da privacidade e segurança de dados, bem como de suas mudanças, pode levar a Companhia à criação de modelos ambíguos e penalidades financeiras;
- O envolvimento de terceiros no ciclo de vida da implantação de inteligência artificial pode levar à dependência tecnológica e perda de propriedade intelectual;
- Uso de termos vagos de contrato e controles inadequados na gestão do projeto representam um desafio para o gerenciamento de risco da implementação pela Companhia; e
- Decisões e recomendações incorretas, inconsistentes e tendenciosas feitas pelo modelo adotado pela Companhia, podem ocasionar problemas como perda de empregos e exclusão de serviços, causando disparidade socioeconômica.

Assim, caso a Companhia não consiga realizar o gerenciamento adequado, completo e de forma ampla dos riscos advindos com a adoção de inteligência artificial, atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais, isto pode eventualmente prejudicar os seus resultados operacionais e a sua reputação de forma adversa.

A Companhia se baseia em premissas contábeis na preparação de suas demonstrações contábeis e quaisquer mudanças podem ter efeito material adverso sobre os resultados da Companhia.

Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia utiliza diversos princípios e normas contábeis, bem como se baseia em estimativas, no histórico de experiências e em perspectivas futuras, entre outros fatores. Algumas premissas podem estar sujeitas a incertezas significativas, as quais fogem do controle da Companhia. Caso qualquer dessas premissas sofra mudanças ou se mostre incorreta, os resultados da Companhia podem ser afetados de maneira adversa e significativa.

Falhas na definição e execução de iniciativas de ASG, bem como a falta de transparência por parte da Companhia em suas divulgações, podem afetar adversamente a sua imagem e suas operações.

A Companhia está sujeita a críticas pelo âmbito das suas iniciativas de ASG ou ser vista como não agindo de forma responsável em relação a estas questões. Nesse sentido, a Companhia está suscetível a vários riscos, incluindo:

4.1 Descrição dos fatores de risco

- As divulgações relacionadas com ASG podem resultar num maior escrutínio do desempenho ASG da Companhia, incluindo atividades e decisões mais rigorosas pelas partes interessadas ou de outros terceiros;
- A percepção ou ocorrência de falhas na divulgação de métricas e na definição de objetivos suficientemente rigorosos ou em um formato aceitável; bem como na gestão adequada da seleção de objetivos, pode impactar negativamente as marcas, reputação e negócios da Companhia. Da mesma forma, uma falha, ou a percepção de uma falha, pelas partes interessadas, na atribuição de prioridade aos objetivos ASG "corretos" ou uma classificação desfavorável relacionada aos objetivos ASG por parte de terceiros, podem ter um impacto negativo nas marcas, reputação e negócios da Companhia.
- Certas métricas que a Companhia utiliza e que recebem garantia limitada de e/ou verificação por terceiros podem envolver um processo de revisão menos rigoroso do que a garantia procurada em relação a auditorias mais tradicionais, e esse processo de revisão pode não identificar erros e pode não proteger a Companhia de potenciais responsabilidades ao abrigo das leis de valores mobiliários;
- Os padrões, normas ou métricas de ASG estão em constante evolução e poderão sofrer alterações que afetem negativamente a Companhia ou que a obrigue a alterar o conteúdo ou a forma das suas divulgações, as quais poderão não ser aceitas por seus acionistas ou pelo mercado em geral;
- A Companhia poderá não ser capaz de explicar adequadamente quaisquer alterações dos seus padrões, normas ou métricas de ASG;
- A Companhia poderá ser obrigada a investir recursos significativos para atualizar as suas divulgações, o que poderá ter um impacto negativo na reputação e negócios; e
- As marcas, reputação e negócios podem ser afetados negativamente se alguma das divulgações da Companhia for imprecisa, considerada imprecisa ou alegadamente imprecisa.

Assim, caso a Companhia não consiga realizar o gerenciamento adequado, completo e de forma ampla dos riscos socioambientais e climático, atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais, isto pode eventualmente prejudicar os seus resultados operacionais e a sua reputação de forma adversa.

A Companhia está sujeita a situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

A Companhia mantém negócios e operações financeiras com partes relacionadas, que podem gerar conflitos de interesses, incluindo reorganizações societárias, aquisições ou alienações de ativos e o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das S.A. Nesse cenário, as partes relacionadas poderão ter interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia, causando um efeito adverso em seus resultados e no valor das ações de emissão da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, as operações comerciais e financeiras realizadas entre a Companhia e suas afiliadas, mesmo se celebradas em condições de mercado, poderão potencialmente criar ou resultar em conflito de interesses. Além disso, caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas da Companhia poderão ter seus interesses prejudicados.

A Companhia não pode garantir que as políticas de partes relacionadas (descritas no item 11.1 deste Formulário de Referência) sejam plenamente eficazes para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses. As situações de conflito de interesses com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso nos negócios da Companhia, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários.

A Companhia poderá celebrar contratos de indenidade com determinados administradores, conforme previsão em seu Estatuto Social, os quais podem resultar em conflito de interesses e impacto financeiro adverso.

Conforme previsto no artigo 17 Estatuto Social da Companhia, a Companhia poderá celebrar, em termos e condições previamente aprovados pelo Conselho de Administração, contratos de indenidade ("Contratos de Indenidade") com os seus administradores, membros de órgãos auxiliares da administração, e membros do Conselho Fiscal, se instalado, estabelecendo a obrigação de indenizá-los por perdas patrimoniais resultantes de procedimentos judiciais, arbitrais ou administrativos que envolvam questões relacionadas às atividades na Companhia ou em suas controladas.

A aprovação e celebração dos Contratos de Indenidade podem gerar conflitos de interesses entre os membros do Conselho de Administração, que determinam se um evento é passível de indenização, e a Companhia, tendo em vista que tais aprovações de indenização podem não estar alinhadas ao melhor interesse da Companhia. Além disso, os administradores beneficiários dos Contratos de Indenidade podem estar envolvidos na sua aprovação, o que comprometeria a imparcialidade e a tomada de decisões em benefício da Companhia e de seus acionistas. Por fim, caso seja aprovado o pagamento de alguma indenização em favor de um beneficiário, a Companhia pode sofrer impactos financeiros relevantes. Para mais informações, vide item 7.7 deste Formulário de Referência.

A incapacidade ou falha na prevenção a fraudes nas vendas com meios de pagamentos de terceiros podem impactar a reputação da Companhia ou afetar adversamente seu resultado.

Atualmente, parte significativa das vendas da Companhia é paga por meio de cartões de crédito e débito de terceiros, e, nas operações de vendas virtuais, é aceito o pagamento por cartão de crédito na modalidade de "cartão on-line". Dessa forma, a Companhia depende de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito, e está sujeita a incapacidade ou falha na segurança dessas informações, que podem afetar de forma negativa os resultados e reputação da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, a Companhia está sujeita a falhas no controle de prevenção a fraudes nos canais digitais, as quais, especialmente com o seu crescimento, podem afetar adversamente a imagem e resultados das operações.

Por fim, a Companhia e seus negócios também estão suscetíveis a usos impróprios ou ilegais, incluindo vendas fraudulentas e ilícitas, nos meios de pagamento, bem como a fraudes bancárias, que podem resultar em perdas financeiras.

Aquisições e investimentos em novas empresas e negócios, bem como a incapacidade de produzir os resultados esperados de uma aquisição ou investimento, ou de integrar plenamente uma empresa adquirida, podem impactar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia pode, eventualmente, adquirir ou investir em empresas ou negócios. O sucesso de referidas aquisições ou investimentos se baseia na capacidade da Companhia de estabelecer premissas precisas relativas à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento, à integração e a outros fatores relacionados aos respectivos negócios. A Companhia não pode garantir que as aquisições ou investimentos produzirão os resultados que espera quando celebra ou conclui uma determinada operação. Adicionalmente, o sucesso de referidas aquisições depende da capacidade da Companhia de estabelecer premissas apuradas e adequadas referentes à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento e outros fatores referentes aos respectivos negócios destas empresas.

Os seguintes fatores podem impactar adversamente a consecução da estratégia de aquisições e investimentos:

- avaliação e estruturação de plano de crescimento com base em premissas que não venham a se concretizar;
- aquisição de negócios que não contribuam para a estratégia de crescimento da Companhia;
- processos de aquisição que requeiram recursos adicionais e/ou usualmente demande um tempo e atenção substancial da Administração;
- a Companhia pode pagar mais do que o real valor do negócio;
- não ter o aumento previsto nas receitas da Companhia advindo de uma aquisição por razões fora de seu controle;
- eventual processo de auditoria conduzido antes de concluir a aquisição poderá não identificar todos os potenciais passivos contingentes da adquirida, tais como processos administrativos ou judiciais cíveis, fiscais, criminais, trabalhistas e previdenciários, irregularidades na condução dos negócios, contingências relacionadas a propriedade intelectual, sendo que a Companhia poderá ser responsabilizada na qualidade de sucessora das empresas, e eventuais indenizações por tais passivos (quando existentes) podem ser insuficientes;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- as demonstrações financeiras das empresas adquiridas podem ter sido preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou deficiências significativas de controles internos que, ainda que não identificados podem, por estes ou por outros fatores, fazer com que as demonstrações financeiras não reflitam de forma verdadeira e adequada a condição financeira de referida empresa;
- não concluir as aquisições nas condições que vislumbra ou que atendam suas expectativas de retorno;
- a Companhia pode não obter aprovações antitruste de autoridades governamentais para as aquisições;
- a Administração da Companhia pode não ter sucesso em implementar sua cultura organizacional nas sociedades eventualmente adquiridas;
- a incapacidade de manter fundadores e a direção criativa da adquirida estimulada e incentivada na execução do seu plano de crescimento, alinhado com as estratégias da tese de investimento desenhada pela Companhia;
- eventual não cumprimento de condições precedentes para o fechamento;
- a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia.

Adicionalmente, determinadas operações societárias que a Companhia venha a realizar poderão estar sujeitas à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Caso o CADE entenda que potencial aquisição e/ou associação poderá afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua, o CADE poderá rejeitar referidas operações, ou, ainda, aprová-las com restrições contrárias aos interesses da Companhia. Qualquer dessas decisões poderá afetar adversamente os resultados e o valor de mercado das ações da Companhia.

Ainda, a Companhia pode não ser capaz de identificar novas oportunidades que sejam atrativas, em razão de condições e preços não aceitáveis ou menos favoráveis, da atuação de seus principais concorrentes, entre outros fatores. Ainda, alguns dos concorrentes da Companhia podem possuir mais recursos financeiros ou, de outras formas, estar em posição mais vantajosa para adquirir sociedades ou outros ativos estratégicos.

Além disso, as novas aquisições podem resultar em dificuldades na integração das empresas adquiridas, bem como no desvio do capital e da atenção da administração da Companhia de outras oportunidades de negócios. Podemos não conseguir integrar com sucesso as operações que adquirimos, incluindo os seus colaboradores, sistemas financeiros, distribuição ou procedimentos operacionais, o que pode impactar adversamente os negócios da Companhia.

A ocorrência de quaisquer desses fatores ou outros fatores que a administração da Companhia não consiga prever com relação à sua estratégia de crescimento poderá ocasionar um efeito adverso nos resultados de seus negócios, reputação e na sua condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

No Brasil, as companhias abertas devem, obrigatoriamente, e desde que compatível com a situação financeira da companhia, pagar a seus acionistas, ao menos, um dividendo obrigatório em base anual, nos termos do disposto no estatuto social da companhia ou, se este for omissivo, na Lei das S.A. Neste sentido, o Estatuto Social da C&A estabelece que seus acionistas têm direito de receber, no mínimo, 25% do lucro líquido anual da Companhia, calculado nos termos da Lei das S.A., sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio ("JCP"). O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei das S.A. permite que uma companhia aberta, como a C&A, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em qualquer exercício específico, ou exercícios, caso o Conselho de Administração informe, em assembleia geral de acionistas, que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Se isso acontecer, os titulares das ações da Companhia poderão não receber dividendos ou JCP.

Por fim, embora o modelo atual permita que lucros e dividendos sejam distribuídos a acionistas sem a incidência de tributação direta, a reforma tributária, instituída por meio da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 ("EC 132/2023" e "Reforma Tributária") propõe a reavaliação desse regime, fixando uma alíquota sobre a distribuição de dividendos que pode variar entre 15% e 20%, dependendo do formato final aprovado pelo Congresso Nacional, eliminação dos Juros sobre Capital Próprio ("JCP"). O Projeto de Lei nº 2.337/2021, que propõe a tributação de lucros e dividendos distribuídos por pessoas jurídicas brasileiras, foi aprovado pela Câmara dos Deputados, mas ainda não foi votado pelo Senado Brasileiro. Caso aprovado, os lucros da Companhia podem ser afetados.

A isenção do imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação vigente está sujeita a alterações por diversos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, os quais visam estabelecer a cobrança de imposto de renda sobre a distribuição de lucros e dividendos pagos ou creditados por pessoas jurídicas aos seus sócios e acionistas e alteração e/ou extinção do regime tributário incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio. Dessa forma, os dividendos distribuídos pela Companhia para seus acionistas poderão ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter seu regime tributário extinto no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos lucros.

Adicionalmente, os contratos financeiros da Companhia e a legislação aplicável contêm ou podem conter no futuro cláusulas que estabelecem restrição acerca da distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Tais restrições, bem como outras que venham a ser aplicáveis no futuro, podem afetar de maneira adversa o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os interesses dos acionistas controladores da podem conflitar com os interesses dos seus demais acionistas.

Os acionistas controladores da Companhia têm o poder para, dentre outros, o direito de exercer seus direitos de voto para eleger ou destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, controlar a administração e políticas da Companhia, para determinar o resultado de quase qualquer ação que requeira aprovação dos acionistas, incluindo, mas não limitado a transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições, disposições de ativos, parcerias e pagamento e tempestividade de dividendos futuros, que podem conflitar com os interesses de outros acionistas.

Adicionalmente, qualquer desenvolvimento social, econômico ou político desfavorável à Suíça ou à Luxemburgo, onde a sede dos controladores diretos e indiretos da Companhia é localizada, pode impor regulações adicionais para que a Companhia cumpra, podendo levar a um efeito negativo em uma ou mais das marcas "C&A" que a Companhia usa em seus negócios no Brasil, o que pode causar deterioração no valor de tais marcas e, conseqüentemente, em seus resultados operacionais.

Não se pode assegurar que os interesses dos acionistas controladores da Companhia estarão alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações submetidas à assembleia geral de acionistas da Companhia. Adicionalmente, qualquer mudança no controle pode afetar materialmente a administração, os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A Companhia pode continuar envolvida em uma variedade de transações com seus acionistas controladores e outras companhias do Grupo COFRA.

A Companhia realiza transações com seus acionistas controladores, a COFRA, e outras empresas do Grupo COFRA. Essas transações envolvem, entre outros, negociações globais de seguros, serviços de gestão de fornecedores internacionais e concessão de garantias contratuais, como fianças locatárias.

O encerramento, planejado ou não, de uma ou mais dessas transações pode exigir a internalização de atividades atualmente executada pela COFRA ou empresas do Grupo COFRA, resultando em custos ou investimentos adicionais, que podem impactar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

(c) Suas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às controladas e coligadas são os mesmos relacionados à Companhia.

(d) Seus administradores

Decisões desfavoráveis ou desdobramentos de investigações em processos judiciais ou administrativos que envolvam administradores da Companhia podem ter um efeito adverso relevante sobre esta.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos e judiciais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, cuja instauração e/ ou resultados podem afetá-los negativamente, impactando negativamente a reputação da Companhia direta ou indiretamente, e especialmente caso sejam condenados em processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia.

O envolvimento dos Administradores em processos que prejudiquem a imagem da Companhia, ou decisões que sejam contrárias aos seus interesses, incluindo decisões que impeçam a Companhia de conduzir seus negócios conforme planejado originalmente, pode ter um efeito adverso relevante sobre ela.

A Companhia não tem como prever se surgirão futuras investigações, desdobramentos de eventuais investigações em curso ou alegações envolvendo a diretores, empregados ou membros do Conselho de Administração. Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, a reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação das ações da Companhia, poderão ser adversamente afetados.

A perda de membros da administração da Companhia, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, poderá ocasionar um efeito adverso relevante.

A capacidade da Companhia de manter uma posição competitiva depende significativamente da atuação ativa da sua liderança e da cultura corporativa que ela promove.

A liderança da Companhia tem papel fundamental na manutenção de um ambiente de trabalho que incentive uma conduta ética, servindo como exemplo em termos de comportamento íntegro e honesto. Devendo, ainda, garantir que a Companhia atue sempre com transparência, seja inclusiva, diversa e tenha equidade, além de ser social e ambientalmente responsável.

Os líderes da Companhia podem se desligar dela por uma série de razões e o impacto dessas perdas é difícil de prever. A perda de membros de sua liderança, os quais talvez não sejam substituídos por pessoas com a mesma experiência e qualificação, pode prejudicar a implementação da agenda de crescimento da Companhia, perturbar suas operações, debilitar a sustentabilidade de sua cultura e adversamente afetá-la.

Além disso, o futuro sucesso da Companhia também depende da sua capacidade de identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar funcionários com conhecimentos e habilidades específicas. A concorrência por esses funcionários é intensa no mercado e se a Companhia não obtiver sucesso em suas ações, seus negócios podem ser adversamente afetados e pode ter dificuldades em implementar sua agenda de crescimento. A perda dos serviços de qualquer dos membros da alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

(e) Seus fornecedores

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser afetada negativamente se sua cadeia de fornecimento não cumprir as leis e regulamentações ambientais vigentes.

A cadeia de fornecimento de produtos de confecção da Companhia, desde a plantação de algodão até a produção de roupas, está sujeita às leis e regulamentos locais e internacionais que regem a proteção do meio ambiente, inclusive em relação ao uso de químicos, licenciamento ambiental, gestão de resíduos sólidos e recursos hídricos, como regras em relação ao tratamento de efluentes e outros.

O descumprimento, seja total ou parcial, da legislação e regulamentação ambiental pelas partes diretas ou indiretas pode sujeitar a Companhia a riscos reputacionais e comprometer a gestão de estoques, caso multas e penalidades sejam aplicadas, ou mesmo se as licenças forem revogadas, de uma ou mais das partes, direta ou indiretamente, envolvida em sua cadeia de fornecimento de produtos.

A estratégia de negócios da Companhia é dependente confecções, dos quais são comprados seus produtos.

A estratégia de negócios da Companhia se baseia na compra de produtos de confecções e, por isso, a Companhia depende de fornecedores (nacionais e internacionais) para fabricar seus produtos. Nesse sentido, a Companhia está sujeita a interrupções nas operações destes fornecedores em decorrência de qualquer evento adverso, tais como, acidentes industriais, eventos ambientais, interrupções na logística ou dos sistemas de informação, perda ou enfraquecimento de grandes locais de fabricação ou problemas de distribuição, problemas de controle de qualidade do produto, preocupações com segurança do trabalho, requisitos de licenciamento e outras questões regulatórias ou governamentais, bem como desastres naturais, pandemias, disputas fronteiriças e outros fatores externos sobre os quais não tem controle, o que pode afetar adversamente seus negócios, vendas e resultados operacionais.

Além disso, algumas categorias de produtos são adquiridas, em grande parte, de um pequeno número de fornecedores. Se algum fornecedor não puder entregar os produtos na quantidade, qualidade e dentro do prazo que normalmente a Companhia adquire, e se ela não for capaz de substituir o fornecedor em termos aceitáveis ou de modo algum, a Companhia pode não conseguir manter seu nível usual de vendas na categoria do produto afetada pelo não fornecimento, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia possui um acordo de fornecimento com uma parte relacionada, baseada em Hong Kong, que é a responsável pelo suprimento dos produtos importados do Oriente ("C&A Sourcing"). Este acordo prevê um prazo para cancelamento unilateral de qualquer parte, que, caso ocorra, a Companhia terá que buscar alternativa de acesso a fornecedores localizados nesta região, podendo, eventualmente, implicar em custos adicionais ou interrupção inesperada de importações. Para maiores informações sobre o contrato entre a Companhia e a C&A Sourcing, vide item 11.2 deste Formulário de Referência.

A maioria dos fornecedores da Companhia são empresas de manufatura de pequeno e médio porte e suscetíveis a dificuldades financeiras e operacionais em caso de crise econômica. Alguns fatores macroeconômicos podem fazer com que os fornecedores aumentem seus preços para

4.1 Descrição dos fatores de risco

compensar custos, (como preços mais altos de commodities, mão de obra ou combustíveis, e aumento da inflação ou carga tributária), e a Companhia não pode prever se conseguirá aumentar os preços de venda para seus consumidores.

Um aumento nos custos dos produtos decorrente de quaisquer dos fatores acima pode refletir negativamente nos negócios da Companhia, resultados operacionais e valor de suas ações.

A Companhia pode não conseguir assegurar que todos os seus fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros comerciais estejam livres de práticas irregulares, condições de trabalho inadequadas ou violações de direitos humanos, o que pode gerar impactos reputacionais e legais adversos.

São aplicáveis à cadeia de fornecimento da Companhia inúmeras leis, regulamentos e tratados (locais e internacionais) sobre as relações e condições de trabalho, que abrangem temas como: jornada de trabalho, trabalho de estrangeiros, trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proteção de dados pessoais, infraestrutura predial e segurança e saúde dos trabalhadores.

Devido às características do setor varejista têxtil (grande quantidade de pequenas e médias sociedades de confecção, facção e manufatura de produtos de vestuário, calçados, acessórios e beleza) e à consequente capilaridade e diversidade dos fornecedores da Companhia, resultado da terceirização de sua cadeia de produção, prestadores de serviços e outros parceiros, a Companhia não pode garantir que eles não terão problemas relacionados às condições de trabalho de seus funcionários, contratados e subcontratados, respeito a segurança, ou que não usarão práticas irregulares, incluindo práticas de trabalho análogo ao escravo e/ou ao trabalho infantil, para reduzir os custos do produto. Da mesma forma, a Companhia poderá vir a ser vinculada a procedimentos irregulares praticados por fornecedores e terceiros contratados. A identificação de irregularidade trabalhista, previdenciária e/ou ambiental junto a fornecedores, terceiros e seus contratados pode gerar interrupção do fornecimento de produtos e a interpretação de que a Companhia é responsável pelo ocorrido.

Se algum dos fornecedores da Companhia, prestadores de serviços ou outro parceiro se envolver em práticas irregulares, incluindo, mas não se limitando às práticas acima mencionadas, a reputação da Companhia pode ser prejudicada e, conseqüentemente, a percepção de seus clientes sobre seus produtos pode ser afetada negativamente, causando, assim, uma redução nas vendas líquidas e nos resultados das operações, bem como no preço de negociação das suas ações ordinárias.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa (imperícia, negligência ou imprudência). Além disso, a responsabilidade civil ambiental é solidária, ou seja, a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (incluindo nossos fornecedores), independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente nossos resultados e atividades. Ainda, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas nossas atividades não nos exime de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso a Companhia seja responsabilizada por quaisquer dos eventos listados acima, esses eventuais danos, sua marca/imagem e resultados poderão ser adversamente afetados, além da possibilidade de incorrer em sanções de multa, advertência, suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e/ou impossibilitá-la de usufruir de benefícios fiscais, ou vir a encontrar dificuldade na obtenção de financiamentos em condições favoráveis.

A Companhia pode ser responsabilizada por obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de fornecedores ou prestadores de serviços.

A utilização de mão-de-obra terceirizada pela Companhia pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia ser responsabilizada solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem materialmente afetá-la adversamente. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumir, poderão afetar adversamente a situação financeira e resultados da Companhia, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização. Também pode ser responsabilizada por lesões corporais ou morte de funcionários de terceiros dentro de suas instalações, o que pode afetar adversamente reputação e negócios da Companhia.

Aumentos significativos nos custos dos fornecedores da Companhia podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A maioria dos fornecedores da Companhia é formada por sociedades comerciais de pequeno e médio portes, mais suscetíveis a dificuldades financeiras e operacionais, principalmente no caso de uma crise econômica ou mudanças em políticas econômicas. Alguns fatores, inclusive macroeconômicos e o "custo Brasil", podem levar os fornecedores da Companhia a aumentar os preços de suas mercadorias para compensar custos, como futuros aumentos na inflação ou de tributos, por exemplo. A Companhia não pode prever se será capaz de repassar qualquer aumento dos custos da mercadoria para seus consumidores, de modo que um aumento de custos poderá refletir negativamente em seus negócios, resultados operacionais e valor de suas ações.

A Companhia pode estar sujeita a suspensão, temporária ou permanente, de entregas/serviços por falta de mão de obra qualificada ou pela descontinuidade da atividade empresarial do terceiro.

A Companhia celebra importantes contratos, que incluem serviços logísticos e de entrega, realizados por terceiros. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar os serviços contratados em prazos adequados, conforme as especificações contratuais, poderá causar efeitos adversos relevantes nos resultados operacionais e na capacidade financeira da Companhia. Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelos prestadores de serviço contratados, podem ter um efeito negativo na imagem da Companhia e no relacionamento com seus clientes, podendo impactar negativamente seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A cadeia de fornecimento da Companhia ou seus prestadores de serviços podem experimentar dificuldade na contratação e manutenção de mão-de-obra qualificada, o que pode gerar a redução ou descontinuidade na produção dos produtos que revende em suas lojas ou na prestação de serviços, podendo afetar adversamente seus resultados.

Além disso, caso ocorram suspensões ou atrasos, temporários ou permanentes, devido a problemas econômicos ou técnicos, como a insolvência de um terceiro ou por falta de liquidez, a capacidade da Companhia de entregar produtos e serviços de qualidade aos seus clientes e em tempo hábil pode ser afetada adversamente, levando à queda de vendas e a efeitos adversos nos negócios, na condição financeira e nos resultados das operações da Companhia.

No mais, a rescisão desses contratos de prestação de serviços, ou a incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso relevante à Companhia.

(f) Seus clientes

O poder e o comportamento de compra dos clientes da Companhia é sensível às políticas e oscilações macroeconômicas, financeiras e fiscais. Uma diminuição no poder de compra e ciclos econômicos desfavoráveis influenciam diretamente o desejo e a capacidade de compra dos clientes da Companhia.

Historicamente, a queda de gastos dos clientes da Companhia tem estado relacionada a períodos de desaquecimento econômico. O sucesso de suas operações depende, dentre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam a renda do consumidor, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários.

O Governo Federal, por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil, periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de regular a disponibilidade de crédito para reduzir ou aumentar o consumo e, conseqüentemente, controlar a taxa de inflação. Tais regulamentações incluem, entre outras ferramentas, (i) alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre empréstimos, depósitos e em outras operações; (ii) a regulação do prazo máximo dos financiamentos; e (iii) a imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado. Essas regulamentações podem reduzir a capacidade dos clientes da Companhia de obter crédito junto a instituições financeiras. Alguns desses controles podem afetar o mercado financeiro e de crédito por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que reduzam o acesso dos clientes da Companhia a créditos junto a instituições financeiras.

Adicionalmente, um revés econômico poderia reduzir consideravelmente os gastos do consumidor e sua renda disponível, o que teria efeitos negativos nas vendas, resultado operacional e desempenho financeiro em geral Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer efeito negativo no desempenho financeiro da Companhia provavelmente levaria a uma queda no preço de mercado de suas ações ou de sua capacidade de honrar com obrigações assumidas perante terceiros, inclusive de pagar dívidas contratadas.

Ainda, o sucesso das atividades da Companhia depende do aumento da taxa de crescimento da população urbana e de seus diferentes níveis de renda. A redução ou desaceleração em tal crescimento poderá afetar negativamente as vendas e o resultado operacional da Companhia e, conseqüentemente, poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

A estratégia de concessão de crédito da Companhia em serviços e produtos financeiros leva em consideração a capacidade de pagamento e a inadimplência de nossos clientes, sendo afetada e/ou modificada pelo aumento dessa em níveis superiores aos considerados aceitáveis.

A Companhia está sujeita ao risco da inadimplência de seus clientes, tanto pelo não pagamento dos serviços, quanto dos produtos financeiros que oferece. Quaisquer eventos que possam impactar negativamente a capacidade dos clientes de honrar suas obrigações poderão resultar em perdas para nós, bem como afetar o resultado operacional da Companhia. Por exemplo, caso as condições econômicas no Brasil se deteriorarem ainda mais devido a, entre outros fatores, desaceleração da atividade econômica, depreciação do real, inflação, aumento das taxas de juros domésticas ou aumento das taxas de desemprego, um percentual maior de seus clientes, os quais são mais sensíveis a tais fatores, pode entrar em inadimplência, aumentando as perdas e as provisões da Companhia para devedores, o que nos levaria a restringir a concessão de crédito aos seus clientes do C&A Pay Holding Financeira Ltda. ("C&A Pay") e, eventualmente, pela sua parceria com o Banco Bradescard S.A. ("Bradescard").

Caso o governo brasileiro implemente políticas restritivas de crédito ao consumidor, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia podem ser adversamente afetados com a diminuição significativa da demanda de crédito pelos seus consumidores. A concretização desses riscos poderá afetar adversamente o crescimento, fluxo de caixa, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

A Companhia precisa identificar e responder rapidamente e com sucesso a mudanças nas preferências dos consumidores e nas tendências da moda.

As preferências dos consumidores e as tendências da moda são voláteis e tendem a mudar rapidamente, particularmente para calçados, bolsas e vestuário. O sucesso das vendas e resultados de operações da Companhia depende da sua capacidade de gerenciar seu inventário, bem como identificar, prever e responder prontamente a mudanças e possíveis mudanças nas tendências do mercado e da moda (incluindo design, estilo, qualidade, produção, merchandising e preços dos produtos) e preferências dos seus clientes. Se não gerenciar seu inventário com precisão, se manter atualizada com as tendências mais recentes ou ajustar seus produtos com êxito às preferências dos clientes, isso poderá resultar em uma redução nas vendas da Companhia devido a excesso de estoque, estoque de má qualidade ou desatualizado e oportunidades perdidas da indisponibilidade de outros produtos e, portanto, pode afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais, condição financeira e a imagem de suas marcas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, o segmento de calçados, bolsas e vestuário acompanha constantemente as tendências mundiais de moda e as preferências dos consumidores. A Companhia pode desenvolver produtos que não sejam comercialmente viáveis, em decorrência da falha em identificar corretamente a demanda de consumidores. Nesse sentido, a Companhia pode não ser capaz de obter as mesmas vendas e margens atualmente obtidas com as marcas e produtos do portfólio. Caso a Companhia não consiga acompanhar as tendências de moda ou identificar a preferência dos consumidores, os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira poderão ser afetados de maneira adversa e relevante.

A Companhia incorre em riscos pela oferta de crédito aos clientes com o C&A Pay.

O C&A Pay é uma das alavancas estratégicas para ofertar créditos aos nossos clientes. É parte da nossa estratégia aumentar o percentual de vendas pagas por clientes utilizando o C&A Pay e, conforme expandirmos e escalarmos os nossos produtos e serviços, nossos níveis de inadimplência podem aumentar. Quaisquer eventos que possam afetar a capacidade de nossos clientes de honrar suas obrigações em relação ao crédito a eles concedido, poderão resultar em perdas para a Companhia. Ao mesmo tempo, nossos clientes podem optar por produtos ou serviços mais atrativos de nossos concorrentes, caso não tenhamos produtos semelhantes à disposição ou na rapidez esperada pelos nossos clientes.

A Companhia pode ser responsabilizada por perdas causadas por seus serviços ou produtos aos consumidores, o que pode afetar adversamente seus resultados.

As leis brasileiras de proteção ao consumidor são rigorosas e atribuem o ônus da prova aos fornecedores. Pleitos de defesa do consumidor podem ser deduzidos em ações individuais ou coletivas. Esta última pode ser proposta em favor do consumidor pelas autoridades estaduais ou federais, por intermédio de órgãos da administração pública direta ou indireta, em particular a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e pelo Ministério Público, ou por associações de proteção ao consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos podem alegar, por exemplo, que os serviços da Companhia não foram adequadamente prestados por seus funcionários, serviços financeiros da parceria foram incorretamente vendidos ou indevidamente cobrados, que seus produtos não são adequados para venda ou uso, são falsificados, ou não contêm informações adequadas, entre outros motivos.

No caso de ser responsabilizada em um processo judicial, isso pode ter um efeito adverso relevante em nos negócios, reputação, marca, condição operacional e financeira, fluxos de caixa e lucratividade da Companhia. Adicionalmente, a defesa da Companhia em tais procedimentos legais podem exigir custos adicionais e tempo e atenção substanciais de seu pessoal administrativo e técnico. Além disso, publicidade negativa associada a seus serviços ou produtos, incluindo defeitos, erros, falhas (incluindo acidentes) e qualidade, pode afetar adversamente sua reputação com consumidores atuais e futuros, sua imagem corporativa e suas marcas, o que pode ter um efeito adverso nos negócios e condição financeira da Companhia.

(g) Setores da economia nos quais o emissor atue

O segmento de varejo (físico e on-line) é altamente competitivo no Brasil, com concorrentes nacionais e internacionais, o que pode afetar adversamente a participação de mercado da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A concorrência no setor de varejo (físico e on-line) no Brasil é baseada principalmente na variedade de produtos, preço, qualidade, disponibilidade, publicidade e promoção, conveniência ou local de armazenamento, segurança e atendimento ao cliente. Os concorrentes da Companhia, incluindo varejistas locais ou internacionais, podem ter maiores recursos financeiros, menores custos de aquisição de produtos ou menores despesas operacionais.

Ainda, a concorrência pode usar políticas de preços ou de descontos agressivas e publicidade para aumentar as vendas durante as temporadas comerciais e períodos de pico de vendas.

O negócio da Companhia é vulnerável a mudanças na demanda e nos preços, bem como nas preferências dos consumidores. Caso não consiga competir com seus concorrentes, as vendas da Companhia podem cair, podendo decidir ou ser obrigada a oferecer descontos maiores a seus clientes, o que pode reduzir lucros e afetar a situação financeira da Companhia.

No mais, atualmente, há forte concorrência no comércio eletrônico atualmente, com o aumento de plataformas de varejo *cross-boarder* atuando no Brasil. Algumas destas plataformas conseguem vender produtos sem o incremento do "custo Brasil" e, por praticarem preços em média 2,5 vezes menor ao consumidor final, têm conquistado relevante *market share* brasileiro.

Ademais, outras empresas do ramo de varejo e comércio eletrônico podem firmar alianças e acordos comerciais que possam fortalecer sua posição competitiva. Na medida em que a carteira de clientes da Companhia cresce e a fidelidade de clientes para diferentes segmentos do mercado on-line aumenta, as empresas desses segmentos podem buscar expandir seus negócios para o setor em que a Companhia opera. Além disso, novas tecnologias podem intensificar a natureza competitiva do varejo on-line e esse aumento na concorrência pode reduzir as suas vendas e lucros operacionais.

Além disso, os concorrentes da Companhia, tanto no varejo físico quanto no comércio eletrônico, podem ter mais recursos para desenvolver suas estratégias de tecnologia e marketing. Na medida em que aumenta o uso da internet e de outros serviços on-line, os varejistas que operam nesse mercado podem ser adquiridos, receber investimentos ou estabelecer relações comerciais com empresas maiores e mais estabelecidas, que podem ter mais recursos financeiros do que a Companhia, o que poderia afetá-la adversamente.

A instabilidade da taxa de câmbio pode afetar adversamente as condições financeiras no setor do varejo.

A moeda brasileira sofreu variações frequentes e substanciais em relação ao dólar dos EUA e outras moedas estrangeiras nas últimas décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o dólar e outras moedas. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A desvalorização do Real em relação ao dólar pode criar pressões inflacionárias no Brasil e aumentos nas taxas de juros, que afetam negativamente o crescimento da economia brasileira, resultando em efeitos adversos e materiais sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Também restringe o acesso aos mercados financeiros internacionais e determina as intervenções do governo, inclusive por meio de políticas recessivas. Além disso, a desvalorização do Real frente ao Dólar pode levar a uma redução do consumo e a um crescimento econômico mais lento. Por outro lado, a valorização do Real frente ao dólar e outras moedas estrangeiras pode resultar no agravamento da balança comercial brasileira, bem como na desaceleração do crescimento das exportações. Dependendo das circunstâncias, a desvalorização ou apreciação do Real pode ter um efeito material e negativo sobre o crescimento da economia brasileira, bem como sobre o setor do varejo e os negócios da Companhia.

A dependência em vendas de cartão de crédito e financiamento ao consumidor é uma tendência crescente no setor do varejo, de modo que qualquer alteração nas políticas pelos emissores de cartão de crédito pode afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

O setor de varejo é cada vez mais dependente de cartões de crédito como meio de pagamento. A possibilidade de parcelamento (inclusive no crédito rotativo) oferecida por operadoras de cartões de crédito estimula o consumo e, em certa medida, influencia no volume de vendas no setor de varejo. Qualquer mudança nas políticas praticadas no varejo ou pelas operadoras de cartões de crédito, que impossibilitem ou dificultem a disponibilização desse meio de pagamento aos clientes do setor de varejo, poderá afetar as receitas e condições financeiras da Companhia.

A Companhia depende dos emissores de cartões de crédito para continuar oferecendo aos seus portadores a possibilidade de pagar suas compras em parcelas. Mudanças nas políticas das empresas de cartão de crédito em relação aos planos de parcelamento ou de crédito pode afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Ainda, os varejistas estão sujeitos as taxas que as adquirentes cobram para possibilitar os pagamentos via cartão de crédito. Qualquer alteração nas políticas de relacionamento com as adquirentes, incluindo, por exemplo, a taxa de administração cobrada dos estabelecimentos comerciais, pode afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

No passado, o Governo Brasileiro implementou medidas para restringir a demanda doméstica, impondo restrições de crédito a bancos, administradoras de cartão de crédito e setor de varejo, e aumentando a taxa de juros. Caso o governo brasileiro implemente políticas restritivas de crédito ao consumidor, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia podem ser adversamente afetados pela diminuição significativa da oferta de crédito e planos de parcelamentos pelos emissores do cartão de crédito.

O setor do varejo tem demandado a adoção rápida de medidas de transformação digital.

A tecnologia empregada no *e-commerce* e na cultura digital está em constante evolução. A Companhia pode não ser capaz de se adaptar, ou de fazê-lo de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes e preferências e padrões do setor, podendo, ainda, se deparar com alguns obstáculos em busca de uma transformação digital rápida relacionados à cultura corporativa, à complexidade organizacional, à falta de processos que viabilizam a

4.1 Descrição dos fatores de risco

colaboração e inserção dos funcionários. Esses desafios podem ser uma limitação no crescimento do e-commerce da Companhia pela complexidade comercial, organizacional ou tecnológica. Essas mudanças, somadas à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor, poderão tornar o e-commerce e a tecnologia própria da Companhia ultrapassados e afetar adversamente seus resultados.

(h) Regulação dos setores em que o emissor atue

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das operações da Companhia.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem nos afetar e, por fim, a demanda do consumidor pelos produtos da Companhia. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia, o que pode aumentar os preços cobrados pelos seus produtos, restringir sua capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não pode garantir que os benefícios fiscais recebidos serão mantidos ou renovados. Se esses benefícios fiscais não forem renovados ou se forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, os negócios e condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária. Para garantir a continuidade desses incentivos durante o prazo, a Companhia deve cumprir uma série de requisitos que podem ser contestados, inclusive em juízo.

Além disso, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com as interpretações da Companhia, ela poderá ser adversamente afetada.

Caso a Companhia não consiga cumprir parte ou a totalidade das obrigações, os incentivos fiscais ou até autorizações de operação poderão ser suspensos, revistos ou cancelados, inclusive por decisão judicial e/ou administrativa, e a C&A poderá ainda ser obrigada a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades, o que teria um efeito adverso relevante para a Companhia.

No que se refere à legislação brasileira, o Congresso Nacional aprovou recentemente a reforma tributária, ("Reforma Tributária") por meio da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 ("EC 132/2023"). Em 16 de janeiro de 2025, o atual presidente do Brasil sancionou o primeiro projeto de regulamentação do novo sistema de tributação do consumo, através da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 ("LC 214/2025") que alterou a tributação para um sistema de tributação sobre o Valor Agregado ("IVA Dual"), composto por uma contribuição federal sobre bens e serviços ("CBS"), um imposto sobre bens e serviços ("IBS"), além de um novo imposto especial de consumo ("IS") a ser aplicado sobre bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como bebidas alcoólicas e cigarros. No âmbito da Reforma Tributária, o CBS substituirá as atuais contribuições sociais federais, o Programa de Integração Social ("PIS") e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), enquanto

4.1 Descrição dos fatores de risco

o IBS substituirá tanto o imposto estadual sobre bens e serviços ("ICMS") quanto o imposto municipal sobre serviços ("ISS"). Em suma, os tributos que compõe IVA Dual possuirão uma base ampla e integral, serão não cumulativos (permitindo a apropriação de créditos sobre quase todos os valores anteriormente pagos – com apenas algumas exceções previstas na legislação), incidirão sobre quaisquer operações com bens e serviços, serão cobrados no destino e terão apenas algumas exceções. Segundo estimativas do Ministério da Fazenda, a alíquota combinada dos dois tributos deve girar em torno de 28%. Durante a fase de transição, que terá duração variada a depender do tributo, haverá uma coexistência dos tributos recém instituídos e dos tributos anteriormente vigentes. A partir de 2027 as contribuições ao PIS/COFINS deixarão de existir e serão substituídas definitivamente pela CBS, que terá sua alíquota padrão definida pelo Senado Federal. Na mesma data, o IPI será zerado, exceto para os produtos que também tiverem sido industrializados na Zona Franca de Manaus no ano de 2024. De 2029 a 2032, as alíquotas do IBS serão aumentadas proporcionalmente ano a ano, enquanto as alíquotas do ICMS e do ISS serão reduzidas gradativamente, assim como os benefícios fiscais concedidos durante esse período. Em 2033, o IBS será implementado integralmente, enquanto o ICMS e o ISS serão extintos. Até o momento, o Congresso Nacional analisou dois projetos de Lei Complementar (PLP 68/2024 e PLP 108/2024) para regulamentar a Reforma Tributária, o primeiro PLP foi aprovado e objeto de sanção presidencial, dando origem à Lei Complementar 214/2025, conforme informado anteriormente, e o segundo aguarda aprovação do Senado Federal.

Paralelamente, o Congresso Nacional Brasileiro discute algumas outras mudanças, que podem afetar a distribuição de lucros, dividendos e juros sobre capital próprio, em uma potencial e ampla reforma da tributação da renda. Para mais informações sobre as mudanças relacionadas aos dividendos e juros sobre o capital próprio, veja neste item 4.1, alínea (a) "A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares de ações ordinárias de sua emissão".

Mudanças na política tributária, incluindo a criação de novos impostos, ou a expiração ou revogação de incentivos fiscais podem ocorrer com relativa frequência e tais mudanças podem ter um efeito adverso na posição financeira ou resultados operacionais da Companhia, além de poder afetar o setor como um todo.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não consegue prever com precisão o impacto da Reforma Tributária ou de outras reformas tributárias em trâmite no Congresso Nacional em sua operação e o efeito dessas reformas em todos os setores da economia permanece incerto e difícil de avaliar. No entanto, se tais mudanças aumentarem a carga tributária (direta ou indiretamente) da Companhia, sua margem bruta poderia diminuir, o que pode afetar materialmente e adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Novas formas de incentivos fiscais poderão surgir dentro do novo modelo de tributação do consumo, depois de encerrado o prazo de vigência dos atuais incentivos fiscais da Companhia com condições menos favoráveis com relação aos incentivos fiscais atualmente em vigor, o que poderá afetar adversamente seus negócios e atividades operacionais. Caso novos incentivos fiscais não sejam criados após a expiração daqueles em vigor, ou os termos e condições de quaisquer novos incentivos não sejam tão benéficos à Companhia em comparação aos que estão atualmente em vigor, a Companhia será igualmente afetada de maneira relevante e adversa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Dessa forma, agora será necessário aguardar para avaliar efetivamente o impacto dos incentivos fiscais.

Quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à “Guerra Fiscal entre os Estados”, pode haver risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos benefícios fiscais relativos ao ICMS, caso não aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Em agosto de 2017, foi instaurada a Lei Complementar n.º 160, publicada no Diário Oficial da União de 08/08/2017 (“LC 160/2017”) que visa regulamentar os benefícios fiscais relativos ao ICMS concedidos pelos Estados. O benefício fiscal com relação ao qual a Companhia se enquadra é referente a atividades comerciais e, conforme convalidação, o benefício é válido até dezembro de 2032. Caso as regras de convalidação não sejam cumpridas pelos estados, não se pode descartar a possibilidade de as Fazendas Estaduais virem a exigir valores de ICMS da Companhia. De acordo com as informações públicas disponíveis, até o momento, os estados nos quais a Companhia possui benefícios fiscais têm cumprido as regras para convalidação dos benefícios usufruídos. No entanto, conforme mencionado, a Companhia não pode garantir como ficará a situação deste benefício, com o sancionamento da LC 2014/2025.

A Companhia não consegue garantir que não haverá mais reformas tributárias ou mudanças na legislação e regulamentações aplicáveis que alterem o regime tributário atual ao qual estão sujeitas, ou que seus incentivos fiscais existentes serão efetivamente mantidos nas condições atuais até o fim de seus termos efetivos, ou que serão capazes de renovar as isenções fiscais em termos favoráveis após o término de seus termos atuais.

Além disso, a Companhia pode enfrentar situações semelhantes nas quais as interpretações que fazem de uma legislação tributária podem diferir daquela feita pelas autoridades fiscais, ou as autoridades fiscais podem contestar a interpretação feita pela Companhia que podem assumir provisões e cobranças imprevistas. Ainda, um eventual acordo em uma disputa tributária pode ter um impacto mais amplo em outras disputas tributárias. Qualquer uma dessas ocorrências pode ter um efeito adverso relevante na condição econômico e financeira e nos resultados da Companhia ou de controladas.

Eventuais autuações administrativas, fiscais e judiciais podem resultar em celebração, pela Companhia ou suas controladas, de Termos de Ajustamento de Conduta ou Termos de Compromisso.

A Companhia está sujeita a fiscalizações periódicas e regulares por órgãos governamentais, incluindo a Receita Federal, o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, em relação à conformidade das práticas da Companhia com as obrigações legais tributárias e trabalhistas, incluindo situações envolvendo a saúde e segurança no trabalho. Essas fiscalizações podem resultar em multas, autos de infração, inclusão em listas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e ações judiciais que podem afetar a Companhia de forma relevante e adversa, inclusive de sua reputação, incluindo o afastamento de administradores, impedir que a Companhia goze de benefícios fiscais e/ou que possa contratar com o poder público/fazer jus a linhas de crédito incentivadas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Ministério Público poderá instaurar inquéritos civis para investigar eventuais danos ou irregularidades que possam ser atribuídos às atividades da Companhia, assim como promover Ações Cíveis Públicas ("ACP") para recuperação de danos causados pela Companhia no desenvolvimento de suas atividades, incluindo no que se refere a aspectos trabalhistas, dentre outros assuntos, que vierem a ser identificados em fiscalizações. Tais ações podem, ainda, demandar reparações a direitos coletivos nas esferas cíveis ou trabalhistas, bem como instituir eventuais ressarcimentos a terceiros.

Em situações em que a Companhia for autuada em fiscalizações ou parte em inquéritos civis ou ACP, a Companhia pode figurar como compromissária em Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromissos (TC) perante o Ministério Público ou outro órgão competente, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, caso seja verificado o descumprimento, total ou parcial, dos termos convencionados nos respectivos acordos, sejam eles novos ou existentes, na data deste Formulário de Referência, em face da Companhia ou suas controladas, a Companhia pode ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução judicial do título extrajudicial e, ainda, judicialização de demandas perante o Poder Judiciário. Para mais informações, veja o item 4.7 deste Formulário de Referência.

Qualquer investigação de má conduta por nossa parte e/ou o descumprimento das leis anticorrupção no Brasil pode causar danos a reputação da Companhia e submetê-la a multas, bem como outras penalidades aplicáveis.

Qualquer investigação de má conduta por parte da Companhia e/ou o descumprimento das leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis no Brasil, tais como, mas sem se limitar, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 ("Código Penal"), a Lei nº 8.137/1990 ("Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária"), a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 8.666/1993 ("Lei de Licitações"), a Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro"), a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 8.420/2015 ("Decreto Regulamentador da Lei Anticorrupção"), além de outras normas relacionadas a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, incluindo as diretrizes emitidas pela Controladoria Geral da União, à Companhia, seus administradores, funcionários, parceiros de negócios ou terceiros que atuam em nome da Companhia pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais de quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, de modo que, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às pessoas jurídicas por atos lesivos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, por atos de corrupção, fraude ou manipulação de licitações públicas e contratos governamentais, e interferência com investigações ou inspeções pelas autoridades governamentais, praticados por administradores, funcionários, fornecedores, parceiros de negócio ou terceiros, atuando em nome, interesse ou benefício da pessoa jurídica. A Companhia pode, ainda, vir a ser solidariamente responsabilizada

4.1 Descrição dos fatores de risco

pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de atos contrários à Lei Anticorrupção praticados por sociedades controladoras, controladas, coligadas, ou, no âmbito do respectivo contrato, consorciadas, o que poderia afetar material e adversamente a imagem da Companhia, seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios ou clientes. Os danos à reputação da Companhia, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre seus negócios, resultados operacionais e situação financeira. Ainda, a existência de processos, investigações, condenações, publicações ou comentários negativos em qualquer veículo de mídia ou rede social envolvendo o nome da Companhia, seus acionistas, diretos ou indiretos, suas controladas, seus negócios, suas operações, Diretores, membros do Conselho de Administração, ou qualquer terceiro, agindo em nome, interesse ou benefício da Companhia, podem prejudicar gravemente a sua reputação. Tais situações poderão ter um efeito negativo sobre a Companhia, o que poderá impactar adversamente seus resultados.

A regulamentação da internet e do comércio eletrônico está em constante atualização e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar o negócio da Companhia e de suas controladas.

A Companhia está sujeita a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a Internet e o comércio eletrônico. De acordo com as leis brasileiras, não há atualmente distinção entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços, e poderão vir a impedir o crescimento da Internet ou de outros serviços online.

Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Caso essas leis e regulamentos atuais e futuros venham a impactar de forma desfavorável o comércio digital ou outros serviços online, ou no caso de resolução desfavorável com relação a questões relacionadas ao e-commerce, poderá haver diminuição na demanda pelos produtos oferecidos nas plataformas digitais ou aumento nas despesas operacionais da Companhia, podendo, consequentemente, prejudicar os negócios da Companhia.

A Companhia pode deixar de cumprir as leis de privacidade ou tratar adequadamente das questões de privacidade, divulgando informações confidenciais ou sensíveis que possam prejudicar seus negócios e reputação.

A Companhia obtém, armazena, processa e utiliza informações confidenciais, tais como dados de usuários e clientes, inclusive informações de natureza financeira, como números de cartão de crédito, no âmbito das suas operações comerciais. A Companhia está obrigados a garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob sua responsabilidade seja realizada de acordo com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis e está sujeita a incidentes de segurança, em

4.1 Descrição dos fatores de risco

especial, invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. Ainda, a Companhia depende de alguns terceiros para o tratamento e proteção dos dados dos usuários, tais como fornecedores de sistemas, softwares, ferramentas e monitoramentos. Nesse sentido, não pode garantir que conseguirá manter um ambiente seguro para os titulares de dados em virtude do investimento necessário para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais e também de falhas que podem ocorrer em tais sistemas.

A Constituição Federal, a Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), a Lei nº 8.078/90 ("Código de Defesa do Consumidor" ou "CDC"), a Lei nº 12.965/14 ("Marco Civil da Internet") e o Decreto nº 8.771/16 são as principais leis que regem o uso de dados pessoais no Brasil. Entre outros requisitos, para que os dados pessoais sejam coletados e usados, quando através de provedores, precisamos obter o consentimento prévio, expresso e informado do titular dos dados.

A Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – "LGPD") tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, de forma a trazer mais transparência e autonomia para os proprietários de dados pessoais. O texto da lei dispõe sobre limites e condições para tratamento de dados pessoais, tanto por meio físico ou eletrônico, por pessoa jurídica de direito público ou privado, e, portanto, nos impactará. Entende-se por tratamento de dados pessoais, assim classificado pela lei como toda operação realizada com dados pessoais, como por exemplo a coleta, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento e transferência de dados que identifiquem ou tornem identificável determinada pessoa.

Falhas de segurança cibernética da informação devido a ações externas, intencionais ou não, como malwares, hackers, ou internas, tais como negligência ou má conduta dos funcionários e prestadores de serviços da Companhia podem gerar impacto negativo na sua reputação, além de prejuízo imaterial que a marca pode sofrer em decorrência de má publicidade e impactos no relacionamento com entes externos (governo, órgãos reguladores, consumidores, fornecedores, entre outros), prejuízos financeiros decorrentes de multas por órgãos fiscalizadores e ações judiciais que os donos dos dados pessoais que se sentirem lesados moverem contra a Companhia.

A LGPD regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, por meio de sistema de normas que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e os requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, vazamentos, transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como estabelece sanções administrativas que podem ser aplicadas em caso de descumprimento de suas disposições pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e garantir a observância da legislação.

Ainda, a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a C&A, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados pelos contratados e subcontratados da Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia em caso de incidentes cibernéticos, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros e a reputação da Companhia.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

A Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, bem como ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias e/ou subcontratados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD, incluindo obrigações de segurança. O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no CDC, no Marco Civil da Internet e por alguns órgãos de defesa do consumidor.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, poderá estar sujeita às sanções administrativas previstas no artigo 52 da LGPD, de forma isolada ou cumulativa, quais sejam, (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, e (vii) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por nós causados e sermos considerados solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A Companhia poderá ser judicialmente demandada ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos a transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD.

Em caso de insuficiência na prestação de informações sobre o tratamento conforme as exigências da LGPD, também poderá sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente sua reputação e seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

A Companhia pode ser afetada substancialmente por falhas nos processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações às Leis Anticorrupção aplicáveis.

Qualquer investigação de má conduta por parte da Companhia e/ou o descumprimento das leis anticorrupção no Brasil e no exterior pode causar danos à sua reputação e submetê-la a multas, rescisão de contratos com clientes, bem como outras penalidades aplicáveis. Nesse sentido, a Companhia também está exposta ao risco de suas controladas ou coligadas, membros de sua administração, colaboradores, acionistas ou representantes tomarem medidas que violem leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis no Brasil, bem como serem envolvidos em processos, inquéritos, investigações criminais ou medidas de busca e apreensão, dentre outros, relacionados a tais leis e regulamentos anticorrupção, inclusive em virtude de posições ocupadas em outras sociedades, que podem ter um efeito adverso relevante em na reputação e perspectivas da Companhia.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, processos de governança, bem como os procedimentos internos atuais da Companhia podem não ser suficientes para assegurar que todos os administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que agem no interesse e benefício da Companhia atuem sempre em estrito cumprimento às leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção que está sujeita, como por exemplo, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 8.420/2015, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002 e o Decreto nº 5.678/2006, a Lei nº 14.230/2021 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), o Decreto nº 11.129/2022 (regulamentador da Lei Anticorrupção), assim como outras normas relacionadas.

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e Compliance da Companhia podem não ser capazes de (i) detectar violações à Lei Anticorrupção, Lei de Improbidade Administrativa ou a leis similares, (ii) detectar ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representa-la, (iii) gerenciar todos os riscos que a política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, e (iv) detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

O procedimento de *background check* realizado pela área de Compliance da Companhia para contratação de administradores e assessores (no caso dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração), bem como os seus controles internos, políticas e manuais podem não ser suficientes para (i) assegurar que todos os membros da administração,

4.1 Descrição dos fatores de risco

funcionários e terceiros que agem em nome da Companhia e/ou os representantes dos seus fornecedores atuem em conformidade às leis e regulamentos mencionadas acima; e (ii) detectar ocorrências de demais condutas indevidas e comportamentos fraudulentos não condizentes com princípios éticos e morais por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia. Deste modo, a Companhia poderá estar sujeita a violações de seu Código de Ética e Conduta, das leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência da conduta nos negócios e ocorrência de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, funcionários e terceiros que atuem em nome ou em benefício da Companhia.

De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00. A Companhia poderá, ainda, vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus controladores, sociedades coligadas, controladas, consorciadas, por sociedades por nós adquiridas ou com as quais tenhamos celebrado qualquer contrato de parceria, os quais, nesse caso poderiam afetar material e adversamente a sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer das leis acima referidas, no Brasil ou no exterior, contra a Companhia, seus administradores, funcionários, parceiros de negócios ou terceiros que atuam em seu nome pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão das suas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais de quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, de modo que, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Assim, falhas nos processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem afetar material e adversamente sua reputação, negócios, capacidade de contratação com o poder público, condições financeiras e seus resultados operacionais, ou a cotação de mercado das suas ações de forma negativa, bem como podem sujeitar seus administradores a sanções criminais.

As instituições que oferecem serviços financeiros no Brasil estão sujeitas a mudanças regulatórias por parte do Banco Central.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. A estrutura regulatória que rege as instituições brasileiras que oferecem serviços financeiros está em contínua evolução, inclusive em decorrência de tratados e acordos internacionais. Leis e regulamentações existentes podem ser alteradas, e a maneira com que as leis e regulamentações são aplicadas ou interpretadas também pode mudar, assim como novas leis e regulamentações podem ser adotadas. A Companhia não possui controle sobre as

4.1 Descrição dos fatores de risco

regulamentações governamentais aplicadas às suas atividades, incluindo as relativas a requerimentos de capital mínimo, investimento em capital fixo, limites e outras restrições de crédito, gestão de riscos, contábeis e estatísticos, dentre outros. Tais mudanças podem afetar de forma adversa suas operações e rendimentos.

Os serviços de oferta de crédito no Brasil estão sujeitos a mudanças regulatórias por parte do Conselho Monetário Nacional.

O Governo Federal define, por meio de órgão competente, mudanças na regulamentação das operações com cartões de crédito, com o intuito de reduzir as taxas de juros aplicáveis ao financiamento do saldo da fatura. Nesse sentido, o Conselho Monetário Nacional editou a Resolução nº 4.549, de 26 de janeiro de 2017, determinando que o saldo da fatura de cartão de crédito, quando não liquidado integralmente no vencimento, somente pode ser objeto de financiamento na modalidade "crédito rotativo" até o vencimento da fatura subsequente. Decorrido esse prazo, o saldo poderá ser financiado apenas na modalidade "crédito parcelado" e desde que em condições mais vantajosas para o cliente. Essa medida, assim como outras mudanças regulatórias relacionadas às operações com cartões de crédito, pode implicar na redução das receitas financeiras da Companhia decorrentes dos juros praticados em tais operações e afetar seus resultados.

(i) Países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável, visto que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

(j) Questões sociais

A deterioração das relações trabalhistas e eventual paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar suas operações.

Os funcionários da Companhia são representados por sindicatos e estão cobertos por negociação coletiva ou acordos trabalhistas similares, os quais estão sujeitos à renegociação periódica nos prazos estabelecidos por lei e nos acordos aplicáveis. As greves e outras paralisações ou interrupções trabalhistas em qualquer uma das instalações, ou tumultos trabalhistas que interrompam os fornecedores e prestadores terceirizados de produtos ou serviços, poderão ter um impacto adverso relevante nos negócios e resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

A exposição a riscos sociais varia de acordo com as características específicas de cada companhia, do seu setor de atuação e de sua localização geográfica, de forma que cada empresa deverá considerar tais peculiaridades para definir os riscos sociais considerados materiais, segundo sua estratégia e modelo de negócios. De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos de suas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos em sua operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades. Nesse sentido, são aplicáveis à cadeia de fornecimento

4.1 Descrição dos fatores de risco

da Companhia inúmeras leis, regulamentos e tratados (locais e internacionais) sobre as relações e condições de trabalho, que abrangem temas como: jornada de trabalho, trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proteção de dados pessoais, infraestrutura predial e segurança e saúde dos trabalhadores, além da observação de normas relativas à seguridade social.

Caso as providências adotadas pela Companhia para prevenir e administrar os riscos sociais não sejam suficientes para mitigá-los, ela consequentemente estará exposta a riscos legais, regulatórios, operacionais e reputacionais, os quais podem se materializar de diferentes maneiras.

Não há nenhuma garantia de que a Companhia conseguirá realizar o gerenciamento adequado das relações trabalhistas, atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, consequentemente, pode eventualmente prejudicar os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

A incapacidade da Companhia de manter um ambiente diverso, ético e saudável pode afetá-la adversamente e a sua cultura.

A Companhia deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigoso, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

No mesmo sentido, se não tomar iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no seu quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, a Companhia poderá sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

A incapacidade da Companhia de implementar medidas sociais voltadas para os seus stakeholders e para as comunidades em que está inserida, com a promoção de respeito, diversidade e inclusão, poderá afetar negativamente a reputação da Companhia.

Nos últimos anos, os órgãos do mercado de capitais, o Banco Central do Brasil, o público investidor e a sociedade civil têm se mostrado cada vez mais atentos à adoção das empresas de práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG ou ESG), onde: (i) Ambientais, com a implementação de medidas visando à redução de impacto ao meio ambiente; (ii) Sociais, com o cuidado de seus colaboradores, fornecedores e da comunidade de sua influência; e (iii) de Governança, com ações voltadas à aplicação eficiente e com responsabilidade dos recursos financeiros e humanos.

No que tange ao aspecto Social, a implementação eficaz de práticas sociais depende da identificação contínua, dinâmica e sistemática, bem como de minucioso entendimento das principais características e demandas dos stakeholders com os quais nos relacionamos e interagimos, e com as comunidades que influenciemos, de modo a avaliar os potenciais riscos e impactos gerados por suas operações sobre tais pessoas e comunidades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

De tempos a tempos, a Companhia anuncia determinadas iniciativas, incluindo objetivos e compromissos, relativamente a questões sociais, direitos humanos, inclusão e diversidade, entre outros tópicos. Caso a Companhia não seja capaz de implementar medidas sociais eficazes para seu público e nas comunidades onde atua, incluindo a realização de treinamentos periódicos com seus funcionários, implementação de processos internos específicos, contratação e alocação de times dedicados a esse tema, e inserção de medidas coercitivas com o objetivo de evitar que seus stakeholders venham a praticar atos que não estejam alinhados com os pilares do respeito, da diversidade e inclusão, a sua reputação e, conseqüentemente, a percepção de seus clientes sobre a Companhia poderá ser negativamente afetada, o que pode afetar adversamente os resultados das suas operações.

(k) Questões ambientais

A Companhia pode estar sujeita a leis e regulamentos ambientais e eventuais descumprimentos podem afetar adversamente a sua reputação e posição financeira.

A Companhia está sujeita a uma vasta legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente e especialmente ao processo de licenciamento ambiental e gestão da sua operação de lojas e centros de distribuição. Entre outras obrigações, a legislação estabelece exigências e padrões de licenças ou autorizações ambientais no que se refere a efluentes, gases refrigerantes, gestão de resíduos sólidos e áreas protegidas. A Companhia incorre em despesas para prevenção, controle, redução ou eliminação de liberações de poluentes no ar, solo e água, bem como descarte e manejo de resíduos em seu escritório central, lojas e centros de distribuição.

Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades criminais e/ou administrativas (para a Companhia e/ou seus administradores), além da obrigação de reparação dos danos ambientais na esfera cível. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e autoridades governamentais que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância à legislação.

Ademais, a Companhia não pode assegurar que essas leis e regulamentos não se tornarão mais rigorosas. Nesse caso, talvez seja obrigada a aumentar, significativamente, seus investimentos e custos visando cumprir as referidas leis e regulamentos ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem nos afetar adversamente.

A Companhia pode ser impactada pela incapacidade de redução de impactos ambientais na confecção de seus produtos (circularização dos produtos, materiais sustentáveis, uso consciente de recursos naturais, redução de químicos, tratamento de resíduos poluentes).

Os stakeholders da Companhia e o mercado consumidor estão repensando seus hábitos e se tornando mais conscientes dos impactos gerados pela indústria têxtil ao meio ambiente, como: poluição de águas e solo, uso excessivo de químicos, descarte inadequado de tecidos e peças de roupas, entre outros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Assim, a Companhia tem o desafio de adotar práticas cada vez mais sustentáveis em suas operações – como a circularização de produtos, adoção de materiais primas sustentáveis, uso consciente de recursos naturais, diminuição de ciclos de lavagem, redução do uso de químicos, tratamento adequado de resíduos poluentes, entre outros – o que pode trazer uma maior complexidade de requisitos para a sua cadeia de fornecimento e levar a custos adicionais, que não tem como prever se poderá repassar para seus consumidores, causando um efeito adverso nos resultados financeiros da Companhia.

A Companhia pode estar sujeita à responsabilização civil ambiental em decorrência de descumprimento de leis e regulamentos relacionados à proteção do meio ambiente, o que poderá afetar adversamente o seu negócio.

Na esfera ambiental, a responsabilidade civil é objetiva e solidária de modo que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa dos agentes e sem limite de valores, sendo que a responsabilidade civil ambiental não está sujeita a prazo prescricional, conforme posicionamento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal.

Portanto, a Companhia poderá ser responsabilizada a reparar eventuais danos ao meio ambiente ou à saúde pública causados por práticas irregulares no âmbito da legislação e regulamentação relacionados à proteção do meio ambiente realizadas por fornecedores ou terceiros contratados, tais como o descarte de resíduos sólidos ou a supressão de vegetação.

Adicionalmente, a Companhia deve elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (“PGRS”) para os estabelecimentos que gerem resíduos, o qual deve constar os procedimentos de gestão (coleta, transporte e descarte) desses resíduos e os agentes que realizam tais atividades (empresas terceirizadas, clientes, fornecedores etc.). A Lei nº 12.305/10 estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com princípios, objetivos e instrumentos, bem como diretrizes sobre gestão integrada e gestão de resíduos sólidos. A não elaboração do PGRS e/ou o gerenciamento em descumprimento das leis e do próprio PGRS poderá sujeitar a Companhia à responsabilização civil ambiental para reparar eventuais danos ambientais causados pelos agentes responsáveis pelo cumprimento dessas normas, bem como à responsabilidade criminal e administrativa, cuja aplicação da penalidade de multa pode variar de R\$5 mil até R\$50 milhões. Para mais informações, vide item 1.6 deste Formulário de Referência.

Caso tais eventos venham a ocorrer, a situação financeira e resultados poderão ser adversamente afetados, além do impacto negativo sobre sua imagem e reputação em caso de eventual responsabilização.

As operações da Companhia poderão sofrer suspensão ou interrupção de atividades em decorrência de questões ambientais, o que poderá afetar adversamente o negócio da Companhia.

A Companhia depende das lojas e centros de distribuição para a realização de suas operações, visto que os produtos são distribuídos e comercializados por meio desses locais. Se as operações das lojas e centros de distribuição forem suspensas ou interrompidas devido a questões

4.1 Descrição dos fatores de risco

ambientais ou qualquer outro motivo, a capacidade da Companhia de distribuir e comercializar produtos pode ser afetada de maneira adversa.

Adicionalmente, as lojas e centros de distribuição da Companhia podem estar sujeitos a licenças, registros, outorgas e autorizações para a regularidade ambiental de suas operações. Nesse sentido, o cancelamento, a não obtenção ou a não renovação tempestiva dessas licenças, registros, outorgas e autorizações, quando aplicáveis, poderá implicar na suspensão (total ou parcial) ou embargo das atividades, o que poderá afetar adversamente seus resultados operacionais, financeiros e imagem.

As leis e regulamentos ambientais podem exigir dispêndios acima do planejado para seu cumprimento e o seu descumprimento pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas, afetando adversamente o negócio da Companhia.

As atividades da Companhia podem estar sujeitas a determinadas regulamentações ambientais relativas à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Eventual descumprimento desses regulamentos, bem como a ausência de licenças e autorizações, quando obrigatórias, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas administrativas que podem alcançar valores de até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no caso de operação de atividades sem licenças, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (nos termos do artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008), cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa (impacto reputacional) e responsabilidade civil pela reparação de eventuais danos ambientais.

Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais podem se tornar mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. Para o cumprimento de novas regras ambientais, poderá ser necessário dispêndio não programado em investimentos para adequação a tais regras, o que, consequentemente, pode impactar nos negócios, resultados operacionais e condições financeiras da Companhia.

(I) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A Companhia, suas instalações físicas e os sistemas de informação estão sujeitos a infortúnios em decorrência de desastres climáticos catastróficos ou eventos similares.

A sede, instalações, escritórios administrativos, centros de distribuição, centros de processamento de dados da Companhia e de terceiros, sistemas de informação e centrais de atendimento da Companhia estão sujeitos a interrupções em seu funcionamento, em decorrência de catástrofes, desastres naturais ou mudanças climáticas extremas, como tormentas ou inundações, perda de energia, bem como outros fatores naturais ou eventos causados pelo homem. Se alguma dessas instalações for afetada por algum dos acontecimentos apontados acima ou eventos similares, isso poderá interromper as operações da Companhia, retardar a prestação de serviços, incorrer em perdas de estoque, danos aos ativos ou até mesmo vitimar clientes, funcionários ou quaisquer terceiros. Tais eventos podem ter um impacto negativo direto sobre a ao afetar adversamente os clientes, parceiros, prestadores de serviços terceirizados, funcionários ou instalações da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia, ou um impacto indireto sobre a Companhia ao afetar adversamente os mercados financeiros ou a economia em geral.

Se os planos e procedimentos de continuidade de negócios e da recuperação de desastres da Companhia forem interrompidos, estiverem desatualizados ou forem mal executados, a Companhia poderia sofrer uma interrupção adversa substancial de suas operações.

Adicionalmente, a Companhia utiliza de serviços terceiros de tecnologia e serviços em nuvem e não controlamos a operação de tais instalações. Consequentemente, pode estar sujeita a interrupções de serviço, bem como a falhas em fornecer suporte adequado por motivos que estão fora de seu controle direto. Tais serviços são vulneráveis a danos ou interrupções de várias origens, incluindo terremotos, inundações, incêndios, perda de energia, falhas de sistema, ataques cibernéticos, invasões físicas ou eletrônicas, erro humano ou interferência (incluindo por empregados, ex-empregados ou terceiros) e outros eventos catastróficos. Ainda, podem estar sujeitos a ações administrativas locais, mudanças nos requisitos legais ou de licenciamento e ações judiciais para interromper, limitar ou atrasar as operações de tais serviços.

A ocorrência de um desastre natural ou um ato de terrorismo, a decisão de cessar tais serviços sem aviso adequado ou outros problemas imprevistos nessas instalações podem resultar em interrupções ou atrasos serviços da Companhia, impedir sua capacidade de dimensionar as operações ou ter outros impactos adversos sobre os negócios da Companhia.

No início de 2024, o Rio Grande do Sul vivenciou situação de calamidade pública em virtude de desastre natural envolvendo o excesso de chuvas torrenciais, que impactaram, tanto a cadeia de fornecimento, desde a plantação de algodão até a produção de roupas, bem como as atividades da Companhia na localidade, levando a perdas financeiras e aumento de custos operacionais para a Companhia.

O combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas exige o aprimoramento contínuo das práticas da Companhia.

As ações de países desenvolvidos, somadas aos interesses de uma nova classe de investidores, têm elevado o foco para questões climáticas e como as empresas têm feito a gestão de possíveis impactos negativos ao negócio.

O combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas exige o aprimoramento contínuo das práticas e devem ser incorporadas à estratégia de operação da Companhia, assim como a modernização dos equipamentos, fontes de energia mais limpas e o aumento da eficiência energética.

Os padrões vigentes requerem extenso mapeamento e engajamento da cadeia de fornecimento referente a cálculo de emissões, e as metodologias de cálculo atualmente disponíveis seguem padrões internacionais que não refletem a realidade das etapas de produção e abastecimento brasileiros, necessitando assim de adequações e articulações institucionais para padronização e acuracidade na apuração e objetivos eventualmente assumidos. Em caso de eventuais adequações, a Companhia poderá ser obrigada a aumentar, significativamente, seus investimentos e custos, o que poderá levar a desembolsos significativos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, a Companhia faz uso de gases refrigerados nos sistemas de refrigeração em suas lojas, centros de distribuição e escritório central. A manutenção requerida nos equipamentos e a reposição dos gases resulta em emissões fugitivas que contribuem para as mudanças climáticas. Caso venha a ser questionada e eventualmente condenada em decorrência de tais práticas, a Companhia poderá sofrer sanções, além da possibilidade de afetar adversamente a imagem e reputação da Companhia.

A imposição de medidas regulatórias adicionais, podem resultar em um aumento de custos para cumprimento destas regulações.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar seus resultados operacionais e financeiros.

Variações climáticas prolongadas podem impactar negativamente as operações da Companhia.

Os negócios da Companhia podem ser suscetíveis às mudanças nas condições climáticas, conforme as estações do ano. Períodos prolongados de temperaturas mais altas durante a vigência da coleção de inverno ou mais baixas durante a vigência da coleção de verão podem deixar uma parte dos estoques incompatível com tais condições inesperadas e com as preferências dos clientes, reduzindo assim as vendas e impactando adversamente os resultados da Companhia.

(m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Uma rápida e massiva disseminação de doença infecciosa, com propagação e duração incertas, pode afetar negativamente a operação dos negócios da Companhia.

As operações da Companhia podem ser adversamente afetadas no caso de uma propagação rápida e maciça de doença infecciosa (vírus, parasitas, fungos ou bactérias), a exemplo do que ocorreu com o Coronavírus (COVID-19), que causem um contágio descontrolado, resultando em uma epidemia ou pandemia com perda de vidas e perturbação econômica. Tal evento levaria a adoção de medidas restritivas por parte de autoridades governamentais (no Brasil e exterior), com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, fechamento de fronteiras e postos aduaneiros, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. Tais medidas poderiam levar a interrupções não planejadas das operações da Companhia e até a suspensão de suas atividades, o que pode reduzir ou até zerar as vendas e afetar adversamente seus negócios e condições financeiras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, tal evento poderia levar a uma mudança de comportamento e queda na frequência de consumidores nas lojas físicas da Companhia, impactando negativamente suas vendas.

Se uma porcentagem significativa de força de trabalho da Companhia não puder trabalhar, por motivo de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições, suas operações podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar os riscos operacionais, incluindo, mas não limitado, a riscos de cibersegurança, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar e operar seus negócios.

O alcance do impacto de tal evento sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia depende da duração e a rapidez de transmissão, que normalmente são incertos e imprevisíveis, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro e das ações tomadas para contê-lo, entre outras.

Por fim, mesmo após a eventual diminuição da propagação da doença, uma recessão e/ou desaceleração econômica pode ocorrer, aumentando o desemprego e podendo resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo; (ii) receio dos consumidores; e (iii) aumento do inadimplemento dos clientes, o que pode levar a uma redução da demanda pelos produtos que a Companhia oferece.

Não é possível garantir que novos surtos regionais e/ou globais de doenças infecciosas, conhecidas ou não, não acontecerão novamente. E, caso aconteçam, também não é possível garantir que a Companhia será capaz de impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou superior a eventuais impactos já sofridos em surtos (ondas) anteriores, como as da pandemia da COVID-19 ocorridas até a emissão deste Formulário de Referência.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações da Companhia.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de mercados emergentes resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A instabilidade política e financeira nos Estados Unidos, Reino Unido, Europa, Oriente Médio, Rússia e outros mercados afetou a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram negativamente a economia brasileira e o mercado de capitais brasileiro, tais como: flutuações nos preços dos títulos de

4.1 Descrição dos fatores de risco

companhias abertas, reduções na oferta de crédito ou indisponibilidade, redução de custos, desaceleração econômica, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

Em 5 de novembro de 2024, Donald J. Trump foi eleito para um segundo mandato não consecutivo como o 47º presidente dos Estados Unidos. Embora os efeitos específicos no Brasil e na América Latina permaneçam incertos, mudanças antecipadas na economia e na política externa dos Estados Unidos podem influenciar a dinâmica do mercado global, a confiança dos investidores e os fluxos de capital para mercados emergentes. Ademais, após o início de seu mandato, o presidente americano impôs uma série de tarifas econômicas expressivas para países parceiros de sua economia como o México e o Canadá. Não há garantia de que os Estados Unidos não aumentarão as tarifas atualmente existentes para o Brasil, em especial tarifas aplicadas a exportadores de alumínio e aço. Tais desenvolvimentos podem criar volatilidade adicional na economia brasileira e nos mercados de capitais, impactando o valor justo dos valores mobiliários da Companhia, bem como seus acessos à financiamento.

Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as ações ordinárias da Companhia. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado de suas ações ordinárias, restringir seu acesso aos mercados de capitais e comprometer sua capacidade de financiar as operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos.

Os mercados globais estão experimentando volatilidade após a escalada das tensões geopolíticas, em particular em conexão com o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e, também, na Faixa de Gaza e em Israel. Conflitos, invasões e guerras trazem como risco maior pressão inflacionária e a disrupção de determinadas cadeias produtivas, o que poderia impactar a economia brasileira. Diante das invasões indicadas acima, afloram-se as animosidades em muitas outras nações indiretamente interessadas nas questões, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global, o que poderá prejudicar o mercado de capitais e a economia brasileira.

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios, resultados das operações e o preço de negociação de ações da Companhia.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país, afetando a confiança dos investidores e do público em geral e resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações encerradas e em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro, desvio de dinheiro ou corrupção. Tais investigações tem um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Diversos políticos importantes, incluindo membros atuais e antigos do governo federal brasileiro e do poder legislativo, bem como executivos de alto escalão de grandes corporações e empresas estatais no Brasil, foram presos, condenados por várias acusações relacionadas à corrupção, celebraram acordos de confissão com promotores federais e/ou renunciaram ou foram destituídos de seus cargos. Os efeitos das investigações

4.1 Descrição dos fatores de risco

relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e dos mercados capitais. A Companhia não tem controle e não pode prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou empresas surgirão no futuro.

A última eleição presidencial, de governadores, deputados federais e senadores que ocorreu em outubro de 2022 resultou em significativa volatilidade nas taxas de câmbio, taxas de juros e preços de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Incertezas relacionadas a medidas que venham a ser adotadas no futuro pelo governo federal brasileiro podem influenciar a percepção dos investidores com relação ao risco no Brasil e podem ter um efeito significativamente adverso sobre os negócios e/ou resultados operacionais da Companhia. O governo federal brasileiro tem o poder de determinar políticas e orientar a condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro de empresas, incluindo a Companhia. A Companhia não é capaz de prever quais políticas serão adotadas pelo governo federal brasileiro, tampouco os respectivos impactos na economia brasileira e na Companhia. Adicionalmente, os recentes impasses entre o governo federal brasileiro e o Congresso Nacional têm gerado incertezas com relação à implementação, pelo governo federal brasileiro, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, incluindo a legislação aplicável, o que pode contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

A instabilidade política brasileira, a capacidade do atual governo de implementar políticas e reformas, bem como a percepção externa em relação à economia e ao ambiente político brasileiro, podem trazer incertezas e, portanto, aumentar a volatilidade do mercado de títulos e valores mobiliários brasileiros, podendo ter um impacto negativo nos negócios da Companhia e no preço de seus valores mobiliários.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre nós e sobre o preço de mercado das ações ordinárias da Companhia.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira, particularmente antes da introdução da reforma monetária (o Plano Real) em julho de 1994. De acordo com o IPCA, os índices de inflação no Brasil foram de 4,83%, 4,62%, e 5,79% em 2024, 2023, e 2022, respectivamente. O Brasil pode experimentar altos níveis de inflação no futuro, o que pode levar o governo federal brasileiro, em resposta a pressões inflacionárias, a intervir na economia e introduzir políticas que podem afetar de maneira adversa a economia brasileira, o mercado de capitais brasileiro e os negócios da Companhia.

No passado, as intervenções governamentais incluíram a manutenção de uma política monetária restritiva, com altas taxas de juros que restringiram a disponibilidade de crédito e reduziram o crescimento econômico, resultando na instabilidade das taxas de juros. A título exemplificativo, a meta da taxa básica de juros no Brasil variou de 7,25%, em 2012, para 12,25%, em 2024, de acordo com o COPOM. Por outro lado, políticas e reduções da taxa de juros mais brandas pelo governo

4.1 Descrição dos fatores de risco

federal brasileiro e Banco Central do Brasil causaram e podem continuar causando aumentos na inflação e, conseqüentemente, aumento da volatilidade e necessidade de aumentos repentinos e materiais na taxa de juros, podendo afetar de forma adversa os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia. O Banco Central define as taxas de juros básicas geralmente disponíveis ao sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. O aumento nas taxas de juros pode afetar negativamente o custo de financiamento da Companhia, incluindo o custo de seu endividamento atual, bem como seu caixa e equivalentes de caixa, valores mobiliários e pagamentos de *leasing*.

Qualquer queda no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores.

O Brasil tem, historicamente, perdido grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB+, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais daquele ano. Além disso, a perspectiva para o ano de 2019 foi positiva e, para 2020, estável.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018 e 2020, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.

A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de

4.1 Descrição dos fatores de risco

risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.

Em novembro de 2020 e maio de 2021, a Fitch manteve o rating em BB-, com perspectiva negativa, em ambos os casos fundamentando na severa deterioração do déficit fiscal e na alta dívida pública que se arrastam desde 2020, bem como na incerteza quanto à consolidação da recuperação econômica e fiscal. Em dezembro de 2021 e em dezembro de 2022, tais indicadores foram mantidos, considerando a situação das finanças públicas, a credibilidade do teto de gastos, a possibilidade de aumento de gastos, incertezas fiscais, inflação, alta volatilidade da moeda. Em julho de 2023, a Fitch elevou o rating soberano do Brasil de BB- para BB, com perspectiva estável.

Em 2024, a Moody's elevou o rating do Brasil para "Ba1", aproximando o país do grau de investimento.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de ações ordinárias da Companhia.

Um mercado ativo e líquido para as ações ordinárias da Companhia pode não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez inerente ao mercado brasileiro de valores mobiliários podem limitar significativamente a capacidade dos investidores venderem ações ordinárias da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a certos riscos político e econômico, incluindo, mas não se limitando, a:

- Mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de obter retorno total ou parcial sobre seus investimentos; e
- Restrições ao investimento estrangeiro e repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos e União Europeia. A Companhia não pode garantir que haverá no futuro um mercado líquido ou que não haverá restrição possível à negociação das ações ordinárias, o que pode limitar a capacidade do respectivo investidor de vender as ações pelo preço e tempo desejados. O preço das ações ordinárias da Companhia pode flutuar significativamente em resposta a vários fatores que estão além do seu controle. Além disso, a B3 pode ser regulada de forma diferente do que os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade do respectivo acionista de vender suas ações pelo preço e tempo desejados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, o preço das ações após uma oferta pública está frequentemente sujeito a volatilidade. Essas características do mercado de capitais brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias emitidas pela Companhia, pelo preço e no momento desejado. Se um mercado de negociação ativo e líquido de ações ordinárias emitidas pela Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação de suas ações ordinárias poderá ser negativamente.

Medidas tarifárias comerciais adotadas pelos Estados Unidos podem reduzir o ritmo de comércio internacional.

Em 2 de abril de 2025, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou um conjunto de tarifas comerciais contra mais de 180 nações, intensificando, principalmente, uma guerra comercial norte-americana contra a China taxando seus produtos em até 145%. Os potenciais efeitos dessa guerra comercial para a Companhia podem ser, dentre outros:

- Escassez de matéria-prima: A guerra comercial pode afetar o fornecimento de matérias-primas, levando a (i) escassez ou aumento nos preços desses insumos e (ii) a valorização do dólar frente ao real, encarecendo as importações e pressionando os custos de produção.
- Aumento na concorrência no mercado interno: Com a imposição de tarifas entre EUA e China, produtos que seriam exportados para esses mercados podem acabar sendo redirecionados para o Brasil, gerando uma concorrência maior e pressão sobre os preços de bens.
- Maior dificuldade para manter a competitividade nos mercados internacionais, como o dos EUA.

A Companhia não pode assegurar que não haverá um agravamento desta guerra comercial nos próximos meses, bem como o surgimento de novas barreiras comerciais potencializando os riscos supracitados, o que poderá afetar adversamente os seus negócios e resultados.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4. Fatores de risco

4.2 – Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

São considerados, na data deste Formulário de Referência, os seguintes fatores de risco como os cinco principais na visão da Companhia:

- (i) O crescimento da Companhia depende da demanda pelos seus produtos, que está sujeita a riscos de variações climáticas, sazonalidade comercial (eventos ou datas comemorativas), mudanças nas preferências dos consumidores, tendências de moda e gerenciamento de estoque.
- (ii) O segmento de varejo (físico e on-line) é altamente competitivo no Brasil, com concorrentes nacionais e internacionais, o que pode afetar adversamente a participação de mercado da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.
- (iii) A Companhia está sujeita a falhas na proteção contra riscos relacionados à segurança cibernética, além de outras falhas, interrupções ou impossibilidade de atualização dos sistemas de tecnologia da informação, podendo resultar, ainda, na divulgação não autorizada de informações.
- (iv) O poder e o comportamento de compra dos clientes da Companhia é sensível às políticas e oscilações macroeconômicas, financeiras e fiscais. Uma diminuição no poder de compra e ciclos econômicos desfavoráveis influenciam diretamente o desejo e a capacidade de compra dos clientes da Companhia.
- (v) A Companhia pode ser afetada negativamente se sua cadeia de fornecimento não cumprir as leis e regulamentações ambientais vigentes.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 – Descrição dos principais riscos de mercado

As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a alguns riscos financeiros, tais como, os riscos de mercado, em especial o risco cambial e risco de taxa de juros.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxas de juros, risco cambial e risco de preço, o qual pode ser de *commodities*, de ações, entre outros. Os instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos, equivalentes e de caixa e outros ativos financeiros, investimentos em instrumentos de dívida e patrimoniais e instrumentos financeiro derivativos.

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de mudanças nas taxas de juros que pode impactar o retorno sobre seus ativos de curto prazo e seus passivos financeiros indexados ao CDI. Hoje, 100% das operações estão no mercado de crédito e capitais, predominantemente em instrumentos de renda fixa e indexados ao CDI.

Consolidado								
Risco		Saldo em 31/03/2025	Taxa	Cenário provável	Aumento nos Juros		Queda nos juros	
					Cenário possível + 25%	Cenário remoto + 50%	Cenário possível - 25%	Cenário remoto - 50%
Aplicações financeiras(i)	Baixa CDI	1.377.460	CDI	189.393	236.741	284.090	142.045	94.696
Empréstimos e debêntures	Alta CDI	(1.443.787)	CDI	(207.761)	(259.701)	(311.642)	(155.821)	(103.880)
Fornecedor Bradescard	Alta CDI	(629.214)	CDI	(90.544)	(113.180)	(135.816)	(67.908)	(45.272)
Exposição líquida/Efeito resultado antes IR/CS		(695.541)		(108.912)	(136.140)	(163.368)	(81.684)	(54.456)
Efeito no resultado líquido de IR/CS				(71.882)	(89.852)	(107.823)	(53.911)	(35.941)

Foram realizados testes considerando cenários para próxima divulgação com o objetivo de demonstrar o efeito da oscilação desse indexador no resultado. Os juros do cenário provável foram obtidos das taxas referenciais do site B3 em 31 de março de 2025 (CDI anualizado 14,39%).

(i) Receita financeira demonstrada líquida de PIS e COFINS 4,65% e para aplicação financeira considera-se um rendimento médio de 100,18% (2024: 100,10%) do CDI.

Risco cambial

O risco cambial existe nas operações comerciais futuras geradas, principalmente, por importações de mercadorias denominadas em dólar norte-americano.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

No quadro abaixo, destacamos a exposição sobre a variação cambial relacionada aos pedidos emitidos não cobertos pelo instrumento de hedge e aos impostos não recuperáveis no desembaraço das mercadorias para os quais a Companhia não está protegida. A Companhia demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 25% a 50% indicando a deterioração da situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de câmbio do dólar.

A taxa de câmbio em dólar utilizada na análise de sensibilidade foi retirada do relatório FOCUS divulgado pelo Bacen em 28 de março de 2025.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade a variações na taxa de câmbio e seus impactos no resultado da Companhia na data deste Formulário de Referência:

			Cenários			
		Risco	Nocional USD	Cenário Provável	Cenário Possível +25%	Cenário Remoto + 50%
			(Pagar)/ Receber	USD 1 = R\$5,92	USD 1 = R\$7,40	USD 1 = R\$8,88
Objeto de hedge	Pedidos de compra de mercadorias importadas e importação em andamento	Alta do dólar	(48.861)	(8.687)	(81.002)	(153.316)
	Pagamento de mercadorias importadas	Alta do dólar	(10.618)	(1.888)	(17.603)	(33.318)
Instrumento de Hedge	NDF	Baixa do dólar	58.967	10.485	97.756	185.027
	Exposição líquida de pedidos de importação		(512)	(90)	(849)	(1.607)
	Impostos não recuperáveis (36%)		(17.590)	(3.127)	(29.161)	(55.194)
	Exposição líquida total		(18.102)	(3.217)	(30.010)	(56.801)
Objeto de hedge	Captação 4.131	Alta do dólar	17.769	3.159	29.458	55.756
Instrumento de Hedge	Swap cambial	Baixo do dólar	(17.769)	(3.159)	(29.458)	(55.756)
	Exposição líquida		-	-	-	-

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Efeito no resultado líquido de IR/CS	(11.947)	(2.123)	(19.807)	(37.489)
--------------------------------------	----------	---------	----------	----------

USD em 31/03/2025 = R\$ 5,7422

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 – Processos não sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas eram partes em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, tributária e cível, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que: **(i)** possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou **(ii)** individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita na data de apresentação do Formulário de Referência, segregados conforme sua natureza.

a) Processos de Natureza Trabalhista

Não há processos trabalhistas que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam individualmente relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controlada, que possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio, os negócios ou a imagem da Companhia.

b) Processos de Natureza Tributária/Fiscal

Processo Administrativo nº. 13896-723.458/2016-11	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	2ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	22/11/2016
d. Partes no processo	<u>Autuante</u> : União Federal <u>Autuado</u> : C&A Modas S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 72.244.066,88
f. Principais Fatos	Trata-se de processo administrativo fiscal federal relativo a PIS e COFINS sobre frete de transferência, taxa de cartão de crédito, propaganda e publicidade, mão de obra temporária, energia elétrica, ajustes positivos de créditos e despesas de aluguéis de imóveis. Após negado provimento à Impugnação da Companhia, foi interposto Recurso Voluntário em 16/05/2017. Em 19/11/2019, o Recurso foi convertido em diligência para verificação da atividade realizada pela Companhia e consequente realização de uma análise mais detalhada sobre os créditos tomados pela Companhia. Na oportunidade, foi apresentado relatório detalhado emitido pela

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	KPMG. Após finalizadas as diligências, o Recurso Voluntário foi remetido em 05/08/2020 ao CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais). Em 29/09/2023, a Companhia foi intimada de decisão dando parcial provimento ao Recurso Voluntário da Companhia apenas para reconhecer os créditos de PIS e COFINS apropriados de forma extemporânea. Em 09 de outubro de 2023, a Companhia opôs Embargos de Declaração, os quais foram parcialmente acolhidos. Em 26/03/2025, a Companhia interpôs Recurso Especial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi proferida decisão na DRJ no sentido de que (i) que não seria possível a apropriação de créditos de PIS e COFINS calculados sobre despesas que não estão literal e expressamente nominadas pelas Leis nº(s) 10.637/02 e 10.833/03; (ii) que o aproveitamento de créditos extemporâneos estaria restrito ao método que tem como premissa a retificação das declarações fiscais correlatas, especificamente, da DACTON e DCTF, não sendo, supostamente, admitida a possibilidade de aproveitamento extemporâneo diretamente na escrita fiscal, mesmo na hipótese em que não há qualquer atualização dos valores creditados. Foi proferida decisão pelo CARF dando parcial provimento ao Recurso Voluntário da Companhia apenas para reconhecer os créditos de PIS e COFINS apropriados de forma extemporânea.
h. estágio do processo	Aguarda-se o julgamento do Recurso Especial da Companhia.
i. Chance de perda	Possível e Provável (Possível: R\$ 20.200.501,49 + Provável: R\$ 52.043.505,40)
J. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Além do alto valor envolvido no processo, o tema discutido é relevante para a operação da Companhia.
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da quantia indicada no item "e" acima, devidamente atualizada.

Processo Administrativo nº. 19515.720397/2018-15

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Instância Administrativa Superior
c. Data de instauração	03/09/2018
d. Partes no processo	<u>Autuante</u> : União Federal <u>Autuado</u> : C&A Modas S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 49.600.804,91

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais Fatos	Trata-se de processo administrativo fiscal federal relativo a PIS e COFINS sobre taxa de frete, mão de obra temporária, aquisição de cabides, aquisição de embalagens, cartão de terceiros, cartão PL, propaganda de televisão, jornal, rádio e contratos exclusivos de propaganda. As decisões proferidas pautam-se no argumento de que empresas dedicadas à atividade comercial não podem se apropriar de créditos de PIS e COFINS por nada produzirem e nada fabricarem, deixando de analisar se a aquisição de cabides e embalagens, tarifas pagas às administradoras de cartões de crédito, despesas com propaganda e publicidade, frete de transferência e mão de obra temporária, representam insumos das atividades da Companhia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 10/10/2018, foi apresentada Impugnação pela Companhia. Após negado provimento à Impugnação, foi apresentado Recurso Voluntário em 26/04/2019. Em 15/12/2021, foi negado provimento ao Recurso Voluntário. A Companhia opôs Embargos de Declaração e em 03/01/2023 foram inadmitidos pelo CARF. Em 22/02/2023, a Companhia interpôs Recurso Especial, o qual foi admitido em parte. Em 16/12/2023, foi proferida decisão admitindo em parte o Agravo em Recurso Especial da Companhia. Atualmente, aguarda-se apreciação do Recurso Especial da Companhia.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento do Recurso Especial da Companhia.
i. Chance de perda	Possível e Provável (Possível: R\$ 10.323.350,69 + Provável: R\$ 39.277.454,22)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Além do alto valor envolvido no processo, o tema discutido é relevante para a operação da Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da quantia indicada no item "e" acima, devidamente atualizada.

Mandado de Segurança: 0003868-50.2013.04.03.6130

a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
b. Instância	2ª Instância Judicial
c. Data de instauração	27/08/2013
d. Partes no processo	<u>Autor:</u> C&A Modas S.A. <u>Réu:</u> Receita Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 37.969.413,22
f. Principais Fatos	Trata-se de Mandado de Segurança impetrado para assegurar o direito líquido e certo da Impetrante excluir o ICMS e o ISS da base

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	de cálculo da Contribuição Previdenciária Substitutiva (Lei nº 12.546/2011), bem como o seu direito de crédito, no que concerne aos pagamentos indevidamente realizados àquele título nos últimos 5 (cinco) anos. Em 10/05/2019, proferida decisão em apelação para afastar a inclusão do ICMS e ISS da base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta ("CPRB"). Em 30/09/2021, a matéria foi reapreciada no âmbito de repercussão geral do STF, através do Recurso Extraordinário 1.187.264, Tema 1048, o qual firmou o entendimento de que o ICMS e o ISS integram a base de cálculo da CPRB, indo de encontro ao conceito firmado na decisão do <i>leading case</i> (Recurso Extraordinário nº 574.706), que fixou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo do PIS e da COFINS. Por este motivo a Companhia alterou o prognóstico de risco "possível" para "provável" para o seu caso concreto, em 30/06/2021. Atualmente aguarda-se aplicação efetiva do julgado do tema 1048 do STF ao caso concreto.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	O STF decidiu, em âmbito de repercussão geral (Recurso Extraordinário 1187264 - Tema 1048), que o ICMS e o ISS integram a base de cálculo da CPRB.
h. Estágio do processo	Aguarda-se a aplicação do acórdão de mérito proferido nos autos do Recurso Extraordinário 1.187.264, Tema 1048.
i. Chance de perda	Provável
J. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante devido ao impacto financeiro à Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia converterá o depósito judicial em renda a favor da União.

Processo Administrativo nº. 15746-727285/2022-05

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	16/12/2022
d. Partes no processo	<u>Autuante</u> : União Federal <u>Autuado</u> : C&A Modas S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 53.182.403,42
f. Principais Fatos	Trata-se de processo administrativo fiscal federal relativo a cobrança de PIS e COFINS sobre creditamento de despesas incorridas com aluguéis de prédios pagos à pessoa jurídica, dentre eles armazéns gerais, lojas, quiosques, e o escritório administrativo no ano calendário de 2018. A fiscalização questiona a apropriação de valores pagos a título de taxas condominiais, de limpeza, de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	energia, de seguro, taxas administrativas e despesas com IPTU do ano de 2018, sob a alegação de que tais despesas não poderiam ser enquadradas como despesas com aluguéis de prédios, devendo as hipóteses previstas no artigo 3º, das Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03 serem consideradas taxativas.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 06/03/2024, a Companhia teve ciência do acórdão que julgou improcedente sua Impugnação e manteve o auto de infração. Em 08/04/2024, foi interposto Recurso Voluntário pela Companhia.
h. estágio do processo	Aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário da Companhia.
i. Chance de perda	Possível
J. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Além do alto valor envolvido no processo, o tema discutido é relevante para a operação da Companhia.
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da quantia indicada no item "e" acima, devidamente atualizada.

Processo Administrativo nº. 15746-726.077/2023-61

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	22/12/2023
d. Partes no processo	<u>Autuante</u> : União Federal <u>Autuado</u> : C&A Modas S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 76.926.428,25
f. Principais Fatos	Trata-se de processo administrativo fiscal federal relativo a cobrança de PIS e COFINS sobre creditamento de despesas incorridas com material de embalagem, cabides, mão de obra, 'IPTU', fretes contratados com mercadorias e fretes em geral, despesas com plataforma de tecnologia e consultoria de informática referente aos anos calendário de 2019 e 2020.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 25/01/2024, a Companhia apresentou Impugnação Administrativa, a qual aguarda julgamento até o presente momento.
h. estágio do processo	Aguarda-se o julgamento de Impugnação da Companhia.
i. Chance de perda	Possível
J. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Além do alto valor envolvido no processo, o tema discutido é relevante para a operação da Companhia.
h. Impacto em caso de perda do	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

processo	em caso de perda caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da quantia indicada no item "e" acima, devidamente atualizada.
-----------------	---

Processo Administrativo nº. 11000.743541/2024-28	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	07/09/2024
d. Partes no processo	Autuante: União Federal Autuado: C&A Modas S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 209.578.345,45
f. Principais Fatos	A Companhia foi cientificada sobre o Auto de Infração para a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL, sob fundamento de que os créditos reconhecidos judicialmente para afastar a inclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS deveriam ser integralmente tributados quando da apresentação da primeira PER/DCOMP. Ação originária da tese de exclusão do ICMS da bc do PIS/Cofins (momento da tributação).
g. Resumo das decisões	Em 07/09/2024, foi dada a ciência do Auto de Infração. Em 08/10/2024, foi realizado o protocolo da Defesa Administrativa.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento da Defesa Administrativa.
i. Chance de perda	Remota e Possível: (Remota: R\$ 99.741.201,49 + Possível: R\$ 109.837.143,96)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante devido ao impacto financeiro à Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da quantia indicada no item "e" acima, devidamente atualizada. Tal atualização será somente em relação ao valor principal, sendo certo que não haverá atualização da multa.

Processo Administrativo nº. 11000.746033/2024-00	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	07/09/2024
d. Partes no processo	Autuante: União Federal Autuado: C&A Modas S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 62.629.164,97
f. Principais Fatos	A Companhia foi cientificada sobre o Auto de Infração para a cobrança de débitos de PIS e Cofins, sob fundamento de que os créditos reconhecidos judicialmente para afastar a inclusão do

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS deveriam ser integralmente tributados quando da apresentação da primeira PER/DCOMP. Ação originária da tese de exclusão do ICMS da bc do PIS/Cofins (momento da tributação).
g. Resumo das decisões	Em 07/09/2024, foi dada a ciência do Auto de Infração. Em 08/10/2024, foi realizado o protocolo da Defesa Administrativa.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento da Defesa Administrativa.
i. Chance de perda	Remota e Possível: (Remota: R\$ 29.805.346,44 + Possível: R\$ 32.823.818,53)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante devido ao impacto financeiro à Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da quantia indicada no item "e" acima, devidamente atualizada. Tal atualização será somente em relação ao valor principal, sendo certo que não haverá atualização da multa.

c) Processos de Natureza Cível

Não há processos cíveis que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam individualmente relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controlada, que possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio, os negócios ou a imagem da Companhia.

d) Processos de Natureza Ambiental

Não há processos ambientais que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam individualmente relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controlada, que possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio, os negócios ou a imagem da Companhia.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.4, na data deste Formulário de Referência, era de R\$ 129.290.372,84.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 – Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 – Outras contingências relevantes

Termos de Ajustamentos de Conduta (“TACs”)

A Companhia firmou seis TACs, relacionados a:

- (i) cumprimento de cota de aprendizes;
- (ii) cumprimento de cota de pessoas com deficiência e reabilitados;
- (iii) jornada de trabalho;
- (iv) trabalhadores estrangeiros (cadeia de fornecimento);
- (v) contratação de cooperativas; e
- (vi) trabalhadores temporários.

Dentre os TACs firmados pela Companhia, destacamos o seguinte:

A Companhia celebrou, em 5 de novembro de 2007, um TAC com o Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, pelo qual se obrigou a advertir seus fornecedores no site de internet e fazer constar nos pedidos de compra encaminhados aos fornecedores que não aceitará, sob pena de rescisão, descredenciamento e cancelamento de pedido de compras, as confecções que: (i) contratem trabalhadores estrangeiros em situação irregular no país; (ii) contratem empresas integradas por estrangeiros que não estejam legalmente constituídos como pessoa jurídica; e (iii) contratem empresas que utilizem trabalhadores estrangeiros em situação irregular no país. A Companhia também se obrigou a visitar periodicamente as confecções para verificar o cumprimento das obrigações, no intervalo mínimo de um ano e máximo de dois anos. O descumprimento de qualquer das obrigações do TAC implicará no pagamento de multa de R\$ 10.000,00 por trabalhador contratado em situação irregular. A Companhia informa que cumpre todas as obrigações firmadas no âmbito do TAC, tendo, inclusive, incluído em seus termos gerais de contratação de fornecimento os princípios que norteiam tais obrigações.

Informações adicionais ao item 4.4 deste Formulário de Referência

Outras contingências de Natureza Tributária/Fiscal

Processos Administrativos originários de PER/DCOMPS não homologadas relativas a INSS	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	98 casos instaurados entre 2021 e 2025
d. Partes no processo	<u>Autuante</u> : União Federal <u>Autuado</u> : C&A Modas S.A.
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 90.154.892,17

4.7 Outras contingências relevantes

envolvidos	
f. Principais Fatos	A Companhia foi cientificada sobre a não homologações das Per/DCOMPS entre 2021 e 2025. As PER/DCOMPS tratam de créditos relativos a matérias como: descontos e coparticipações referentes a vale transporte, auxílio alimentação; limite da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros e outras entidades; FAP (fator acidentário) recolhido em valor indevido; valores recolhidos a título previdenciário sobre contratação de menor aprendiz; pagamentos de verbas previdenciárias sobre férias gozadas. Em 11/2024, o Superior Tribunal de Justiça decidiu (Tema 1174) que a contribuição previdenciária do empregado, descontadas na folha de pagamento, assim como as parcelas relativas ao vale-transporte, vale-refeição e alimentação e plano de assistência à saúde, compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária patronal. Diante de decisão desfavorável aos Contribuintes, em 12/2024, foi constituída provisão da parcela do INSS em decorrência do julgamento do Tema 1174/STJ.
g. Resumo das decisões	Em 12/06/2023, foi dada a ciência do despacho decisório. Em 11.07.2023, foi realizado o protocolo da Manifestação de Inconformidade em face do Despacho Decisório proferido no procedimento de compensação previdenciária. Em 22/08//2023, o processo foi encaminhado para a Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Virtual em São Paulo.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento das Manifestações de Inconformidade.
i. Chance de perda	Possível e Provável (Possível: R\$ 41.270.258,75 + Provável: R\$ 48.884.633,42)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante devido ao impacto financeiro à Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da quantia indicada no item "e" acima, devidamente atualizada.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a esta seção 4.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 – Gerenciamento de riscos: em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), devidamente aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de outubro de 2019, que estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados na gestão de riscos da Companhia, bem como orienta os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão estratégica.

A Política de Gerenciamento de Riscos está disponível nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção "Governança Corporativa" e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos" (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-regimentos/>).

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo

A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo formalizar e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados pelos administradores, conselheiros, funcionários e nos procedimentos da área de Gestão de Riscos da Companhia, considerando seu apetite à tomada de risco no processo decisório.

A abordagem metodológica da Companhia se baseia nas recomendações de normas e práticas de gestão de riscos reconhecidas no mercado, como a ISO 3100, observando também os conceitos estabelecidos no modelo de três linhas ("Modelo de Três Linhas"), desenvolvido pelo IIA (*The Institute of Internal Auditors*).

O Modelo de Três Linhas do IIA garante a segregação entre a responsabilidade direta: (i) gestão operacional, a partir de controles da gerência e medidas de controle interno ("Primeira Linha"); (ii) funções de gerenciamento de riscos e conformidade ("Segunda Linha"); e (iii) garantia independente sobre a eficácia da gestão de risco, controle e processos de governança, a partir de uma auditoria interna ("Terceira Linha").

Dessa forma, a Companhia busca: (i) aumentar a probabilidade de atingir as metas estabelecidas; (ii) melhorar a identificação de oportunidades e ameaças; (iii) atender às políticas, normas e requisitos legais e regulatórios, padronizando conceitos e práticas; (iv) garantir a transparência na comunicação dos riscos identificados; (v) garantir base confiável de dados para a tomada de decisão e planejamento, fornecendo um fluxo dinâmico e eficiente de informação; (vi) alocar e utilizar eficazmente seus recursos, melhorando o ambiente de controles; (vii) melhorar a governança, assegurando que as práticas de Governança Corporativa da Companhia sejam seguidas e criticamente analisadas; (viii) prevenir ou minimizar perdas; e (ix) melhorar a eficácia e eficiência operacional, aumentando a resiliência da Companhia.

(i) Os riscos para os quais se busca proteção

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Companhia monitora os riscos descritos nos itens 4.1 e 4.3 deste Formulário de Referência e busca proteção para todo e qualquer tipo de risco que possa impactar suas atividades e operações de forma negativa.

No escopo da Companhia, são considerados riscos financeiros e não financeiros, conforme indicado abaixo:

a) Não financeiros:

- Estratégico: grupo de riscos que afetam os objetivos estratégicos, modelo de negócio, inteligência competitiva e governança da Companhia. São causados por mudanças no ambiente externo.
- Operacional: grupo de riscos relacionados a infraestrutura (processos e pessoas) da Companhia, que afetam a eficiência operacional e utilização efetiva e eficiente de recursos. São causados pela inadequação ou falha na gestão e processos internos e pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia.
- Tecnológico: grupo de riscos associados aos sistemas, aplicativos, ferramentas, tecnologias e informações/dados. É a possibilidade de uma determinada ameaça explorar vulnerabilidades de um ativo ou um conjunto de ativos, impactando na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
- Socioambiental e Clima: grupo de riscos relacionados a proteção do meio ambiente, uso consciente de recursos naturais, mudanças climáticas e respeito aos direitos e garantias fundamentais.
- Conformidade: riscos de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, regulamentos, código de ética e das políticas e procedimentos internos. Incluem os riscos de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos, de corrupção e de crimes cibernéticos.
 - Regulamentar: os riscos regulamentares fazem parte do grupo de riscos de Conformidade, e estão relacionados ao cumprimento de legislação trabalhista, cível, tributário/fiscal, ambiental ou que envolvem procedimentos relacionados a órgãos reguladores, como, contábil, CVM e B3, Banco Central do Brasil, entre outros.

b) Financeiros:

- Liquidez: grupo de riscos relacionados a capacidade da Companhia em honrar suas obrigações e manter suas operações diárias.
- Mercado: grupo de riscos relacionados a alterações no mercado (taxas de câmbio, taxas de juros e preços) que possam afetar as atividades da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. Para maiores informações sobre os riscos de mercado, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.
- Crédito: grupo de riscos relacionados a oferta de crédito aos clientes. Esse risco é proveniente, principalmente, das contas a receber de clientes e de caixa e equivalente de caixa da Companhia

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(ii) Os instrumentos utilizados para proteção

Para a proteção contra os riscos descritos nos itens 4.1 e 4.3 deste Formulário de Referência, a Companhia adotou um processo de gerenciamento de riscos que engloba cinco etapas principais:

- (i) Estabelecer o contexto de riscos: é um processo que contempla a compreensão contexto em que determinado risco se encaixa, bem como o escopo no qual o risco deve ser gerenciado. Para tanto, a Companhia classifica os riscos conforme descrito no item 5.1."b.i", acima.
- (ii) Identificação e avaliação: é um processo que busca identificar, em tempo hábil, uma lista relevante e prática de cenário de risco que pode afetar a capacidade de atender aos objetivos de negócios da Companhia. A avaliação dos riscos analisa o impacto potencial e a probabilidade de uma materialização, o que definirá o nível de exposição ao risco.
- (iii) Ações de resposta: refere-se à estratégia de resposta aos riscos, objetivando reduzir seus perfis de risco (mitigar, aceitar, transferir ou cessar).
- (iv) Monitoramento: consiste no processo de verificação e supervisão da mitigação dos riscos, para reavaliar o nível de gerenciamento aplicado, a partir da identificação de mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.
- (v) Comunicação: é um processo que visa garantir que as informações sejam repassadas às partes interessadas de maneira oportuna e proativa, através de relatórios emitidos pela área de Gestão de Riscos.

(iii) A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia está segmentada da seguinte forma:

- Conselho de Administração: é responsável pela governança do processo local de gerenciamento de riscos, para que a Companhia seja gerenciada de maneira consciente e diligente, conforme as seguintes atribuições e responsabilidades:
 - Avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*);
 - Zelar para que a Diretoria Executiva possua mecanismos e controles internos para conhecer, avaliar e controlar os riscos, a fim de mantê-los em níveis compatíveis com os limites fixados, incluindo programa de integridade/conformidade (*compliance*) visando o cumprimento de leis, regulamentos e normas externas e internas;
 - Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos;
 - Definir uma tolerância de risco apropriada, priorizando riscos e aprovando planos de mitigação; e
 - Supervisionar e aprovar planos de resposta a riscos, quando necessário.
- Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças ("Comitê de Auditoria"): é responsável por:
 - Avaliar e monitorar a exposição da Companhia a riscos que possam afetar a sua

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

sustentabilidade;

- Supervisionar as atividades da área de Auditoria Interna;
 - Avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos da Companhia e sugerir soluções de aprimoramento dos processos internos de gerenciamento de riscos ao Conselho de Administração;
 - Recomendar ao Conselho de Administração a revisão ou a implementação de alterações, prioridades e inclusões à matriz de riscos da Companhia;
 - Assessorar o Conselho de Administração da Companhia na avaliação de políticas, limites e planos de ação; e
 - Avaliar e monitorar o cumprimento e a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e recomendar correções ou aprimoramentos necessários ao Conselho de Administração.
- Diretoria Executiva: é responsável por:
 - Assegurar que o Modelo de Três Linhas seja aplicado aos processos de gerenciamento de riscos e controles da Companhia; e
 - Acompanhar o processo de gerenciamento de riscos, patrocinando e monitorando a implementação de ações de tratamento de riscos eventualmente identificados pela Companhia.
- Área de Gestão de Riscos & Controles Internos: é responsável por:
 - Garantir a vigilância constante do ambiente de risco da Companhia, reportando novos riscos para o Comitê de Auditoria, quando necessário;
 - Antecipar e planejar possíveis falhas, bem como manter uma margem prática e relevante de segurança;
 - Incentivar que a liderança da Companhia possua uma cultura de gestão de riscos;
 - Reportar as atividades de gestão de riscos para o Comitê de Auditoria;
 - Tomar decisões sobre os resultados do relatório de riscos, respostas específicas a novos riscos e mudanças no planejamento de planos de mitigação de riscos;
 - Buscar melhorias no processo de gerenciamento de riscos continuamente; e
 - Supervisionar quaisquer programas necessários de treinamento e conscientização de riscos.
- Área de Auditoria Interna: é responsável por fornecer ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à área de Gestão de Riscos avaliações independentes, imparciais e tempestivas, consolidando, avaliando, monitorando e comunicando os riscos da Companhia e a qualidade/efetividade dos processos de governança.
- Áreas de Negócios: são responsáveis por seguir o processo de gerenciamento de riscos, ao identificar, controlar e mitigar os riscos, com a implementação de processos e controles internos que tratem os riscos aos quais a Companhia está exposta.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com base nas informações descritas neste item 5.1, a Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos.

O Comitê de Auditoria avalia a efetividade do modelo de gestão de riscos adotado pela Companhia e supervisiona as atividades de Gestão de Riscos, fazendo recomendações de aprimoramento dos processos internos de gerenciamento de riscos para a análise, avaliação e tomada de decisão pelo Conselho de Administração da Companhia.

A Política de Gerenciamento de Riscos deve ser revisada e atualizada sempre que necessário pela área de Gestão de Riscos & Controles Internos, sendo aprovada pelo Conselho de Administração, a fim de garantir a identificação de oportunidades e a melhoria contínua no modelo de gestão de riscos adotado pela Companhia.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 – Controles internos: em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia busca a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o aprimoramento de seus controles internos. Dentre as ações realizadas ou em andamento, destacam-se: (i) consolidação da Gerência de GRC (Governança, Riscos e *Compliance*), que está vinculada à Diretoria Executiva e realiza reportes periódicos dos assuntos dos quais trata ao Comitê de Auditoria e está organizada em três áreas: (a) Gestão de Riscos & Controles Internos, (b) *Compliance* Corporativo & Regulatório, e (c) Auditoria Interna – sendo que foram adotadas todas as medidas necessárias para assegurar a adequada independência e segregação das funções entre as áreas; (ii) revisão ou instituição de políticas corporativas relevantes; (iii) aprimoramento de normas e procedimentos internos, incluindo os de *compliance* e anticorrupção; e (iv) aprimoramento contínuo de canal de denúncias e práticas de apuração.

Dentre as práticas de controles internos, a Companhia destaca o seguinte:

- A Companhia definiu e mantém um “Mapa de Processos” por negócio, onde seus processos são categorizados em: (i) processos de *entity level*, que estão relacionados a atividades estratégicas que permeiam toda a entidade; (ii) processos *core*, que consideram as atividades que suportam diretamente a entrega da estratégia, e que geram valor diretamente para os clientes da Companhia; ou (iii) processos *cross* (ou transversal), que compreendem o conjunto de atividades com papel essencial de suportar o funcionamento de todos os demais processos.
- Todos os processos identificados no “Mapa de Processos” possuem uma Matriz de Riscos e Controles (“MRC”), sendo que em toda MRC existem dois tipos de controles internos: (i) de nível de entidade, que contempla os controles que permeiam toda a Companhia e não somente um processo crítico; e (ii) de nível operacional, que numa visão sistêmica permitem aos funcionários entender que a Companhia é um conjunto de processos inter-relacionados e interdependentes, desvinculando o foco de um departamento ou de um conjunto de funções.
- Todos os processos no “Mapa de Processos” estão formalizados em diretrizes, normas e procedimentos internos, sendo que é de responsabilidade da área de Gestão de Riscos & Controles Internos garantir que essa documentação esteja sempre atualizada pelas Áreas de Negócios, auxiliando em sua revisão, com a visão de riscos e busca por controles compensatórios, quando necessário.
- A Companhia definiu processo de acompanhamento da implantação dos planos de ação decorrentes da avaliação periódica da eficácia e efetividade operacional dos controles chaves, de modo a verificar o status da implantação das melhorias nos controles e processos, bem como identificar possíveis novos riscos.

Com relação à prevenção e controle das práticas contábeis, a Companhia esclarece que:

- Segue as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS/CPC);
- As demonstrações financeiras são elaboradas pela Contabilidade, com apoio da

5.2 Descrição dos controles internos

Tesouraria, Tributário e Jurídico (áreas que respondem ao Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores da Companhia);

- As informações contábeis são registradas em sistemas internos utilizados pela Companhia;
- Os lançamentos manuais respeitam o *4-eyes principle* (há um revisor independente e competente para garantir maior precisão e segurança em tais operações).
- As conciliações contábeis são controladas em sistemas internos utilizados pela Companhia;
- O fechamento contábil apenas é concluído após justificativa para as variações relevantes de todas as contas contábeis; e
- O balanço e a demonstração do resultado do exercício são revisados mensalmente pela Contabilidade.

Adicionalmente, anualmente, os Auditores Externos atuam: (i) na emissão de relatório sobre as demonstrações financeiras; e (ii) na emissão de carta de recomendação sobre controles internos da Companhia de acordo com art. 25, inciso II, da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 23").

Ainda, cumpre destacar que o Comitê de Auditoria acompanha as atividades da área de Gestão de Riscos & Controles Internos e dos Auditores Externos.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de controles internos da Companhia é segmentada da seguinte forma:

- Conselho de Administração: aprova as diretrizes corporativas de gestão de riscos e controles internos da Companhia, e ainda supervisiona a exposição ao risco da Companhia, garantindo o alinhamento com as prioridades estratégicas.
- Comitê de Auditoria: acompanha as atividades da área de Gestão de Riscos, da Auditoria Interna e da Auditoria Externa, bem como supervisiona a elaboração das demonstrações financeiras pela Companhia, reportando ao Conselho de Administração quando necessário.
- Diretoria Executiva: patrocina as melhorias no ambiente de controles internos buscando sempre o equilíbrio entre a eficácia dos processos dos controles e dos custos, alinhado com os objetivos estratégicos da Companhia, e garantindo a implantação e/ou adequação de controles definidos pelas áreas de negócios. Adicionalmente, supervisiona as atividades da área de Gestão de Riscos, e suporta o funcionamento independente da Auditoria Interna e da Auditoria Externa.
- Área de Gestão de Riscos & Controles Internos: visa garantir que as respostas aos riscos, definidas pela Companhia, estão sendo aplicadas em seu ambiente de controles internos, seja pela melhoria de controles existentes ou por meio de novos controles, cabendo a área: (i) documentar e zelar pelo cumprimento das políticas, procedimentos, matrizes de riscos e controles; (ii) prover suporte em revisões de processo; (iii) avaliar periodicamente a aderência dos controles internos; (iv) atender as atividades de auditorias, como: interna, externa e de certificação; e (v) acompanhar a implementação de planos de ação sob sua responsabilidade.
- Área de Compliance Corporativo & Regulatório: visa garantir o cumprimento de obrigações

5.2 Descrição dos controles internos

relevantes da Companhia por meio de um programa de integridade, conscientizando as áreas envolvidas e verificando a aderência de obrigações legais, regulatórias, contratuais, de governança e internas relevantes. Suas atividades contemplam: (i) revisão de políticas e procedimentos internos; (ii) apuração de relatos recebidos no canal de denúncias e condução de investigações internas; (iii) reporte ao Comitê Interno de Ética do resultado das investigações internas; (iv) definição de procedimentos de contratação e monitoramento de terceiros; (v) controle de brindes, doações e patrocínios; (vi) realização de treinamentos sobre assuntos de integridade; e (vii) monitoramento contínuo das ações de integridade.

- Área de Auditoria Interna: (i) realizar auditoria de processos para identificar riscos, vulnerabilidades e oportunidades de melhorias ao longo de um processo de negócio, com avaliação do desenho dos controles e/ou execução de testes para assegurar a execução dos controles; (ii) verificar se os processos de negócio seguem as políticas e procedimentos internos, bem como as regulamentações e leis específicas; (iii) executar testes abrangentes e emitir parecer sobre o nível de conformidade da atividade; e (iv) identificar novos riscos, vulnerabilidades e oportunidades de melhoria avaliando e testando as melhorias nos controles implementados.
- Áreas de Negócios: responsáveis pela execução dos controles internos, conforme desenho e frequência esperados, implementação de novos controles e aprimoramento de controles existentes, sempre buscando tratar os riscos aos quais a Companhia está exposta.

Para mais informações, vide item 5.1 deste Formulário de Referência.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O processo de Controle Interno relativo à elaboração das Demonstrações Financeiras e às práticas contábeis da Companhia está descrito nos itens 5.2.a e 5.2.b deste Formulário de Referência.

Com o mapeamento dos controles chaves por processo, são executados testes periódicos para avaliar a eficácia e a efetividade operacional dos controles chaves, que são realizados pela área de Auditoria Interna, conforme Plano Anual aprovado pelo Comitê de Auditoria. Para todas as deficiências identificadas em uma avaliação de controles internos, as Áreas de Negócios responsáveis, liderada pelo Diretor Executivo responsável, definem planos de ação para remediá-las.

Anualmente, a Diretoria Executiva recebe carta de recomendação dos Auditores Externos, conforme requerido pelo artigo 25, inciso II, da Resolução CVM 23, que possui o objetivo de validar a eficácia dos controles-chave implementados para mitigar o risco de imprecisões significativas nas informações contidas nas demonstrações contábeis da Companhia. Em caso de identificação de qualquer deficiência de controle ou pontos de melhoria, a Diretoria Executiva propõe planos de ação, definindo prazos e responsabilidades, e atua durante o ano para correção dos pontos identificados.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

5.2 Descrição dos controles internos

Os Auditores Independentes avaliaram os controles internos relevantes para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e emitiram o relatório circunstanciado apontando suas considerações ("Relatório Circunstanciado").

Os Auditores Independentes comunicaram no Relatório Circunstanciado a existência das seguintes deficiências nos controles internos da Companhia, que foram consideradas deficiências significativas:

Os Auditores Independentes comunicaram no Relatório Circunstanciado a existência das seguintes deficiências nos controles internos da Companhia, que foram consideradas deficiências significativas:

(i) 1. Contratos não registrados em Arrendamentos

Situação observada: No segundo trimestre os auditores independentes identificaram alguns lançamentos não usuais realizados nos grupos de contas de direito de uso e passivo de arrendamento. Através de procedimentos de indagação e inspeções, concluíram que a Companhia realizou o registro de 03 (três) contratos, os quais não estavam registrados anteriormente pela norma do CPC-6 / IFRS-16 no contábil da Companhia, sendo que 02 (dois) contratos são de 2021 e 01 (um) contrato de 2020. A Administração realizou os procedimentos de revisão sugeridos pelos auditores independentes, que culminou na necessidade de rerepresentar os valores correspondentes, conforme divulgado na nota explicativa 2.4 das demonstrações contábeis de 31/12/2024.

Recomendação dos Auditores Independentes: A Administração da C&A deve estabelecer procedimentos e implementar controles de prevenção e detecção, com frequência minimamente mensal, precisos o bastante para identificar tempestivamente quaisquer alterações nas condições previamente acordadas como prazos, valores, modalidade (aluguel fixo ou variável), entre outras premissas relevantes para reconhecimento dos arrendamentos. Ainda, a Administração deve revisar os acessos do sistema utilizado, a fim de evitar alterações em tabelas ou parâmetros previamente revisados e cadastrados.

(ii) 2. Ausência de Recolhimento de ICMS-ST

Situação observada: A Companhia obteve indeferimento sobre a restituição do ICMS-ST em relação a atividades específicas que envolvem os Centros de Distribuição nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, abrangendo janeiro de 2022 até setembro de 2023. Após análises internas, a Companhia concluiu que determinadas transações não tiveram as respectivas guias de recolhimento do ICMS-ST emitidas e, consecutivamente, pagas, ocasionando em ajuste contábil. Apesar da Companhia ter regularizado a situação, o registro contábil se deu em competência divergente da original e, portanto, comunicamos em nossa cédula de ajustes de auditoria erro relativo a anos anteriores.

Recomendação dos Auditores Independentes: A Administração da C&A deve estabelecer procedimentos para realizar os ajustes na data-base correta.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas

5.2 Descrição dos controles internos

adotadas

A Administração da Companhia discute anualmente, em conjunto com as aprovações das demonstrações financeiras, o Relatório Circunstanciado e as recomendações dos Auditores Independentes para buscar o aprimoramento constante dos seus controles internos.

Assim, diante das deficiências significativas apontadas sobre os controles internos adotados pela Companhia em 31 de dezembro de 2024, a Administração elaborou planos de ação com intuito de sanar tais fragilidades, os quais são apresentados abaixo:

(i) Contratos não registrados em Arrendamentos

Plano de Ação:

1. Contratos não registrados em Arrendamentos

- Plano de Ação: A Companhia já iniciou processo para implementar novos controles para garantir que tal situação não ocorra novamente, onde irá:

a) Realizar reuniões mensais sobre atualizações de contratos de locação com as áreas envolvidas, sendo elas: Jurídico, Expansão/Imobiliário, Engenharia e Contabilidade.

b) Implantar um controle centralizado com informações sobre contratos de aluguel.

- Responsável: Contabilidade

- Prazo: 30/junho/2025

(ii) Ausência de Recolhimento de ICMS-ST

Plano de Ação: A Companhia realizou ao longo de 2024 os recolhimentos necessários, bem como efetuou os respectivos registros sistêmicos. Quanto ao processo, a Companhia implementou controles sistêmicos em 2023, para garantir que tal situação não ocorresse novamente.

Responsável: Tributário

Prazo: 31 de dezembro de 2024

5.3 Programa de integridade

5.3 – Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia tem a honestidade como cultura, atua em conformidade com as leis relacionadas aos seus negócios, e mantém um compromisso ético na realização das suas atividades. Suas boas práticas estão estruturadas e formalizadas em normas e procedimentos de integridade, em consonância com o propósito e os valores da Companhia.

Essas normas e procedimentos de integridade reúnem um conjunto de mecanismos e práticas voltadas à prevenção, detecção e combate a desvios de conduta e descumprimento da legislação aplicável, tais como fraudes e corrupção. Ainda, as políticas e procedimentos consolidam e reforçam as regras e diretrizes gerais como o Código de Ética, políticas e ações conduzidas por diversas áreas funcionais da estrutura organizacional da Companhia, em consonância com as suas respectivas atribuições, para pautar a conduta das lideranças, funcionários, parceiros e terceiros, evidenciando o compromisso da Companhia com a disseminação da cultura de honestidade e boas práticas de gestão e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético.

Nesse sentido, a Companhia conta com o Código de Ética, cuja versão revisada foi aprovada em 05 de dezembro de 2022, no qual são definidos o propósito, visão e valores da Companhia, as diretrizes de comportamento esperadas por parte de seus funcionários, o papel e as responsabilidades da liderança, além diretrizes de relacionamento com fornecedores e clientes.

Os principais objetivos do Código de Ética e das políticas e procedimentos de integridade da Companhia são:

- Promover a cultura de ética e conformidade;
- Consolidar todas as iniciativas de conformidade, incluindo as de anticorrupção;
- Implantar as melhores práticas de acordo com os mais altos padrões éticos;
- Assegurar que as políticas e os procedimentos de cada área estejam devidamente formalizados e sejam observados pelos funcionários;
- Estabelecer a cultura de gestão de riscos a fim de mitigá-los por meio da prevenção;
- Buscar a melhoria contínua com base na análise, avaliação e desenvolvimento regular do programa e do ambiente normativo aplicável; e
- Promover a transparência.

Além disso, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de dezembro de 2022, a Política Corporativa Anticorrupção ("Política Anticorrupção"), que estabelece diretrizes para prevenir, detectar e responder a ocorrências de corrupção, em todas as suas formas,

5.3 Programa de integridade

reforçando o compromisso da Companhia na cooperação com as iniciativas nacionais e internacionais sobre o tema.

Adicionalmente, os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são:

- Definição de diretrizes e regras claras para orientar todos os funcionários, como o Código de Ética e a Política;
- Treinamentos periódicos a todos os funcionários sobre o conteúdo do Código de Ética;
- Detecção e interrupção de irregularidades por meio da institucionalização de canal de denúncias independente;
- Monitoramento contínuo dos riscos aos quais a Companhia está exposta, incluindo o risco de conformidade;
- Revisão periódica de suas normas e procedimentos internos, sempre que necessário ou, no máximo, a cada dois anos; e
- Atuação do Comitê Interno de Ética, responsável pela avaliação e resposta de questões de ética e integridade da Companhia.

A Política Anticorrupção e o Código de Ética estão disponíveis nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção "Governança Corporativa" e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos" (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-regimentos/>) e no ícone "Conduta e Ética" (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/conduta-e-etica/>), respectivamente.

(ii) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Atualmente, o monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade é realizado pela área de Compliance Corporativo & Regulatório e pelo Comitê Interno de Ética.

Área de Compliance Corporativo & Regulatório: é responsável por garantir o cumprimento de obrigações relevantes por meio de um programa de integridade, conscientizando as áreas envolvidas e verificando a aderência da Companhia às obrigações legais, regulatórias, contratuais, de governança e internas relevantes.

Suas atividades contemplam:

- Revisar políticas e procedimentos internos;
- Apurar relatos recebidos no canal de denúncias e condução de investigações internas;
- Reportar ao Comitê Interno de Ética os assuntos de competência do órgão;
- Definir procedimentos de contratação e monitoramento de terceiros;
- Adotar mecanismos para controlar brindes, doações e patrocínios;

5.3 Programa de integridade

- Realizar treinamentos sobre assuntos de integridade; e
- Monitorar continuamente ações de integridade.

Comitê Executivo de Ética: composto por três membros, sendo obrigatório contar com representantes do *Compliance*, do Jurídico e de Recursos Humanos da Companhia, sendo todos indicados pela Diretoria Executiva.

Dentre as responsabilidades do CEE estão:

- Aprovar, incentivar e monitorar o programa de integridade da Companhia;
- Acompanhar ações de disseminação, capacitação e treinamento referente aos códigos, políticas, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis;
- Recomendar a aplicação das medidas disciplinares cabíveis referentes aos desvios de conduta mais graves; e
- Comunicar periodicamente à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria sobre as suas atividades, com suporte da área de *Compliance* Corporativo & Regulatório.

Para mais informações sobre o Comitê Executivo de Ética, vide item 7.2 deste Formulário de Referência.

(iii) Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

As disposições do Código de Ética se aplicam, irrestritamente, a todos os funcionários, Diretores, membros de comitês e conselheiros da Companhia. Os preceitos estabelecidos devem ser observados em todas as relações profissionais mantidas com clientes, fornecedores, parceiros, agentes governamentais e com a sociedade.

Além disso, o Código de Ética também se aplica a parceiros comerciais, estabelecendo os padrões de conduta a serem respeitados.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O Código de Ética prevê a adoção das seguintes medidas disciplinares em caso de violações, que são proporcionais à natureza e gravidade da violação: (i) advertência verbal ou por escrito; (ii) suspensão; (iii) término antecipado da relação com o infrator e/ou demissão de funcionário sem justa causa ou rescisão contratual; ou (iv) demissão por justa causa e/ou medidas legais relacionadas a ressarcimento dos danos, as quais são previamente autorizadas pelo time Jurídico da C&A.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética foi devidamente aprovado e revisado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de dezembro de 2022 e está disponível nos websites da CVM

5.3 Programa de integridade

(www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção "Governança Corporativa" e no ícone "Conduta e Ética" (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/conduta-e-etica/>), bem como no website do Canal de Denúncias da Companhia (<https://canaldeetica.com.br/cea/>).

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui o Canal de Ética, o qual foi reformulado em 2021, e está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, em português, inglês e espanhol.

Trata-se de um canal unificado para o acesso de todos os *stakeholders* da C&A, exclusivo para comunicação segura e, se desejada, anônima, de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente.

O Canal de Ética pode ser acessado pelo website <https://canaldeetica.com.br/cea/> ou pelo telefone 0800 591 8819.

(i) Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O canal de denúncias é terceirizado. As informações registradas são recebidas pela empresa independente e especializada, assegurando sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação pela área de Compliance Corporativo & Regulatório da C&A, sem conflitos de interesses.

(ii) Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal de denúncias está aberto para o recebimento de denúncias de funcionários e terceiros em geral, como, clientes, usuários, fornecedores ou parceiros e agentes governamentais.

(iii) Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

A Companhia protege o anonimato do usuário do Canal de Ética que não pretende revelar a sua identidade. Ao preencher o formulário da denúncia e ou valer-se de qualquer outro meio de comunicação utilizado, o usuário poderá optar em não se identificar e com isso preservará o seu anonimato. No entanto, caso queira se identificar, a sua identidade será devidamente preservada pela equipe responsável pelo tratamento das denúncias e a sua identidade não será divulgada.

Adicionalmente, o Código de Ética determina que a Companhia não tolerará qualquer forma de retaliação contra indivíduos que realizaram denúncias de boa-fé.

(iv) Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O órgão responsável pela apuração de denúncias é a área de Compliance Corporativo & Regulatório, que pode contar com especialistas ou terceiros para auxiliá-lo com tal função, caso seja necessário.

(c) Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Nos últimos três exercícios sociais, não foram registrados ou identificados casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

5.3 Programa de integridade

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota regras, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4 – Alterações significativas: informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não aplicável, tendo em vista que não houve, em relação ao último exercício social, alteração significativa na natureza dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta ou na Política de Gerenciamento de Riscos adotada pela Companhia.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
COFRA INVESTMENTS S.A.R.L.					
06.049.145/0001-63	Luxemburgo	Não	Sim	14/11/2024	
Sim	Fernando Garcia Brossi		Física	214.387.588-63	
80.363.049	26,071	0	0,000	80.363.049	26,071
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
COFRA LATIN AMERICA LTDA					
05.236.528/0001-88	Brasil	Não	Sim	24/10/2019	
Não					
9.068	0,003	0	0,000	9.068	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
INCAS SARL					
06.049.146/0001-08	Luxemburgo	Não	Sim	04/12/2025	
Sim	Fernando Garcia Brossi		Física	214.387.588-63	
14.939.166	4,847	0	0,000	14.939.166	4,847
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Morgan Stanley (de forma agregada, por meio de suas subsidiárias - Ver item 6.6 abaixo)					
00.000.000/0000-00	Brasil	Não	Não	19/12/2025	
Não					
16.968.596	5,505	0	0,000	16.968.596	5,505
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
5.330.734	1,729	0	0,000	5.330.734	1,729
OUTROS					
190.634.455	61,845	0	0,000	190.634.455	61,845
TOTAL					
308.245.068	100,000	0	0,000	308.245.068	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COFRA INVESTMENTS S.A.R.L.				06.049.145/0001-63		
COFRA Holding AG						
	Suíça	Não	Não	25/08/2021		
Não	Fernando Garcia Brossi		Física	214.387.588-63		
80.000	100,000	0	0,000	80.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
80.000	100,000	0	0,000	80.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COFRA LATIN AMERICA LTDA				05.236.528/0001-88		
COFRA INVESTMENTS S.A.R.L.						
06.049.145/0001-63	Luxemburgo	Não	Sim	19/04/2023		
Sim	Fernando Garcia Brossi		Fisica	214.387.588-63		
3.505.413	50,000	0	0,000	3.505.413	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
INCAS SARL						
06.049.146/0001-08	Luxemburgo	Sim	Sim	19/04/2023		
Sim	Fernando Garcia Brossi		Fisica	214.387.588-63		
3.505.414	50,000	0	0,000	3.505.414	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COFRA LATIN AMERICA LTDA				05.236.528/0001-88		
7.010.827	100,000	0	0,000	7.010.827	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
INCAS SARL				06.049.146/0001-08		
COFRA Holding AG						
	Suíça	Não	Sim	25/08/2021		
Não	Fernando Garcia Brossi		Física	214.387.588-63		
240.000	100,000	0	0,000	240.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
240.000	100,000	0	0,000	240.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COFRA Holding AG						
FAMÍLIA BRENNINKMEIJER						
	Suíça	Sim	Sim	28/01/2021		
Sim	Fernando Garcia Brossi		Física	214.387.588-63		
700.000	100,000	0	0,000	700.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
700.000	100,000	0	0,000	700.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COFRA Holding AG						
FAMÍLIA BRENNINKMEIJER						
	Suíça	Sim	Sim	28/01/2021		
Sim	Fernando Garcia Brossi		Física	214.387.588-63		
700.000	100,000	0	0,000	700.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
700.000	100,000	0	0,000	700.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COFRA INVESTMENTS S.A.R.L.				06.049.145/0001-63		
Cofra Holding AG						
05.565.819/0001-10	Suíça	Não	Sim	25/08/2021		
Sim	Fernando Garcia Brossi		Física	214.387.588-63		
80.000	100,000	0	0,000	80.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
80.000	100,000	0	0,000	80.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
INCAS SARL				06.049.146/0001-08		
Cofra Holding AG						
05.565.819/0001-10	Suíça	Não	Sim	25/08/2021		
Sim	Fernando Garcia Brossi		Física	214.387.588-63		
24.000	100,000	0	0,000	24.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
24.000	100,000	0	0,000	24.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cofra Holding AG				05.565.819/0001-10		
FAMÍLIA BRENNINKMEIJER						
	Suíça	Sim	Sim	28/01/2021		
Sim	Fernando Garcia Brossi		Física	214.387.588-63		
700.000	100,000	0	0,000	700.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
700.000	100,000	0	0,000	700.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cofra Holding AG				05.565.819/0001-10		
FAMÍLIA BRENNINKMEIJER						
	Suíça	Sim	Sim	28/01/2021		
Sim	Fernando Garcia Brossi		Física	214.387.588-63		
700.000	100,000	0	0,000	700.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
700.000	100,000	0	0,000	700.000	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	25.898
Quantidade acionistas pessoa jurídica	7
Quantidade investidores institucionais	782

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

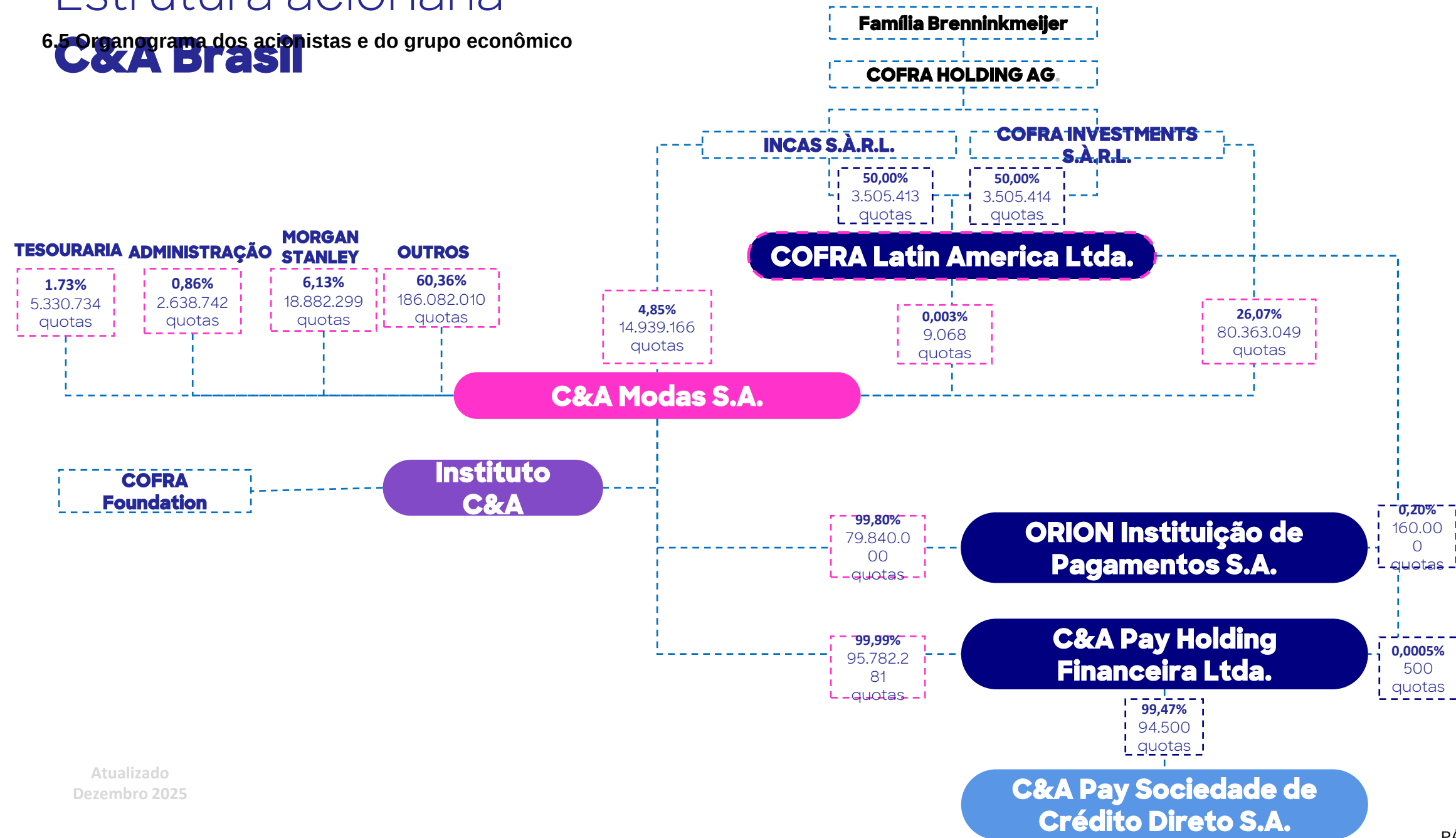
Quantidade ordinárias	204.964.309	66,494%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	204.964.309	66,494%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
C&A PAY HOLDING FINANCEIRA LTDA	48.988.862/0001-09	99,9996
ORION INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	06.982.609/0001-90	99,8

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

C&A Brasil



6.6 Outras informações relevantes

6.6 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações complementares aos itens 6.1/2 deste Formulário de Referência

Em complementação às informações prestadas nos itens 6.1/2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que a COFRA Holding AG ("COFRA") é detida integralmente por membros da Família Brenninkmeijer ("Família").

Apesar disso, nenhum dos membros da Família detém mais de 5% das ações da COFRA, em razão da dispersão das ações entre eles. Dessa forma, considerando a dispersão das ações e a ausência de acordo de acionistas ou de voto na COFRA, bem como qualquer outro tipo de pacto e/ou contrato que tenha por objeto o exercício de poder de controle pelos acionistas, a COFRA não tem um acionista ou grupo de acionistas controlador.

Em que pese a COFRA estar sujeita ao regime jurídico da Suíça, para fins de elaboração dos itens 6.1/2 deste Formulário de Referência, levamos em conta a seguinte definição de acionista controlador: a pessoa natural ou jurídica ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, que (i) seja titular de direitos de acionista que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei das S.A.. Nesse sentido, é possível afirmar que: (i) nenhum dos membros da Família detém mais de 5% das ações da COFRA; (ii) não há acordo de acionistas ou de voto bem como qualquer outro tipo de pacto e/ou contrato que tenha por objeto o exercício de poder de controle pelos acionistas que os vincule; e que, portanto, (ii) a COFRA não possui acionista controlador.

Ademais, vale apontar que as decisões estratégicas e as orientações de voto dos acionistas controladores diretos da Companhia não partem da COFRA em si, mas sim do Conselho de Administração da Companhia.

Por fim, em 19 de dezembro de 2025 o Morgan Stanley enviou comunicação à Companhia informando que: "Em atendimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 44, de 23 de agosto de 2021, artigo 12, servimo-nos da presente para notificá-los que, em 19 de dezembro de 2025, o Morgan Stanley (de forma agregada, por meio de suas subsidiárias Morgan Stanley Capital Services LLC¹, Morgan Stanley & Co. International plc², Morgan Stanley Latam LLC³, Morgan Stanley & Co. LLC⁴, Morgan Stanley Smith Barney LLC⁵, Caieiras Fundo de Investimento Multimercado⁶, Formula XVI Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento no exterior⁷ e Banco Morgan Stanley S.A.⁸) atingiu posição / exposição equivalente a 6,1% do número total de ações ordinárias da CEA MODAS S.A.. ("Companhia") (CEAB3).

A posição acima corresponde a:

Posição / Exposição	Quantidade
Ações ordinárias	18.882.299

Por fim, o Morgan Stanley atingiu exposição em:

6.6 Outras informações relevantes

Posição / Exposição	Quantidade	Percentual Detido
Instrumento Financeiro Derivativo com previsão de Liquidação Financeira – Posição Vendida	1.587.079	0,51%

O Morgan Stanley não objetiva alterar a composição do controle ou estrutura administrativa da Companhia.”

Tendo em vista que a Morgan Stanley é uma administradora de investimentos não residente no país, esta não possui inscrição no CNPJ/MF.

Além do exposto acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia e Administração

7.1 – As principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor:

A estrutura de Governança Corporativa da Companhia é composta pelo: (a) Conselho de Administração (“CAD”) e seus comitês de assessoramento (“Comitês”): (i) Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças (“[Comitê de Auditoria](#)”), (ii) Comitê de Estratégia, (iii) Comitê Gente e ASG e (iv) Comitê de Serviços Financeiros; e (b) Diretoria Executiva e seus comitês executivos; e (b) Conselho Fiscal, quando instalado pela assembleia geral dos acionistas da Companhia (“[Assembleia Geral](#)”).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

É um órgão estatutário, de natureza colegiada e composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração tem a função primordial de orientar, controlar e fiscalizar os negócios da Companhia. Cabe-lhe, especialmente, cumprir as atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo [Estatuto Social](#) e pelo seu [regimento interno](#).

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

É um órgão estatutário, de natureza colegiada e composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, acionistas ou não, os quais serão eleitos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos e destituídos a qualquer tempo por deliberação do Conselho de Administração, sendo designados: (i) um Diretor Presidente, (ii) um Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores, e (iii) os demais diretores sem designação específica.

A Diretoria Estatutária tem a função primordial de administrar e conduzir os negócios da Companhia, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, bem como a representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei, pelo [Estatuto Social](#) e do seu [regimento interno](#).

CONSELHO FISCAL

É um órgão estatutário, de natureza colegiada e funcionamento não permanente, que age de forma independente dos demais órgãos da administração e dos auditores independentes da Companhia, tendo como objetivo fiscalizar a gestão dos administradores durante cada período de funcionamento, exercendo todos os poderes, as funções, as atribuições e as prerrogativas previstas na legislação aplicável, no Estatuto Social e no seu regimento interno.

O Conselho Fiscal será instalado por Assembleia Geral, a pedido dos acionistas, sendo que cada período de funcionamento se inicia com a sua instalação e termina na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação. Quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, cujo mandato será coincidente com o período de funcionamento do órgão e funcionará em conformidade com o regimento interno e legislação aplicável em vigor.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal encontra-se em funcionamento, sendo composto por 3 (três) membros efetivos e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 30 de abril de 2025, com mandato unificado que se encerra na Assembleia Geral Ordinária de 2026.

Para mais informações sobre descrições, competências e atribuições do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, vide Estatuto Social e respectivos regimentos internos, conforme o caso, disponíveis para consulta dos Acionistas a partir desta data, no website de relações com investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (www.b3.com.br).

(a) Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia ("[Política de Indicação](#)"), foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia ("[Conselho de Administração](#)"), em reunião realizada em 2 de outubro de 2019, e tem por objetivo determinar os critérios para a composição do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração – incluindo, mas não se limitando, ao Comitê de Auditoria –, bem como dos demais comitês instituídos de tempos em tempos ("[Comitês](#)") e da Diretoria da Companhia, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa e pela devida transparência, quais sejam:

- (i) o Conselho de Administração deverá ser composto considerando a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e de gênero, de modo a permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança, devendo ser formado por, no mínimo, 2 (dois) membros ou 1/3 (um terço) de seus integrantes, o que for maior, conforme a regulamentação vigente e o Regulamento do Novo Mercado;
- (ii) a Diretoria Executiva deverá ser composta considerando a diversidade, inclusive de gênero, almejando sua ocupação por pessoas com competências complementares e habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia, bem como visando à formação de um grupo alinhado com os princípios e valores da Companhia; e
- (iii) a Comitês de Assessoramento deverão ser compostos considerando os critérios estabelecidos na Política, bem como as diretrizes e atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia quando de sua instalação.

A indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos Comitês de Assessoramento deverão considerar ainda:

- (i) alinhamento e comprometimento com os princípios, valores, cultura da Companhia, seu Código de Ética e suas políticas internas;
- (ii) visão estratégica;
- (iii) disposição para defender seu ponto de vista a partir de julgamento próprio;
- (iv) capacidade de comunicação;
- (v) capacidade de trabalhar em equipe;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- (vi) conhecimento das melhores práticas de governança corporativa;
- (vii) capacidade de interpretar relatórios gerenciais, contábeis e financeiros e não financeiros;
- (viii) reputação ilibada;
- (ix) formação acadêmica compatível com as atribuições de Conselheiro(a) ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas no mandato de Conselheiro(a) ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação;
- (x) estar isento de conflito de interesse com a Companhia (não administrável, não pontual ou situacional, que seja, ou espera-se que seja, permanente) e constantemente atento aos assuntos da organização; e
- (xi) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade de Conselheiro(a), que vai além da presença nas reuniões do Conselho e da leitura prévia da documentação.

Adicionalmente, visando fomentar a diversidade de gênero na indicação dos membros da Administração da Companhia, a Política de Indicação prevê, entre os critérios de indicação que deverão ser observados para os membros da Administração e dos Comitês da Companhia, a observância de critérios que considerem a complementariedade de experiências e a diversidade em matéria de orientação sexual, cor ou raça, faixa etária e inclusão de pessoas com deficiência. Ainda que a Política não preveja tal compromisso de forma expressa, a Companhia possui, atualmente, duas pessoas do gênero feminino na composição do Conselho de Administração e uma na composição da Diretoria. Ainda, é importante mencionar que a C&A está em processo de aprimoramento contínuo, incluindo o refinamento do seu processo de indicação de membros da Administração, com foco na inclusão de mulheres e de representantes de outras comunidades sub-representadas.

A Política de Indicação está disponível para consulta nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (www.b3.com.br), e na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção "Governança Corporativa" e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos" (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-regimentos/>).

(b) Se há mecanismos de avaliação de desempenho informando, em caso positivo:

(i) A periodicidade das avaliações e sua abrangência

(ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

(iii) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

O Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento são avaliados anualmente. O processo é conduzido pela área de Governança Corporativa e monitorado pelo Presidente do Conselho de Administração, com o auxílio do Comitê Gente e ASG ("CGASG"), sendo facultativa a utilização de assessoria externa especializada. O processo de avaliação de desempenho se dá por meio da avaliação individual por seus membros, bem como pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, avaliando, dentre outros aspectos: (a) agenda e procedimentos, (b) dinâmica, (c) visão e papéis, (d) composição e desenvolvimento, (e) planejamento sucessório e (f) desempenho individuais dos membros. Os resultados consolidados das avaliações são apresentados, preliminarmente, para análise e discussão do CGASG e após,

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

para discussão e aprovação formal do Conselho de Administração, sendo os resultados da avaliação individual dos conselheiros será disponibilizado à pessoa em questão.

O processo de avaliação do Diretor-Presidente é realizado anualmente e conduzido pelo Presidente do Conselho de Administração. A avaliação é estruturada por meio de entrevistas individuais com os membros do Conselho de Administração, cujas conclusões e sugestões alcançadas nessas entrevistas são apresentados, preliminarmente, para análise e discussão do CGASG e após, para discussão e aprovação formal do Conselho de Administração, sendo os resultados da avaliação individual dos conselheiros será disponibilizado ao Diretor-Presidente. O Conselho Fiscal não possui avaliação formal de desempenho, em razão do seu caráter não permanente.

Em relação ao ano de 2024, a Companhia contratou a consultoria Egon Zehnder para avaliar a eficácia do processo de avaliação de desempenho de seu Conselho de Administração.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Os membros do Conselho de Administração devem respeitar as regras relativas a conflito de interesses estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e na *"Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse"* da Companhia (*"Política de TPR"*), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 2 de outubro de 2019 e atualizada em 24 de maio de 2024.

Ainda, de acordo com a Política de TPR, nas situações em que as transações com partes relacionadas necessitem de aprovação, nos termos de referida política, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesses com a recomendação ou decisão a ser tomada deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas.

O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertença e que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política de TPR, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração.

Para maiores informações sobre a Política de TPR, veja o item 11.1 deste Formulário de Referência. Além disso, a Política de TPR está disponível nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção "Governança Corporativa" e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos" (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-regimentos/>).

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(d) Por órgão:

(i) Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgão da administração	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	1	4	0	0	0	0
Conselho de Administração – Efetivos	2	3	0	0	0	0
Conselho de Administração – Suplentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal – Efetivos	1	2	0	0	0	0
Conselho Fiscal – Suplentes	1	2	0	0	0	0
Total	5	11	0	0	0	0

(ii) Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Órgão da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	0	5	0	0	0	0	0	0
Conselho de Administração – Efetivos	1	4	0	0	0	0	0	0
Conselho de Administração – Suplentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal – Efetivos	0	2	0	1	0	0	0	0
Conselho Fiscal – Suplentes	0	3	0	0	0	0	0	0
Total	1	14	0	1	0	0	0	0

(iii) Número total de membros, caracterizada nos termos da legislação aplicável

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Órgão da administração	Pessoas com deficiência	Pessoas sem deficiência	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	0	5	0	0
Conselho de Administração – Efetivos	0	5	0	0
Conselho de Administração – Suplentes	0	0	0	0
Conselho Fiscal – Efetivos	0	3	0	0
Conselho Fiscal – Suplentes	0	3	0	0
Total	0	16	0	0

(iv) Número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não aplicável.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(e) Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Política de Indicação prevê que a composição do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia deverá levar em consideração critérios de diversidade, inclusive de gênero, visando promover a igualdade de oportunidades.

Além disso, apesar da C&A estar avançando nos temas de diversidade e ampliado a representatividade de mulheres em seu quadro funcional, ainda não há objetivos específicos de diversidade entre os membros de seus órgãos da administração e de seu Conselho Fiscal.

(f) Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Companhia possui uma governança para os temas climáticos que segue a estrutura hierárquica de gerenciamento de riscos corporativos, trabalhando os temas de maneira integrada, por meio da qual conta com um modelo de gestão de riscos estruturado para identificar, mensurar e, se necessário, mitigar os riscos aos quais está exposta. Por meio da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia ("Política de Gerenciamento de Riscos"), devidamente aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de outubro de 2019, detalharam-se as atividades dos órgãos de governança corporativa e de gestão envolvidos no processo de tratamento de riscos.

O Conselho de Administração é responsável pela governança do processo local de gerenciamento de riscos, para que a Companhia seja gerenciada de maneira consciente e diligente, conforme as seguintes atribuições e responsabilidades:

- (i) Aprovar as diretrizes da Política de Gerenciamento de Riscos;
- (ii) Decidir pela estrutura funcional e atribuições dos Comitês e áreas relacionadas à gestão de riscos;
- (iii) Definir uma tolerância de risco apropriada; e
- (iv) Supervisionar e aprovar planos de resposta a riscos, quando necessário.

A análise de riscos é uma atividade contínua dentro da Companhia, que avalia periodicamente os potenciais riscos e os impactos climáticos. Em relação aos riscos socioambientais, a Companhia considera perdas decorrentes de efeitos negativos de suas atividades e operações sobre a sociedade, incluindo as mudanças climáticas.

Além disso e nos termos na Política Corporativa de Sustentabilidade da Companhia ("Política de Sustentabilidade"), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de agosto de 2023, a Companhia atua no combate às mudanças climáticas e busca mitigar os efeitos das mudanças climáticas através do monitoramento e inventário periódico de emissões de gases de efeito estufa (GEE) de acordo com metodologias reconhecidas no mercado. Desta forma, a Companhia estabeleceu 3 principais frentes de ação de mitigação de emissões em suas atividades:

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(1) operação, (2) rede de fornecimento e (3) pós-venda.

Atualmente a C&A possui uma estrutura consistente e alinha às práticas de governança, assegurando o atingimento dos objetivos e execução da estratégia ASG da Companhia a qual conta com: (i) uma área e uma diretoria específica e estatutária responsável pelo tema ASG, (ii) um Comitê Executivo de ASG, vinculado à Diretoria Executiva e composto por, no mínimo, 2 membros da Diretoria Estatutária da C&A e Diretor e com o Conselho de Administração que monitora, com o apoio do Comitê de Gente e ASG nos temas sociais, ambientais e de governança.

A C&A se compromete a monitorar, acompanhar e reportar os indicadores de sustentabilidade visando a criação estratégica e efetiva de ações. Tais indicadores são acompanhados pela alta administração da Companhia, por meio dos órgãos de governança, de acordo com respectivos escopos e competências estabelecidos nos regimentos e estatutos aprovados. A Companhia realiza ainda, periodicamente, um processo para identificar os aspectos de maior relevância para o longo prazo da Companhia e tem como compromisso consolidar e informar, de forma transparente, seus resultados socioambientais por meio do Relatório Integrado Anual, e seus resultados financeiros por meio dos Relatórios Trimestrais e Anual, fazendo uso de dados e informações rastreáveis para maior confiabilidade perante o mercado.

A Política de Gerenciamento de Riscos e a Política de Sustentabilidade estão disponíveis para consulta nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (www.b3.com.br), e na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção "Governança Corporativa" e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos" (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-regimentos/>).

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	2	0	0	0
TOTAL = 16	5	11	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	2	0	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
TOTAL = 16	1	14	0	1	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0
TOTAL = 16	0	16	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

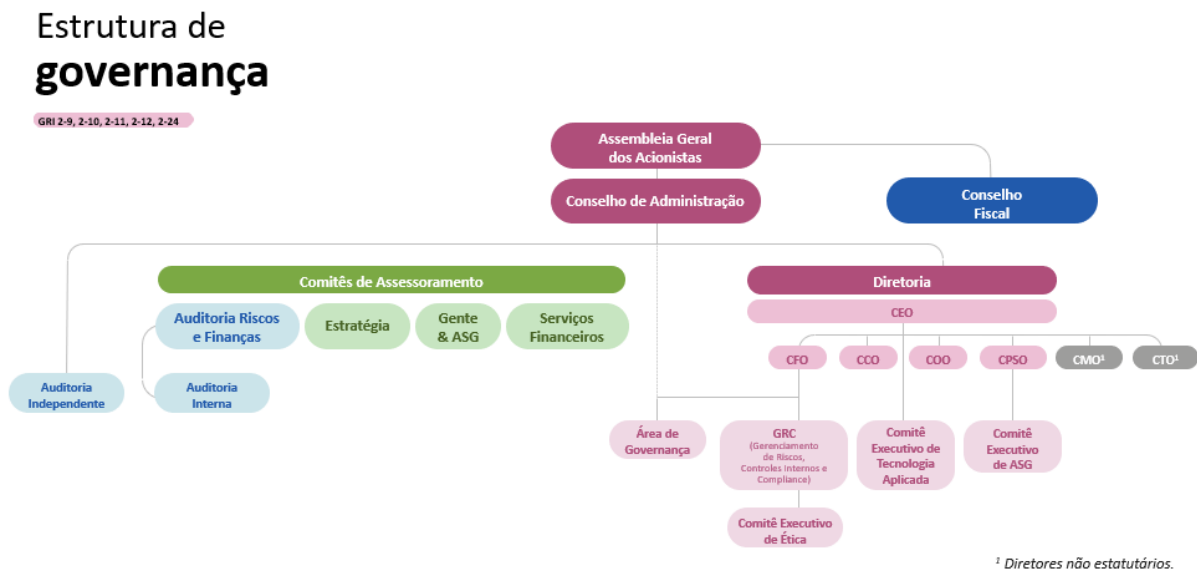
7.2 – Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

(a) Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

O Conselho de Administração, nos termos do seu Estatuto Social e para o melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia, sendo de sua competência a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados, bem como a eleição de seus membros.

Atualmente, a estrutura administrativa da Companhia conta com quatro Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam: (i) Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças (“Comitê de Auditoria”); (ii) Comitê de Estratégia; (iii) Comitê Gente e ASG (“CGASG” ou “Comitê de Gente & ASG”); e Comitê de Serviços Financeiros (“Comitê de Serviços Financeiros” ou “CSF”). Dentre esses, apenas o Comitê de Auditoria é estatutário.

Abaixo, apresentamos o organograma e as suas respectivas atribuições dos Comitês de Assessoramento:



Comitê de Auditoria:

A Companhia possui um Comitê de Auditoria, instituído em reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de outubro de 2019, que é órgão estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo que: (i) ao menos 1 (um) membro será

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

membro do Conselho de Administração, que não participe da Diretoria; (ii) ao menos 1 (um) membro terá reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, sendo que um mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características; e (iii) a maioria dos membros deve ser independente, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Para mais informações sobre as descrições, competências e atribuições do Comitê de Auditoria, vide seu regimento interno, disponível para consulta nos *websites* da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (www.b3.com.br), e na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção "Governança Corporativa" e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos" (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-regimentos/>).

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias previstas na legislação, regulamentações e em seu regimento interno aplicáveis:

- (a) (a1) opinar ao Conselho de Administração na seleção e contratação ou destituição dos serviços de auditoria independente da Companhia; (a2) supervisionar os auditores independentes, monitorando a efetividade dos trabalhos e sua independência; (a3) avaliar o plano anual de trabalho da auditoria independente e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração; e (a4) aprovar, previamente à deliberação do Conselho de Administração, eventuais serviços de auditoria ou extra auditoria prestados pelo auditor independente;
- (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (e) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de TPR;
- (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; e
- (g) exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração e estabelecidas em seu regimento interno.

Ainda, de acordo com o seu regimento interno, o Comitê de Auditoria é responsável por assessorar o Conselho de Administração em relação às suas responsabilidades de monitoramento e supervisão: (i) da qualidade e integridade das demonstrações financeiras anuais emitidas pela C&A e sua aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias pertinentes, (ii) dos processos relativos à gestão de riscos, controles internos, *compliance* e auditoria interna; (iii) das atividades dos auditores independentes e (iv) do acompanhamento do canal de denúncias, bem como do

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

acompanhamento dos assuntos relacionados ao monitoramento de riscos e controles internos.

A auditoria interna da Companhia ("Auditoria Interna") está vinculada e subordinada diretamente ao Comitê de Auditoria, tendo como principais atribuições: (a) avaliar os riscos dos principais processos e os controles utilizados na mitigação desses riscos; e (b) verificar o cumprimento das políticas e dos procedimentos determinados pela Diretoria, inclusive aqueles voltados à elaboração das demonstrações financeiras e operacionais.

Comitê de Estratégia

A Companhia possui um Comitê de Estratégia, de natureza não estatutária, instituído em reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2023, que é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

O Comitê será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, devendo ter em sua composição membros do Conselho de Administração e membros externos com experiência e conhecimentos profissionais específicos, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Nos termos do seu Regimento Interno, o Comitê de Estratégia é responsável por auxiliar o Conselho de Administração na definição, construção e revisão de diretrizes, planos e projetos estratégicos e de investimentos relevantes, com o objetivo de apoiar e contribuir para o direcionamento e monitoramento da estratégia corporativa da Companhia, observados os parâmetros e diretrizes aprovados pelo Conselho de Administração.

Compete, ainda, ao Comitê de Estratégia, além de outras atribuições que venham a ser designadas pelo Conselho de Administração:

- (a) analisar, revisar e opinar acerca das diretrizes, planos e projetos de negócios e estratégicos, inclusive aqueles relacionados às estratégias de canais, posicionamento e gestão de marca, portfólio e experiência do consumidor, transformação digital, expansão e diversificação do negócio, serviços, entre outros que constituam competência ao Conselho de Administração;
- (b) analisar, revisar e opinar o plano de investimentos proposto pela Diretoria que tenham relevância no negócio da Companhia, monitorando a sua execução; e
- (c) acompanhar a implementação e execução dos planos, programas e projetos mencionados nos itens acima.

Para mais informações sobre as descrições, competências e atribuições do Comitê de Estratégia, vide seu regimento interno, disponível para consulta nos *websites* da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (www.b3.com.br), e na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção "Governança Corporativa" e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos" (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-regimentos/>).

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Comitê de Gente e ASG

A Companhia possui um Comitê de Gente e ASG, de natureza não estatutária, instituído em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de janeiro de 2021, que é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

O Comitê Gente e ASG é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, devendo ter em sua composição membros do Conselho de Administração e membros externos com experiência e conhecimentos profissionais específicos, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Nos termos do seu Regimento Interno, o CGASG é responsável por auxiliar o Conselho de Administração nos temas relacionados a pessoas, remuneração, estrutura organizacional, planejamento sucessório, avaliação e processo de indicação e seleção dos membros dos órgãos de governança da Companhia, assegurando o seu alinhamento à estratégia da Companhia e às melhores práticas ASG, inclusive no que se refere à mitigação de impactos ambientais e à promoção da diversidade, equidade e de um ambiente inclusivo.

Compete, ainda, ao CGASG:

- (a) analisar, opinar e propor ao Conselho de Administração as diretrizes das políticas, modelos e mecanismos, bem como o pacote de remuneração e demais benefícios e incentivos a serem atribuídos ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês de Assessoramento e Diretoria, com base nas melhores práticas do mercado, bem como responsabilidades e desempenho individuais e da Companhia;
- (b) analisar, opinar e propor ao Conselho de Administração: (i) a proposta de remuneração global anual da administração da Companhia, elaborada pela Diretoria, bem como dos Comitês de Assessoramento e a sua respectiva distribuição; e (ii) a revisão da Política de Indicação e da Política de Remuneração dos Executivos da Companhia ("Política de Remuneração");
- (c) analisar e revisar, periodicamente, a estrutura organizacional da Companhia, assegurando a sua compatibilidade com seus objetivos estratégicos, de crescimento e de resultados, observando os fatores-chave de sucesso dos negócios;
- (d) monitorar os processos de seleção de membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e do Diretor Presidente, e apoiar o Diretor Presidente nos processos relativos aos demais membros da Diretoria;
- (e) apoiar o Conselho de Administração na estruturação e acompanhamento do plano de sucessão do Diretor Presidente e na avaliação e supervisão do plano de sucessão dos demais membros da Diretoria;
- (f) auxiliar o Conselho de Administração no monitoramento do processo de avaliação de desempenho do Diretor Presidente e dos demais diretores;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (g) analisar e opinar sobre o plano anual de participação nos resultados da Companhia;
- (h) auxiliar na definição dos critérios e métricas das metas do Diretor Presidente e a de seus subordinados, monitorando seu atingimento;
- (i) analisar e opinar acerca do programa de bônus e, conforme o caso, da concessão de bônus aos membros da administração;
- (j) propor ao Conselho, para subsequente submissão aos Acionistas, a elaboração/revisão do plano de opções de compra de ações ("SOP") e dos respectivos programas, propondo as condições, valores e a sua distribuição (outorgas individuais) entre administradores, executivos e terceiros elegíveis, bem como qualquer outro plano de incentivo a longo prazo;
- (k) avaliar e monitorar a cultura e o clima organizacional, incluindo os indicadores da pesquisa de engajamento, por meio de métricas e metodologias como o eNPS (*Employee Net Promoter Score*);
- (l) analisar e opinar a respeito das metas, estratégias e planos de Ambiental, Social e Governança da Companhia; e
- (m) analisar e, conforme o caso, submeter ao Conselho de Administração assuntos envolvendo questões de ASG que representem riscos ou possam ter impacto relevante à Companhia, assegurando a evolução às melhores práticas e o cumprimento das legislações aplicáveis, bem como monitorando o desempenho da Companhia acerca do desenvolvimento sustentável, diversidade e inclusão.

Para mais informações sobre as descrições, competências e atribuições do CGASG, vide seu regimento interno, disponível para consulta nos *websites* da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (www.b3.com.br), e na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção "Governança Corporativa" e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos" (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-regimentos/>).

Comitê de Serviços Financeiros:

A Companhia possui um Comitê de Serviços Financeiros, de natureza não estatutária, instituído em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2021, que é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Serviços Financeiros é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, devendo ter em sua composição membros do Conselho de Administração e membros externos com experiência e conhecimentos profissionais específicos, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Nos termos do seu Regimento Interno, o CSF é responsável por auxiliar o Conselho de Administração no monitoramento e supervisão das atividades relacionadas aos produtos e serviços financeiros, inclusive da carteira de crédito e da Provisão para Devedores Duvidosos

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

("PDD"), assegurando o alinhamento à estratégia da Companhia, às melhores práticas e à aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias e à declaração de apetite a riscos da Companhia.

Compete, ainda, ao CSF:

- (a) avaliar e recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da Declaração de Apetite por Riscos ("RAS") proposta pela Diretoria, examinando-a periodicamente e assegurando que esteja compatível com seus objetivos estratégicos, de crescimento e de resultados;
- (b) assegurar que a Diretoria esteja sempre atualizada em relação às principais normas legais, estatutárias e regulatórias das atividades de Serviços Financeiros, bem como acompanhe regularmente potenciais alterações dessas normas em discussão no mercado e pelas autoridades competentes;
- (c) avaliar e recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da estrutura legal da atividade de Serviços Financeiros proposta pela Diretoria;
- (d) apoiar a Diretoria na formulação da estratégia de funding das operações, sempre avaliando as possíveis estruturas alternativas e sua adequação em termos de volume e condições de prazo e custo;
- (e) examinar periodicamente e sugerir alterações, quando cabíveis, nas estratégias relacionadas a: (i) modelo de negócios; (ii) portfólio de produtos; e (iii) parcerias para a exploração de produtos e/ou serviços financeiros propostos pelo Diretoria, para assegurar que estejam compatíveis com seus objetivos estratégicos, de crescimento e de resultados;
- (f) avaliar e recomendar ao Conselho a aprovação da estratégia relacionada a: (i) modelo de negócios; (ii) portfólio de produtos; e (iii) parcerias para a exploração de produtos e/ou serviços financeiros propostos pela Diretoria;
- (g) avaliar e recomendar ao Conselho de Administração a aprovação das alçadas propostas pela Diretoria;
- (h) monitorar periodicamente os resultados das operações dos serviços financeiros, com foco em vendas, margens, crédito, EBITDA e cashflow, por meio de métricas apropriadas; e
- (i) monitorar o desempenho do mercado de Serviços Financeiros em geral, e, em particular, o dos concorrentes diretos.

Para mais informações sobre as descrições, competências e atribuições do CSF, vide seu regimento interno, disponível para consulta nos *websites* da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (www.b3.com.br), e na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção "Governança Corporativa" e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos" (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-regimentos/>).

b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme mencionado no item 7.2 "(a)" acima, o monitoramento e supervisão da efetividade dos trabalhos e da independência dos auditores, bem como a avaliação e discussão do planejamento/escopo anual de trabalho pelo Conselho de Administração se dará por meio do auxílio/ atuação do Comitê de Auditoria.

Deste mesmo modo e nos termos da Política Corporativa de Contratação do Auditor Externo da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de agosto de 2021, ocorre a avaliação do Auditor Independente, a qual é realizada anualmente pelo Comitê de Auditoria na reunião seguinte à discussão das demonstrações financeiras anuais e, posteriormente reportada, discutida e validada no Conselho de Administração.

Para mais informações sobre a avaliação e contratação do Auditor Independente, vide a Política de Contratação do Auditor Externo da Companhia, disponível para consulta nos *websites* da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (www.b3.com.br), e na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção "Governança Corporativa" e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos" (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-regimentos/>).

c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Conforme mencionado no item "(a)" acima, a Companhia, com relação: (a) aos temas de ASG, conta com auxílio do Comitê de Gente e ASG que, dentre suas atribuições, é responsável por atualizar periodicamente o Conselho de Administração; e (b) aos temas relacionados a Compliance Corporativo e Ética, conta com o Comitê Executivo de Ética e com o Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças, que, dentre suas atribuições, são responsáveis por reportar ao Conselho de Administração.

Além disso, a Companhia disponibiliza, todos os dias da semana, em três idiomas (português, inglês e espanhol) e de forma acessível aos seus associados, terceiros e à sociedade em geral, um Canal de Ética exclusivo da Companhia, destinado a receber relatos sobre condutas que violam seu compromisso com a ética, integridade e transparência. Entre as diversas tipologias previstas no Canal de Ética, estão tópicos de natureza ambiental, social e de governança. O canal é um recurso de comunicação seguro e, se desejado, anônimo, gerido por empresa independente e especializada, que assegura a confidencialidade das informações e o tratamento adequado, sem conflitos de interesses, de cada situação.

Todas as denúncias recebidas, via site ou telefone, passam por triagem inicial e, em seguida, são direcionadas para apuração da Companhia. As medidas cabíveis são aplicadas sempre que necessário, sendo que as penalidades adotadas pela Companhia são proporcionais à natureza e gravidade da violação. Para mais informações sobre o Canal de Ética, vide item 5.3 deste Formulário de Referência.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome	CRISTINA PRESZ PALMAKA DE LUCA	CPF:	100.484.148-59	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Contadora	Data de Nascimento:	06/09/1968
Experiência Profissional:	A Sra. Cristina atuou como Presidente da SAP América Latina e Caribe desde agosto de 2020 até 31 de março de 2025, depois de ter presidido a SAP Brasil por 7 anos. Possui uma vasta experiência profissional no segmento de TI no Brasil, com foco em inovação e tecnologia. Em sua carreira acumula passagens em empresas como Compaq, Microsoft, HP e Phillips. Ela também é membro do Conselho de Administração da Arcos Dourados, onde atua como agente de governança corporativa, promovendo igualdade e diversidade no ambiente corporativo, articulando uma boa integração entre times. Atua ainda no Conselho de Administração da Eurofarma. É formada em ciências contábeis pela FAAP – Fundação Armando Alvares Penteado e em administração de empresas pela FGV – Fundação Getulio Vargas, com MBA pela FGV – Fundação Getulio Vargas e a University of Texas. Declara que: (i) não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Além disso, a Sra. Cristina é considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.										

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada de 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2025	Não	20/10/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome DIEGO SANTANA TRISTÃO

CPF: 004.990.420-50

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Economista

Data de Nascimento: 24/01/1986

Experiência Profissional:

O Sr. Diego é formado em Ciências Econômicas e mestrado em Finanças na Universidade Federal do Rio Grande do Sul Graduação (UFRGS), atuando há mais de 9 anos como gestor na área de finanças e controladoria. O Sr. Diego não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (ii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome FERNANDO GARCIA BROSSI **CPF:** 214.387.588-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 29/08/1976

Experiência Profissional: O Sr. Fernando é formado em engenharia elétrica pelo Instituto Mauá de Tecnologia. Trabalhou por cinco anos (2000-2006) no Banco Citibank, onde desempenhou a função de coordenador de risco de crédito. Posteriormente, foi superintendente de cartões do Banco Ibi, entre 2006 e 2009. Em 2009, se tornou gerente sênior da Companhia, em 2012 se tornou diretor de supply chain, em 2018 se tornou o Diretor de Operações e em 2021 passou a ser o Diretor de Operações e Serviços Financeiros.

Declara que: (i) ocupa o cargo de presidente do Conselho de Administração do Instituto C&A, associação sem fins lucrativos, (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027	Outros Diretores	Diretor Vice-Presidente de Operações e Serviços Financeiros	07/05/2025		28/08/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome FRANCISLEI CASSIO DONATTI **CPF:** 137.942.248-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 30/06/1966

Experiência Profissional: Sr. Francislei trabalha é economista, formado pela Universidade Anchieta, em MBA Fundação Dom Cabral – 2008, e com Leadership na Kellogg School of Management – 2003, em especialização Leading Excellence - IMD Suíça – 2014, Leadership – Sanford University – 2014. Atua na Companhia há 29 anos, sendo que começou quando ainda era estagiário. Se tornou chefe de compras em 2006 e diretor comercial em 2015, tendo antes passado pela Vulcabrás e pela Editora Abril.

Declara que: (i) ocupa o cargo na Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX) e na Cyamprev Sociedade de Previdência Privada, sociedades/organizações do terceiro setor (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027	Outros Diretores	Diretor Vice-Presidente do Comercial	07/05/2025		28/08/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome ISABELLA DE OLIVEIRA
VIANNA CAVALCANTI
WANDERLEY

CPF: 949.606.587-20

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 02/08/1968

Experiência Profissional:

A Sra. Isabella é uma executiva sênior que desenvolveu a maior parte da sua carreira nas áreas comercial e de marketing e, desde 2021, tem atuado como General Manager da Novo Nordisk Brasil. Ela é uma profunda conhecedora dos setores de consumo e varejo, principalmente do setor de beleza. Ela atuou em empresas de destaque, tanto multinacionais quanto nacionais como L'Oreal, Gillette, The Body Shop e Grupo Boticário. Sua última atuação no Grupo Boticário ocorreu por um período de 10 anos ocupando as posições de Diretora de Marketing e Produtos e Vice-Presidente de Novos Canais. Isabella é graduada em Economia pela PUC-RJ, possui um MBA em Marketing pelo Instituto Tecnológico Autônomo de México e AMP no ISE-IESE. Além disso, é socia minoritária da MUDE Serviços Digitais Ltda. e faz parte do Conselho Diretor da Interfarma – Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa.

Declara que: (i) não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Além disso, a Sra. Isabella é considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2025	Não	28/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome JAMIL SAUD MARQUES **CPF:** 312.645.158-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 09/06/1983

Experiência Profissional: O Sr. Jamil Saud Marques atua como CFO&COO do banco Neon. Antes de se juntar à Neon, atuou como CFO na Cogna Educação, foi membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Vasta Platform, do Comitê de Auditoria da Westwing e exerceu diferentes funções na AES Corporation no Brasil, na McKinsey & Company na América Latina e no banco UBS em São Paulo, Zurique e Londres. Jamil é Engenheiro de Produção formado pela Escola Politécnica da USP, possui MBA pelo INSEAD e Corporate Director Certificate pela Harvard Business School.

Declara que: (i) não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Além disso, o Sr. Jamil é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2025	Não	23/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome LAURENCE BELTRÃO GOMES **CPF:** 585.750.140-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 04/07/1970

Experiência Profissional: O Sr. Laurence possui extensa experiência na liderança de áreas financeiras, sendo membro da diretoria de empresas de capital aberto desde 2007. Exerceu o cargo de Vice-Presidente Financeiro e DRI na Lavoro Agro de 2021 a 2023; Diretor Administrativo Financeiro e RI da Lojas Renner de 2013 a 2020, onde também acumulou a função de Diretor Presidente da Realize CFI. Na WEG S.A., entre 2010 e 2013, exerceu a função de Diretor Financeiro e RI, e na SLC Agrícola ocupou o cargo de Diretor Financeiro e RI entre 2006 e 2010. É formado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde concluiu mestrado em Administração, além de vários cursos de especialização no Brasil e exterior.

Declara que: (i) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (ii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027	Outros Diretores	Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores	07/05/2025		19/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome MANUEL DA CUNHA MARINO **CPF:** 004.680.977-59 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 24/09/1969

Experiência Profissional: O Sr. Manuel é advogado e contador, com especialização acadêmica em Direito Societário e Governança Corporativa e MBA em Gestão Corporativa. Atuou na PwC por 25 anos. Ex-sócio da área de Consultoria Tributária e Societária entre 2004 a 2020, com alocação profissional a partir de 2009 na prática de Tax Reporting and Strategy, uma vertical de negócio da PwC especializada em projetos voltados para aspectos organizacionais, de processos e de tecnologia da Função Fiscal das empresas, tendo acumulado casos de sucesso significativo em diversos segmentos de negócios. É sócio fundador da EthQuo Compliance, empresa de tecnologia dedicada a suporte em informações públicas para background check e due diligence de contrapartes. O Sr. Manuel não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (ii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome MARCOS GUIMARÃES GRASSO **CPF:** 045.350.748-44 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 18/05/1962

Experiência Profissional: O Sr. Marcos é graduado em Administração de Empresas pela EAESP/FGV, com formação executiva em governança, gestão e liderança (Insead, Harvard Business School, Oxford University e IBGC) e certificado em executive coaching pela Universidade de Columbia, EUA. Possui mais de 25 anos de experiência executiva em empresas de consumo onde atuou em diversos países como Brasil, Estados Unidos, Indonésia, Portugal e Colômbia, e em empresas como Warner-Lambert, Pfizer, Cadbury, Kraft Foods e Mondelez.

Atualmente o Sr. Marcos é Senior Advisor e Head da Eurazeo para a America do Sul, Membro do Conselho de Administração da C&A Europa, Membro do Conselho Consultivo da Cacau Show e Membro do Conselho Deliberativo do Instituto Akatu, organização sem fins lucrativos. Atuou como conselheiro de administração em empresas como BRF, Condor, Iberchem, Marilan, Neogrid e Tok&Stok, como Advisor para Pidilite e Softys e mentor do Programa de Diversidade em Conselhos PDEC-IBGC. Sr. Marcos é sócio da M2G Advisors, mentor da Endeavor e mentor/coach de CEO's.

Declara que: (i) ocupa cargo no Instituto Akatu, organização sem fins lucrativos; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2025	Sim	28/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome MARIA CAROLINA BRASIL BORGHESI **CPF:** 196.886.168-85 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora de empresas **Data de Nascimento:** 10/12/1973

Experiência Profissional: Sra. Maria Carolina Brasil Borghesi é formada em administração de empresas pela FEA-USP, possui MBA em RH também pela USP, com Especialização em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral e INSEAD. Possui ampla experiência na área de Recursos Humanos tendo atuado em grandes empresas do setor de varejo no Brasil e no exterior, tais como, Dafiti, Carrefour e Tok&Stok, além de ter passagem em empresas dos setores financeiro, aéreo e industrial.

Declara que: (i) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (ii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027	Outros Diretores	Diretora Vice-Presidente de Gente, Cultura e ASG	07/05/2025		16/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome MARINA DE MESQUITA WILLISCH **CPF:** 297.395.578-56 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 21/01/1979

Experiência Profissional: A Sra. Marina é, desde julho de 2019, vice-presidente de Relações Institucionais, Comunicação e ESG da General Motors América do Sul. A executiva acumula 20 anos de experiência nas áreas jurídica, financeira e tributária, no Brasil e na Alemanha, sendo mais de 15 anos de atuação na indústria automotiva. Iniciou na General Motors em 2013 como diretora tributária para o Brasil, assumindo, em 2015, a liderança da área para a América do Sul e, em 2019, a vice-presidência de relações institucionais, comunicação e ESG. Anteriormente, atuava como head da área tributária da Mercedes Benz do Brasil, empresa em que ingressou como trainee em 2003. Antes disso, atuou como advogada no escritório Baker amp; Mckenzie, entre 2000 e 2003. Marina é especialista em Direito Corporativo e Economia pela Fundação Getúlio Vargas, e Bacharel em Direito pela PUC/SP.

Declara que: (i) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (ii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2026	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome MEILY FRANCO DE PAULA **CPF:** 862.823.445-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 29/07/1975

Experiência Profissional: A Sra. Meily é formada em Direito pela Universidade Salvador e em Ciências Contábeis pela Faculdade Baiana de Ciências, possui especialização em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários. Atualmente é Regional Tax Director LATAM na Alstom e possui mais de 16 anos de experiência em consultoria tributário.

Declara que: (i) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (ii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome PAULO CORREA JUNIOR **CPF:** 926.420.477-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/01/1965

Experiência Profissional: O Sr. Paulo é engenheiro de produção, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com MBA em administração de empresas em Duke. Foi consultor sênior da McKinsey entre 2001 e 2003; diretor da Xerox entre 2003 e 2004 e trabalha na Companhia desde 2004, onde já foi diretor e vice-presidente, ocupou o cargo de Diretor Comercial entre 2008 e 2014 e assumiu o cargo de Diretor Presidente em 2015.O Sr. Paulo é membro do Conselho de Administração do Instituto C&A.

Declara que: (i) não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027	Diretor Presidente / Superintendente		07/05/2025		28/08/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome PETER TAKAHARU
FURUKAWA **CPF:** 031.741.678-25 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 17/03/1962

Experiência Profissional: O Sr. Peter Furukawa possui 19 anos de experiência como CEO e possui profundas habilidades estratégicas, operacionais e comerciais, além de uma trajetória de sucesso em serviços financeiros de varejo. Atualmente é o CEO da Lojas Quero Quero, tendo sido um dos responsáveis pelo seu IPO em agosto de 2020, também é membro do conselho de administração da Fortbras. Em sua carreira Peter atuou como CEO da IMC, COO da Pernambucanas, CEO do Submarino, Diretor Financeiro na PepsiCo Foods e Senior Engagement Manager na McKinsey amp; Co. É formado em Ciências da Computação e possui MBA pela Brigham Young University – EUA e exerce a função de vice-presidente do CDL de Porto Alegre.

Declara que: (i) não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Além disso, o Sr. Peter é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2025	Não	20/10/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome RAFAEL DE SOUZA MORSCH

CPF: 012.184.570-23

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Economista

Data de Nascimento: 27/11/1990

Experiência Profissional:

O Sr. Rafael é formado em ciências econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 2012 e é sócio na Zenith Asset Management Ltda. É membro associado do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e da APIMEC-SUL. Além disso, atuou como membro do conselho fiscal da Cia Brasileira de Distribuição (Pão de Açúcar), da Sendas S.A. (Assai), da Positivo Tecnologia S.A., da Coteminas S.A., da Encorpar S.A., da Companhia Tecidos Santanense S.A., da Excelsior Alimentos S.A. e da Forjas Taurus S.A. Como conselheiro de administração, é membro na Technos Relógios S.A. e foi membro na SAIPOS Serviços de Software S.A. e LIQ S.A. Declara que: (i) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (ii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2025	Não	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome THIAGO WOLF PEREIRA **CPF:** 011.381.810-64 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 03/04/1986

Experiência Profissional: O Sr. Thiago é formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o sr. Thiago Wolf Morsch é Sócio da Zenith Asset Management Ltda, e já atuou como Membro Efetivo do Conselho Fiscal nas empresas Metalgráfica Iguaçu S/A (de 2018 a 2021) e Randon S/A Implementos e Participações (em 2022) e da Neogrid Participações S.A. no exercício de 2023.

Declara que: (i) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (ii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2025	Até a AGO a ser realizada em 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2025	Não	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.4 Composição dos comitês

Nome: ANA PAULA MALVESTIO CPF: 138.576.478-33 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Advogada Data de Nascimento: 21/09/1969

Experiência Profissional:

A Sra. Ana tem experiência de mais de 30 anos em Big Four, sendo 19 como sócia atuando nas áreas de consultoria tributária e societária, agronegócio, diversidade e inclusão. Liderou na PwC a implementação de processos de governança corporativa em empresas familiares, especialmente na área tributária e societária, em empresas do Agronegócio brasileiro, setor que também liderou e contribuiu com o desenvolvimento de um centro de excelência global. Atuou de forma intensa no contexto de aumento dos investimentos estrangeiros, em diversas expansões de negócios, em frentes como estruturação societária, definições de business plan, análises da cadeia de valor, due diligencies, revisão e elaboração de contratos, dentre tantos outros. Como líder de Diversidade e Inclusão na PwC Brasil e membro do comitê global de Líderes de Diversidade, participou ativamente do desenvolvimento e implementação de políticas em diferentes dimensões do tema, tendo sido a porta-voz em diversos eventos, artigos e publicações de alta relevância nesses assuntos. A Sra. Ana tem larga experiência em Coaching e Mentoring. Entre os anos de 2018 e 2020, atuou na PwC de Nova York como líder do US Brazil Business Center, onde pode apoiar empresas dos dois países. É conselheira formada no IBGC, atualmente se dedica ao aprofundamento dos temas de ESG, além de atuar como Conselheira Fiscal na Raízen e consultora em governança para empresas familiares.

Declara que: (i) não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Além disso, é considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027			07/05/2025	02/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

N/A

Nome: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL **CPF:** 104.434.358-39 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 02/02/1965

Experiência Profissional:

A Sra. Andrea Leonel é executiva de Mercado Financeiro, tendo trabalhado por 27 anos em instituições internacionais como World Bank - IFC, onde atuou como consultora sênior para América Latina e JPMorgan onde, como Managing Director, foi responsável pela área de negócios relacionados ao Transaction Bank na América Latina. Diretora estatutária no Brasil, ocupou assento nos comitês executivos local, regional e global daquele banco. Foi também diretora no Deutsche- Banco Alemão S.A. e Citibank. Economista pela Fundação Armando Alvares Penteado e Pós-Graduada em Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, é Conselheira Independente certificada pelo IBGC. Atuante em organizações sem fins lucrativos, de forma Pró-Bono, é conselheira mentora no Programa Winning Women da EY, Diretora Estatutária e líder do comitê Vozes do Grupo Mulheres do Brasil, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ONG Vocação e Conselheira Fiscal da Fundação Stiegel. Conselheira Independente do Banco da Amazônia- BASA. Membro do Conselho Consultivo e Investidora na CarambolaTech, startup de educação, tecnologia e impacto Social. Membro Independente do Comitê de Auditoria da Companhia Paulista de Securitização- CPSEC, empresa de economia mista que atua no mercado de capitais.

Declara que: (i) não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Além disso, é considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	07/05/2025	Até primeira reunião do CA após a realização da AGO de 2027		Membro independente do Comitê de Auditoria	07/05/2025	07/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:

CRISTINA PRESZ PALMAKA DE LUCA

CPF:

100.484.148-59

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contadora

Data de Nascimento:

06/09/1968

Experiência Profissional:

A Sra. Cristina atuou como Presidente da SAP América Latina e Caribe desde agosto de 2020 até 31 de março de 2025, depois de ter presidido a SAP Brasil por 7 anos. Possui uma vasta experiência profissional no segmento de TI no Brasil, com foco em inovação e tecnologia. Em sua carreira acumula passagens em empresas como Compaq, Microsoft, HP e Phillips. Ela também é membro do Conselho de Administração da Arcos Dourados, onde atua como agente de governança corporativa, promovendo igualdade e diversidade no ambiente corporativo, articulando uma boa integração entre times. Atua ainda no Conselho de Administração da Eurofarma. É formada em ciências contábeis pela FAAP – Fundação Armando Alvares Penteado e em administração de empresas pela FGV – Fundação Getulio Vargas, com MBA pela FGV – Fundação Getulio Vargas e a University of Texas.

Declara que: (i) não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Além disso, a Sra. Cristina é considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027	Comitê de Gente e ASG	Coordenadora do Comitê de Gente & ASG	07/05/2025	20/12/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: ISABELLA DE OLIVEIRA
VIANNA CAVALCANTI
WANDERLEY

CPF: 949.606.587-20

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Economista

Data de Nascimento: 02/08/1968

Experiência Profissional:

A Sra. Isabella é uma executiva sênior que desenvolveu a maior parte da sua carreira nas áreas comercial e de marketing e, desde 2021, tem atuado como General Manager da Novo Nordisk Brasil. Ela é uma profunda conhecedora dos setores de consumo e varejo, principalmente do setor de beleza. Ela atuou em empresas de destaque, tanto multinacionais quanto nacionais como L'Oreal, Gillette, The Body Shop e Grupo Boticário. Sua última atuação no Grupo Boticário ocorreu por um período de 10 anos ocupando as posições de Diretora de Marketing e Produtos e Vice-Presidente de Novos Canais. Isabella é graduada em Economia pela PUC-RJ, possui um MBA em Marketing pelo Instituto Tecnológico Autônomo de México e AMP no ISE-IESE. Além disso, é socia minoritária da MUDE Serviços Digitais Ltda. e faz parte do Conselho Diretor da Interfarma – Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa.

Declara que: (i) não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Além disso, a Sra. Isabella é considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027	Comitê de Estratégia	Coordenadora do Comitê de Estratégia	07/05/2025	28/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: JAMIL SAUD MARQUES

CPF: 312.645.158-63

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Engenheiro

Data de Nascimento: 09/06/1983

Experiência Profissional:

O Sr. Jamil Saud Marques atua como CFO&COO do banco Neon. Antes de se juntar à Neon, atuou como CFO na Cogna Educação, foi membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Vasta Platform, do Comitê de Auditoria da Westwing e exerceu diferentes funções na AES Corporation no Brasil, na McKinsey & Company na América Latina e no banco UBS em São Paulo, Zurique e Londres. Jamil é Engenheiro de Produção formado pela Escola Politécnica da USP, possui MBA pelo INSEAD e Corporate Director Certificate pela Harvard Business School.

Declara que: (i) não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Além disso, o Sr. Jamil é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027		Coordenador do Comitê de Auditoria	07/05/2025	23/03/2022
Outros Comitês		Outros	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027	Comitê de Serviços Financeiros	Membro independente especialista do Comitê de Serviços Financeiros	07/05/2025	02/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:JOÃO CARLOS SENISE**CPF:**075.914.258-03**Passaporte:****Nacionalidade:**Brasil**Profissão:**Engenheiro**Data de Nascimento:**28/05/1962

Experiência Profissional:

O Sr. João Carlos Senise possui formação em Engenharia Civil-Ambiental pela Escola de Engenharia Mauá e um MBA pela Fundação Getúlio Vargas, além de diversas formações complementares em liderança, governança e sustentabilidade. Sua trajetória demonstra um amplo conhecimento de gestão e Recursos Humanos e ESG em empresas como Carrefour, Patria, Diageo, Pepsico e Unilever. Ele conta com extensa experiência nas áreas de Recursos Humanos e Sustentabilidade, tendo atuado em empresas de destaque como Carrefour Brasil, onde exerceu a função de VP de Recursos Humanos, e Patria Investimentos, como Diretor de Recursos Humanos e ESG. João também participou de diversos comitês em setores como alimentos, saúde e educação. Atualmente, ele atua como conselheiro e consultor em várias empresas e instituições.

Declara que: (i) não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Além disso, é considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027	Comitê de Gente & ASG	Membro independente e especialista do Comitê de Gente & ASG	07/05/2025	01/11/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:
LUCIANA STACIARINI
BATISTA CATELLI

CPF:
295.206.958-18

Passaporte:

Nacionalidade:
Brasil

Profissão:
Administra
dora de
empresas

**Data
de
Nas
cime
nto:**
04/05/1980

Experiência Profissional:

A Sra. Luciana Staciarini Batista Catelli é atualmente presidente da Coca-Cola Brasil e possui sólida experiência em consultoria estratégica e liderança executiva, com atuação junto a Conselhos de Administração, CEOs e equipes executivas de grandes empresas no Brasil e no exterior. Ao longo de sua carreira, foi sócia da Bain & Company, assessorando companhias em temas como estratégia de crescimento, transformação organizacional, eficiência operacional e tomada de decisões estratégicas, com forte exposição aos setores de varejo e bens de consumo. É graduada em Administração de Empresas pela FEA-USP e possui MBA pelo INSEAD.

Declara que:

(i) não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor;

(ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável; e

(iii) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/01/2026	1ª RCA após a AGO de 2027	Comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração		18/12/2025	01/01/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:
MARCOS GUIMARÃES GRASSO

CPF:
045.350.748-44

Passaporte:

Nacionalidade:
Brasil

Profissão:
Administra
dor de
Empresas

**Data
de
Nas
cime
nto:**
18/05/1962

Experiência Profissional:

O Sr. Marcos é graduado em Administração de Empresas pela EAESP/FGV, com formação executiva em governança, gestão e liderança (Insead, Harvard Business School, Oxford University e IBGC) e certificado em executive coaching pela Universidade de Columbia, EUA. Possui mais de 25 anos de experiência executiva em empresas de consumo onde atuou em diversos países como Brasil, Estados Unidos, Indonésia, Portugal e Colômbia, e em empresas como Warner-Lambert, Pfizer, Cadbury, Kraft Foods e Mondelez.

Atualmente o Sr. Marcos é Senior Advisor e Head da Eurazeo para a America do Sul, Membro do Conselho de Administração da C&A Europa, Membro do Conselho Consultivo da Cacau Show e Membro do Conselho Deliberativo do Instituto Akatu, organização sem fins lucrativos. Atuou como conselheiro de administração em empresas como BRF, Condor, Iberchem, Marilan, Neogrid e Tok&Stok, como Advisor para Pidilite e Softys e mentor do Programa de Diversidade em Conselhos PDEC-IBGC. Sr. Marcos é sócio da M2G Advisors, mentor da Endeavor e mentor/coach de CEO's.

Declara que: (i) ocupa cargo no Instituto Akatu, organização sem fins lucrativos; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027	Comitê de Estratégia		07/05/2025	02/05/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027	Comitê de Gente e ASG		07/05/2025	02/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: PAULO CORREA JUNIOR **CPF:** 926.420.477-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/01/1965

Experiência Profissional: O Sr. Paulo é engenheiro de produção, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com MBA em administração de empresas em Duke. Foi consultor sênior da McKinsey entre 2001 e 2003; diretor da Xerox entre 2003 e 2004 e trabalha na Companhia desde 2004, onde já foi diretor e vice-presidente, ocupou o cargo de Diretor Comercial entre 2008 e 2014 e assumiu o cargo de Diretor Presidente em 2015.O Sr. Paulo é membro do Conselho de Administração do Instituto C&A.

Declara que: (i) não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027	Comitê de Estratégia		07/05/2025	02/05/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027	Comitê de Serviços Financeiros		07/05/2025	07/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:
PETER TAKAHARU
FURUKAWA

CPF:
031.741.678-25

Passaporte:

Nacionalidade:
Brasil

Profissão:
Administra
dor

**Data
de
Nas
cime
nto:**
17/03/1962

Experiência Profissional:

O Sr. Peter Furukawa possui 19 anos de experiência como CEO e possui profundas habilidades estratégicas, operacionais e comerciais, além de uma trajetória de sucesso em serviços financeiros de varejo. Atualmente é o CEO da Lojas Quero Quero, tendo sido um dos responsáveis pelo seu IPO em agosto de 2020, também é membro do conselho de administração da Fortbras. Em sua carreira Peter atuou como CEO da IMC, COO da Pernambucanas, CEO do Submarino, Diretor Financeiro na PepsiCo Foods e Senior Engagement Manager na McKinsey & Co. É formado em Ciências da Computação e possui MBA pela Brigham Young University – EUA e exerce a função de vice-presidente do CDL de Porto Alegre.

Declara que: (i) não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. Além disso, o Sr. Peter é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027	Comitê de Serviços Financeiros	Coordenador do Comitê de Serviços Financeiros	07/05/2025	22/12/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:RENATA SOARES
PIAZZON

CPF:354.629.778-40

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Advogada

Data de Nascimento:19/07/1986

Experiência Profissional:

A Sra. Renata Piazzon é graduada em Direito pela PUC-SP, com mestrado em Direito Ambiental pela mesma instituição. Possui especializações em políticas públicas pela Harvard Kennedy School, em liderança e economia para a transição pelo Schumacher College, em inovação social pelo Amani Institute e em liderança feminina pelo programa Homeward Bound.

Renata tem 17 anos de experiência em direito ambiental, sustentabilidade e mudanças climáticas. Atualmente, é CEO do Instituto Arapyau, onde mobiliza a sociedade civil, academia, setores público e privado para fomentar redes transformadoras capazes de criar soluções sistêmicas e escaláveis para desafios como mudanças climáticas e perda de biodiversidade. Foi Conselheira do Instituto Akatu (2017-2023). Atualmente, integra o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (Conselhão) da Presidência da República e o conselho do GIFE - Grupo de Institutos Fundações e Empresas. Tem também participação ativa na estruturação da governança de organizações incubadas pelo Instituto Arapyau, como o MapBiomias, Conexão Povos da Floresta, Coalizão Brasil, Clima, Florestas e Agricultura, Uma Concertação pela Amazônia e Meridiana.

Sua trajetória inclui passagens por escritórios de advocacia renomados, como Lobo & de Rizzo Advogados e Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, além de experiência internacional no escritório Sive, Paget & Riesel P.C. nos EUA.

Declara que: (i) ocupa cargo no Instituto Arapyau, organização sem fins lucrativos; (ii) não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável; e (iii) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	07/05/2025	1ª RCA após a AGO de 2027	Comitê de Gente & ASG	Membro especialista em ambiental e sustentabilidade do Comitê de Gente & ASG	07/05/2025	01/02/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há na data deste Formulário de Referência relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre administradores da Companhia e/ou entre administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas da Companhia.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há na data deste Formulário de Referência relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 – Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

A Companhia oferece 2 seguros de responsabilidade civil em favor de seus administradores ("D&O") contra eventuais danos e prejuízos por atos vinculados ao exercício de suas funções e atribuições na Companhia, cujo limite máximo de garantia total é de R\$ 192.988.655,00.

Um dos D&O é com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A. ("Apólice Primária"), com cobertura no limite de até R\$ 100.000.000,00, prêmio líquido de R\$ 192.917,55 e vigência até 31 de outubro de 2025, e a outra com Allianz Seguros S.A., em excesso ao limite da Apólice Primária ("Apólice de 1º Excesso"), com cobertura no limite de até R\$ 92.988,655,00, prêmio líquido de R\$ 73.224,27 e vigência até 31 de outubro de 2025. ("Seguros D&O").

Compromisso de Indenidade

A CVM editou o Parecer de Orientação nº 38, que apresenta uma série de recomendações relativas à celebração e aplicação dos contratos de indenidade, com o objetivo de resguardar os interesses dos acionistas e conferir maior transparência a tais instrumentos.

Entre essas recomendações, encontra-se a de que os acionistas participem da decisão sobre a celebração de contratos de indenidade, por meio, por exemplo, da inclusão de autorização estatutária nesse sentido.

Dessa forma, por entender que a celebração de contratos de indenidade pode representar um importante instrumento de atração e retenção de executivos de primeiro escalão, no melhor interesse da Companhia, foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/04/2023, a alteração do Estatuto Social da Companhia que passou a conter autorização expressa para a celebração de tais contratos pela Companhia, em termos e condições previamente aprovados pelo Conselho de Administração, com os seus administradores, membros de órgãos auxiliares da administração, e membros do Conselho Fiscal, se instalado, estabelecendo a obrigação da Companhia indenizar tais pessoas por perdas patrimoniais resultantes de procedimentos judiciais, arbitrais ou administrativos que envolvam questões relacionadas às suas atividades na Companhia ou em suas controladas ("Contratos de Indenidade").

Nos termos do estatuto social, os Contratos de Indenidade deverão disciplinar, entre outras questões, o valor limite da cobertura oferecida ao beneficiário, o período de cobertura, o procedimento decisório para a concessão de indenização, que deverá prevenir potenciais conflitos de interesses e assegurar que as decisões sejam tomadas no interesse da Companhia, e a obrigação de devolução à Companhia de quaisquer valores que os beneficiários tenham recebido a título de indenização, inclusive adiantamentos de despesas, nos casos em que se restar comprovado, por meio de procedimento a ser estabelecido nos Contratos de Indenidade, que estes não faziam jus a indenização.

Ademais, tais Contratos não obrigarão a Companhia a indenizar os respectivos beneficiários quando se verificar que estes atuaram fora do exercício de suas atribuições, com má-fé, dolo,

7.7 Acordos/seguros de administradores

culpa grave ou mediante fraude, ou, ainda, em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia ou de suas controladas, conforme o caso.

Dessa forma, visando a atração e retenção de bons profissionais e a composição de um pacote de cobertura adequado para administradores da Companhia, em reunião realizada em 10 de maio de 2023, o Conselho de Administração aprovou, nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social, a celebração de Contratos de Indenidade com os membros da Diretoria, do Conselho de Administração.

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração não aprovou nenhum Contrato de Indenidade e, conseqüentemente, nenhum Contrato de Indenidade foi celebrado.

Cumprе esclarecer que, caso celebrado qualquer Contrato de Indenidade, a administração da Companhia, em linha com as políticas internas e observado os deveres fiduciários, irá zelar para que as decisões sejam tomadas com independência e sempre no melhor interesse da Companhia, certificando que sejam incluídas nos respectivos contratos regras claras e objetivos, especialmente com relação ao escopo da indenização e hipóteses de excludentes do direito à indenização, valor-limite para a indenização oferecida, período de cobertura abrangido, tipos de despesas que serão pagas, adiantadas ou reembolsadas e os procedimentos relativos às decisões quanto ao pagamento, reembolso ou adiantamento de despesas. Além disso, a Companhia esclarece que observará as orientações do Parecer de Orientação CVM nº 38, ao Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 9/2018 e ao item 7.13 do Ofício Circular/Anual-2025-CVM-SEP, especialmente com relação as divulgações de informações.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Assembleia Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Geral da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) resumo das principais matérias aprovadas; (iii) quórum de instalação e (iv) eventuais casos de instalação em segunda convocação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	28/04/2022	AGO: 74,4% AGE: 74,4%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	28/04/2023	AGO: 69,15% AGE: 69,15%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	26/04/2024	AGO: 72,54% AGE: 72,54%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/04/2025	AGO: 63,49% AGE: 69,47%	NÃO

MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA SEGUNDO O IBGC

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo adotado práticas recomendadas pelo IBGC, como, por exemplo: a vedação ao uso de informações privilegiadas; a existência de política de divulgação de informações relevantes; a presença de conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outras, além de experiência em outros conselhos de administração; a manutenção de um canal para apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e a previsão estatutária para a instalação de um conselho fiscal.

SEGMENTO DE LISTAGEM DO NOVO MERCADO

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as

7.8 Outras informações relevantes

companhias a adotarem melhores práticas de governança corporativa e um nível de divulgação de informações superior ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações adicionais, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas ao mercado. O Novo Mercado é o mais rigoroso entre os três segmentos, exigindo mais alto grau de práticas de governança corporativa.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas previstas na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 20% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outras exigências. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores, e a B3, além da adaptação do estatuto social da companhia às regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinarem os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas por este segmento visam a garantir maior transparência quanto às atividades e à situação econômica das companhias perante ao mercado, bem como a assegurar poderes de participação na administração para os acionistas minoritários, entre outros direitos.

DEMAIS COMITÊS DE ASSESSORAMENTO NÃO ESTATUTÁRIOS

Área de Governança Corporativa

É um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal (quando instalado), à Diretoria Estatutária da Companhia ("Diretoria Estatutária") e aos respectivos comitês de assessoramento, atualmente vinculado ao Conselho de Administração. Tem como uma de suas principais responsabilidades auxiliar esses órgãos nos processos de governança corporativa da Companhia, no funcionamento de suas atividades e no aprimoramento das melhores práticas.

Demais Comitês

Além dos Comitês de Assessoramento ao Conselho detalhados no item 7.2 deste Formulário de Referência, atualmente a Companhia possui comitês executivos de assessoramento à Diretoria Estatutária. Destacamos, dentre outros instalados:

Comitê Executivo de ASG

O Comitê Executivo de Sustentabilidade ("CES") é um órgão interno, de assessoramento e vinculado à Diretoria Estatutária, que tem como principais atribuições auxiliar nas atividades, responsabilidades e compromissos relacionados aos temas ambientais, sociais e de governança.

Compete ao CES:

7.8 Outras informações relevantes

- (a) acompanhar, periodicamente, os indicadores, compromissos, resultados e relatórios da Companhia relacionados ao tema ASG;
- (b) revisar, periodicamente, e propor à Diretoria a matriz de materialidade, as metas e o plano estratégico de sustentabilidade da Companhia;
- (c) validar e opinar, previamente à Diretoria, acerca dos planos de ações relativos ao ingresso/melhor posicionamento da Companhia em "Índices", "Ratings", "Protocolos", "Princípios", "Acordos" e "Tratados", nacionais ou internacionais, relacionados a ASG;
- (d) validar os projetos vinculados ao plano estratégico de sustentabilidade da Companhia, bem como acompanhar sua execução;
- (e) opinar, previamente à Diretoria, acerca dos relatórios, comunicações institucionais, iniciativas com repercussão pública e/ou quaisquer compromissos externos a serem assumidos pela Companhia relativos aos temas de ASG;
- (f) acompanhar a aderência da Companhia ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS") da Organização das Nações Unidas;
- (g) validar e opinar, previamente à Diretoria, acerca de campanhas institucionais voltadas ao envolvimento e engajamento da Companhia com as questões ASG;
- (h) incentivar a evolução das práticas de ASG nos negócios e nas operações da Companhia;
- (i) opinar, previamente, sobre a contratação de profissionais especializados, assessorias e consultorias relacionadas aos temas ASG;
- (j) monitorar as ações sociais da Companhia, inclusive por meio do Instituto C&A;
- (k) analisar e opinar, previamente à Diretoria, acerca de propostas de normas e procedimentos internos e corporativos relacionados às questões de ASG, incluindo, mas não se limitando a, políticas sobre sustentabilidade, diversidade, equidade e gestão de riscos socioambientais;
- (l) acompanhar e reportar à Diretoria assuntos envolvendo sustentabilidade que possam apresentar riscos e impactos relevantes para os negócios, resultados de longo prazo, relacionamento com stakeholders ou imagem da Companhia;
- (m) acompanhar e reportar à Diretoria as análises dos riscos ambientais e sociais e dos respectivos planos de gerenciamento, se existentes; e
- (n) mapear e estabelecer, juntamente com o Comitê Executivo de Ética da Companhia, competências para responder a desvios de conduta que configurem infrações aos direitos humanos e ao meio ambiente.

Comitê Executivo de Ética

O Comitê Executivo de Ética ("CEE") é um órgão interno, de assessoramento e vinculado à Diretoria Estatutária, que tem como responsabilidade auxiliar a Diretoria e o Comitê de Auditoria em suas atividades, responsabilidades e compromissos relacionados a Compliance Corporativo e Ética.

Compete ao CEE:

- (a) assegurar à Companhia a sustentabilidade de seus negócios e sua boa reputação, por meio do alinhamento de suas estratégias, ações e condutas com princípios éticos e com o cumprimento das leis;
- (b) deliberar, sempre que aplicável, a depender da criticidade e da natureza da infração, a respeito das penalidades e medidas cabíveis referentes aos desvios de conduta apurados pelo time de

7.8 Outras informações relevantes

- Compliance Corporativo e Ética, promovendo a prevenção e a correção de comportamentos ilegais ou em desconformidade com o Código de Ética e as políticas da Companhia;
- (c) analisar indicadores relativos às atividades desenvolvidas do Compliance Corporativo e Regulatório ("CC&R");
 - (d) monitorar o CC&R quanto à adequada disseminação de uma cultura ética e de integridade, bem como do conhecimento e ao cumprimento do Código de Ética e das políticas da Companhia, promovendo as ações de formação e comunicação que considerar apropriadas;
 - (e) deliberar a respeito do Programa de Integridade da Companhia, bem como acompanhar sua execução e a avaliação de seu cumprimento;
 - (f) monitorar o planejamento e condução, pelo CC&R, dos programas de treinamento adequados para todos os profissionais da Companhia, sobre os deveres impostos pelo Código de Ética e pelas políticas, com periodicidade suficiente para garantir a atualização do conhecimento;
 - (g) analisar propostas de normas e procedimentos corporativos relacionados às questões de ética, a serem encaminhadas para avaliação e deliberação da Diretoria Estatutária, do Comitê de Auditoria ou do Conselho de Administração;
 - (h) identificar, abordar e levar ao conhecimento da Diretoria Estatutária e do Comitê de Auditoria, conforme o caso, assuntos envolvendo ética que representem riscos ou possam ter impacto relevante para os negócios, os resultados de longo prazo, o relacionamento com clientes e colaboradores, ou a imagem da Companhia; e
 - (i) assegurar a realização de análises de risco relacionadas à integridade e à ética, sempre alinhadas e quando solicitadas pelo Comitê de Auditoria, ou quando julgar necessárias e oportunas para os esforços de prevenção ou respostas aos riscos relacionados ao tema.

Comitê Executivo de Tecnologia Aplicada

O Comitê Executivo de Tecnologia Aplicada ("CETA") é um órgão interno, de assessoramento e vinculado à Diretoria Estatutária da Companhia, que tem como principais atribuições auxiliar no fornecimento de orientação estratégica, impulsionar e coordenar as iniciativas digitais da Companhia, acelerar a adoção de tecnologias, melhorar processos e jornadas, promover a cultura digital e garantir que a organização esteja alinhada com as tendências e demandas do ambiente digital em constante evolução.

Comitê Executivo de Investimentos

O Comitê Executivo Investimentos ("CEIn") é um órgão interno, de assessoramento e vinculado à Diretoria Estatutária, que tem como principais atribuições auxiliar nas atividades, responsabilidades e compromissos relacionados aos investimentos, em geral, inclusive os relacionados aos projetos e planejamento estratégico da Companhia.

Comitê Executivo de Tributário

O Comitê Executivo de Tributário ("CET") é um órgão interno, de assessoramento e vinculado à Diretoria Estatutária, que tem como principais atribuições auxiliar nas atividades, responsabilidades e compromissos relacionados aos temas tributários.

Comitê Executivo de Pay

7.8 Outras informações relevantes

O Comitê Executivo de Pay ("CEPay") é um órgão interno, de assessoramento e vinculado à Diretoria Estatutária, que tem como principais atribuições auxiliar nas atividades, responsabilidades e compromissos relacionados aos meios de pagamento da Companhia.

Comitê Executivo de Expansão

O Comitê Executivo de Expansão ("CEExp") é um órgão interno, de assessoramento e vinculado à Diretoria Estatutária, que tem como principais atribuições auxiliar nas atividades, responsabilidades e compromissos relacionados à portfólio, investimentos, abertura e expansão de lojas.

Comitê Executivo de Capital de Giro

O Comitê Executivo de Capital de Giro ("CECG") é um órgão interno, de assessoramento e vinculado à Diretoria Estatutária, que tem como principais atribuições auxiliar nas atividades, responsabilidades e compromissos relacionados ao capital de giro.

Comitê Executivo de Governança Corporativa

O Comitê Executivo de Governança Corporativa ("CEGov") é um órgão interno, de assessoramento e vinculado à Diretoria Estatutária, que tem como principais atribuições assegurar práticas transparentes, éticas e responsáveis na gestão da Companhia, protegendo os interesses dos acionistas e partes interessadas, bem como promover a conformidade regulatória, a supervisão estratégica e o alinhamento com as melhores práticas de mercado.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 7.

8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos administradores

8.1 – Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A Política de Remuneração dos Administradores ("Política de Remuneração"), da Companhia foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração") em reunião realizada em 21 de outubro de 2019, e posteriormente atualizada em reunião realizada em 20 de março de 2025.

A Política de Remuneração estabelece as regras e diretrizes para a fixação da remuneração, benefícios e incentivos a serem atribuídos aos membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração ("Comitês" ou "Comitê"), da Diretoria, estatutária e não estatutária ("Diretoria") e do Conselho Fiscal da Companhia (caso instalado) ("Administradores") e tem como principais objetivos: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Administradores na condução dos negócios da Companhia de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração baseada em critérios que diferenciem o desempenho e que permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; (iii) gerar resultados e aumentar o valor da Companhia considerando também os aspectos sociais e ambientais; e (iv) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Administradores.

A Política de Remuneração está disponível para consulta nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), e na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção "Governança Corporativa" e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos" (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-regimentos/>).

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

A participação dos órgãos da Companhia no processo de definição da remuneração, benefícios e incentivos dos Administradores está estabelecida na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia², na Política de Remuneração e no

² O Estatuto Social da Companhia está disponível nos seguintes endereços: Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na aba "Governança Corporativa", e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos"; Site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>); e site da B3 (www.b3.com.br).

8.1 Política ou prática de remuneração

regimento interno do Comitê de Gente & ASG³.

Nesse sentido, com base nas melhores práticas de governança e do mercado, compete:

- ao **Comitê de Gente & ASG**: analisar, opinar e propor ao Conselho de Administração as diretrizes das políticas, modelos e mecanismos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal (caso instalado) e dos Comitês. A proposta deve se basear nas melhores práticas de mercado, levando em consideração as responsabilidades e o desempenho tanto individuais quanto da Companhia;
- ao **Conselho de Administração**: a definição da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal (caso instalado) e dos Comitês, devendo: (i) submeter à Assembleia Geral a proposta remuneração global para os Administradores; (ii) distribuir, individualmente, o valor total da remuneração global aprovada em Assembleia Geral entre os Conselheiros e Diretores; (iii) definir e distribuir a remuneração individual dos membros dos Comitês de Assessoramento; e (iv) apreciar a remuneração individual dos Diretores não estatutários; e
- aos acionistas da Companhia: após a submissão do pacote de remuneração à Assembleia Geral, conforme recomendação do Conselho de Administração, deliberar sobre o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, além do montante individual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

Os critérios e a metodologia utilizada para fixação da remuneração individual dos Administradores estão estabelecidos na Política de Remuneração, disponibilizada nos endereços indicados no item 8.1.(a) acima.

Para definição do pacote de remuneração, benefícios e incentivos, o Conselho de Administração, com o auxílio do Comitê de Gente & ASG e da área de Remuneração da Companhia, realiza pesquisas de mercado periódicas, com vistas a identificar os parâmetros de remuneração no segmento de atuação da Companhia e, caso necessário, contrata empresas de consultoria independente e especializadas no tema em questão.

Referidas pesquisas de mercado consideram os mercados relevantes, tal como, mas não se limitando às empresas do segmento de varejo, multinacionais brasileiras, listadas na bolsa de valores e que possuem estratégias de remuneração similares como critérios de comparação, bem como fornecem dados de mediana e quartis.

(iii) Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:

Nos termos da Política de Remuneração, o Conselho de Administração, com o auxílio do Comitê de Gente & ASG,

³ O Regimento Interno do Comitê de Gente & ASG está disponível nos seguintes endereços: [Site de Relações com Investidores da Companhia \(https://ri.cea.com.br/\)](https://ri.cea.com.br/), na aba "Governança Corporativa", e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos"; Site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>); e site da B3 (www.b3.com.br).

8.1 Política ou prática de remuneração

avaliará anualmente a adequação da Política de Remuneração, de forma a verificar sua aderência com: (i) as responsabilidades de cada cargo; (ii) o nível de competitividade da Companhia; (iii) as práticas de mercado; (iv) os esforços e habilidades individuais; (v) custos e riscos envolvidos; e (vi) vinculação a metas de curto, médio e/ou longo prazo e aos objetivos e metas relacionados aos aspectos Ambientais, Sociais e de Governança ("ASG").

(c) Composição da remuneração, indicando:

- (i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**
- **Seus objetivos e alinhamento que compõem a remuneração aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A remuneração dos Administradores da Companhia poderá ser composta por: **(i)** uma remuneração fixa; **(ii)** uma remuneração variável; **(iii)** uma remuneração baseada em ações; e **(iv)** um pacote de benefícios, conforme descrição abaixo:

- (a) Remuneração fixa:** a remuneração fixa dos Administradores da Companhia compreende um pró-labore ou salário mensal fixo que tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos membros da Companhia, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento de seu negócio.
- (b) Remuneração variável:** é um elemento discricionário de remuneração. A metodologia de determinação da remuneração variável deve ser revista anualmente para assegurar o alinhamento com o objetivo e as diretrizes da Política de Remuneração. Os indicadores considerados para definição da remuneração variável de curto prazo compõem o sistema de gestão de desempenho da Companhia, incluindo indicadores financeiros, operacionais e/ou relacionados ao planejamento estratégico e à temas e metas ASG.
- (i) Plano de Participação de Resultados ("PPR"):** objetiva premiar o alcance e a superação das metas individuais e das metas de desempenho financeiro-operacional da Companhia ("Metas Corporativas"), ambas estabelecidas anualmente pelo Conselho de Administração e alinhadas ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do negócio da Companhia em cada exercício social.
- (c) Remuneração baseada em ações:** A remuneração baseada em ações é composta por um plano de incentivo de longo prazo ("ILP"), o qual tem o objetivo de incentivar, bem como alinhar interesses de longo prazo dos acionistas da Companhia, de modo a maximizar a criação de valor ao seu negócio, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazo, bem como reforçar a retenção de executivos-chave e a atração de talento.
- (d) Pacote de Benefícios:** visa dar maior segurança aos Administradores da Companhia e permitir o foco no desempenho de suas funções. Poderão ser concedidos, dentre outros, os seguintes benefícios: (i) plano de saúde; (ii) plano odontológico; (iii) refeição; (iv) check-up; e (v) pós-emprego, conforme aplicável.

- **Elementos da Remuneração**

A Companhia destaca na tabela abaixo os elementos da remuneração dos Administradores, bem como a sua descrição, abordando, na sequência, as eventuais especificidades de cada componente da remuneração para cada órgão da

8.1 Política ou prática de remuneração

administração.

	Fixa	Reajuste do Fixo	Pacote de Benefícios	Participação em Comitês	Remuneração Variável (PPR)	Remuneração baseada em ações
Conselho de Administração	Pró-Labore Mensal	Anual	Não se aplica	Aplicável	Não se aplica	Aplicável
Conselho Fiscal (se instalado)	Conforme previsão legal					
Diretor Presidente/ CEO	Salário Mensal	Anual	Aplicável	Não aplicável	Aplicável	Aplicável
Diretoria Estatutária	Salário Mensal	Anual	Aplicável	Não aplicável	Aplicável	Aplicável
Diretoria Não Estatutária	Salário Mensal	Anual	Aplicável	Não aplicável	Aplicável	Aplicável
Comitês de Assessoramento	Pró-Labore Mensal	Anual	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

- (1) **Conselho de Administração:** a remuneração será composta por:
- i. remuneração fixa mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições e não atrelada à participação em reuniões; e
 - ii. participação em comitês: aos Conselheiros que ocuparem cargo em mais de um Comitê receberá, adicionalmente a remuneração fixa mensal, uma remuneração mensal adicional por sua participação. Além das remunerações, os Conselheiros serão reembolsados pelas despesas de locomoção, acomodação, alimentação entre outras necessárias ao desempenho de suas funções.
 - iii. baseada em ações: os Conselheiros são elegíveis à remuneração baseada em ações.
- (2) **Comitês:** a remuneração dos membros externos será composta por remuneração fixa mensal, baseada nas práticas de mercado. Além desta, o membro externo será reembolsado pelas despesas de locomoção, acomodação, alimentação entre outras necessárias ao desempenho de suas funções.
- (3) **Conselho Fiscal:** a remuneração dos membros será fixada nos termos do artigo 162, §3º da Lei das S.A. Além desta, o conselheiro será reembolsado pelas despesas de locomoção, acomodação, alimentação entre outras necessárias ao desempenho de suas funções.
- (4) **Diretoria:** a remuneração dos Diretores (estatutários e não estatutários) é composta por:
- i. **remuneração fixa:** salário fixo mensal, definido de acordo com a negociação individual com cada diretor, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas de mercado;
 - ii. **remuneração variável:** (b¹) Participação de Resultados: objetiva premiar o alcance e a superação das metas individuais e das metas de desempenho financeiro-operacional da Companhia, ambas estabelecidas anualmente pelo Conselho de Administração e alinhadas ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do

8.1 Política ou prática de remuneração

negócio da Companhia em cada exercício social; (b²) Baseada em ações: objetiva incentivar, bem como alinhar interesses de longo prazo dos acionistas da Companhia, de modo a maximizar a criação de valor ao seu negócio, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazo, bem como reforçar a retenção de executivos-chave e a atração de talento; e

- iii. **Pacote de Benefícios:** visa dar maior segurança aos Administradores da Companhia e permitir o foco no desempenho de suas funções. Os benefícios oferecidos pela Companhia são os compatíveis com as práticas de mercado e alinhados a estratégia de remuneração do total.

- Sua proporção na remuneração total nos últimos 3 exercícios sociais**

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2024 foram, aproximadamente:

Previsto para o exercício social corrente - 31/12/2025

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Comitês	Conselho Fiscal
Remuneração fixa mensal	100,00%	32,18%	100%	100,00%
Benefícios direto e indireto	0,00%	5,66%	0,00%	0,00%
Bônus	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em resultados	0,00%	29,14%	0,00%	0,00%
Pós-emprego	0,00%	0,31%	0,00%	0,00%
Cessa��o do cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Baseada em a��es	0,00%	32,70%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Exerc  cio Social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Composi���o da Remunera���o	Conselho de Administra���o	Diretoria Estatut���ria	Comit���s	Conselho Fiscal
Remunera���o fixa mensal	100,00%	32,00%	100%	100,00%
Benef���cios direto e indireto	0,00%	11,20%	0,00%	0,00%
B���nus	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participa���o em resultados	0,00%	30,60%	0,00%	0,00%
P���s-emprego	0,00%	0,39%	0,00%	0,00%
Cessa���o do cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Baseada em a���es	0,00%	25,70%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

De acordo com a tabela abaixo, as propor   es de cada elemento na remunera   o total para o exerc   cio social de 2023 foram, aproximadamente:

8.1 Política ou prática de remuneração

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Comitês	Conselho Fiscal
Remuneração fixa mensal	63,50%	32,40%	100%	100,00%
Benefícios direto e indireto	0,00%	11,36%	0,00%	0,00%
Bônus	36,50%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em resultados	0,00%	30,98%	0,00%	0,00%
Pós-emprego	0,00%	1,62%	0,00%	0,00%
Cessação do cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Baseada em ações	0,00%	23,64%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Excepcionalmente ao longo do exercício social de 2023, a Companhia concedeu aos membros do Conselho de Administração que encerraram o seu mandato no referido exercício social, um bônus a título de gratificação pelos serviços prestados.

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social de 2022 foram, aproximadamente:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Comitês	Conselho Fiscal
Remuneração fixa mensal	100%	26,83%	100%	100,00%
Benefícios direto e indireto	0,00%	3,16%	0,00%	0,00%
Bônus	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em resultados	0,00%	26,45%	0,00%	0,00%
Pós-emprego	0,00%	1,49%	0,00%	0,00%
Cessação do cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Baseada em ações	0,00%	42,06%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Nos termos da Política de Remuneração e dos elementos indicados acima, a remuneração dos membros externos dos Comitês, nos últimos 3 exercícios sociais foi 100% composta por remuneração fixa.

- metodologia de cálculo e reajuste**

A definição da remuneração dos Administradores é embasada por critérios transparentes e igualitários, considerando: (i) as responsabilidades de seus cargos; (iv) o nível de competitividade da Companhia; (iii) as práticas de mercado; (iv) os esforços e habilidades individuais; (iv) custos e riscos envolvidos; (v) vinculação a metas de curto, médio e/ou longo prazo e aos objetivos e metas relacionados aos aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG).

Para definição da remuneração, nenhuma característica pessoal será considerada, tal como, sem se limitar a: (a) raça; (b)

8.1 Política ou prática de remuneração

identidade de gênero; (c) sexo; (d) orientação sexual; (e) etnia; (f) nacionalidade; (g) convicção religiosa; (h) opinião política; (j) idade; ou (k) deficiência.

Os Administradores poderão ter componentes de remuneração, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas as responsabilidades de seus cargos, conhecimento técnico, experiência, dentre outras características.

A remuneração dos Administradores será revisada anualmente e poderá ser reajustada pelo Conselho de Administração, considerando os seguintes critérios: (i) os resultados operacionais da Companhia e cenário macroeconômico; (ii) desempenho individual; e (iii) análise da movimentação salarial apresentada pelas pesquisas de mercado realizadas anualmente por consultoria independente e especializada com empresas com filosofia de remuneração consistentes e similares, assim como concorrentes em recursos humanos.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os indicadores considerados para definição da remuneração variável de curto prazo compõem o sistema de gestão de desempenho da Companhia, incluindo indicadores financeiros, operacionais e/ou relacionados ao planejamento estratégico e à temas e metas ASG.

Abaixo os principais indicadores considerados pela Companhia na composição das Metas Corporativas:

- (i) Crescimento Orgânico da Companhia: contempla a adoção de práticas pelos Administradores que promovam um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico dos negócios e a responsabilidade ambiental e social. São considerados fatores que buscam crescimento de volume e/ou participação de mercado, além de margens operacionais que estejam alinhadas a retornos mínimos previamente estabelecidos como a integridade das operações e ativos. Os parâmetros que poderão ser utilizados para avaliação incluem receita líquida, lucro líquido, margem bruta e EBITDA.
- (ii) Desempenho ASG: reflete a adoção de metas sustentáveis, elementos comportamentais e de atitude pelos Administradores da Companhia., bem como o compromisso a formação de sucessores, desenvolvimento de talentos e a adesão a compromissos de desenvolvimento sustentável, em conformidade com as melhores práticas do setor.

A proporção das Metas Corporativas e Individuais dos Administradores é definida pelo Conselho de Administração, a depender do cargo exercido, conforme indicado abaixo:

Cargo	Metas Corporativas	Metas Individuais
Diretor Presidente/ CEO	80%	20%
Diretoria Estatutária	75%	25%
Diretoria Não Estatutária	70%	30%

Em 2024, a remuneração dos Administradores foi baseada em resultados financeiros, como receita líquida, EBITDA, lucro líquido, margem bruta e alavancagem, entre outras, alinhados às alavancas do planejamento

8.1 Política ou prática de remuneração

estratégico. No âmbito operacional, consideramos a base de clientes, conversão e NPS, por exemplo, para assegurar excelência no atendimento e um crescimento saudável. Por fim, no que diz respeito a pessoas e ASG, foram estabelecidas metas como e-NPS, turnover e sustentabilidade (por exemplo, redução do uso de plástico, certificação da empresa ISE), todas em conformidade e conectadas ao planejamento estratégico da Companhia.

Em 2023, a composição da remuneração dos Administradores considerou as seguintes metas e indicadores: receita líquida, EBITDA, lucro líquido, financeiro-operacional, clientes e gente & ASG (planos de sucessão, avanço nos índices ASG e do compromisso da Companhia acerca de mudanças climáticas), reforçando a gestão e o compromisso da Companhia nos temas de ASG conectadas ao planejamento estratégico da Companhia.

Em 2022, as metas e indicadores utilizados na composição da remuneração dos Administradores da Companhia consideraram os resultados financeiros e o planejamento estratégico da Companhia, incluindo questões ASG, tais como receita líquida, margem bruta, EBITDA, NPS do Associado (meta de ASG), entre outras a serem definidas anualmente conforme as alavancas estratégicas referidas.

A Companhia ressalta, ainda, que a remuneração variável do Diretor Presidente e dos demais Diretores Estatutários também é atrelada às metas anuais de ASG, operacionais e financeiras, refletindo uma parte das metas individuais dos Administradores. Adicionalmente, as métricas ASG deverão estar alinhadas aos compromissos públicos assumidos pela Companhia, inclusive acerca de mudanças climáticas e avanço nos índices ASG.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração paga aos administradores da Companhia consiste em um incentivo para a melhoria de sua gestão e a retenção de Administradores, de acordo com as melhores práticas do mercado, de modo a maximizar a criação de valor ao negócio da Companhia, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazo.

Em uma perspectiva de curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado. Em médio prazo, a Companhia visa obter tal alinhamento por meio do pagamento de bônus e participação nos resultados da Companhia a determinados colaboradores. Em longo prazo, a Companhia busca reter profissionais qualificados por meio da outorga de remuneração baseada em nossas ações aos colaboradores elegíveis.

Assim, com essa composição da remuneração, a Companhia busca o incentivo na melhoria da nossa gestão e a permanência dos seus executivos, visando obter ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e pelo desempenho de curto prazo.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente, todos os membros da Administração são remunerados pelos cargos que exercem.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, uma vez que a Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da sua Administração. Dessa forma, não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

8.1 Política ou prática de remuneração

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável, uma vez que não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	2,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	2,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.956.000,00	10.243.634,80	405.000,00	15.604.634,80
Benefícios direto e indireto	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Participações em comitês	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	9.276.326,89	0,00	9.276.326,89
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-emprego	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	10.409.157,69	0,00	10.409.157,69
Observação	O número total de membros e o número de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.	O número total de membros e o número de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.	O número total de membros e o número de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.	
Total da remuneração	5.016.000,00	31.829.119,38	405.000,00	37.250.119,38

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	1,00	11,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	1,00	11,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.800.000,00	9.606.592,97	155.216,00	14.561.808,97
Benefícios direto e indireto	0,00	1.057.959,26	0,00	1.057.959,26
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	7.593.978,16	0,00	7.593.978,16
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	93.712,79	0,00	93.712,79
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	5.958.414,70	0,00	5.958.414,70
Observação	O número total de membros e o número de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número total de membros e o número de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número total de membros e o número de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	
Total da remuneração	4.800.000,00	24.310.657,88	155.216,00	29.265.873,88

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,25	3,00	12,25
Nº de membros remunerados	5,00	4,25	3,00	12,25
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.803.500,00	7.844.121,73	472.932,00	13.120.553,73
Benefícios direto e indireto	0,00	1.378.731,40	0,00	1.378.731,40
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			-	
Remuneração variável				
Bônus	2.760.000,00	0,00	0,00	2.760.000,00
Participação de resultados	0,00	3.264.419,41	0,00	3.264.419,41
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			-	
Pós-emprego	0,00	92.627,41	0,00	92.627,41
Cessação do cargo	0,00	2.162.839,32	0,00	2.162.839,32
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	6.493.147,76	0,00	6.493.147,76
Observação	O número total de membros e o número de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP. Excepcionalmente ao longo do exercício social de 2023, a Companhia concederá aos membros do Conselho de Administração que encerrarão o seu mandato no referido exercício social, um bônus a título de gratificação pelos serviços prestados.	O número total de membros e o número de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número total de membros e o número de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	
Total da remuneração	7.563.500,00	21.235.887,03	472.932,00	29.272.319,03

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	2,00	11,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	2,00	11,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.154.166,70	7.224.200,07	300.000,00	11.678.366,77
Benefícios direto e indireto	0,00	1.200.819,81	0,00	1.200.819,81
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.170.036,30	0,00	3.170.036,30
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			-	
Pós-emprego	0,00	263.639,46	0,00	263.639,46
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.280.018,51	0,00	4.280.018,51
Observação	O número total de membros e o número de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número total de membros e o número de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número total de membros e o número de membros remunerados da administração foi calculado conforme instruções contidas no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	
Total da remuneração	4.154.166,70	16.138.714,15	300.000,00	20.592.880,85

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	5,00	2,00	12,00
N° de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não participaram do Programa a ser outorgado em 2025.		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	11011592,27	0,00	11.011.592,27
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	7341061,52	0,00	7.341.061,52
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	5,00	1,00	11,00
N° de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não faziam jus à remuneração variável.		Os membros do Conselho Fiscal não faziam jus à remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9336516,74	0,00	9.336.516,74
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6642109,24	0,00	6.642.109,24
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	7593978,16	0,00	7.593.978,16

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,25	3,00	12,25
N° de membros remunerados	1,00	4,25	0,00	5,25
Esclarecimento			Os membros do Conselho Fiscal não faziam jus à remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor efetivamente reconhecido no exercício social	2760000,00	0,00	0,00	2.760.000,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8068623,69	0,00	8.068.623,69
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6733475,77	0,00	6.733.475,77
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3264419,41	0,00	3.264.419,41

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	2,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não faziam jus à remuneração variável.		Os membros do Conselho Fiscal não faziam jus à remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8070000,00	0,00	8.070.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5380000,00	0,00	5.380.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3170036,30	0,00	3.170.036,30

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária

(a) Termos e condições gerais

Atualmente, como instrumento de incentivo de longo prazo e retenção, a Companhia possui 2 (dois) *Planos de Opções de Compra de Ações* vigentes, os quais foram devidamente aprovados: (i) em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizadas em 2 de outubro de 2019 ("Plano de Opções de Compra de Ações de 2019" ou "SOP 2019") e (ii) em 29 de abril de 2023 ("Plano de Opções de Compra de Ações de 2023" ou "SOP 2023" e, em conjunto com o SOP 2019, "Planos"). Nos termos do SOP 2019, o referido plano tem por objetivo principal compensar os esforços dos seus beneficiários para o sucesso e a performance da Companhia. Já o SOP 2023, visa motivar seus beneficiários a contribuírem para a boa performance e apreciação de nossas ações, já que eles se beneficiam de parte desta apreciação, bem como a alcançarem das metas da Companhia.

Poderão ser eleitos a participar do SOP 2019 e do SOP 2023, todas as pessoas que trabalhem na Companhia e/ou nas suas controladas. Dessa forma, ao tornar integrante chave da Companhia em seus acionistas, incentiva-se a tomada responsável de riscos, criando incentivos positivos para que não sejam tomados riscos excessivos e indesejados.

No que tange à administração dos Planos, a Assembleia Geral outorgou ao Conselho de Administração a autoridade para gerir os Planos, bem como os poderes para tomar todas as ações necessárias e apropriadas para a administração dos Planos. Dentre eles, constam:

- a aprovação e a execução das regras para a outorga de opções e a resolução de quaisquer questões relativas à interpretação do plano (inclusive o prazo de carência ou exercício);
- a definição dos indivíduos que poderão participar dos Planos, observados os requisitos de elegibilidade mencionados acima;
- a definição dos termos e condições de opções e as suas modificações, quando necessário ou aconselhável;
- a definição da quantidade de opções a serem outorgadas a cada participante;
- a emissão de novas ações dentro dos limites do capital autorizado ou autorizar a entrega de ações de tesouraria para satisfazer o exercício das opções;
- a possibilidade de delegação ao Comitê de Gente & ASG da gestão dos Planos e dos poderes necessários para tanto.

Os termos e condições específicos dos planos de compensação com base em ações são delineados em contratos individuais a serem celebrados pela Companhia e pelos beneficiários dos Planos.

(b) Número máximo de ações abrangidas

Plano de Opções de Compra de Ações de 2019

O número máximo de ações que podem ser atribuídas como resultado do exercício de opções no âmbito do SOP 2019 está limitado a 3% do capital social total emitido da Companhia imediatamente após a oferta pública inicial (IPO) da Companhia.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opções de Compra de Ações de 2023

O número máximo de ações que podem ser atribuídas como resultado do exercício de opções no âmbito do SOP 2023 está limitado a 3% do número de ações que compõem o do capital social total emitido da Companhia, que será somado ao percentual restante da diluição anterior do capital social da Companhia, não considerando o volume de opções efetivamente outorgadas no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações de 2019.

(c) Número máximo de opções a serem outorgadas

Os Planos não estabelecem um número máximo de opções a serem outorgadas para um indivíduo, sujeitando-se ao limite de ações previstos no item (c) acima.

(d) Condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração irá determinar:

- o período de carência no âmbito de cada programa e isso será detalhado no contrato com o beneficiário. Os beneficiários poderão tornar exigíveis e exercer suas opções sob determinados termos e condições a serem estabelecidos em cada um dos contratos de opção com os respectivos beneficiários. Os contratos de opção deverão estabelecer também o prazo de carência (*vesting*) para exercício das opções; e
- a quantidade alvo de Opções de cada Participante, e a quantidade final de Opções a ser efetivamente entregue aos Participantes sujeita à satisfação das condições e período de carência (*vesting*), bem como as metas de desempenho estabelecidos no Programa e/ou o Contrato de Opções do Participante, salvo quando de outra forma determinada pelo Conselho de Administração no âmbito de cada programa ou no contrato com o beneficiário.
- as condições para que os Participantes recebam as Opções.

Abaixo as outorgas deliberadas pelo Conselho de Administração no âmbito dos Planos:

- 1ª Outorga: realizada em 2019, no âmbito do 1º Programa de Opção de Compra de Ações do SOP 2019, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 21 de outubro de 2019 ("1º Programa ao SOP 2019" ou "Outorgas 2019"). As Outorgas 2019 têm prazo de carência (*vesting*) para exercício das opções, o qual será de 33,34% no primeiro ano e 33,33% para o segundo e terceiro ano de aniversário da data de outorga. O Conselho de Administração, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2021, deliberou acerca da migração de parte das opções concedidas no 1º Programa ao SOP 2019 para que passem a estar sujeitas aos termos e condições do 2º Programa ao SOP 2019 detalhado abaixo.
- 2ª Outorga: realizada em 2021, no âmbito do 2º Programa de Opção de Compra de Ações do SOP 2019, o qual foi aprovado e ratificado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2021 e 10 de agosto de 2021, respectivamente ("2º Programa ao SOP 2019" ou "Outorgas 2021"). As Outorgas 2021 estabelecem um prazo de carência (*vesting*) para exercício das opções, o qual será de 100% após o terceiro ano de aniversário da data da outorga.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

- 3ª Outorga: realizada em 2022, no âmbito do 3º Programa de Opção de Compra de Ações do SOP 2019, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 03 de maio de 2022 ("3º Programa ao SOP 2019" ou "Outorgas 2022"). As Outorgas 2022 estabelecem um prazo de carência (*vesting*) para exercício das opções, o qual será de 100% após o terceiro ano de aniversário da data da outorga.
- 4ª Outorga: realizada em 2023, no âmbito do 1º Programa de Opção de Compra de Ações do SOP 2023, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de maio de 2023 ("1º Programa ao SOP 2023" ou "Outorgas 2023"). As Outorgas 2023 estabelecem um prazo de carência (*vesting*) para exercício das opções, o qual será de 100% após o terceiro ano de aniversário da data da outorga.
- 5ª Outorga: realizada em 2024, no âmbito do 2º Programa de Opção de Compra de Ações do SOP 2023, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de maio de 2024 ("2º Programa ao SOP 2023" ou "Outorgas 2024"). As Outorgas 2024 estabelecem um prazo de carência (*vesting*) para exercício das opções, o qual será de 100% após o terceiro ano de aniversário da data da outorga.

(e) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

SOP 2019

O preço total por beneficiário a ser pago para o exercício de todas as opções exercidas é de R\$1,00 (um real).

SOP 2023

O preço total por beneficiário a ser pago para o exercício de todas as opções exercidas é de R\$1,00 (um real).

(f) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Em ambos os Planos da Companhia, as opções serão exercíveis dentro de um período a ser determinado caso a caso, contado da data de execução do contrato de opção por meio do qual sejam oferecidas as opções ao beneficiário. O período de carência (*vesting*) será especificado nos contratos de opções de cada um dos beneficiários.

(g) Forma de liquidação

Em ambos os Planos da Companhia a liquidação ocorrerá automaticamente ao fim do prazo estabelecido no Contrato de Opções, ocasião em que a Companhia pode escolher entregar ao beneficiário as ações a que faz jus quando do exercício de suas opções através da emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, ou entregar ações de tesouraria, ou ainda uma combinação de ambos, conforme decisão do Conselho de Administração.

(h) Restrições à transferência das ações

Em ambos os Planos da Companhia, as opções serão outorgadas aos beneficiários *intuitu personae* (a título personalíssimo), e não poderão ser empenhadas, cedidas ou transferidas a terceiros, sem a aprovação prévia do Conselho de Administração.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(i) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Planos poderão ser extinguidos pelo Conselho de Administração a qualquer tempo. O direito de efetivamente receber as opções outorgadas de acordo com os Planos poderá também ser automaticamente extinto, sem qualquer direito de indenização, e todos os seus efeitos cessarão de pleno direito se a Companhia for dissolvida, liquidada, tiver sua falência declarada ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial, conforme a lei brasileira. Adicionalmente, quaisquer alterações materiais às leis aplicáveis às sociedades por ações, companhias abertas, relações trabalhistas ou tributos podem levar à revisão do plano, a fim de assegurar o cumprimento da lei.

(j) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus diretores previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em ambos os Planos da Companhia, em caso de desligamento de um participante, o Conselho de Administração poderá extinguir ou modificar seus direitos nos termos dos Planos e de acordo com as regras previstas em cada contrato de opção e programa (exclusivamente para o SOP 2023).

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	5,00		10,00
N° de membros remunerados	0,00	5,00		5,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,880000		0,88
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não farão jus à remuneração baseada em ações.			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	7,47		7,47
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00		10,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00		5,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,950000		0,95
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não farão jus à remuneração baseada em ações.			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	7,83		7,83
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	9,69		9,69

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,25		9,25
Nº de membros remunerados	0,00	4,25		4,25
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	1,320000		1,32
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fizeram jus à remuneração baseada em ações.			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	2,29		2,29
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00		9,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00		4,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,870000		0,87
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não farão jus à remuneração baseada em ações.			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	6,15		6,15
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 – Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

As tabelas abaixo apresentam informações sobre as outorgas de opções de compra de ações para membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária previstas para o exercício social corrente, e realizadas nos últimos 3 exercícios sociais.

Outorgas previstas para o exercício social corrente (2025)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Data de outorga	N/A	26/05/2025
Quantidade de opções outorgadas	N/A	637.721
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	25/05/2028
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	30 dias
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 12,26
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 7.818.454,21

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Data de outorga	N/A	24/05/2024
Quantidade de opções outorgadas	N/A	614.444
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	18/04/2027
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	30 dias
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 10,20
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$6.267.328,80

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	4,33
Nº de membros remunerados	0,00	4,33
Data de outorga	N/A	10/05/2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.771.186
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	09/05/2026

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Prazo máximo para exercício das opções	N/A	30 dias
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 5,29
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$9.369.573,94

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00
Data de outorga	N/A	23/03/2022
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.042.634
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	23/03/2025
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	30 dias
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 2,66
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$2.773.406,44

8.7 Opções em aberto

8.7 – Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 relativas à outorga de 24/05/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número Total de Membros	5,00	5,00
Número de Membros Remunerados	0,00	5,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	614.444
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	18/04/2027
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	30 dias após o vesting
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 5,57
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

8.7 Opções em aberto

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 relativas à outorga de 10/05/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número Total de Membros	5,00	4,33
Número de Membros Remunerados	0,00	4,33
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	1.494.895
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	09/05/2026
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	30 dias após o vesting
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 5,57
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

8.7 Opções em aberto

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 relativas à outorga de 23/03/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número Total de Membros	5,00	4,00
Número de Membros Remunerados	0,00	4,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	936.895
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	22/03/2025
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	30 dias após o vesting
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 5,57
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 – Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos últimos 3 exercícios sociais

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número Total de Membros	5,00	5,00
Número de Membros Remunerados	0,00	3,00
Número de ações	N/A	1.547.833
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 9,69
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas -	N/A	R\$ 14.998.501,77

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número Total de Membros	5,00	4,33
Número de Membros Remunerados	0,00	4,33
Número de ações	N/A	0,00
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas -	N/A	N/A

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número Total de Membros	5,00	4,00
Número de Membros Remunerados	0,00	4,00
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas -	N/A	N/A

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 – Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de ações restritas.

8.10 Outorga de ações

8.10 – Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de ações restritas.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois na data deste Formulário de Referência a Companhia não possui plano de ações restritas.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compensação dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

(a) Modelo de precificação

A metodologia utilizada pela Companhia para precificação das opções outorgadas é a simulação de Monte Carlo, que estabelece a métrica do preço da ação considerando o cálculo sobre os 30 últimos pregões.

Optou-se pela utilização do modelo de Monte Carlo, pois trata-se de um modelo mais flexível que os modelos de Black-Scholes-Merton e Binomial, por permitir a inclusão de premissas como o período de *lock-up* das ações adquiridas e a condição de performance relativa à valorização das ações após o IPO.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Os seguintes fatores foram utilizados para obter o valor justo das opções outorgadas em 2024:

- **Preço atual das ações:** é dado pelo valor da ação na data de outorga: R\$ 10,20
- **Preço médio ponderado das ações:** Não aplicável
- **Preço de exercício:** as opções emitidas são opções sem preço. O exercício da opção depende das condições de desempenho do mercado e do desenvolvimento do preço futuro das ações.
- **Volatilidade esperada:** Para definir a volatilidade consideramos, como a Companhia não possui um histórico longo o bastante para efetuarmos a estimativa com base no seu próprio histórico, um *peer group* definido em função da similaridade entre os negócios das Companhias. A metodologia de cálculo utilizada foi "desvio padrão dos retornos diários" e os valores obtidos são apresentados a seguir:

8.12 Precificação das ações/opções

Ticker		1	2	3	Correlação
CEAB3	C&A	63,37%	71,05%	65,04%	100,00%
ARZZ3	Peer 1	41,34%	40,71%	39,27%	47,26%
SOMA3	Peer 2	50,77%	51,21%	51,26%	49,48%
AMAR3	Peer 3	70,12%	74,69%	71,97%	53,03%
LREN3	Peer 4	44,66%	45,27%	43,24%	50,46%
GUAR3	Peer 5	64,40%	64,64%	60,30%	54,51%
SBFG3	Peer 6	64,6%	61,49%	58,28%	50,80%
TFCO4	Peer 7	30,03%	38,06%	40,78%	32,25%
		55,75%	57,93%	55,96%	

- **Rendimento de dividendo esperado:** Como o contrato de outorga não dá ao participante o benefício de distribuição de dividendos, é necessário penalizar o valor do ativo com a expectativa de *dividend yield*. No momento da outorga, a Companhia não possuía expectativa de distribuição de dividendos, por isso foi considerado *dividend yield* igual a zero.
- **Taxa de juros livre de riscos:** A taxa de juros livre de riscos (TJLR) é um dos inputs de uma modelagem utilizando Monte Carlo Conforme define a norma contábil, ela é tipicamente o rendimento implícito, atualmente disponível, nos títulos governamentais sem cupom (zero-coupon bonds), emitidos pelo país em cuja moeda o preço de exercício foi expresso, com prazo remanescente igual ao prazo esperado da opção que está sendo avaliada (baseado na vida contratual remanescente da opção e levando em conta os efeitos do exercício antecipado esperado).

Para fazer a estimação da taxa de juros livre de risco, utilizamos os contratos futuros de DI1 (Depósitos Interfinanceiros de um dia), bem aceitos como proxy de títulos públicos baseados na Selic. O DI Futuro está disponível em reais e pode ser acessado na ferramenta Market Data da B3.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, uma vez que o programa de outorga de opções não permite o exercício antecipado das opções.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

A Companhia tem um breve histórico de negociação de ações. Assim, a volatilidade presumida utilizada para precificar as opções é baseada na volatilidade de mercado histórica das cinco empresas listadas mais semelhantes à Companhia (Lojas Renner S.A., Marisa Lojas S.A., Cia Hering S.A., Guararapes Confecções S.A. e Arezzo S.A.). Posição relativa ao TSR2 (Total Shareholder Return) médio dos competidores (Arezzo, Grupo Soma, Marisa, Renner e Riachuelo).

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, uma vez que nenhuma outra característica da opção foi levada em consideração na determinação do valor justo.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 – Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por Administradores e Conselheiros Fiscais

Em 31 de dezembro de 2024			
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal
C&A Modas S.A.	607.900	1.680.365	0

8.14 Planos de previdência

8.14 – Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Executivos

Exercício social encerrado em 31.12.2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Nome do Plano	N/A	CYAMPREV I e CYAMPREV II
Quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	2,00
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Ter no mínimo 50 anos de idade
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos Administradores	N/A	R\$ 18.682.598,74
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos Administradores	N/A	R\$ 87.135,07
Possibilidade de resgate antecipado e condições	N/A	O resgate poderá ser realizado pelo participante que vier a se desligar da patrocinadora e tiver contribuído para o plano, desde que não receba benefício pelo plano, mediante manifestação por meio do termo de opção; ou pelo participante ativo que não for elegível a contribuir para o plano e que na data do término do vínculo contar, no mínimo, com 3 anos de vinculação ao plano, desde que não tenha direito a receber benefício de aposentadoria ou benefício por invalidez.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2022
Nº de membros	5,00	4,25	4,00	5,00	5,00	5,00	1,00	2,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,25	4,00	5,00	5,00	5,00	1,00	2,00
Valor da maior remuneraçãoReal	8.492.357,60	7.336.322,61	9.358.701,09	2.160.000,00	660.000,00	2.424.000,00	55.216,00	100.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	3.202.189,92	4.227.947,40	4.460.933,36	660.000,00	660.000,00	728.000,02	50.000,00	100.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	4.889.941,28	4.996.679,30	4.034.678,54	960.000,00	660.000,00	830.833,34	51.738,67	100.000,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	
31/12/2023	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.	
31/12/2022	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	
31/12/2023	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.	
31/12/2022	Foram excluídos dos cálculos da menor remuneração os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 – Mecanismos de remuneração ou indenização para os Administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui arranjos contratuais com os seus administradores como, por exemplo, acordos com cláusulas de não concorrência e não aliciamento que ensejam o pagamento de indenização, pela Companhia, ao administrador quando da sua saída do cargo ocupado na Companhia, nem compromisso de indenidade que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 – Percentual na remuneração total devido por Administradores, membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente, a Companhia não possui membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que fossem partes relacionadas aos controladores.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 – Remuneração de Administradores e membros do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente, os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não receberam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 – Remuneração de Administradores e membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Ao longo dos meses de março e abril do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, um dos membros do Conselho de Administração da Companhia prestou serviços de consultoria para o controlador da C&A, cujos valores encontram-se descritos na tabela abaixo:

Exercício social 2023 – demais remunerações recebidas a título de prestação de serviços de consultoria nos controladores da Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 180.000,00	-	-	R\$ 180.000,00
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Por fim, a Companhia informa que nos exercícios sociais encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2022, e para a previsão para o exercício social corrente (2025), não foram reconhecidas quaisquer remunerações dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia, no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de controladas da Companhia.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda	Juridica	61.366.936/0001-25
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
01/01/2004	01/01/2004	
Descrição dos serviços prestados		
Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Ernst & Young Auditores Independentes S/S prestou serviços de (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB"), de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e serviços de revisão limitada das informações contábeis intermediárias; (ii) revisão das informações financeiras trimestrais referentes aos períodos de três meses encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2024; e (iii) trabalhos relativos à Reporting package para grupo Cofra.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
Em 31 de dezembro de 2024, a remuneração dos auditores independentes totalizou R\$2.192.302,00, sendo composta por: R\$1.798.527 referentes a serviços de auditoria das demonstrações financeiras e informações financeiras trimestrais da Companhia (itens "i" e "ii"); R\$100.885 referente aos trabalhos adicionais do reporting package (item "iii").		
Justificativa da substituição		
Não houve substituição dos auditores independentes.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não aplicável.		

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 – Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A fim de evitar a existência de conflito de interesses ou a perda de independência e objetividade dos auditores independentes na contratação, pela Companhia ou pessoa de seu grupo econômico, de serviços além da auditoria, compete ao Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças aprovar a contratação do prestador de serviços de auditoria externa para a execução de qualquer outro tipo de serviço. Para fins dessa avaliação, o Comitê de Auditoria conta com a ajuda do time de Compliance Corporativo & Ética, ao qual compete, dentre outras atribuições, opinar sobre a contratação do Auditor Independente para qualquer outro serviço, seja ou não de auditoria. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria é responsável por assessorar o Conselho de Administração na contratação ou destituição dos auditores independentes, além de supervisionar suas atividades, com o objetivo de avaliar sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação dos serviços prestados às necessidades Companhia.

Adicionalmente, em 10 de agosto de 2021, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da Política Corporativa de Contratação do Auditor Externo, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pela Companhia em relação à contratação de serviços de auditoria externa (ou independente) e de serviços extra auditoria, que eventualmente venham a ser prestados pelo Auditor Independente, com o intuito de buscar que as melhores práticas de governança corporativa sejam adotadas, bem como observar a independência dos Auditores Independentes.

A Companhia informa, ainda, que os Auditores Independentes ou pessoas a ele ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, não foram contratados pela Companhia para prestar outros serviços além dos serviços de auditoria indicados nos itens 9.1/2 deste Formulário de Referência.

A Política Corporativa de Contratação do Auditor Externo está disponível nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br), e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção “Governança Corporativa” e no ícone “Estatuto, Políticas e Regimentos” (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-regimentos/>).

9.4 Outras informações relevantes

9.4 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 9 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	1031	623	0	0	0
Não-liderança	9754	4516	0	0	0
TOTAL = 15.924	10785	5139	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	72	957	174	436	7	0	8
Não-liderança	335	5057	2409	6309	92	0	68
TOTAL = 15.924	407	6014	2583	6745	99	0	76

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	271	1345	38
Não-liderança	8981	4803	486
TOTAL = 15.924	9252	6148	524

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	6	1648	0
Não-liderança	645	13625	0
TOTAL = 15.924	651	15273	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	34	131	35	1407	47	0
Não-liderança	966	3224	846	7915	1319	0
TOTAL = 15.924	1000	3355	881	9322	1366	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	682	318	0	0	0
Nordeste	2283	1072	0	0	0
Centro-Oeste	604	277	0	0	0
Sudeste	6311	3011	0	0	0
Sul	905	461	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 15.924	10785	5139	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	17	188	99	683	7	0	6
Nordeste	112	758	649	1791	27	0	18
Centro-Oeste	28	255	118	472	3	0	5
Sudeste	230	4110	1531	3353	54	0	44
Sul	20	703	186	446	8	0	3
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 15.924	407	6014	2583	6745	99	0	76

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	659	319	22
Nordeste	1990	1293	72
Centro-Oeste	542	308	31
Sudeste	5212	3775	335
Sul	849	453	64
Exterior	0	0	0
TOTAL = 15.924	9252	6148	524

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 – Descrição dos recursos humanos

(a) Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam: (i) identidade autodeclarada de gênero; (ii) identidade autodeclarada de cor ou raça; (iii) faixa etária; e (iv) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	1031	623	N/A	N/A	N/A
Não-liderança	9754	4516	N/A	N/A	N/A
TOTAL = 15.924	10785	5139	N/A	N/A	N/A

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	72	957	174	436	7	0	8
Não-liderança	335	5057	2409	6309	92	0	68
TOTAL = 15.924	407	6014	2583	6745	99	0	76

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	271	1345	38
Não-liderança	8981	4803	486
TOTAL = 15.924	9252	6148	524

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados – Pessoas com Deficiência

	Com deficiência	Sem deficiência	Prefere não responder
Liderança	6	1648	N/A
Não-liderança	645	13625	N/A
TOTAL = 15.924	651	15273	N/A

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	34	131	35	1407	47	0
Não-liderança	966	3224	846	7915	1319	0
TOTAL = 15.924	1000	3355	881	9322	1366	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	682	318	N/A	N/A	N/A
Nordeste	2283	1072	N/A	N/A	N/A
Centro-Oeste	604	277	N/A	N/A	N/A
Sudeste	6311	3011	N/A	N/A	N/A
Sul	905	461	N/A	N/A	N/A
Exterior	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL = 15.924	10785	5139	N/A	N/A	N/A

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	17	188	99	683	7	0	6
Nordeste	112	758	649	1791	27	0	18
Centro-Oeste	28	255	118	472	3	0	5
Sudeste	230	4110	1531	3353	54	0	44
Sul	20	703	186	446	8	0	3
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 15.924	407	6014	2583	6745	99	0	76

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	659	319	22
Nordeste	1990	1293	72
Centro-Oeste	542	308	31
Sudeste	5212	3775	335
Sul	849	453	64
Exterior	0	0	0
TOTAL = 15.924	9252	6148	524

(b) Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

É apresentado abaixo o número de terceirizados da Companhia, por grupo de atividades desempenhadas na Companhia e por estado brasileiro, no exercício social encerrado em 31 de março de 2025.

Exercício social encerrado em 31 de março de 2025							
	Limpeza	Logística	Tecnologia	Vigilância	Refeitório	Outros	Total
Acre (AC)	2	-	-	-	-	-	2
Alagoas (AL)	15	-	2	-	-	-	17
Amapá (AP)	2	-	-	-	-	-	2
Amazonas (AM)	20	-	3	-	-	-	23
Bahia (BA)	44	-	3	-	-	-	47
Ceará (CE)	32	-	4	-	-	-	36
Distrito Federal (DF)	21	-	4	-	-	-	25
Espírito Santo (ES)	17	-	-	-	-	-	17
Goiás (GO)	24	-	2	-	-	-	26
Maranhão (MA)	18	-	3	-	-	-	21

10.1 Descrição dos recursos humanos

Mato Grosso (MT)	6	-	1	-	-	-	7
Mato Grosso do Sul (MS)	5	-	1	-	-	-	6
Minas Gerais (MG)	64	-	23	-	-	-	87
Pará (PA)	29	-	2	-	-	-	31
Paraíba (PB)	17	-	4	-	-	-	21
Paraná (PR)	38	-	15	-	-	-	53
Pernambuco (PE)	39	-	3	-	-	-	42
Piauí (PI)	10	-	1	-	-	-	11
Rio de Janeiro (RJ)	145	43	11	11	3	1	214
Rio Grande do Norte (RN)	10	-	-	-	-	-	10
Rio Grande do Sul (RS)	31	-	6	-	-	-	37
Rondônia (RO)	2	-	-	-	-	-	2
Roraima (RR)	2	-	-	-	-	-	2
Santa Catarina (SC)	21	301	5	-	-	-	327
São Paulo (SP)	283	1393	117	61	15	11	1880
Sergipe (SE)	10	-	-	-	-	-	10
Tocantis (TO)	4	-	-	-	-	-	4
Total	911	1737	210	72	18	12	2960

10.1 Descrição dos recursos humanos

(c) Índice de rotatividade

Índice de Rotatividade
80,22%

10.2 Alterações relevantes

10.2 – Alterações relevantes

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 deste Formulário de Referência.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 – Políticas e práticas de remuneração dos empregados

(a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia adota uma prática de Recursos Humanos para seus empregados, e a considera como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: (i) remuneração em linha com o mercado; (ii) condições de atração e retenção dos profissionais para a Companhia; e (iii) definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

A estratégia de recursos humanos da Companhia visa “ter as melhores pessoas, nos lugares certos”, tendo como base um modelo de competências, por meio do qual, anualmente, avalia todos os times, buscando o desenvolvimento destas habilidades e o constante desafio ao desempenho e, consequentemente, a alta performance da Companhia.

Sendo assim, a Companhia criou uma estratégia de remuneração capaz de atrair, desenvolver e reter os profissionais, com uma política interna de remuneração que garante um salário base competitivo e um incentivo de curto prazo e longo prazo, atrelado a resultados, bem como promover o alinhamento de todos os empregados ao crescimento e geração de valor da Companhia.

Retorno: na política, não há menção sobre os incentivos, mas todo e qualquer ajuste na prática atual de RV, passa pelo Comitê de Gente e Conselho de Administração.

Anualmente, a Companhia revisa suas tabelas através de pesquisas com base nos mercados competidores e, desta forma, mantém uma política que preza pela equidade interna. Para as posições operacionais, a Companhia segue o piso salarial do sindicato nas regiões. Com isto, a Companhia atende a todos os parâmetros trabalhistas, previdenciários e sindicais nas localidades onde atua.

Para os incentivos de curto prazo oferecidos aos seus empregados, a Companhia adota o modelo de Participação de Lucros e Resultados (“PLR”) homologado pelo Sindicato que representa a categoria econômica da Companhia em cada região, com o objetivo de premiar o alcance e superação das metas pré-estabelecidas pela Companhia, alinhadas ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento de seu negócio em cada exercício social. Com características mais coletivas, o atingimento da meta econômica é condição essencial para a ocorrência do pagamento. Todos os funcionários são elegíveis ao programa de acordo com os limites estabelecidos anualmente no plano de PLR.

Retorno: há muitos sindicatos, então sugiro não mencionar qual sindicato estamos falando.

Para os incentivos de longo prazo, a Companhia conta com planos de remuneração baseado em ações, aprovados por Assembleia Geral, cujos beneficiários podem ser, além dos administradores, todas as pessoas que trabalhem na Companhia e/ou nas suas controladas, sejam empregados ou profissionais de qualquer natureza, indicadas pelo Conselho de Administração. Para mais informações sobre os referidos planos, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

(b) Política de benefícios

Além de uma política de remuneração alinhada às práticas de mercado para cada grupo de função e cargo, a Companhia oferece benefícios específicos para atender a seus empregados em todas as localidades onde está presente, quais sejam:

- Plano de Saúde e Odontológico: a Companhia tem um plano de saúde no sistema de autogestão que oferece serviços de saúde em todo o território nacional. Além disso, a Companhia mantém entidades prestadoras de serviços médicos credenciadas, que atendem suas lojas nas diferentes cidades onde opera.
- Refeição: a Companhia possui refeitórios em diversas unidades e subsidia 80% do valor de cada refeição. Para os locais onde não há refeitório, a Companhia realiza o pagamento de um vale refeição no valor correspondente.
- Desconto para compra em lojas: a Companhia oferece desconto de 20% aos seus empregados, em suas compras na rede de lojas e no e-commerce, com uma carência.
- Previdência privada: a previdência privada da Companhia é destinada para todos os empregados elegíveis, o que reforça o compromisso da Companhia com o futuro. Cada participante poderá optar por um percentual de contribuição, como contrapartida, a Companhia poderá aportar até 50% do valor por ele depositado respeitando os limites do regulamento.
- Convênios: por meio de uma plataforma acessível a todos os seus empregados, a Companhia oferece descontos serviços com os quais mantém convênios, como farmácias, universidades, academias, cursos de idiomas, restaurantes e outros serviços.
- Programas: a Companhia oferece aos seus associados programas como o Dr. C&A, serviço de telemedicina; Programa Amigo, que apoia seus associados e seus dependentes em situações de dificuldade; Programa Baby C&A, que realiza o acompanhamento das associadas e parceiras da Companhia durante toda a gestação; e a Plataforma de Bem-Estar Corporativo, que oferece aconselhamentos sobre saúde física, emocional, nutricional, financeira, dentre outros temas.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

ii. condições para exercício

iii. preços de exercício

iv. prazos de exercício

O plano de incentivo de longo prazo tem o objetivo de incentivar, bem como alinhar interesses de longo prazo dos acionistas da Companhia, de modo a maximizar a criação de valor ao seu negócio, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazo. Como forma de promover o engajamento e de retenção

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

do Senior Management Team da Companhia (empregados não administradores a partir do nível Gerente Sênior da Companhia), em 2021 a Companhia lançou o Incentivo a Longo Prazo, no formato de Plano de Stock Option.

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

	Quantidade de Ações	%	Fair Value da Outorga	Participantes
Capital Total	308.245.600	100,00%		
Diluição do Capital - 3%	9.247.368	3,00%		
Outorgas 2022 (SOP 2019)	1.737.030	0,56%	R\$ 2,66	42
Outorgas 2023 (SOP 2023)	2.700.164	0,88%	R\$ 5,29	41
Outorgas 2024 (SOP 2023)	1.275.903	0,41%	R\$ 10,20	45

Para mais informações sobre os planos de remuneração baseados em ações aos empregados não administradores, vide o disposto nos itens 8.4 e 8.6 deste Formulário de Referência.

(d) Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

<i>(em valores anuais)</i>	
Maior remuneração Individual	R\$ 8.492.357,60
Mediana da remuneração Individual	R\$ 36.825,18
Razão	230.61%

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
8.492.357,60	36.825,18	230,61
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 – Relações entre emissor e sindicatos

Na Gestão Sindical, a Companhia estabelece um modelo estruturado e perene, centralizando a interlocução junto às entidades externas em sua área de Relações Sindicais, a qual deve sempre atuar respeitando a Legislação Trabalhista, as Convenções Coletivas de Trabalho e os Acordos Coletivos de Trabalho vigentes, dos quais é signatária.

A C&A mantém um relacionamento harmonioso entre as entidades sindicais por meio do diálogo permanente, claro e transparente, valorizando o relacionamento sindical, elevando o grau de confiança entre as partes e promovendo a efetiva discussão de interesses da categoria econômica e profissional, bem como da liberdade de filiação sindical de seus empregados.

Adicionalmente, a Companhia negocia com os sindicatos patronais e com os sindicatos laborais representantes da categoria profissional econômica da Companhia, conforme estabelecido pelo Ministério do Trabalho, que representam todas as lojas, os centros de distribuição e o escritório central no território nacional.

Dessa forma, a Companhia mantém um bom relacionamento com os empregados e com os respectivos sindicatos de suas categorias, preservando sua reputação e imagem, e permitindo que construa uma abordagem preventiva contra eventuais riscos sindicais, fomentando um ambiente interno de trabalho positivo e contribuindo para o crescimento da empresa.

A Companhia também informa que, nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram greves ou paralisações.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 – Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma *"Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse"* ("Política de TPR"), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 2 de outubro de 2019, e aditada em 24 de maio de 2024, tendo a referida política sido anteriormente submetida à análise do Comitê de Auditoria.

O objetivo principal da Política de TPR é assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia, sejam tomadas tendo em vista seus interesses, bem como de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência, conformidade, equidade e comutatividade. Além disso, visa estabelecer regras e consolidar os procedimentos a serem observados, pela Companhia, para evitar e dirimir eventuais conflitos de interesses relacionados a transações com partes relacionadas.

A Política de TPR está disponível nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>), na seção "Governança Corporativa" e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos" (<https://ri.cea.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-regimentos/>).

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
C&A Services GmbH	01/12/1998	2.374.996,29	18.940,63	2.374.996,29	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Associada, sem influência significativa					
Objeto contrato	Contrato de direito de uso/manutenção de licenças do software SAP adquiridas através da C&A Services por prazo indeterminado.					
Garantia e seguros	Não aplicável, tendo em vista que a presente transação não possui previsão de constituição de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Contrato de direito de uso/manutenção de licenças do software SAP para associados da C&A. O software SAP é a ferramenta utilizada pela C&A para a sistematização de suas operações financeiras e de pagamento. A contratação é realizada por meio da C&A Services por representar, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a alternativa mais econômica.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
C&A Sourcing	28/02/2012	740.597.934,93	147.319.711,45	740.597.934,93	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Associada sem influência significativa					
Objeto contrato	Contratação de prestação de assistência na busca de fornecedores em mercados estrangeiros para compra de mercadorias têxteis e outros produtos correlatos. O valor envolvido inclui o valor da fatura emitida pelos fornecedores para a Companhia, antes de quaisquer descontos, acrescido de um uplift, conforme aditamento a tal contrato celebrado em 30 de setembro de 2019 e em vigor desde 4 de outubro de 2019.					
Garantia e seguros	Não aplicável, tendo em vista que a presente transação não possui previsão de constituição de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser resilido: (i) por descumprimento de cláusula do contrato; (ii) em caso fortuito ou de força maior; (iii) se qualquer das partes entrar em procedimento falimentar; ou (iv) mediante envio de notificação à outra parte com 90 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço a fim de possibilitar o fornecimento de produtos vindos do exterior, ampliando a cadeia de fornecimento da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
COFRA Latin America Ltda.	01/03/2017	99.059,00	6.343,00	99.059,00	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Associada, sem influência significativa					
Objeto contrato	Contrato de rateio de custos e despesas referentes à utilização pela COFRA Latin America Ltda. ("COFRA America") de departamentos da Companhia. A COFRA America paga mensalmente à Companhia os valores por ela devidos relativos ao uso de departamentos específicos da Companhia, com base nas horas e/ou atividades prestadas pelos departamentos utilizados em conjunto. A estimativa é elaborada pela Companhia e aprovada pela COFRA America mensalmente, a qual paga os valores devidos mês a mês por meio de depósito na conta corrente da Companhia.					
Garantia e seguros	Não aplicável, tendo em vista que a presente transação não possui previsão de constituição de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser resilido mediante notificação com 30 dias de antecedência e será automaticamente rescindido caso a COFRA America deixe de pertencer ao mesmo grupo econômico da Companhia.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de custos em razão da utilização pela COFRA America de departamentos da Companhia, os quais estão devidamente especificados no contrato em questão, visando otimização da estrutura pelas duas entidades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
COFRA Latin America Ltda.	01/03/2017	242.124,12	20.575,25	242.124,12	indeterminado	0
Relação com o emissor	Associada, sem influência significativa					
Objeto contrato	Fornecimento de fianças em contratos de locação da C&A Brasil					
Garantia e seguros	Não aplicável, tendo em vista que a presente transação não possui previsão de constituição de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser resilido mediante notificação com 30 dias de antecedência e será automaticamente rescindido caso a COFRA America deixe de pertencer ao mesmo grupo econômico da Companhia.					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de fianças em contratos de locação da C&A Brasil.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cyamprev - Sociedade de Previdência Privada	18/05/2014	90.067,42	5.531,56	90.067,42	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Associada sob influência direta					
Objeto contrato	Contrato de rateio de custos e despesas referentes à utilização pela Cyamprev de departamentos da Companhia. A Cyamprev paga mensalmente à Companhia os valores por ela devidos relativos ao uso de departamentos específicos da Companhia, com base nas horas e/ou atividades prestadas pelos departamentos utilizados em conjunto. A estimativa é elaborada pela Companhia e aprovada pela Cyamprev mensalmente, o qual paga os valores devidos mês a mês por meio de depósito na conta corrente da Companhia.					
Garantia e seguros	Não aplicável, tendo em vista que a presente transação não possui previsão de constituição de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser resilido mediante notificação com 30 dias de antecedência e será automaticamente rescindido caso a Cyamprev deixe de pertencer ao mesmo grupo econômico da Companhia.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de custos em razão da utilização pela Cyamprev de departamentos da Companhia, os quais estão devidamente especificados no contrato em questão, visando otimização da estrutura pelas duas entidades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cyamprev - Sociedade de Previdência Privada	18/05/2014	3.716.181,71	833.732,20	3.716.181,71	Indeterminado	0,0
Relação com o emissor	Associada sob influência direta.					
Objeto contrato	A Companhia participa, juntamente com outras empresas ligadas, como patrocinadora da Cyamprev - Sociedade de Previdência Privada, que tem como objetivo instituir planos privados de concessão de benefícios de renda suplementar. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contribuiu com R\$ 540.327,05 à Cyamprev. O total de empregados participantes dos planos na data deste Formulário de Referência é de 3.575					
Garantia e seguros	Não aplicável, tendo em vista que a presente transação não possui previsão de constituição de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Contratação de serviço de previdência privada complementar para os funcionários da Companhia. Tem como objetivo oferecer proteção previdenciária adicional ao regime geral da previdência social, contribuindo para o planejamento financeiro de longo prazo dos colaboradores					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Instituto C&A	01/03/2017	174.179,82	18.601,30	174.179,82	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Associada sem influência significativa					
Objeto contrato	Contrato de rateio de custos e despesas referentes à utilização pelo Instituto de departamentos da Companhia. O Instituto paga mensalmente à Companhia os valores por ela devidos relativos ao uso de departamentos específicos da Companhia, com base nas horas e/ou atividades prestadas pelos departamentos utilizados em conjunto. A estimativa é elaborada pela Companhia e aprovada pelo Instituto mensalmente, o qual paga os valores devidos mês a mês por meio de depósito na conta corrente da Companhia.					
Garantia e seguros	Não aplicável, tendo em vista que a presente transação não possui previsão de constituição de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser resilido mediante notificação com 30 dias de antecedência e será automaticamente rescindido caso o Instituto C&A deixe de pertencer ao mesmo grupo econômico da Companhia.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de custos em razão da utilização pelo Instituto C&A de departamentos da Companhia, os quais estão devidamente especificados no contrato em questão, visando otimização da estrutura pelas duas entidades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 – Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente

A Companhia descreve abaixo as medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses e a demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, das transações exibidas no item 11.2, de maneira individualizada conforme definido pela tabela abaixo:

Parte relacionada / Saldo da Transação	Cyamprev - Sociedade de Previdência Privada / R\$ 5.531,56
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão. Adicionalmente, nosso Estatuto Social e Política de Transações com Partes Relacionadas estabelecem um conjunto de regras para nossas operações para que sejam submetidas às deliberações dos órgãos de administração da Companhia, mais especificamente ao Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, conforme competências específicas de cada órgão. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, o respectivo membro, sem prejuízo do cumprimento de eventual rito específico adicional que seja aplicável à operação no caso concreto, deve abster-se de votar, cabendo a decisão acerca da matéria a ser deliberada aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, são devidamente submetidas aos órgãos decisórios da companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Adicionalmente, a Companhia possui um procedimento interno para análise e tratamento de conflito de interesses em transações com partes relacionadas, conforme diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética, que prevê a disponibilização, aos colaboradores, de formulário eletrônico para declaração ou atualização de eventuais situações conflitantes. Há, também, penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de medidas disciplinares apropriadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas	A Cyamprev oferece aos colaboradores da Companhia condições e taxas compatíveis com competidores equivalentes.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	Cyamprev - Sociedade de Previdência Privada / R\$ 5.531,56
ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia ressalta, ainda que a transação observou, à época da sua celebração, o disposto na Política de TPR e levou em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado. O caráter comutativo da transação pode ser comprovado observando-se os termos e condições apresentados no contrato, o qual foi celebrado refletindo as condições pactuadas referentes ao rateio dos custos e despesas, composto por (a) cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação de mesma natureza e (b) cláusulas específicas em relação às condições econômicas da contratação realizada, sendo que as condições de pagamento refletem as condições pactuadas pelas partes contratantes, em consonância com a melhor proposta e outras condições específicas relativas à execução do escopo contratado. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria avaliou, em reunião realizada em 06 fevereiro de 2020, as condições da parceria com a parte relacionada.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Instituto C&A / R\$ 18.601,30
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão. Adicionalmente, nosso Estatuto Social e Política de Transações com Partes Relacionadas estabelecem um conjunto de regras para nossas operações para que sejam submetidas às deliberações dos órgãos de administração da Companhia, mais especificamente ao Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, conforme competências específicas de cada órgão. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, o respectivo membro, sem prejuízo do cumprimento de eventual rito específico adicional que seja aplicável à operação no caso concreto, deve abster-se de votar, cabendo a decisão acerca da matéria a ser deliberada aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, são devidamente submetidas aos órgãos decisórios da companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Adicionalmente, a Companhia possui um procedimento interno para análise e tratamento de conflito de interesses em transações com partes relacionadas, conforme diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética, que prevê a disponibilização, aos colaboradores, de formulário

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	Instituto C&A / R\$ 18.601,30
	eletrônico para declaração ou atualização de eventuais situações conflitantes. Há, também, penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de medidas disciplinares apropriadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Trata-se de mero compartilhamento de despesas de acordo com custo efetivamente dispendido pela Companhia com os departamentos específicos compartilhados e percentual utilizado pela parte relacionada. A Companhia ressalta, ainda que a transação observou, à época da sua celebração, o disposto na Política de TPR e levou em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado. O caráter comutativo da transação pode ser comprovado observando-se os termos e condições apresentados no contrato, o qual foi celebrado refletindo as condições pactuadas referentes ao rateio dos custos e despesas, composto por (a) cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação de mesma natureza e (b) cláusulas específicas em relação às condições econômicas da contratação realizada, sendo que as condições de pagamento refletem as condições pactuadas pelas partes contratantes, em consonância com a melhor proposta e outras condições específicas relativas à execução do escopo contratado. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria avaliou, em reunião realizada em 06 fevereiro de 2020, as condições da parceria com a parte relacionada.

Parte relacionada / Saldo da Transação	COFRA Latin America Ltda. / R\$ 6.343,00
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão. Adicionalmente, nosso Estatuto Social e Política de Transações com Partes Relacionadas estabelecem um conjunto de regras para nossas operações para que sejam submetidas às deliberações dos órgãos de administração da Companhia, mais especificamente ao Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, conforme competências específicas de cada órgão. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, o respectivo membro, sem prejuízo do cumprimento de eventual rito específico adicional que seja aplicável à operação no caso concreto, deve abster-se de votar, cabendo a decisão acerca da matéria a ser deliberada aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	COFRA Latin America Ltda. / R\$ 6.343,00
	deram com partes relacionadas, são devidamente submetidas aos órgãos decisórios da companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Adicionalmente, a Companhia possui um procedimento interno para análise e tratamento de conflito de interesses em transações com partes relacionadas, conforme diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética, que prevê a disponibilização, aos colaboradores, de formulário eletrônico para declaração ou atualização de eventuais situações conflitantes. Há, também, penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de medidas disciplinares apropriadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Trata-se de mero compartilhamento de despesas de acordo com custo efetivamente dispendido pela Companhia com os departamentos específicos compartilhados e percentual utilizado pela parte relacionada. A Companhia ressalta, ainda que a transação observou, à época da sua celebração, o disposto na Política de TPR e levou em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado. O caráter comutativo da transação pode ser comprovado observando-se os termos e condições apresentados no contrato, o qual foi celebrado refletindo as condições pactuadas referentes ao rateio dos custos e despesas, composto por (a) cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação de mesma natureza e (b) cláusulas específicas em relação às condições econômicas da contratação realizada, sendo que as condições de pagamento refletem as condições pactuadas pelas partes contratantes, em consonância com a melhor proposta e outras condições específicas relativas à execução do escopo contratado. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria avaliou, em reunião realizada em 06 fevereiro de 2020, as condições da parceria com a parte relacionada.

Parte relacionada / Saldo da Transação	C&A Sourcing / R\$ 147.319.711,45
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão. Adicionalmente, nosso Estatuto Social e Política de Transações com Partes Relacionadas estabelecem um conjunto de regras para nossas operações para que sejam submetidas às deliberações dos órgãos de administração da Companhia, mais especificamente ao Conselho de Administração,

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	C&A Sourcing / R\$ 147.319.711,45
	Diretoria e Conselho Fiscal, conforme competências específicas de cada órgão. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, o respectivo membro, sem prejuízo do cumprimento de eventual rito específico adicional que seja aplicável à operação no caso concreto, deve abster-se de votar, cabendo a decisão acerca da matéria a ser deliberada aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, são devidamente submetidas aos órgãos decisórios da companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Adicionalmente, a Companhia possui um procedimento interno para análise e tratamento de conflito de interesses em transações com partes relacionadas, conforme diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética, que prevê a disponibilização, aos colaboradores, de formulário eletrônico para declaração ou atualização de eventuais situações conflitantes. Há, também, penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de medidas disciplinares apropriadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Companhia entende que a parceria agrega valor, promovendo a ampliação de sua cadeia de fornecimento e disponibilização de infraestrutura (escritórios e pessoal) no exterior sempre que necessário. O fornecimento de produtos vindos do exterior via C&A Sourcing não é exclusiva e a Companhia está constantemente avaliando novos parceiros para garantir que a manutenção do contrato e a participação percentual da parceria no fornecimento de produtos vindos do exterior seja a mais vantajosa para a Companhia. As taxas de outros <i>traders</i> parceiros é equivalente, e a C&A Sourcing garante padrões de <i>compliance</i> elevados, conforme exigidos pela Companhia. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria avaliou, em reunião realizada em 06 fevereiro de 2020, as condições da parceria com a parte relacionada.

Parte relacionada / Saldo da Transação	C&A Services GmbH/ R\$ 0,00
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão. Adicionalmente, nosso Estatuto Social e Política de Transações com Partes Relacionadas estabelecem um conjunto de regras para nossas operações

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	C&A Services GmbH/ R\$ 0,00
	para que sejam submetidas às deliberações dos órgãos de administração da Companhia, mais especificamente ao Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, conforme competências específicas de cada órgão. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, o respectivo membro, sem prejuízo do cumprimento de eventual rito específico adicional que seja aplicável à operação no caso concreto, deve abster-se de votar, cabendo a decisão acerca da matéria a ser deliberada aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, são devidamente submetidas aos órgãos decisórios da companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Adicionalmente, a Companhia possui um procedimento interno para análise e tratamento de conflito de interesses em transações com partes relacionadas, conforme diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética, que prevê a disponibilização, aos colaboradores, de formulário eletrônico para declaração ou atualização de eventuais situações conflitantes. Há, também, penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de medidas disciplinares apropriadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A versão da solução utilizada pela Companhia não é mais oferecida para contratação pelo fornecedor terceiro do software e tem suporte vigente até 2027. De todo modo, a Companhia avalia constantemente o custo de implantação das soluções atualmente oferecidas pela SAP, bem como o custo de outras soluções de mercado, e, até o momento, considera mais benéfico a manutenção do sistema atual. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria avaliou, em reunião realizada em 06 fevereiro de 2020, as condições da parceria com a parte relacionada.

Parte relacionada / Saldo da Transação	COFRA Latin America Ltda. / R\$ 20.575,25
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão. Adicionalmente, nosso Estatuto Social e Política de Transações com Partes Relacionadas estabelecem um conjunto de regras para nossas operações para que sejam submetidas às deliberações dos órgãos de administração da Companhia, mais especificamente ao Conselho de Administração,

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	COFRA Latin America Ltda. / R\$ 20.575,25
	Diretoria e Conselho Fiscal, conforme competências específicas de cada órgão. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, o respectivo membro, sem prejuízo do cumprimento de eventual rito específico adicional que seja aplicável à operação no caso concreto, deve abster-se de votar, cabendo a decisão acerca da matéria a ser deliberada aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, são devidamente submetidas aos órgãos decisórios da companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Adicionalmente, a Companhia possui um procedimento interno para análise e tratamento de conflito de interesses em transações com partes relacionadas, conforme diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética, que prevê a disponibilização, aos colaboradores, de formulário eletrônico para declaração ou atualização de eventuais situações conflitantes. Há, também, penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de medidas disciplinares apropriadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Trata-se de mero compartilhamento de despesas de acordo com custo efetivamente dispendido pela Companhia com os departamentos específicos compartilhados e percentual utilizado pela parte relacionada. A Companhia ressalta, ainda que a transação observou, à época da sua celebração, o disposto na Política de TPR e levou em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado. O caráter comutativo da transação pode ser comprovado observando-se os termos e condições apresentados no contrato, o qual foi celebrado refletindo as condições pactuadas referentes às locações realizadas pela Companhia, composto por (a) cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação de mesma natureza e (b) cláusulas específicas em relação às condições econômicas da contratação realizada, sendo que as condições de pagamento refletem as condições pactuadas pelas partes contratantes, em consonância com a melhor proposta e outras condições específicas relativas à execução do escopo contratado. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria avaliou, em reunião realizada em 06 fevereiro de 2020, as condições da parceria com a parte relacionada.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	Cyamprev - Sociedade de Previdência Privada / R\$ 833.732,20
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão. Adicionalmente, nosso Estatuto Social e Política de Transações com Partes Relacionadas estabelecem um conjunto de regras para nossas operações para que sejam submetidas às deliberações dos órgãos de administração da Companhia, mais especificamente ao Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, conforme competências específicas de cada órgão. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, o respectivo membro, sem prejuízo do cumprimento de eventual rito específico adicional que seja aplicável à operação no caso concreto, deve abster-se de votar, cabendo a decisão acerca da matéria a ser deliberada aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, são devidamente submetidas aos órgãos decisórios da companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Adicionalmente, a Companhia possui um procedimento interno para análise e tratamento de conflito de interesses em transações com partes relacionadas, conforme diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética, que prevê a disponibilização, aos colaboradores, de formulário eletrônico para declaração ou atualização de eventuais situações conflitantes. Há, também, penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de medidas disciplinares apropriadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A Cyamprev oferece aos colaboradores da Companhia condições e taxas compatíveis com competidores equivalentes. A Companhia ressalta, ainda que a transação observou, à época da sua celebração, o disposto na Política de TPR e levou em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado. O caráter comutativo da transação pode ser comprovado observando-se os termos e condições apresentados no contrato, composto por (a) cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação de mesma natureza e (b) cláusulas específicas em relação às condições econômicas da contratação realizada, sendo que as condições de pagamento refletem as condições pactuadas pelas partes contratantes, em consonância com a melhor proposta e outras condições específicas relativas à execução do escopo contratado.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	Cyamprev - Sociedade de Previdência Privada / R\$ 833.732,20
	Adicionalmente, o Comitê de Auditoria avaliou, em reunião realizada em 06 fevereiro de 2020, as condições da parceria com a parte relacionada.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 11 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
24/10/2019	Não aplicável	1.849.418.624,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
308.245.068	0	308.245.068

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
24/10/2019	Não aplicável	1.849.418.624,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
308.245.068	0	308.245.068

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
24/10/2019	Não aplicável	1.849.418.624,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
308.245.068	0	308.245.068

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
02/10/2019	Não aplicável	0,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
85.684.932	0	85.684.932

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 – Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, visto que a Companhia não é uma emissora estrangeira.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública
Data de emissão	18/03/2022
Data de vencimento	18/03/2027
Quantidade	250.000
Valor nominal global R\$	250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	259.261.557,35
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As notas comerciais foram objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, tendo sido destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da regulação aplicável. Nos termos da Instrução CVM 476, as notas comerciais não poderão ser negociadas antes de decorridos 90 dias da data de emissão e, após esse período, poderão ser negociadas apenas entre investidores qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido (ii) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário; (iii) demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) de prêmio flat aplicável sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme abaixo: • 1,36%, se a partir da Data de Emissão até 18 de setembro de 2024 (inclusive) 1,36% • 1,27%, se a partir de 18 de setembro de 2024 (exclusive) até 18 de dezembro de 2024 (inclusive) • 1,20%, se a partir de 18 de dezembro de 2024 (exclusive) até 18 de março de 2025 (inclusive) • 1,05%, se a partir de 18 de março de 2025 (exclusive) até 18 de junho de 2025 (inclusive) • 0,87%, se a partir de 18 de junho de 2025 (exclusive) até 18 de setembro de 2025 (inclusive) • 0,71%, se a partir de 18 de setembro de 2025 (exclusive) até 18 de dezembro de 2025 (inclusive) • 0,69%, se a partir de 18 de dezembro de 2025 (exclusive) até 18 de junho de 2026 (inclusive) • 0,54%, se a partir de 18 de junho de 2026 (exclusive) até 18 de setembro de 2026 (inclusive) • 0,38%, se a partir de 18 de setembro de 2026 (exclusive) até 18 de dezembro de 2026 (inclusive) • 0,18%, se a partir de 18 de dezembro de 2026 (exclusive) até a Data de Vencimento Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado das Notas Comerciais, endereçada a todos os titulares das Notas Comerciais, sendo assegurado a todos os titulares das Notas Comerciais igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada na forma descrita no Termo de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Restrições: As principais hipóteses que acarretam o vencimento antecipado das Notas Comerciais, dentre outras, são: (i) redução de capital social da Companhia, (ii) incorporação (de sociedades e/ou de ações) da Companhia por quaisquer terceiros; (iii) fusão ou cisão da Companhia; (iv) a realização pela Companhia de qualquer reorganização societária; (v) não observância, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, do seguinte índice financeiro ("Índice Financeiro"): a razão entre a Dívida Financeira Líquida e EBITDA, em qualquer exercício social a partir da primeira verificação e até o pagamento integral das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, deverá ser menor ou igual a 3,0x; e (vi) distribuição e/ou pagamento (inclusive por meio de antecipação) pela Companhia de dividendos em montante superior ao mínimo obrigatório previsto nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remessas de recursos aos acionistas da Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de emissão.

Garantia: As Notas Comerciais não contaram com qualquer garantia.

Espécie: quirografária

Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Exceto se de outra forma previsto no Termo de Emissão, qualquer matéria a ser deliberada pelos titulares das Notas Comerciais deverá ser aprovada, tanto em primeira quanto em segunda convocação, por titulares das Notas Comerciais que representem, pelo menos, 2/3 das Notas Comerciais em Circulação.

Mediante proposta da Companhia, a Assembleia Geral de Titulares das Notas Comerciais poderá, por deliberação favorável de titulares das Notas Comerciais titulares de, no mínimo, 75% das Notas Comerciais em Circulação, aprovar qualquer modificação relativa às características das Notas Comerciais, que impliquem: (i) alteração da Remuneração; (ii) alteração da Data de Pagamento da Remuneração ou de quaisquer valores previstos neste Termo de Emissão; (iii) alteração das Datas de Vencimento das Notas Comerciais e da vigência das Notas Comerciais; (iv) alteração dos valores, montantes e datas de Amortização do principal das Notas Comerciais; (v) alteração da redação de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento, inclusive sua exclusão; (vi) a alteração dos quóruns de deliberação previstos neste Termo de Emissão; (vii) alteração das disposições desta Cláusula; (viii) na criação de evento de repactuação; e (ix) alteração das disposições relativas à Aquisição Facultativa, à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, à Amortização Extraordinária Obrigatória e ao Resgate Antecipado Obrigatório.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

Dentre outras hipóteses de vencimento antecipado, vencimento antecipado não automático por descumprimento dos índices e limites financeiros, calculados com base nas suas demonstrações financeiras consolidadas auditadas ao final de cada exercício, a partir das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das notas comerciais: o índice obtido pela divisão de dívida líquida por EBITDA deve ser inferior ou igual a 3,0x (três vezes).

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, Resgate Antecipado Facultativo ou Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 18 de setembro de 2022, os demais pagamentos sempre no dia 18 dos meses de março e setembro de cada ano, e o último na Data de Vencimento, conforme tabela prevista no Termo de Emissão.

Atualização Monetária das Notas Comerciais: O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente.

Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais nela custodiadas eletronicamente; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Notas Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Amortização Extraordinária: Não será admitida a realização de amortização extraordinária parcial facultativa das Notas Comerciais.

Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Notas Comerciais, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo titular de Notas Comerciais vendedor por valor igual, inferior ou superior ao saldo do Valor Nominal Unitário da Nota Comercial em questão. A Companhia deverá fazer constar das suas demonstrações financeiras referidas aquisições. As Notas Comerciais adquiridas pela Companhia poderão, a seu critério (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Notas Comerciais adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Notas Comerciais

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Primeira emissão de debêntures não conversíveis em ações, em série única
Data de emissão	20/05/2021
Data de vencimento	20/05/2025
Quantidade	500.000
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	136.177.467,14
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Oferta de Resgate com pagamento de "Prêmio de Oferta de Resgate". Opção de adesão a Oferta de Resgate é de total autonomia do Debenturista. O valor a ser pago aos Debenturistas na hipótese de realização do resgate antecipado total das Debêntures em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido: (i) da Remuneração calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate; (ii) de eventual Prêmio de Oferta de Resgate; e (iii) de demais encargos devidos e não pagos. Exceto pelo disposto acima, a Companhia não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado de qualquer das Debêntures.
Características dos valores mobiliários de dívida	Juros: As Debêntures farão jus, a partir da primeira Data de Integralização, a uma remuneração correspondente a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread ou sobretaxa equivalente a 2,15% ao ano, base 252 Dias Úteis incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura) imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento ("Período de Capitalização"). O cálculo da Remuneração obedecerá à seguinte fórmula: $J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1) \text{ onde:}$ J = valor unitário da Remuneração, devida ao final de cada Período de Capitalização, calculada com 8 casas decimais sem arredondamento; VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; Fator Juros = Fator de juros calculado com 9 casas decimais, com arredondamento, apurado da forma explicitada na Escritura de Emissão. Garantia: N/A Espécie: Quirografária. Restrições: As principais hipóteses que acarretam o vencimento antecipado das Debêntures, dentre outras, são: (i) alteração do controle acionário direto (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) ou indireto da Companhia, (ii) incorporação (de sociedades e/ou de ações) da Companhia por quaisquer terceiros; (iii) fusão ou cisão da Companhia; (iv) a realização pela Companhia de qualquer reorganização societária, (v) não observância, pela Companhia, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, do seguinte índice financeiro a razão entre a Dívida Financeira Líquida e EBITDA (conforme definições na Escritura), em qualquer exercício social a partir da primeira verificação e até o pagamento integral das obrigações decorrentes das Debêntures, deverá ser menor ou igual a 3,0x; e (vi) distribuição e/ou pagamento (inclusive por meio de antecipação) pela Companhia de dividendos em montante superior ao mínimo obrigatório previsto nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remessas de recursos aos acionistas da Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de emissão. Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Aprovação em assembleia por debenturistas representando no mínimo 75% das debêntures em circulação, em primeira convocação, e 50% mais uma das debêntures em circulação em segunda convocação.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

Pagamento da remuneração: Ressalvadas as hipóteses de Oferta de Resgate Antecipado ou Evento de Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 20 dos meses de maio e novembro de cada ano, sem carência, sendo o primeiro pagamento em 20 de novembro de 2021 e, o último, na Data de Vencimento.

Atualização monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será corrigido ou atualizado monetariamente por qualquer índice

Local de pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados pelo Banco Liquidante ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Emissora, se for o caso.

Amortização extraordinária: não estarão sujeitas à amortização extraordinária pela Emissora.

Aquisição facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir, total ou parcialmente, Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 30, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, na Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020, e na regulamentação aplicável da CVM, devendo o fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras (e/ou informações financeiras trimestrais) da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Segunda emissão de debentures simples, não conversíveis em ações, em até 2 séries
Data de emissão	13/05/2022
Data de vencimento	13/08/2028
Quantidade	600.000
Valor nominal global R\$	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	243.782.156,82
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, sendo a respectiva distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e, no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas com investidores em geral nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476. O prazo de 90 dias para restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável aos Coordenadores, para as Debêntures que tenham sido subscritas e integralizadas em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição, observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, devendo ser respeitadas todas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas. O valor a ser pago aos Debenturistas na hipótese de realização do resgate antecipado total das Debêntures em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, caso aplicável, acrescido: (i) da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade ou respectivas Datas de Pagamento da Remuneração imediatamente anteriores, conforme o caso, até a data do efetivo resgate; (ii) de eventual Prêmio de Oferta de Resgate; e (iii) de demais encargos devidos e não pagos.
Características dos valores mobiliários de dívida	Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de spread de 2,10% ao ano, base 252 Dias Úteis. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula, nos termos da Escritura: $J = Vne \times (\text{Fator Juros} - 1)$ A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga semestralmente, em conjunto com as Datas de Pagamento da Remuneração da Segunda Série, sempre no dia 13 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de novembro de 2023 e o último na data de vencimento indicada acima. Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de spread de 2,40% ao ano, base 252 Dias Úteis. A Remuneração da Segunda Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula: $J = Vne \times (\text{Fator Juros} - 1)$ O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, enquanto o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado, em 4 parcelas anuais, a partir do 3º ano (inclusive), contado da Data de Emissão das Debêntures, sendo a primeira parcela devida em 13 de maio de 2025 e, a última, na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série. Garantia: N/A Espécie: Quirografia Restrições: As principais hipóteses que acarretam o vencimento antecipado das Debêntures, dentre outras, são: (i) distribuição e/ou pagamento (inclusive por meio de antecipação) pela Companhia de dividendos em montante superior ao mínimo obrigatório previsto nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remessas de recursos aos acionistas da Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de emissão; (ii) redução de capital social da Companhia; (iii) alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia; (iv) (a) incorporação (de sociedades e/ou de ações) da Companhia por quaisquer terceiros; (b) fusão ou cisão da Companhia; e/ou (c) a realização pela Companhia de qualquer reorganização societária, exceto nos termos previstos na Escritura de Emissão; e (v) não observância, pela Companhia, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, do seguinte índice financeiro ("Índice Financeiro"), calculado anualmente de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, ao término de cada exercício social, apurados a partir das demonstrações financeiras da Emissora, qual seja, a razão entre a Dívida Financeira Líquida e EBITDA (conforme definições na Escritura de Emissão), em qualquer exercício social a partir da primeira verificação e até o pagamento integral das obrigações decorrentes das Debêntures, deverá ser menor ou igual a 3,0x. Agente fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Aprovação em assembleia por debenturistas representando no mínimo 75% das debêntures em circulação, em primeira convocação e 50% segunda convocação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Vencimento das Debêntures da 1ª Série: 13/11/2025 Vencimento das Debêntures da 2ª Série: 13/05/2028 Pagamento da remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual Oferta de Resgate Antecipado ou Evento de Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga semestralmente, sem carência, no dia 13 dos meses de novembro e maio, com início em novembro de 2022, até maio de 2025. Atualização monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será corrigido ou atualizado monetariamente por qualquer índice. Local de pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados pelo Escrirador ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Emissora, se for o caso. Amortização extraordinária: Não será admitida a realização de amortização extraordinária das Debêntures. Aquisição facultativa: Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir, total ou parcialmente, Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, na Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020, e na regulamentação aplicável da CVM, devendo o fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras (e/ou informações financeiras trimestrais) da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus às mesmas Remunerações aplicáveis às demais Debêntures da Primeira Série ou Debêntures da Segunda Série, conforme o caso.
Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Terceira emissão de notas comerciais
Data de emissão	25/05/2023
Data de vencimento	24/05/2025
Quantidade	200.000
Valor nominal global R\$	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	164.282.228,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Comerciais somente poderão ser negociadas entre Investidores Profissionais nos mercados regulamentados de valores mobiliários a partir da data de cada subscrição ou aquisição das Notas Comerciais por Investidores Profissionais, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, e que a negociação das Notas Comerciais deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis e vigentes, conforme alteradas de tempos em tempos.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais.

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido (ii) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário; (iii) demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) de prêmio flat aplicável sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, calculado da seguinte forma:

- 1,10%, se a partir da Data de Emissão (inclusive) até 25 de agosto de 2023 (inclusive)
- 1,10%, se a partir de 25 de agosto de 2023 (exclusive) até 25 de novembro de 2023 (inclusive)
- 1,10%, se a partir de 25 de novembro de 2023 (exclusive) até 25 de fevereiro de 2024 (inclusive)
- 0,98%, se a partir de 25 de fevereiro de 2024 (exclusive) até 25 de maio de 2024 (inclusive)
- 0,91%, se a partir de 25 de maio de 2024 (exclusive) até 25 de agosto de 2024 (inclusive)
- 0,85%, se a partir de 25 de agosto de 2024 (exclusive) até 25 de novembro de 2024 (inclusive)
- 0,73%, se a partir de 25 de novembro de 2024 (exclusive) até 25 de fevereiro de 2025 (inclusive)

Oferta de Resgate Antecipado

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado das Notas Comerciais, endereçada a todos os titulares das Notas Comerciais, sendo assegurado a todos os titulares das Notas Comerciais igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais por eles detidas.

O valor a ser pago aos titulares das Notas Comerciais será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais a serem resgatadas, (i) acrescido da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Notas Comerciais objeto da Oferta de Resgate Antecipado e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, e (ii) se for o caso, aplicando-se sobre o valor total um prêmio informado pela Companhia na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Restrições: As principais hipóteses que acarretam o vencimento antecipado das Notas Comerciais são: (i) descumprimento dos índices e limites financeiros, calculados com base nas suas demonstrações financeiras consolidadas auditadas ao final de cada exercício, a partir das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das notas comerciais: o índice obtido pela divisão de dívida líquida por EBITDA deve ser inferior ou igual a 3,0x; (ii) inadimplemento; (iii) resgate, amortização ou bonificação de ações da Companhia, ou ainda, distribuição e/ou pagamento (inclusive por meio de antecipação) pela Companhia de dividendos em montante superior ao mínimo obrigatório nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remessas de recursos aos acionistas da Companhia, exceto nos casos previstos no Termo de Emissão; (iv) redução de capital social da Companhia, exceto nos casos previstos no Termo de Emissão; (v) alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia, exceto nos casos previstos no Termo de Emissão; (vi) (a) incorporação (de sociedades e/ou de ações) da Companhia por quaisquer terceiros; (b) fusão ou cisão da Companhia; e/ou (c) a realização pela Companhia de qualquer reorganização societária, exceto nos casos previstos no Termo de Emissão.

Garantia: N/A

Espécie: Quirografária.

Juros: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 2,70% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Exceto se de outra forma previsto no Termo de Emissão, qualquer matéria a ser deliberada pelos titulares das Notas Comerciais deverá ser aprovada, tanto em primeira quanto em segunda convocação, por titulares das Notas Comerciais que representem, pelo menos, 2/3 das Notas Comerciais em Circulação. Mediante proposta da Companhia, a Assembleia Geral de Titulares das Notas Comerciais poderá, por deliberação favorável de titulares das Notas Comerciais titulares de, no mínimo, 75% das Notas Comerciais em Circulação, aprovar qualquer modificação relativa às características das Notas Comerciais, que impliquem: (i) alteração da Remuneração; (ii) alteração da Data de Pagamento da Remuneração ou de quaisquer valores previstos neste Termo de Emissão; (iii) alteração das Datas de Vencimento das Notas Comerciais e da vigência das Notas Comerciais; (iv) alteração dos valores, montantes e datas de Amortização do principal das Notas Comerciais; (v) alteração da redação de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento, inclusive sua exclusão; (vi) a alteração dos quóruns de deliberação previstos neste Termo de Emissão; (vii) alteração das disposições desta Cláusula; (viii) na criação de evento de repactuação; e (ix) alteração das disposições relativas à Aquisição Facultativa, à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, à Amortização Extraordinária Obrigatória e ao Resgate Antecipado Obrigatório.

Outras características relevantes

Amortização Extraordinária: Não será admitida a realização de amortização extraordinária parcial facultativa das Notas Comerciais.

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, Resgate Antecipado Facultativo ou Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 25/08/2023, os demais pagamentos sempre no dia 25 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, e o último na Data de Vencimento.

Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Comerciais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2%; e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago.

Valor mobiliário

Debêntures

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 séries
Data de emissão	15/07/2024
Data de vencimento	15/07/2027
Quantidade	495.963
Valor nominal global R\$	495.963.000,00
Saldo Devedor em Aberto	521.568.600,08
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a respectiva distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação, observado o disposto na Cláusula 2.5.2 abaixo, no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, a qualquer momento; (ii) entre Investidores Qualificados, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral, após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do disposto no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160. As restrições à negociação das Debêntures aqui previstas deixam de ser aplicáveis caso a Companhia realize oferta subsequente de debêntures de emissão da Companhia destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto no artigo 28 e seguintes da Resolução CVM 160, observado o disposto no artigo 86, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

A. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 24º mês a contar da Data de Emissão, ou seja, 15 de julho de 2026, observado o limite de 98% do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, mediante o pagamento de prêmio aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições previstos na Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão ("Amortização Extraordinária Facultativa").

B. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 24º mês a contar da Data de Emissão das Debêntures, ou seja 15 de julho de 2026, e com aviso prévio aos Debenturistas por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 4.19 da Escritura da Emissão ou de comunicação individual aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 5 Dias Úteis anteriores da data do evento ("Data do Resgate Antecipado"), o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo").

O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início de Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado, acrescido de prêmio, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures, aplicado sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável.

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade (sendo vedada oferta de resgate antecipado parcial) das Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado").

O valor a ser pago aos Debenturistas na hipótese de realização do resgate antecipado total das Debêntures em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, caso aplicável, acrescido: (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate; (ii) de eventual Prêmio de Oferta de Resgate; e (iii) de demais encargos devidos e não pagos.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Remuneração das Debêntures da Primeira Série:

Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração em questão, data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo) ou na data de uma eventual Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = Vne \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

Garantia: N/A

Espécie: Quirografária

Restrições: As principais hipóteses que acarretam o vencimento antecipado das Debêntures, dentre outras, são: (i) distribuição e/ou pagamento (inclusive por meio de antecipação) pela Companhia de dividendos em montante superior ao mínimo obrigatório previsto nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remessas de recursos aos acionistas da Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de emissão; (ii) redução de capital social da Companhia; (iii) alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia; (iv) (a) incorporação (de sociedades e/ou de ações) da Companhia por quaisquer terceiros; (b) fusão ou cisão da Companhia; e/ou (c) a realização pela Companhia de qualquer reorganização societária, exceto nos termos previstos na Escritura de Emissão; e (v) não observância, pela Companhia, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, do seguinte índice financeiro (“Índice Financeiro”), calculado anualmente de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, ao término de cada exercício social, apurados a partir das demonstrações financeiras da Emissora, qual seja, a razão entre a Dívida Financeira Líquida e EBITDA (conforme definições na Escritura de Emissão), em qualquer exercício social a partir da primeira verificação e até o pagamento integral das obrigações decorrentes das Debêntures, deverá ser menor ou igual a 3,0x.

Agente fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Aprovação em assembleia por debenturistas representando no mínimo 75% das debêntures em circulação, em primeira convocação, e 50% mais uma das debêntures em circulação em segunda convocação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Vencimento das Debêntures da 1ª Série: 15/07/2027	
	Pagamento da remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual Oferta de Resgate Antecipado ou Evento de Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, sem carência, nas datas abaixo (“Datas de Pagamento da Remuneração”):	
	Parcela	Datas de Pagamento da Remuneração
	1	15 de janeiro de 2025
	2	15 de julho de 2025
	3	15 de janeiro de 2026
	4	15 de julho de 2026
	5	15 de janeiro de 2027
	6	Data de Vencimento
	Atualização monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será corrigido ou atualizado monetariamente por qualquer índice.	
	Local de pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados pelo Escriturador ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Emissora, se for o caso.	
Amortização extraordinária: O Emissor poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 24º mês a contar da Data de Emissão, ou seja, 15 de julho de 2026, observado o limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, mediante o pagamento de prêmio aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições previstos nesta Cláusula (“Amortização Extraordinária Facultativa”).		
Aquisição facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir, total ou parcialmente, Debêntures, desde que observe as regras expedidas pela CVM, o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, devendo o fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras (e/ou informações financeiras trimestrais) da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das Debêntures.		

Valor mobiliário	Nota Comercial	
Identificação do valor mobiliário	Quinta Emissão de Notas Comerciais	
Data de emissão	05/11/2024	
Data de vencimento	05/11/2026	
Quantidade	80.000	
Valor nominal global R\$	80.000.000,00	
Saldo Devedor em Aberto	81.336.212,96	
Restrição a circulação	Sim	

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Restrição à negociação das Notas Comerciais no Mercado Secundário. Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, a revenda das Notas Comerciais será restrita apenas aos Investidores Profissionais e só será permitida (a) aos Investidores Qualificados (conforme abaixo definido) após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e (b) ao público investidor em geral após decorridos 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta, sem prejuízo do envio do anúncio de início de distribuição nos termos dos artigos 13 e 59, II, da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Início”) e do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”), a serem divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo. A Emitente poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Emitente será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido (ii) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário; (iii) demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) de prêmio flat aplicável sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, nos termos previstos no Termo de Emissão, conforme a tabela abaixo: Data de Resgate Antecipado Facultativo - Prêmio sobre saldo do Valor Nominal Unitário • Entre 05/11/2024 (inclusive) e 05/05/2026 (exclusive) - 1,10% • Entre 05/05/2026 (inclusive) e 05/11/2026 (exclusive) - 0,70% Oferta de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, realizar a oferta de resgate antecipado das Notas Comerciais (“Oferta de Resgate Antecipado”), sem necessidade de qualquer aprovação adicional pelos titulares das Notas Comerciais, os quais deverão obrigatoriamente aceitar a realização da Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos no Termo de Emissão. Vencimento Antecipado: As Notas Comerciais poderão ser consideradas vencidas antecipadamente na ocorrência de qualquer um dos eventos de vencimento antecipado descritos no Termo de Emissão (cada um desses eventos, um “Evento de Inadimplemento”), respeitadas as demais disposições previstas no Termo de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Restrições: As principais hipóteses que acarretam o vencimento antecipado das Notas Comerciais são: (i) descumprimento dos índices e limites financeiros, calculados com base nas suas demonstrações financeiras consolidadas auditadas ao final de cada exercício, a partir das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das notas comerciais: o índice obtido pela divisão de dívida líquida por EBITDA deve ser inferior ou igual a 3,0x; (ii) inadimplemento; (iii) resgate, amortização ou bonificação de ações da Companhia, ou ainda, distribuição e/ou pagamento (inclusive por meio de antecipação) pela Companhia de dividendos em montante superior ao mínimo obrigatório nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remessas de recursos aos acionistas da Companhia, exceto nos casos previstos no Termo de Emissão; (iv) redução de capital social da Companhia, exceto nos casos previstos no Termo de Emissão; (v) alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia, exceto nos casos previstos no Termo de Emissão; (vi) (a) incorporação (de sociedades e/ou de ações) da Companhia por quaisquer terceiros; (b) fusão ou cisão da Companhia; e/ou (c) a realização pela Companhia de qualquer reorganização societária, exceto nos casos previstos no Termo de Emissão.

Garantia: N/A

Espécie: Quirografária.

Juros: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,40% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Exceto se de outra forma previsto no Termo de Emissão, qualquer matéria a ser deliberada pelos titulares das Notas Comerciais deverá ser aprovada, tanto em 1ª (primeira) quanto em 2ª (segunda) convocação, por titulares das Notas Comerciais que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) das Notas Comerciais em Circulação. Mediante proposta da Emitente, a Assembleia Geral de Titulares das Notas Comerciais poderá, por deliberação favorável de titulares das Notas Comerciais titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação, aprovar qualquer modificação relativa às características das Notas Comerciais, que impliquem: (i) alteração da Remuneração; (ii) alteração da Data de Pagamento da Remuneração ou de quaisquer valores previstos neste Termo de Emissão; (iii) alteração das Datas de Vencimento das Notas Comerciais e da vigência das Notas Comerciais; (iv) alteração dos valores, montantes e datas de Amortização do principal das Notas Comerciais; (v) alteração da redação de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento, inclusive sua exclusão; (vi) a alteração dos quóruns de deliberação previstos neste Termo de Emissão; (vii) alteração das disposições desta Cláusula; (viii) na criação de evento de repactuação; e (ix) alteração das disposições relativas à Aquisição Facultativa, à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, à Amortização Extraordinária Obrigatória e ao Resgate Antecipado Obrigatório.

Outras características relevantes

Amortização Extraordinária: Não será admitida a realização de amortização extraordinária parcial facultativa das Notas Comerciais.

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, Resgate Antecipado Facultativo ou Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), nos termos previstos neste Termo de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 05 de maio de 2025, os demais pagamentos sempre no dia 05 dos meses de novembro e maio de cada ano, e o último na Data de Vencimento.

Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emitente de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Comerciais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emitente ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão, em duas séries
Data de emissão	15/09/2025
Data de vencimento	15/09/2030
Quantidade	300.000
Valor nominal global R\$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	300.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, a qualquer momento; (ii) entre Investidores Qualificados, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral, após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do disposto no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160. As restrições à negociação das Debêntures aqui previstas deixam de ser aplicáveis caso a Companhia realize oferta subsequente de debêntures de emissão da Companhia destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto no artigo 28 e seguintes da Resolução CVM 160, observado o disposto no artigo 86, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

(i) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 1ª Série: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 24º mês a contar da Data de Emissão das Debêntures da Primeira Série, ou seja 15 de setembro de 2027, e com aviso prévio aos Debenturistas da Primeira Série por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 4.19 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual aos Debenturistas da Primeira Série, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3, de 5 (cinco) Dias Úteis anteriores da data do evento, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série, com o consequente cancelamento das Debêntures da Primeira Série, mediante o pagamento aos Debenturistas da Primeira Série do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série, acrescido de prêmio conforme indicado na Escritura de Emissão, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures da Primeira Série, aplicado sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme aplicável, calculada pro rata temporis conforme indicado na fórmula prevista na Escritura de Emissão.

(ii) Resgate Antecipado Faultativo das Debêntures da 2ª Série: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 36º mês a contar da Data de Emissão das Debêntures da Segunda Série, ou seja, 15 de setembro de 2028 e com aviso prévio aos Debenturistas da Segunda Série por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 4.19 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual aos Debenturistas da Segunda Série, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3, na Data do Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento das Debêntures da Segunda Série, mediante o pagamento aos Debenturistas da Segunda Série do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série, acrescido de prêmio conforme indicado abaixo, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures da Segunda Série, aplicado sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável, conforme indicado na fórmula prevista na Escritura de Emissão;

(iii) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade (sendo vedada oferta de resgate antecipado parcial) das Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas.

Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures são da espécie quirografária, sem garantia adicional, nos termos da Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

De acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, quando (i) o assunto a ser deliberado for comum a todas as Séries de Debêntures, os Debenturistas de todas as Séries poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral de Debenturistas conjunta, e (ii) quando o assunto a ser deliberado for específico a uma determinada Série, conforme previsto na Cláusula 10.1.3 da Escritura de Emissão, os Debenturistas da respectiva Série poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, que se realizará em separado, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas da respectiva Série.

Quórum de Instalação: Nos termos do artigo 71, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de Debenturistas se instalarão, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Quórum de deliberação: Exceto pelos demais quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da Escritura de Emissão, qualquer matéria a ser deliberada pelos Debenturistas deverá ser aprovada, inclusive na hipótese de deliberação pela não declaração de Vencimento Antecipado Não Automático por (i) Debenturistas representando, no mínimo, 75% setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e (ii) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação em segunda Convocação.

A modificação relativa às características das Debêntures que implique em alteração de qualquer das seguintes matérias somente poderá ser aprovada pela Assembleia Geral de Debenturistas mediante deliberação favorável de Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, aprovar, seja em primeira ou segunda convocação: (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (iii) Datas de Vencimento ou prazo de vigência das Debêntures; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) redação de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado ou a referida exclusão; (vi) alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; (vii) disposições da Cláusula 10.5.4 da Escritura de Emissão; e (viii) criação de evento de repactuação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Autorização societária: reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 22 de setembro de 2025.

Código ISIN das Debêntures de 1ª Série: BRCEABDBS086.
Código ISIN das Debêntures de 2ª Série: BRCEABDBS094.

Código de Negociação das Debêntures da 1ª Série: CEAB14.
Código de Negociação das Debêntures da 2ª Série: CEAB24.

Remuneração das Debêntures de 1ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa) de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Remuneração das Debêntures de 2ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	2572	143	142
Nota Comercial	0	0	3

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 – Mercados de negociação no Brasil

Na data deste Formulário de Referência, as ações ordinárias da Companhia são admitidas à negociação na B3, no segmento especial de governança corporativa denominado Novo Mercado, sob o *ticker* de negociação “CEAB3”.

O código ISIN das ações da Companhia é BRCEABACNOR1.

Adicionalmente, as Debêntures e as Notas Comerciais descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência foram depositadas para **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a respectiva distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 - Destinação de recursos de ofertas públicas

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a 1ª Emissão de Debêntures serão integralmente utilizados para reforço de caixa, incluindo os negócios de gestão ordinária da Companhia.

2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a 2ª Emissão de Debêntures foram integralmente utilizados para (i) reforço de caixa, incluindo os negócios de gestão ordinária da Companhia e (ii) alongamento do prazo médio do endividamento da Companhia.

1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos

Os recursos líquidos captados por meio da 1ª Emissão de Notas Comerciais foram integralmente destinados à reforço de caixa e alongamento do prazo médio das dívidas da Companhia.

2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, em rito de Registro Automático

Os recursos líquidos captados por meio da 2ª Emissão de Notas Comerciais foram integralmente destinados à reforço de caixa e alongamento do prazo médio das dívidas da Companhia.

3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, em rito de Registro Automático

Os recursos líquidos captados por meio da 3ª Emissão de Debêntures foram integralmente destinados para o capital de giro da Companhia.

5ª (Quinta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, em rito de Registro Automático

Os recursos líquidos captados por meio da 5ª Emissão de Notas Comerciais serão integralmente destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve qualquer desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da oferta.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

c) **Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer desvio.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Outras informações relevantes

Em complemento às informações indicadas no item 12.3 deste Formulário de Referência, seguem abaixo as descrições de outras características relevantes das emissões de valores mobiliários da Companhia.

1ª Emissão de Notas Comerciais

Colocação e Procedimento de Distribuição: As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, com a intermediação de instituição intermediária líder integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.

Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por este extrato em nome do titular das Notas Comerciais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais.

Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. As Notas Comerciais poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido de comum acordo entre a Companhia e o Coordenador Líder, no ato de subscrição das Notas Comerciais, observado que referido ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos titulares das Notas Comerciais em cada data de integralização.

Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais nela custodiadas eletronicamente; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Notas Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

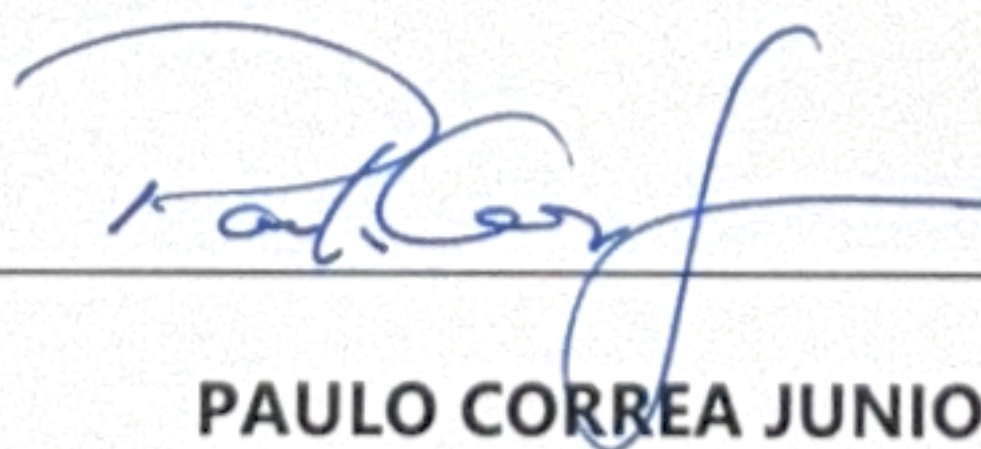
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Paulo Correa Junior	Diretor Presidente	Registrado	
Laurence Beltrão Gomes	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 13.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PAULO CORREA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.952.323 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.420.477-68, com endereço comercial na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville, cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06455-000, na qualidade de Diretor Presidente da **C&A MODAS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville, cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.242.914/0001-05 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), declarar que:

- (i) reviu o formulário de referência da Companhia ("Formulário de Referência");
- (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.



PAULO CORREA JUNIOR
Diretor Presidente

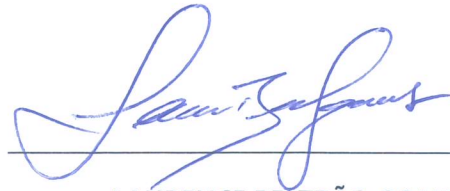
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

LAURENCE BELTRÃO GOMES, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 700.986.108-4 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.750.140-72, com endereço comercial na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville, cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06455-000, na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores da **C&A MODAS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville, cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.242.914/0001-05 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), declarar que:

- (i) reviu o formulário de referência da Companhia ("Formulário de Referência");
- (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.



LAURENCE BELTRÃO GOMES

Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.